



SECRETARIA DA CULTURA

Processo Administrativo Eletrônico

23/1100-0000441-2

Data de Abertura: 06/03/2023 14:46:43
Grupo de Origem: IPHAE/INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Requerentes: IPHAE SEDAC
Assunto: Preservação e Controle do Patrimônio Cultural
Tipo: Bens Culturais Imateriais
Subtipo: Instrução para Registro

Bens Culturais Imateriais: FORMA DE EXPRESSAO RITMO MUSICAL DO BUGIO



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

São Francisco de Assis, 05 de agosto de 2022.

Of. 50/2022

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)

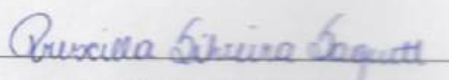
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, transferir o seminário programado para o dia 17 de agosto de 2022, conforme ofício enviado anteriormente (of. 41/2022, de 04 de julho de 2022), para o dia 19 de outubro de 2022, conforme segue:

Vimos através deste, convidar este Instituto do Patrimônio para o Seminário sobre o Ritmo Musical Bugio como patrimônio imaterial do Estado, que ocorrerá em São Francisco de Assis/RS, no dia 19 de outubro de 2022, com início às 19h.

Na oportunidade, gostaríamos que um dos painéis fosse uma fala do IPAHE sobre a importância do Patrimônio Imaterial, quais os passos deve ser seguido para tornar um Patrimônio Imaterial do Estado.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para informações complementares.

Atenciosamente,



Prescilla Silveira Saqueti

Diretora de Cultura do Município





Nome do documento: Oficio_50_2022_Sao_Francisco_de_Assis_Seminario_Bugio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Filter Santos da Silva	SEDAC / IPHAE / 4580427	07/03/2023 11:41:38



[Ir para o menu \[1\]](#) [Ir para o conteúdo \[2\]](#) [Ir para o rodapé \[3\]](#)

Buscar



TELEFONES

OUVIDORIA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Menu



Acesso Rápido

[Início](#) / [Notícias](#) / [Geral](#) / [Seminário Estadual](#)

SEMINÁRIO ESTADUAL

Publicado em **18/10/2022 às 12:00**





Convidamos a todos para o Seminário Estadual Bugio Musical Gaúcho que acontecerá no dia 19/10, às 19h, no Centro Cultural.

Programação do Evento:

1º painel - Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul.
Por Rafael Filter Santos da Silva (IPHAE)

2º painel - O Ritmo do Bugio na Região Missioneira.
Por Carlos Tadeu Andretta Martins

3º painel: O Ritmo do Bugio no Estado do Rio Grande do Sul.
Por Léo Ribeiro de Souza





Nome do documento: Seminario_Estadual_Bugio_Prefeitura_de_Sao_Francisco_de_Assis.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

07/03/2023 11:41:45





07/03/2023, 11:40

Email – Rafael Filter Santos Da Silva – Outlook

IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Ter, 07/03/2023 11:40

Para: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Olá, bom dia, tudo bem?

O IPHAE está fazendo uma busca ativa de detentores de diferentes bens culturais para iniciar novos processos de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial em nível estadual. Como já realizamos reuniões e seminário junto ao seu departamento, resolvemos entrar em contato.

Por gentileza, gostaríamos de saber se o trabalho relacionado ao Registro como Patrimônio Cultural do Ritmo Musical Bugio continua sendo feito. Precisam de algum auxílio? Há alguma documentação sobre este trabalho que possam nos encaminhar?

Muito obrigado pela atenção, abraço,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br



<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAMkADdhMDEwZDAwLTNiYTU0NDI3MS1hYTdjLTU4ZWVjMjI4YmZkNgBGAAAAAAJjtWppWXMTTo...> 1/1



Nome do documento: Email_07032023.pdf

Documento assinado por

Rafael Filter Santos da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDAC / IPHAE / 4580427

Data

07/03/2023 11:41:58





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



LEI N° 1273/2020 de 24 de março de 2020.

Declara o ritmo musical Bugio, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Francisco Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Declara o ritmo musical Bugio, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2º - O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de março de 2020.


Paulo Renato Cortelini
* Prefeito Municipal em exercício

Recebido em 25.03.2020
Ver. Vasco Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento





Nome do documento: Sao_Francisco_de_Assis_Lei_declaratoria_1273_2020_Ritmo_Bugio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Filter Santos da Silva	SEDAC / IPHAE / 4580427	07/03/2023 14:18:51





ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

LEI 1447/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

" Declara o festival "Querência do Bugio", como patrimônio cultural imaterial do município São Francisco de Assis."

Paulo Renato Corteline, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara o festival Querência do Bugio, como patrimônio cultural imaterial do município de São Francisco de Assis.

Art. 2º - O órgão municipal de proteção de patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria do Ver. Franklin Pereira -Buiu -Bancada do PDT"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis



Nome do documento: Sao_Francisco_de_Assis_Lei_declaratoria_1447_2022_Querencia_Bugio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Filter Santos da Silva	SEDAC / IPHAE / 4580427	07/03/2023 14:18:58





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3733

Declaro que o ato foi publicado na
imprensa oficial no dia

05/08/2022

Lei municipal nº 3162/2015



03 de agosto de 2022

“Declara o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.”

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas historicamente relacionadas ao ritmo musical Bugio.

Art. 3º O ritmo Bugio torna-se um símbolo legítimo do Município pelo reconhecimento da sua história cultural e influência social.

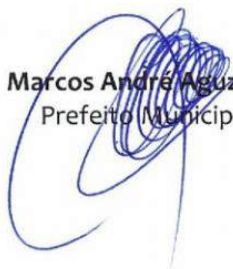
Art. 4º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação deste bem imaterial em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 5º O órgão municipal de proteção ao patrimônio cultural adotará atos necessários ao cumprimento dessa lei.

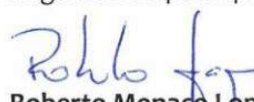
Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se.


Roberto Monaco Lopes
Secretário de Administração





Nome do documento: Sao_Francisco_de_Paula_Lei_declaratoria_3733_2022_Ritmo_Bugio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Filter Santos da Silva	SEDAC / IPHAE / 4580427	07/03/2023 14:27:08





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3734

03 de agosto de 2022

Declaro que o ato foi publicado na
imprensa oficial no dia

05/08/2022

Lei municipal nº 3162/2015



**“Declara o Festival Musical Ronco do Bugio
como patrimônio cultural imaterial de São
Francisco de Paula.”**

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado o Festival Musical Ronco do Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.

Art. 2º O órgão competente realizará o levantamento histórico, inventário e patrimônio do Festival Musical Ronco do Bugio.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação deste festival em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

Marcos Andre Aguzzolli
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se.


Roberto Monaco Lopes
Secretário de Administração





Nome do documento: Sao_Francisco_de_Paula_Lei_declaratoria_3734_2022_Festival_Ronco_do_Bugio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rafael Filter Santos da Silva	SEDAC / IPHAE / 4580427	07/03/2023 14:25:52



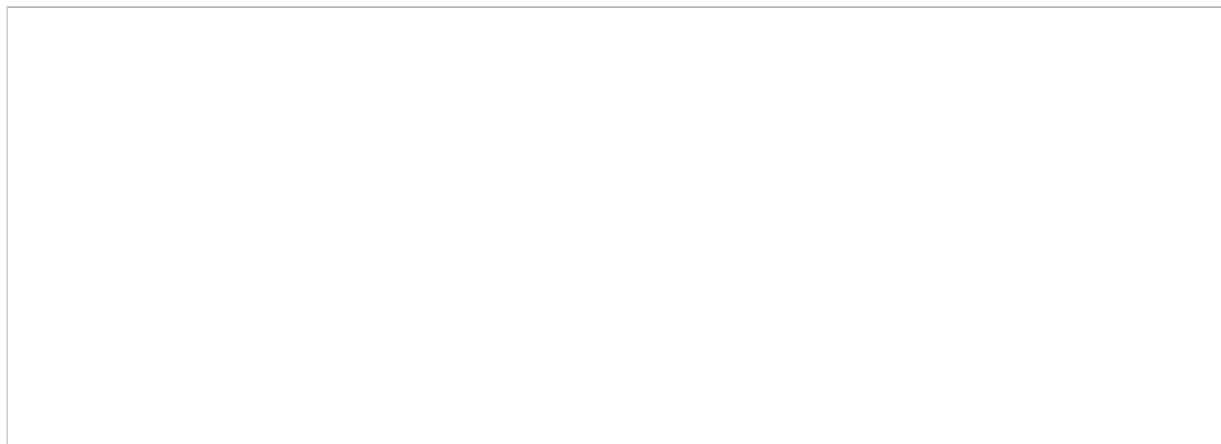
07/03/2023, 14:33

Dois municípios deixam de lado rivalidade histórica em nome do único ritmo musical nativo do RS | GZH

MÚSICA

ASSINE

Publicidade



JOGANDO JUNTO / NOTÍCIA

Dois municípios deixam de lado rivalidade histórica em nome do único ritmo musical nativo do RS

São Francisco de Assis e São Francisco de Paula querem tornar o bugio patrimônio imaterial do Estado e do país

🕒 23/03/2022 - 13h46min
Atualizada em 23/03/2022 - 14h29min

GIOVANI GRIZOTTI

SALA DE REDAÇÃO 13:00 - 15:00



<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2022/03/dois-municipios-deixam-de-lado-rivalidade-historica-em-nome-do-unico-ri...> 1/12

07/03/2023, 14:33

Dois municípios deixam de lado rivalidade histórica em nome do único ritmo musical nativo do RS | GZH



Como símbolo de união, prefeito e vice de ambas as cidades entrelaçaram lenços maragato e chimango em suas mãos
Giovani Grizotti / Agencia RBS

Dois municípios gaúchos decidiram deixar de lado uma rivalidade histórica em nome de um objetivo em comum: lutar pelo reconhecimento nacional do único ritmo musical considerado nativo do **Rio Grande do Sul**, o bugio. Representantes de São Francisco de Assis e São Francisco de Paula, que reivindicam terem originado essa tradição, firmaram uma trégua. E se uniram em torno da proposta de tornar essa tradição patrimônio imaterial do Estado e da **nação**.

No centro de São Francisco de Paula, tradicionalistas das duas cidades participaram da gravação de uma reportagem para o **Jornal do Almoço**, da RBS TV, com cantoria e danças tradicionais inspiradas no ronco do macaco bugio, comum nas matas do Estado. Como símbolo dessa união, prefeito e vice de ambas as cidades entrelaçaram lenços maragato e chimango em suas mãos.

— Era aquela disputa: "Isso é meu", "É teu", "Porque eu comecei primeiro". Então, não adianta nós brigarmos. Nós temos que chegar a um consenso — afirma o prefeito de São Francisco de Paula, Marcos André Aguzzolli (PP).



SALA DE REDAÇÃO 13:00 - 15:00

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2022/03/dois-municipios-deixam-de-lado-rivalidade-historica-em-nome-do-unico-ri...> 2/12

07/03/2023, 14:33

Dois municípios deixam de lado rivalidade histórica em nome do único ritmo musical nativo do RS | GZH

Como o candombe, um ritmo afro-uruguaio, está sendo resgatado em Porto Alegre



Teresa Cristina é a primeira mulher a gravar o tema do Carnaval Globeleza; ouça



"Jornal do Almoço" completa 50 anos sendo parte da rotina dos gaúchos



Presidente do Conselho Municipal de Cultura da cidade, o escritor Israel da Sois é autor de um livro a ser lançado nas próximas semanas, que resgata a história do ritmo. Independentemente de onde surgiu, é consenso que a inspiração dessa tradição é mesmo o macaco.

— A principal origem é a do macaco, é a imitação daquele ronco do macaco na mão esquerda do acordeom, e na dança o macho faz o galanteio para a fêmea — explica.

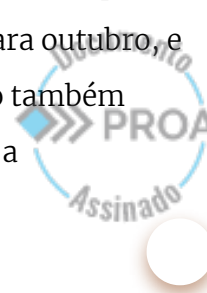
Estopim

Na prática, essa parceria começou ainda em fevereiro, dias após o **governo federal** promover uma cerimônia em **Brasília** para anunciar o tombamento do forró como patrimônio imaterial do Brasil. Foi o estopim. Intermediadas pelo deputado estadual Ernani Polo (Progressistas), duas reuniões já foram realizadas — com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

— Isso permite também que empresas possam apoiar projetos através da lei de incentivo à cultura, tendo abatimento maior no valor do patrocínio. Nesse sentido, estamos buscando orientações e juntando documentos para que o processo seja contemplado no Estado e a nível nacional — entusiasma-se o parlamentar.

As duas cidades "berço" do bugio preparam a retomada dos festivais nativistas que celebram o ritmo: São Francisco de Assis planeja a Querência do Bugio para outubro, e São Francisco de Paula, o Ronco do Bugio em agosto. O grupo de trabalho também quer realizar seminários e estimular os artistas gauchescos a ampliarem a participação do ritmo em seus repertórios.

SALA DE REDAÇÃO 13:00 - 15:00



07/03/2023, 14:33

Dois municípios deixam de lado rivalidade histórica em nome do único ritmo musical nativo do RS | GZH

— Era como um Gre-Nal, e agora é com torcida única. Estamos unidos nessa bandeira, fazendo com que esse ritmo seja não só de São Chico de Assis e São Chico de Paula, mas de todo o Rio Grande e do Brasil — resume o vice-prefeito de São Francisco de Assis, Jeremias Oliveira (PDT).

T **GZH faz parte do The Trust Project**

[Saiba Mais](#)

Mais sobre:

Publicidade

LEIA TAMBÉM

Arquivo: Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Autorizado pelo MEC.

Faculdade Unyleya | Patrocinado

Revoltados, motoristas passam a usar nova tecnologia de detector de radar.

TITAN Radar | Patrocinado

Google Cloud Run para Devs

Google Cloud Run | Patrocinado

Loja de potes faz promoção incrível em Porto Alegre

Hyper Ofertas | Patrocinado

SALA DE REDAÇÃO 13:00 - 15:00



<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2022/03/dois-municipios-deixam-de-lado-rivalidade-historica-em-nome-do-unico-ri...> 4/12



Nome do documento: Reportagem_23_03_2022_dois_municipios_deixam_de_lado_rivalidade_historica.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

07/03/2023 14:36:01



08/03/2023, 10:52

Email – Rafael Filter Santos Da Silva – Outlook

RE: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Qua, 08/03/2023 10:11

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Bom Dia Rafael,

Estamos bem e vocês?

Continuamos com as nossas reuniões, escutando a comunidade e explicando sobre a importância do Registro do Ritmo Bugio como Patrimônio Imaterial.

Estamos formalizando um documento com a importância do registro para o nosso município, região, estado e com as ações que realizamos até o momento. Acreditamos que até o final do mês de março, encaminharemos o referido documento ao IPAHE para iniciarmos o processo com as orientações técnicas de vocês, e claro, junto com o município de São Francisco de Paula.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

Diretora de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

São Francisco de Assis/RS

55 32523718 / 55 999017196

De: "Rafael Filter Santos Da Silva" <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2023/03/07 11:40:35

Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Olá, bom dia, tudo bem?

O IPHAE está fazendo uma busca ativa de detentores de diferentes bens culturais para iniciar novos processos de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial em nível estadual. Como já realizamos reuniões e seminário junto ao seu departamento, resolvemos entrar em contato.

Por gentileza, gostaríamos de saber se o trabalho relacionado ao Registro como Patrimônio Cultural do Ritmo Musical Bugio continua sendo feito. Precisam de algum auxílio? Há alguma documentação sobre este trabalho que possam nos encaminhar?

Muito obrigado pela atenção, abraço,

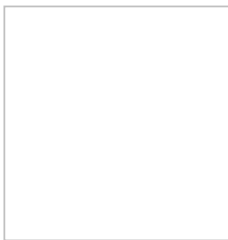


<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAMkADdhMDEwZDAwLTNiYTUtNDI3MS1hYTdjLTU4ZWVjMjI4YmZkNgBGAAAAAAIjtwpWXMTopu18...> 1/2



08/03/2023, 10:52

Email – Rafael Filter Santos Da Silva – Outlook



<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAMkADdhMDEwZDAwLTNiYTUtNDI3MS1hYTdjLTU4ZWVjMjI4YmZkNgBGAAAAAAljtwppWXMTopu18...> 2/2





Nome do documento: Emails_07032023_08032023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

08/03/2023 10:55:03



Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

M 02

BENS IMATERIAIS

ANEXO II - FONTES DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICAS E IMAGÉTICAS

Ficha Nº

<p>Nº: 01</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: O ritmo musical do bugiu: nos campos de cima da serra e no Rio Grande do Sul AUTOR: Israel da Sois Sgarbi ANO: 2022 LOCALIZAÇÃO: Físico DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 07/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro escrito por um dos detentores do bem cultural, um gaitero de nascido em Caxias do Sul, mas criado em São Francisco de Paula. Apresenta informações históricas, entrevistas, imagens, comentários sobre instrumentos e técnicas Páginas destacadas: 43, 48, 51, 52, 55, 57, 82, 88, 90, 91, 97.</p>
<p>Nº: 02</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Artigo TÍTULO: Música no Rio Grande do Sul: conhecendo as origens e alguns gêneros musicais AUTOR: Cristina Rolim Wolffenbüttel ANO: 2020 LOCALIZAÇÃO: Online - https://doi.org/10.19179/2319-0868/757 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 21/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: apresenta um pouco da história e explicações técnicas sobre ritmos presentes no Rio Grande do Sul, como a valsa, a polca, o xote, a rancheira, o vaneirão, o bugio e a trova. Páginas destacadas: 236, 244, 245, 246, 247.</p>
<p>Nº: 03</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Geografia Cultural e Música Gaúcha: a construção da paisagem cantada da 13ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul. AUTOR: Deise Caroline Trindade Lorensi ANO: 2017 LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/14366 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 22/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: explica a diferenciação entre música folclórica, regionalista, tradicionalista e nativista.. Capítulo 4.2</p>
<p>Nº: 04</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Campeirismo Musical e os festivais de música nativista do sul do Brasil: a (pós)modernidade (re)construindo o "gaúcho de verdade" AUTOR: Clarissa Figueiró Ferreira ANO: 2014 LOCALIZAÇÃO: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/101270 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 24/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: mapeia distintos festivais nativistas realizados no Rio Grande do Sul P. 29,30,31</p>



Nº: 05	<p>TIPO DE DOCUMENTO: TCC</p> <p>TÍTULO: Bugio Ruivo (<i>Alouatta guariba clamitans</i>) como instrumento cultural e ambiental no município de São Francisco de Paula-RS</p> <p>AUTOR: Lucas Gusen de Oliveira</p> <p>ANO: 2022</p> <p>LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/2364</p> <p>DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 27/03/2023</p> <p>IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: articula questões ambientais e culturais em torno do animal Bugio. Apresenta informações sobre o ritmo Bugio e sua relação com São Francisco de Paula, uma das localidades mais relevantes para se pensar o Bugio como Patrimônio Cultural. Fala sobre o Festival Ronco do Bugio. P. 15-21</p>

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Pesquisadores:	
Supervisor:	
Responsável pelo inventário:	

Preenchido por: Rafael Filter Santos da Silva

Data: _____

Protocolo de recebimento e validação (a ser preenchido por servidor público no ato do atendimento)	
Porto Alegre,	de de
Observações:	
Analisado por:	ID:
Validação obrigatória para o reconhecimento do Inventário pelo IPHAE/RS.	



AO

ANALISTA HIST RAFAEL

Para continuidade dos estudos e pesquisas.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: PCI RITMO MUSICAL DO BUGIO.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

03/04/2023 08:48:21



A realização do 2º Acampamento de Arte Gaúcha de Tapes demonstra que a Administração Municipal está empenhada em promover a cultura, dentro da perspectiva histórica de que cultura também representa o testemunho e a memória de uma geração.

O Poder Público acredita que este Evento é uma forma de imortalizar a todo o esforço da comunidade gaúcha, no sentido de resgatar nossas raízes culturais. Ao mesmo tempo, integrar o município de Tapes na luta pelo resurgimento do Rio Grande.

O prestígio da comunidade ao 2º Acampamento, da mesma forma que a vibração dos músicos, compositores, autores e intérpretes, além do empenho da Comissão Organizadora, nos faz acreditar que é irreversível sua continuidade. Esperamos que todos continuem apoiando esta iniciativa.

José Wilson da Silva
Prefeito Municipal
Administração 1983/89

2993

LADO A

- 1) PONTAL DE TAPES
Letra: Miguel Luiz Buchaim
Música: Sérgio Reis
1º Lugar
Intérprete: Sérgio Reis
Grupo Los Turcos
- 2) MILONGA DO SUL
Composição Instrumental
Música: José Renato Linck
Instrumentista: José Renato Linck
Grupo Os Camoquenses

Gaita Portio
- 3) BUGIO NEGACIADOR
Letra: Ademir de Jesus Abreu
Música: Osvaldo Lisboa
Intérprete: Elói Perotoni
Grupo De repente
- 4) EU E VOCE
Composição Instrumental
Música: Wilson Ney
Instrumentista: Ana Paula Farias
Grupo Muntu

Flauta Transversa
- 5) RECORDAÇÕES
Letra e Música: Nino Kolojeski
Intérprete: Valdir de Antiquiera
Grupo Os Homens do Pampa

FICHA TECNICA

Produtor Fonográfico:
CANTARES-Empeendimentos Culturais Ltda.
Direção de Produção: Martin Copias
Fotografias encarte: Jocely Leal Pereira
Fotografia da capa: R. Soares
Programação Visual: Lido Soares
Assistente de Produção: Leandro Oviedo
Gravação Externa: Bobby Som
Técnicos de Gravação e Mixagem: Celso Franzen e Flamarion M. Machado
Local de Gravação: Grupo Escolar Del. Patrício Vieira Rodrigues
Hospedagem equipe de produção: Hotel Contreras
Laboratório: Técnico
Coordenação Geral: Berenice Pacheco

LADO B

- 1) BRETE AO LAVRADOR
Letra e Música: Marcelo K. Noms
2º Lugar
Intérprete: Luciano Pereira Barbosa
Grupo Tchê Barbaridade
- 2) DORES DE CAMAQUÃ
Composição Instrumental
Música: Artindo do Carmo
Instrumentista: Célio Barbosa Barcellos
2º Lugar - Bandolim
Acompanhamento: Massaretti
- 3) PRELÚDIO DA PAZ
Letra e Música: Nel Marcos A. Nordin
Intérprete: Nel Marcos A. Nordin
- 4) PRESILHA DO NADA
Composição Instrumental
Música: Waldir Garcia
Instrumentista: Massaretti
Violão
- 5) TE AQUIETA, BOCHINCHEIRO
Letra: Júlio César Garcia Pereira
Música: Diovani R. Garcia "Gaúcho"
Intérprete: Júlio César Garcia Pereira
Grupo Remanso
- 6) KILÔMETRO 11
Composição Instrumental
Música: Trânsito Cocomarola
Instrumentista: Nino Kolojeski
1º Lugar - Acordeão



2º ACAMPAMENTO
DA ARTE GAÚCHA

CLP 0009
ESTÉREO

CANTARES

DISCO E CULTURA



VISITE TAPES

A NAMORADA DA LAGOA

Uma realização CANTARES Empreendimentos Culturais Ltda. Rua Baroneza do Gravataí nº 453 - Conj. 102 • Fone: (0512) 26.6948 - CGC: 87.801.445/0001-59 • CEP 90.050 • RS •
Produtora Gaúcha de Discos - Empresa Cadestrada no Ministério da Cultura para benefícios da Lei Sarney, sob nº 43.001395/87-22. Indústria Brasileira.



Nº: 3008
Marca: Quero-Quero
Nº: LP ERC-003

Nº: 3008

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

1

TEMPO TOTAL

min. seg.

Título: Canção do João da Silva: milonga. f.1. - Bugio faccero: bugio. f.2. - Cancheamento: polca ternária. f.3. - Cambona: milonga. f.4. - O amor, o tempo e o poeta: valsas canção. f.5. - Rapa de tacho: chote. f.6.
Autor: Afif Jorge Simões Filho e Marco Aurélio Vasconcelos. f.1. - Nei Machado/Delci Taborda. f.2. Paulo Ricardo Ribeiro/Volmar Flech Santos. f.3. - Armando Vasques/Domingos Scelzo/Valdir Santana Monteiro. f.4. - Jone Conceição Gonçalves/Hugo Pithan. f.5. - Rubem Borges Fialho/Eliseu Orquestra. f.6.

Regente:

Coro:

Regente:

Solistas:

Conjuntos:

Intérpretes diversos: Luis Fernando Smaniotto e Grupo Canto Pia de Arte Nativa. f.1. - Delci Taborda e Grupo Irapua. f.2. - Andrei Vieira Pinto e Grupo Sangue Terra Sul. f.3. - Lorival Gonçalves e Grupo Passo. f.4. - Hugo Pithan e Grupo. f.5. - Renato Aulnes e Grupo. f.6.

OBSERVAÇÕES:

2ª Vigília do Canto Gaúcho - Cachoeira do Sul



Nº: 1257

Marca: STAR DISCOS - MONO

Nº: 198

Nº: 1257

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

1

TEMPO TOTAL

min seg

Título: 1. BUGIÓ DA VACAIRIA; 2. TAQUITO MILITAR; 3. CARREIRO E RANDANGO; 4. NO COSTADO DO BUGIÓ; 5. DOM JESUS; 6. TIRA SOSSEGO.

Autor: VÁRIOS

Orquestra:

Regente:

Coro:

Regente:

Solistas:

Conjuntos: OS SERRANOS

Interpretes diversos:

OBSERVAÇÕES:

(RIO GRANDE NATIVO - OS SERRANOS)





Nº: 1257
Marca:
Nº:

Nº: 1257

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"



2

TEMPO TOTAL

min

seg

Título: RIO GRANDE NATIVO; 2. REI ME DE MUSETTE; 3. LLEGADA; 4. MILLOSA QUE PEÑA CUIRIS;
5. O SEU VERGONHA; 6. TREMPAL.

Autor: VARRIOS

Orquestra:

Regente:

Coro:

Regente:

Solistas:

Conjuntos: OS SEBRAOS

Intérpretes diversos:

OBSERVAÇÕES:

(RIO GRANDE NATIVO & OS SEBRAOS)



© 1977 - Copyright Art Editora e Marcos A. Marcondes
© 1998 - Copyright Art Editora e Marcos A. Marcondes
© 1998 - Copyright Publifolha - Divisão de Publicações do Grupo Folha, para a presente edição
Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida
—em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc.— nem
apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização dos editores.

Direitos desta edição reservados a:

ART EDITORA LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.847, 2º andar, conjunto 22, Pinheiros,
CEP 01451-001, São Paulo, SP. Telefone: (011) 813-1530. Fax: (011) 211-4679

PUBLIFOLHA

Divisão de Publicações do Grupo Folha
Al. Barão de Limeira, 401, 5º andar, Campos Eliseos, CEP 01202-900,
São Paulo, SP. Telefone: (011) 224-3890. Fax: (011) 224-4453.
Internet: www.publifolha.com.br

Capa: Adesign

E46

Enciclopédia da música brasileira: popular, erudita e folclórica
— 2. ed. — São Paulo : Art Editora : Publifolha, 1998.

ISBN 85-7161-031-2 Art Editora Ltda.
ISBN 85-7402-053-2 Publifolha

1. Música brasileira I. Título.

CDD-780.981
CDU-78(81)

DISCOTECA PÚBLICA N. 018991
OPN
Obs: 11.2.2008
Data: 11.2.2008

D 780.981
1998
1532
1222
26355

A atualização da Enciclopédia da Música Brasileira foi possível devido ao apoio do Itaú Cultural através da Lei Federal de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.





Ritmo
BORGHETTI

A
 BELEM NOVO
 SETIMA DO PONTAL
 CAMBICHO EM ALEGRETE
 A VONTADE
 CARONA PRO NORTE

B
 LOS CINCO
 CHOTE DO GRITO
 MEMORIA DE GALPÃO
 SEGURA ESSA
 BUGIO EXTRAVIADO
 NEGRINHO DO PASTOREIO

Documento
PROA
 Assinado

7100705



Nº: 7958
Marca: RCA - Victor
Nº: 103.0705

Nº: 7958

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

2

TEMPO TOTAL

Título: F.1. - *Los cinco* F.2. - *Chistes do grito* F.3. - *Memória de galpão* F.4. - *Segura*
essa F.5. - *Bugio estraniado* F.6. - *Mugido do pastoreio*
Autor: Renato Borghetti

Orquestra:
Regente:
Coro:
Regente:
Solistas:
Conjuntos:
Intérpretes diversos:

Renato Borghetti - *Sau fava*

OBSERVAÇÕES:

" Renato Borghetti "



Nº: 2327 Marca: Chororo Nº: 2327
Nº: LPC. 100 57

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

1

TEMPO TOTAL
min. seg.

Título: Bugio Engarupado, F1.- Prendinha Linda, F2.- Querência hospitaleira, F3.- Saudade da querência, F4.- Goralha azul, F5.- Saudade de Vacaria, F6.

Autor: Luiz Irani Maas- Arnildo Antunes Ribas, F1.- Luiz Irani Maas, F2.- F3.- F4.- Ivan Taborda F5.- Salesio Neves, F6.

Orquestra:
Regente:
Coro:
Regente:
Solistas:
Conjuntos: Os Carismã
Intérpretes diversos:

OBSERVAÇÕES:

(Os Carismã)



Nº: DV2728/1

Marca: Continental

Nº: 104.405.531

Nº: DV2728/1

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

1

TEMPO TOTAL

min. seg.

Título: Avô gaiteiro : vanera f.1. - Menino potro: toda de ninar. f.2. - Bugio cruzado: bugio. f.3. - Canção do cariço : vanera f.4. - Retirandos do sul: f.4. - milonga. f.5. - Cariço acesa: vanera. f.6.

Autor: Angelino Rogério. f.1. - Sérgio Mapp/Edson Vieira/Claudio Amaro. f.2. - Rubens Borges Filho/Silvio A. Genro. f.3. - Jorge Deroci Soares/Luiz Presotto. f.4. - Luiz Capellari/Itacir Pinheiro. f.5. - Juliano Javoski. f.6.

Orquestra:

Regente:

Coro:

Regente:

Solistas:

Conjuntos:

Intérpretes diversos: Aurélio Moraes e Grupo Gente da Terra. f.1. - Grupo Status. f.2. - Sil-
vio Genro e Grupo Macanudo. f.3. - Leila Mariza Orth e Grupo Semente da Terra. f.4.
Grupo Americano. f.5. - Juliano Javoski e Grupo Caibaté. f.6.

OBSERVAÇÕES:

(1.º Cariço da canção gaúcha)





3008

3008

LADO B

- 01 - MONTAÇA - roda, valeado, choro - Colmar Pereira Duarte/Valdir Santana Monteiro/João Chagas Leite Intérpretes: Miguel Cavazzini e Grupo Touro Passa 04:14
- 02 - O ANGOLO E O RIO - moinho - Nêo Barros de Brunholse/ Mado Barros Intérpretes: Eric Koche e Grupo 03:57
- 03 - PAPERA DA ILUSÃO - roda - Moisés Silveira de Amorim/Arilton Castro Ferreira Intérpretes: Alfredo Vieira da Costa e Grupo Tapera 04:24
- 04 - CHUELA SO ESSE GATEIRO - vareado - Moisés Silveira de Amorim/Juliano de Souza Javak Intérpretes: Juliano Javak e Grupo Mativo Candeio 03:06
- 05 - CANTO E LAMENTO POR UMA RAÇA - moinho - Kestinho Alberto/Francisco Alves Cagliari Intérpretes: César Cagliari e Grupo de Cultura Nova Tapera 05:14
- 06 - CANAIAS DA GUERILHA - valeado, polca menina - Rêgiero Teodorczyk Pêlo Intérpretes: 04:15

LADO A

- 01 - CANÇÃO DO JOÃO DA SILVA - moinho - Afri Jorge Simões/ Marco Aurélio Vasconcelos Intérpretes: Lus Fernando Smanotto e Grupo Camo Pa de Arte Sarriva 04:14
- 02 - BUCHO FACILITO - bugre - Nei Machado/Décio Taborda Intérpretes: Décio Taborda e Grupo Júpia 03:34
- 03 - CACHORRINHO - polca menina - Paulo Ricardo Ribeiro/Donar Koch Santos Intérpretes: André Vieira Furtado e Grupo Sanguê 1994 Sul 03:27
- 04 - CAMBONA - moinho - Armando Vasquez/Domingos Seck/Válter Santana Monteiro Intérpretes: Leneval Congrares e Grupo Touro Passa 04:01
- 05 - O AMOR, O TEMPO E O POETA - valsa canção - Ione Conceição Gonçalves/Hugo Friban Intérpretes: Hugo Friban e Grupo 03:17
- 06 - RAFA DE TACHO - choro - Rubem Borges Figueiras/Castilho Corres Intérpretes: Renato Nunes e Grupo 03:17





MISERRA GAMPOE GANTIGA

*A Discoteca Pública
Com carinho,
Julius
em 05.05.88*

LAURO A

01. **TRASSBURAT**
Música de Etna Svalbard e Etna Svalbard
Letra: Mário Sérgio Moraes
Interprete: Luis Felipe
Instrumentação: Mário Moraes, Osmar e Gracilio, Miguel e Chico Soares

02. **MICHAEL ARBINHO**
Música: João Paulo, Marcos Hummel
Letra: João Alberto Pires e Mário Aguiar
Interprete: Rui Barros e Daniel Torres
Instrumentação: Daniel Torres, Carlos Castilho e Volnei Santos Soares

03. **QUEDOMANA**
Música: Cildo Campos
Letra: Luiz Fernando Vellozo
Interprete: Flavio Hansen
Instrumentação: Mário Moraes, Miguel, Osmar, Gracilio, Volnei Santos e Sérgio Soares

04. **NOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA**
Música: Edison Viera e Claudio Amaro
Letra: Sérgio Napp
Interprete: Grupo Sutilis

05. **CANTO E ALMA CLARANY**
Música: Harry Rios e Dêco Rosa
Letra: João Félix Santos Neto
Interprete: Harry Rios e Grupo Cambuzá

06. **CANTADORES DE LONVACAO**
Música e letra: José Luiz da Silva Santos
Interprete: José Luiz da Silva Santos
Interpretação: Grupo Companhia e Francisco Koller

LAURO B

07. **PARLITRE ADONIS**
Música: Carlos Castilho
Letra: Estevão José Lopes Ferreira
Interprete: Estevão José Lopes Ferreira
Instrumentação: Roberto Figueira, Acácio Barros, Acácio Barros e Chico Soares

08. **VARRANDA**
Música e letra: Sérgio Sérgio Moraes
Interprete: Osmar, Primitivo e Grupo Sutilis com participação de Sérgio Soares

09. **MISERRA PREZIDA**
Música e letra: Mário Moraes
Interprete: Osmar Primitivo
Instrumentação: Mário Moraes, Osmar, Gracilio, Miguel e Chico Soares

10. **DECA ADIRIADO**
Música e letra: João Paulo
Interprete: Sérgio Moraes
Instrumentação: Volnei Santos, Paulo Osmar Junior, Luiz Fernando Kellog e DC Santana

11. **VOZES DA TERRA**
Música: Edison Moraes
Letra: Sérgio Soares
Interprete: Flávio Osmar e Grupo Singsos

12. **CAIECHE**
Música: Carlos Castilho
Letra: José Lúclides Jansen
Interprete: Carlos Castilho
Instrumentação: Daniel Torres, Adão Luiz, Luiz Rios

Presidência

13. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
14. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
15. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
16. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
17. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
18. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
19. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
20. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
21. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
22. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
23. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
24. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
25. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
26. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
27. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
28. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
29. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
30. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
31. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
32. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
33. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
34. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
35. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
36. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
37. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
38. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
39. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
40. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
41. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
42. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
43. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
44. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
45. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
46. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
47. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
48. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
49. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
50. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
51. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
52. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
53. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
54. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
55. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
56. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
57. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
58. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
59. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
60. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
61. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
62. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
63. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
64. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
65. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
66. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
67. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
68. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
69. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
70. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
71. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
72. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
73. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
74. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
75. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
76. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
77. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
78. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
79. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
80. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
81. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
82. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
83. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
84. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
85. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
86. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
87. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
88. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
89. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
90. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
91. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
92. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
93. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
94. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
95. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
96. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
97. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
98. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
99. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes
100. **GOLEADADA** - Trovões, Nêde de Osmar - Sérgio Moraes

Comissão

Presidente de Honra: Gen. Etna Rios Amantivo - Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Organizadora: Scauro Miranda
Coordenadores Gerais: Carlos Alberto Spindler
Assessora Geral: Trasmara Klein

Nota Técnica

Fonson Renato Rios
Analista Roberto Dierckes
Direção Cláudio Carvalho

Produzido por ERIC QUERO-QUERO gravações e produções.
C. Postal 2755 - Rua Tiradentes, 256 - Tel. (0572) 21-8386
P. Alegre, RS

3319

Documento
PROA
Assinado

1257

OS SERRANOS

RIO GRANDE NATIVO

Nossa Palavra

Os Serranos, surgido dos alti-pianos da serra gaúcha, Bom Jesus, atualmente radicado em Porto Alegre, volta novamente à evidência no mundo do disco, através deste long-play produzido pela Chantecler.

Desejamos, com este longa duração, atingir a inúmeros objetivos, destacando, entretanto, três.

Primeiro, ver nosso trabalho musical valorizado e que, nosso conjunto, se projete no conceito e na admiração de quantos ouvirem nossas músicas.

Segundo, que possamos através desta gravação ratificar o nosso potencial artístico, e com isto, granjear novas amizades e solidificar ainda mais, as que temos por todo o Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e os quatro cantos do nosso Brasil.

Tercero, que esta iniciativa represente a nossa parcela de afetiva e dedicada colaboração para a imortalidade da verdadeira, da grande, da imponente música do Rio Grande do Sul. Que este disco seja o agradecimento ao Rio Grande pelo privilégio de sermos gaúchos.

Finalmente, a nossa palavra de agradecimento aos empresários, aos vendedores de discos, aos radialistas, aqueles amigos que nos contratam e ainda a você, que nos concedeu a honra de integrar a sua discoteca.

Abraços

Edson - Everton - Valmir - Francisco
Os Serranos

Lado 1

1. Bugio da Vacaria
Bugio (Edson B. Dutra)
2. Taquito Militar
Milonga (M. Moraes)
3. Carreirada e Fandango
Rancheira (Edson B. Dutra-Valmir Pinheiro)
4. No Costado do Bugio
Bugio (Edson B. Dutra)
5. Bom Jesus
Xote (Edson B. Dutra-Airton Pimentel)
6. Tira Sossego
Marcha (Edson B. Dutra)

Lado 2

1. Rio Grande Nativo
Canção (Paulinho Pires)
2. Reine de Musette"
Valsa (Peyronnin) D.R.
3. Llegada
Polca paraguaya (Felix Perez Cardoso)
4. Milonga que Peña Cañas
Milonga (A. Gomez) D.R.
5. O Sem Vergonha
Xote (Edson B. Dutra-Valmir Pinheiro)
6. Tremedal
Venerbo (Recolhido por Edson B. Dutra)

Produção Fonográfica:
Gravações Chantecler Ltda.
Coordenação da Produção:
Sisaffair Coimbo
Direção de Produção:
Airton dos Anjos e Heitor Silva
Arranjos: Os Serranos
Estúdio: ISAEC - Porto Alegre
Foto: João Alberto Fonseca da Silva
Corte: Milton Araújo
Capa: Luiz Henrique - Texto: Os Serranos

CHANTECLER ROSICLER

DISCO E CULTURA 2-12-407-198
GRUPO EDITORIAL ROSICLER
MAREZ B. ALONSO, 834/78 TEL. 231.1215 - SP - BRASIL
RUA R. BRASCO, 111 - 5.º ANDAR - R. JARDIM BOTANICA, 14138-200 - FLS
CGC/Nº 17.423.843/0001 - CEP 01102-000 - SP - (011)



Nº: 3319
Marca: Quero. Quero
Nº: 0030

Nº: 3319

DISCOTECA PÚBLICA "NATHO HENN"

1

TEMPO TOTAL

Titulo: F. Desabrigo - Fz. Bugio - Fz. ^{min}Quero - Fz. ^{seg}Nos campos... Fz. Canto - Fz. Canto-
dores
Autor: F. E. Saldanha - Fz. T. Pereira - Fz. g. Campos - Fz. S. Napp - Fz. H. Rosa
Fz. J. Santos

Orquestra:
Regente:
Coro:
Regente:
Solistas:
Conjuntos:
Intérpretes diversos:

OBSERVAÇÕES:

III Serra, Campo e Cantiga





Nome do documento: Discos_Instituto_Estadual_de_Musica.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

17/04/2023 15:40:42





estava, 1969; *Opereta*, 1977; *Opereta do casamento* (c/Edu Lobo), 1982; *Opereta do moribundo* (c/Edu Lobo), 1985; *Outra noite* (c/L. C. Ramos), 1993; *Palavra de mulher*, 1985; *Paratodos*, 1993; *Paroara* (c/Fagner e Fausto Nilo), 1985; *Partido-alto*, 1972; *Pássara* (c/Francis Hime), 1980; *Passaredo* (c/Francis Hime), 1975; *Patinho amarelo*, 1973; *O patinho preto*, 1973; *Pedaço de mim*, 1977; *Pelas tabelas*, 1984; *A permuta dos santos* (c/Edu Lobo), 1987; *Piano na Mangueira* (c/Tom Jobim), 1993; *Pi-ruetas* (c/Sérgio Bardotti e Luiz Enriquez), 1981; *Pivete* (c/Francis Hime), 1978; *Primeiro de maio* (c/Milton Nascimento), 1977; *Pedro pedreiro*, 1965; *Pois é* (c/Tom Jobim), 1968; *Quadrilha* (c/Francis Hime), 1975; *Qualquer amor* (c/Francis Hime), 1979; *Qualquer canção*, 1980; *Quando o Carnaval chegar*, 1972; *O que será* (Abertura), 1976; *O que será* (À flor da pele), 1976; *O que será* (À flor da terra), 1976; *Quem te viu, quem te vê*, 1966; *Realejo*, 1967; *Rebichada* (c/Sérgio Bardotti e Luiz Enriquez), 1981; *O rei de Roma* (c/Dias Gomes e Francis Hime), 1979; *Retrato em branco e preto* (c/Tom Jobim), 1968; *Rio 42*, 1985; *A Rita*, 1965; *Roda-gigante*, 1966; *Roda viva*, 1967; *Romance*, 1993; *A rosa*, 1979; *Rosa dos ventos*, 1969; *Sabiá* (c/Tom Jobim), 1968; *Salmo* (c/Edu Lobo), 1985; *Samba de Orly* (c/Toquinho e Vinicius de Moraes), 1970; *Samba do grande amor*, 1983; *Samba e amor*, 1969; *Samba pra Vinicius* (c/Toquinho), 1977; *Se eu fosse o teu patrão*, 1977; *Sem açúcar*, 1975; *Sem fantasia*, 1967; *Sentimental*, 1985; *Será que Cristina volta?*, 1967; *Show biz* (c/Edu Lobo), 1985; *Sílvia* (c/Vinicius Cantuária), 1984; *Sinhazinha (Despedida)*, 1983; *Sinhazinha (Despertar)*, 1983; *Sob medida*, 1979; *Sobre todas as coisas* (c/Edu Lobo), 1982; *Sol e chuva* (c/Edu Lobo), 1987; *Soneto*, 1972; *Sonho de um Carnaval*, 1965; *Suburbano coração*, 1984; *Tablados* (c/Edu Lobo), 1987; *Tamandaré*, 1965; *Tango do covil*, 1977; *Tanta saudade* (c/Djavan), 1983; *Tantas palavras* (c/Dominguinhos), 1983; *Tango de Nancy* (c/Edu Lobo), 1985; *Tanto amar*, 1981; *Tanto mar*, 1975; *Tanto mar*

estudou com o professor Gosoli e depois, com Vicente Santoro e Jamarusti, estudou trompete. No início da década de 1950, atuou na Orquestra de Walter Guilherme e em conjuntos de boates. Sua primeira gravação foi a de um *jingle*, em 1950, no estúdio de gravação Scatena. Desde 1953, vem atuando como solista em diversas orquestras, entre as quais a Orquestra de Silvio Mazzuca, Orquestra Simonetti (1957) e Orquestra Dick Farney (1962). Apresentou-se ainda como solista com os conjuntos Os Sincopados (1964), Sambossa 5 (1966) e Som Módulo 7 (1969). Em 1974 passou a atuar na Banda de Nelson Aires. Na década de 1980 excursionou pelo Brasil com vários artistas, entre eles Ray Coniff, Tony Bennett, Burt Bacharach e Johnny Mathis. Na década seguinte continuou tocando na Orquestra de Silvio Mazzuca e fazendo *shows* esporádicos.

BUENO Luís. Ver **DUOFEL**.

bugio s.m. Dança realizada pelas camadas populares, nos bailes bragados (bailes da ralé) da região rural missioneira do Rio Grande do Sul. A movimentação dos corpos sugere o ato sexual dos macacos bugios, e a música é um gênero de polca bem sincopada, cujo ritmo é dado pelo jogo de foles do acordeom. Atualmente, sem nenhuma das conotações originais, faz parte do repertório dos conjuntos tradicionalistas e já não parece ser fato folclórico.

BULHÕES J. (José Carvalho de Bulhões). Comp. Instr. Rio de Janeiro RJ 21/8/1881–id. 13/7/1941. Pianeiro, autor da polca *Ó Filomena*, arranjo de antiga canção italiana e sucesso no Carnaval de 1915.

Obras

Despedida em lágrimas, valsa, s.d.; *Ó Filomena*, polca, 1915; *Olhar que engana*, valsa, s.d.; *Sapeca*, polca, s.d.

BULHÕES Max (Maximiliano Carvalho de Bulhões). Comp. Rio de Janeiro RJ 29/12/1903–id. 30/11/1977.





Nome do documento: Enciclopedia_musica_brasileira.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

17/04/2023 15:40:35



Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

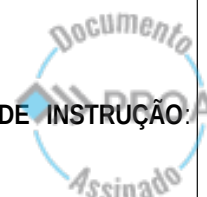
M 02

BENS IMATERIAIS

ANEXO II - FONTES DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICAS E IMAGÉTICAS

Ficha Nº

<p>Nº: 01</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: O ritmo musical do bugiu: nos campos de cima da serra e no Rio Grande do Sul AUTOR: Israel da Sois Sgarbi ANO: 2022 LOCALIZAÇÃO: Físico DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 07/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro escrito por um dos detentores do bem cultural, um gaiteiro de nascido em Caxias do Sul, mas criado em São Francisco de Paula. Apresenta informações históricas, entrevistas, imagens, comentários sobre instrumentos e técnicas Páginas destacadas: 43, 48, 51, 52, 55, 57, 82, 88, 90, 91, 97.</p>
<p>Nº: 02</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Artigo TÍTULO: Música no Rio Grande do Sul: conhecendo as origens e alguns gêneros musicais AUTOR: Cristina Rolim Wolffenbüttel ANO: 2020 LOCALIZAÇÃO: Online - https://doi.org/10.19179/2319-0868/757 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 21/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: apresenta um pouco da história e explicações técnicas sobre ritmos presentes no Rio Grande do Sul, como a valsa, a polca, o xote, a rancheira, o vaneirão, o bugio e a trova. Páginas destacadas: 236, 244, 245, 246, 247.</p>
<p>Nº: 03</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Geografia Cultural e Música Gaúcha: a construção da paisagem cantada da 13ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul. AUTOR: Deise Caroline Trindade Lorensi ANO: 2017 LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/14366 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 22/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: explica a diferenciação entre música folclórica, regionalista, tradicionalista e nativista.. Capítulo 4.2</p>
<p>Nº: 04</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Campeirismo Musical e os festivais de música nativista do sul do Brasil: a (pós)modernidade (re)construindo o "gaúcho de verdade" AUTOR: Clarissa Figueiró Ferreira ANO: 2014 LOCALIZAÇÃO: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/101270 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 24/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: mapeia distintos festivais nativistas realizados no Rio Grande do Sul P. 29,30,31</p>



<p>Nº: 05</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: TCC TÍTULO: Bugio Ruivo (Alouatta guariba clamitans) como instrumento cultural e ambiental no município de São Francisco de Paula-RS AUTOR: Lucas Gusen de Oliveira ANO: 2022 LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/2364 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 27/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: articula questões ambientais e culturais em torno do animal Bugio. Apresenta informações sobre o ritmo Bugio e sua relação com São Francisco de Paula, uma das localidades mais relevantes para se pensar o Bugio como Patrimônio Cultural. Fala sobre o Festival Ronco do Bugio. P. 15-21</p>
<p>Nº: 06</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: Bugio um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul AUTOR: Salvador Ferrando Lamberty ANO: 2015 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 27/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro escrito por um dos detentores do bem cultural, tomando como referência São Francisco de Assis. Apresenta informações históricas, entrevistas, imagens. Informa outros municípios em que o Bugio se fez presente, como Manoel Viana, Santiago, São Luiz Gonzaga, Giruá.</p>
<p>Nº: 07</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: Enciclopédia da Música Brasileira. A diversidade musical do Brasil em mais de 3.500 verbetes de A a Z. AUTOR: ANO: 1998 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: enciclopédia com verbete sobre Bugio.</p>
<p>Nº: 08</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 2º Acampamento da arte gaúcha de Tapes AUTOR: vários ANO: 1988 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".</p>
<p>Nº: 09</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 2ª Vigília do Canto Gaúcho – Cachoeira do Sul AUTOR: vários ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".</p>
<p>Nº: 10</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Rio Grande Nativo AUTOR: Os Serranos ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023</p>



	IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 11	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Renato Borghetti AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 12	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Os Carismã AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 13	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 1º Carijo da Canção Gaúcha AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 14	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: III Serra, Campo e Cantiga AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Pesquisadores:	
Supervisor:	
Responsável pelo inventário:	

Preenchido por: Rafael Filter Santos da Silva

Data:

Protocolo de recebimento e validação (a ser preenchido por servidor público no ato do atendimento)
Porto Alegre, de de
Observações:
Analisado por: ID:
Validação obrigatória para o reconhecimento do Inventário pelo IPHAE/RS.





Nome do documento: Ficha_1_Anexo_II_Fontes_Bugio.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

28/04/2023 11:13:48



RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Qui, 27/04/2023 14:41

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Boa tarde, Rafael. Pode sim, estou até às 17:00 horas aqui hoje. Depois, só terça-feira que vem.

Abraço

Igor

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:11

Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Oi, Igor, bom dia,

Posso passar aí às 15:30 hoje para dar uma olhada no livro?

abraço,


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva
Analista Historiógrafo
IPHAE
Secretaria de Estado da Cultura
3288-5468
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar
90119-900
cultura.rs.gov.br

De: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de abril de 2023 12:17

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Oi Rafael, sem problemas. o livro vai estar aqui. Pode passar semana que vem. Só me avisa antes.

Abraço

Igor

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de abril de 2023 18:56

Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Assunto: Re: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Oi, Igor.

Eu farei saída de campo amanhã e retorno apenas quinta, então essa semana não poderei passar aí, mas, se semana que vem o livro ainda estiver aí, vou aí conferir, tudo bem?

Agradeço muito teu esforço!

Abraço,



De: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de abril de 2023 12:33:52
Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Boa tarde, Rafael. O Elvio, aquele pesquisador de música gaúcha que te falei, me passou um livro sobre o Bugio, que ele encontrou no acervo pessoal dele. O título do livro é "Bugio: um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul" e está comigo aqui no IEM, se vocês quiserem consultar, tirar alguma cópia.

Abraço

Igor Baggio
Analista em assuntos culturais
Instituto Estadual de Música
(51) 3221-7104

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:34
Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Certo, combinado.
abraço


Rafael Filter Santos Da Silva
Analista Historiógrafo
IPHAE
Secretaria de Estado da Cultura
3288-5468
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar
90119-900
cultura.rs.gov.br

De: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:27
Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Bom dia, Rafael. Sim, pode vir às 15:00. Te aguardo.

Abraço
Igor

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 09:36
Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Bom dia, Igor.
Agradeço pela busca.
Eu poderia ir hoje às 15:00 aí dar uma olhada nos materiais?
Muito obrigado, abraço,





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br

De: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 17:10

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Oi Rafael, pesquisando com a antiga bibliotecária daqui da Discoteca Pública, encontramos várias faixas de LP's com gravações de Bugio. De material impresso, encontramos apenas um verbete de enciclopédia.

Falei também com um pesquisador de música gaúcha que conhece bem nosso acervo e o do IGTF, que se encontra em parte conosco. Ele acha que não tem mais coisas, mas ficou de levantar se em seus materiais encontra mais alguma coisa.

Se quiseres vir até aqui e olhar e ouvir os discos, estamos à disposição no quarto andar, ala leste, da CCMQ.

Abraços

Igor Baggio

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 14:50

Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Oi,

Certo, Igor, agradeço por seu retorno.

Faço uma observação de que, por vezes, aparece escrito "**Bugiu**", assim com "u", não sei se isso ajudaria na consulta de seu banco de dados, mas, enfim, pode ser que isso ajude em alguma busca.

Fico no aguardo da resposta desta bibliotecária que tu cistaste.

Muito obrigado pela atenção, abraço,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br



De: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 11:57

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Prezado Rafael, até onde pude apurar, não possuímos materiais, documentos e registros referentes ao Bugio em nossos arquivos. Vou consultar uma servidora bibliotecária aposentada aqui da Discoteca, pra ver se ela tem notícia de algo a respeito que eu não tenha encontrado.

Att.

Igor Baggio
Analista em assuntos culturais
Instituto Estadual de Música
(51) 3221-7104

De: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 15:05

Para: Instituto Estadual De Musica <iem@sedac.rs.gov.br>

Assunto: SEDAC/IPHAE - Ritmo Musical Bugio

Boa tarde, tudo bem?

Prezados,

o IPHAE está instruindo o processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do **Ritmo Musical Bugio**.

Desse modo, resolvemos entrar em contato, pois gostaríamos de saber, por gentileza, se o IEM:

1. possui documentos e materiais referentes a esse ritmo em específico
2. possui lista/cadastro de artistas/grupos relacionados a esse ritmo em específico
3. possui lista/cadastro de eventos relacionados a esse ritmo em específico

Como poderíamos acessar esses documentos, caso estejam disponíveis?

Muito obrigado pela atenção,
abraço,


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva
Analista Historiógrafo
IPHAE
Secretaria de Estado da Cultura
3288-5468
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar
90119-900
cultura.rs.gov.br





Nome do documento: Email_05042023_27042023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

28/04/2023 11:17:06



Ao longo do mês de abril, foram realizadas duas visitas ao IEM (Instituto Estadual de Música), nos dias 11 e 27, para consultar fontes documentais e bibliográficas referentes ao Ritmo Bugio. As fontes estão arroladas na Ficha de Fontes.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427





Nome do documento: Visita ao Instituto Estadual de Musica.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

28/04/2023 11:25:45





AO
HISTORIADOR RAFAEL

Para continuidade da instrução do processo e demais encaminhamentos.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: PCI RITMO MUSICAL DO BUGIO 2.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

02/05/2023 10:52:20



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

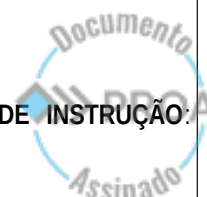
M 02

BENS IMATERIAIS

ANEXO II - FONTES DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICAS E IMAGÉTICAS

Ficha Nº

<p>Nº: 01</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: O ritmo musical do bugiu: nos campos de cima da serra e no Rio Grande do Sul AUTOR: Israel da Sois Sgarbi ANO: 2022 LOCALIZAÇÃO: Físico DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 07/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro escrito por um dos detentores do bem cultural, um gaitero de nascido em Caxias do Sul, mas criado em São Francisco de Paula. Apresenta informações históricas, entrevistas, imagens, comentários sobre instrumentos e técnicas Páginas destacadas: 43, 48, 51, 52, 55, 57, 82, 88, 90, 91, 97.</p>
<p>Nº: 02</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Artigo TÍTULO: Música no Rio Grande do Sul: conhecendo as origens e alguns gêneros musicais AUTOR: Cristina Rolim Wolffenbüttel ANO: 2020 LOCALIZAÇÃO: Online - https://doi.org/10.19179/2319-0868/757 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 21/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: apresenta um pouco da história e explicações técnicas sobre ritmos presentes no Rio Grande do Sul, como a valsa, a polca, o xote, a rancheira, o vaneirão, o bugio e a trova. Páginas destacadas: 236, 244, 245, 246, 247.</p>
<p>Nº: 03</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Geografia Cultural e Música Gaúcha: a construção da paisagem cantada da 13ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul. AUTOR: Deise Caroline Trindade Lorensi ANO: 2017 LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/14366 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 22/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: explica a diferenciação entre música folclórica, regionalista, tradicionalista e nativista.. Capítulo 4.2</p>
<p>Nº: 04</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Dissertação TÍTULO: Campeirismo Musical e os festivais de música nativista do sul do Brasil: a (pós)modernidade (re)construindo o "gaúcho de verdade" AUTOR: Clarissa Figueiró Ferreira ANO: 2014 LOCALIZAÇÃO: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/101270 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 24/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: mapeia distintos festivais nativistas realizados no Rio Grande do Sul P. 29,30,31</p>



<p>Nº: 05</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: TCC TÍTULO: Bugio Ruivo (Alouatta guariba clamitans) como instrumento cultural e ambiental no município de São Francisco de Paula-RS AUTOR: Lucas Gusen de Oliveira ANO: 2022 LOCALIZAÇÃO: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/2364 DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 27/03/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: articula questões ambientais e culturais em torno do animal Bugio. Apresenta informações sobre o ritmo Bugio e sua relação com São Francisco de Paula, uma das localidades mais relevantes para se pensar o Bugio como Patrimônio Cultural. Fala sobre o Festival Ronco do Bugio. P. 15-21</p>
<p>Nº: 06</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: Bugio um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul AUTOR: Salvador Ferrando Lamberty ANO: 2015 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 27/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro escrito por um dos detentores do bem cultural, tomando como referência São Francisco de Assis. Apresenta informações históricas, entrevistas, imagens. Informa outros municípios em que o Bugio se fez presente, como Manoel Viana, Santiago, São Luiz Gonzaga, Giruá.</p>
<p>Nº: 07</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: Enciclopédia da Música Brasileira. A diversidade musical do Brasil em mais de 3.500 verbetes de A a Z. AUTOR: ANO: 1998 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: enciclopédia com verbete sobre Bugio.</p>
<p>Nº: 08</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 2º Acampamento da arte gaúcha de Tapes AUTOR: vários ANO: 1988 LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".</p>
<p>Nº: 09</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 2ª Vigília do Canto Gaúcho – Cachoeira do Sul AUTOR: vários ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".</p>
<p>Nº: 10</p>	<p>TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Rio Grande Nativo AUTOR: Os Serranos ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023</p>



	IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 11	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Renato Borghetti AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 12	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: Os Carismã AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 13	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: 1º Carijo da Canção Gaúcha AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 14	TIPO DE DOCUMENTO: LP TÍTULO: III Serra, Campo e Cantiga AUTOR: ANO: LOCALIZAÇÃO: Instituto Estadual do Livro DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 11/04/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: disco com músicas cujo título envolve o termo "bugio".
Nº: 15	TIPO DE DOCUMENTO: Livro TÍTULO: Músicas, festas e bailes AUTOR: Honeyde Bertussi ANO: 2014 LOCALIZAÇÃO: Iphae DATA DA ÚLTIMA CONSULTA: 23/06/2023 IDENTIFICAÇÃO/RELAÇÃO COM BEM CULTURAL EM PROCESSO DE INSTRUÇÃO: livro redigido por um dos irmãos Bertussi, um dos expoentes do Ritmo Bugio, sobre o ritmo, as pessoas envolvidas e a relação do Bugio com outros elementos da cultura local (Campos de Cima da Serra).

Pesquisadores:	
Supervisor:	
Responsável pelo inventário:	

Preenchido por: Rafael Filter Santos da Silva





Data:

Protocolo de recebimento e validação (a ser preenchido por servidor público no ato do atendimento)

Porto Alegre, de de

Observações:

Analisado por:

ID:

Validação obrigatória para o reconhecimento do Inventário pelo IPHAE/RS.





Nome do documento: Ficha_1_Anexo_II_Fontes_Bugio_junho.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

30/06/2023 10:40:32





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

São Francisco de Assis, 29 junho de 2023.

Ofício nº 217 /2023


Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, solicitar o início do Processo de Registro do Ritmo Bugio como Patrimônio Imaterial do Estado.

Os municípios de São Francisco de Assis e São Francisco de Paula firmaram uma união para reconhecerem o Ritmo Bugio como Patrimônio Imaterial do Estado, possuem uma caminhada para que esse objetivo se torne realidade, assim sendo cada um criou a Lei que reconhece o ritmo musical Bugio como Patrimônio Imaterial em seus municípios, possuem também bibliografias que comprovam o seu pertencimento, conversaram com o Poder Legislativo, consultaram a comunidade e realizaram seminários tratando desse assunto.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal
São Francisco de Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis





Registro do Ritmo Mu

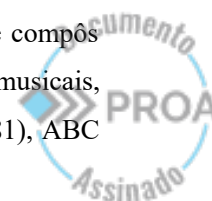
JUSTIFICATIVA DO BEM IMATERIAL

O município de São Francisco de Assis fica situado na Região Missioneira, segundo registra a história em seu solo foram fundadas as Reduções Jesuíticas; a Candelária do Ibicuí (1627) e São Thomé (1632). Em 1801 os portugueses fundaram o forte de São Francisco de Assis, objetivando marcar território conforme o último tratado “empurrando” os espanhóis pra margem direita do Rio Uruguai.

É este torrão gaúcho que deu vida para a arte literária e musical que mesclou conhecimentos dos portugueses, dos espanhóis e dos índios os primeiros habitantes da terra, desde os primeiros tempos da freguesia de São Francisco de Assis, temos registros dos cantadores anônimos, dos improvisadores, dos tocadores de viola e rabeca, até chegarmos a gaitinha de botão e finalmente o acordeom com teclados.

Foi nesta terra que nasceu Tyrteu da Rocha Vianna, um vanguardista da poesia moderna, escreveu o livro Saco de viagem (1928), foi o primeiro radioamador do Rio Grande do Sul e o quinto do Brasil. Berço de João Octávio Nogueira Leiria, poeta que escreveu os livros: Campos de areia (1932), Rincões Perdidos (1968), que traduziu a obra de José Hernandez “Martín Fierro”, do espanhol para o português, sendo hoje o Patrono da Estância da Poesia Crioula, entidade que congrega os poetas do Rio Grande do Sul. Terra de Antero Marques, médico e advogado que foi tenente revolucionário na cruzada de 1923, escritor dos livros: Mensagem a poucos, do Ibirapuitã ao armistício, Estrela Boieira, Um diário que não foi escrito, Assis Brasil e a evolução nacional, Autos de um processo de distorção literária, Notas de interpretação e saudade. Antero foi visitado inúmeras vezes por Érico Veríssimo, quando pesquisava para escrever o Tempo e o Vento.

Também é terra do poeta e escritor Salvador Ferrando Lamberty que compôs mais de duas mil obras musicais, gravadas por diversos intérpretes e conjuntos musicais, sendo autor das obras Caminhos da Querência (1969), Tropolha de Longe (1981), ABC





do Tradicionalismo Gaúcho (1987), Fuzarcas do João Antônio (1991), Cantigas do Sul (1993), Recital de poesias para prendas (2003), BUGIO – um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul (2015), Os descaminhos do poder (2016), Frutas exóticas e nativas da reserva Salvador Lamberty (2017). Esse foi o pesquisador da origem do ritmo musical BUGIO, que comprovou através de suas obras, ter nascido na gaitinha de botão de Neneca Gomes, no Mate Grande no 5º distrito de São Francisco de Assis.

BUGIO – DO MATO GRANDE PARA O MUNDO

Por volta de 1872, Manuel Marques de Sousa (Conde de Porto Alegre), então proprietário da estância Pirajú, terceiro distrito de São Francisco de Assis –RS – hoje município de Manoel Viana –RS – trouxe da região missioneira o senhor Manoel Quirino Gomes, que era um plantador de erva mate no município de Palmeira das Missões. A estância do Pirajú era um dos maiores latifúndios do Estado do Rio Grande do Sul, com 16 léguas de campo, necessitava de um plantio próprio de erva mate para abastecer a peonada da estância.

O missioneiro Manoel Quirino Gomes era um profundo conhecedor da arte de produzir erva mate, e ao examinar o local que lhe foi colocado à disposição para o plantio, preferiu trocar os campos do Pirajú pelas encostas das serranias do Mato Grande, situado na extremidade oeste das serras do Rio Jaguari ou São Martinho. Neste lugar foi construído o rancho dos Gomes e as plantações de erva mate fluíram e abasteceram a estância do Pirajú. Vale salientar que Manoel Quirino Gomes era um dos bons gaiteiros da época, executando uma gaitinha de botão de oito baixos, animando os fandangos da época nas casas de família e alegrando a gauchada nos comércios de carreira e bolichos de campanha. Manoel Quirino Gomes perdeu a vida num acampamento revolucionário na Revolução Federalista.

O casal Gomes teve vários filhos, dentre eles Wenceslau da Silva Gomes que ficou popularmente conhecido por Neneca Gomes, era um exímio improvisador de versos ao estilo gaúcho da época. Contavam que Neneca Gomes e um vizinho chamado Sanoca Meira cantaram de improviso uma tarde inteira em um comércio de carreira sem



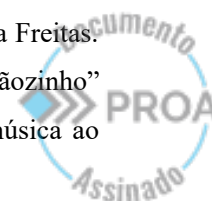


repetir nenhum verso, bem como, Neneca herdou o dom musical do pai tocando gaitas de botão desde oito até quarenta e oito baixos.

Segundo conta o escritor Salvador Ferrando Lamberty nos livros: ABC do tradicionalismo gaúcho e BUGIO – um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul, Neneca Gomes passava horas tentando imitar o ronco cadenciado dos bugios, nos baixos da sua gaita. Neneca deitava a sombras das árvores nativas, com a gaita sobre o peito, observando os bugios que pulavam de galho em galho utilizando o som de seus gogós para inspirar Neneca que executava uma vaneira gaúcha e respondia com a baixaria, na forma do ronco do bugio, acidente musical que ficou conhecido como sincopado.

No ano de 1928, Neneca Gomes após muito tentar imitar o ronco do bugio, começou a executar essa sua descoberta nos comércios de carreira, nos bolichos de campanha e nos bailes em casas de família, visto que ainda não existiam clubes e nem Centros de Tradições Gaúchas (CTGs). Essa obra musical de Neneca, que no início não era um ritmo, mas sim alguns acordes cheios de irreverência, peraltice e telurismo, que inicialmente o gaiteiro batizou de “Os Três Bugios”, prestando uma homenagem a três bugios domésticos que possuía, muito arteiros que conviveram bom tempo com Neneca, nas serranias do Mato Grande, pulando de galho em galho no arvoredado, no seu terreiro e por vezes invadindo a sua casa. Conta Salvador Ferrando Lamberty em sua pesquisa que Neneca executava em três tons, chamando de bugio, bugiozinho e bugia velha. Um gaiteiro da época, nativo da região e que posteriormente mudou-se para o interior do município de Itaqui – RS aprendeu o ritmo e os três tons, executando assim “Os Três Bugios”, levando para aqueles pagos esse acidente musical oriundo das serranias do Mato Grande, quinto distrito de São Francisco de Assis – RS.

Em 1936 um gaiteiro de Santiago – RS, conhecido por “Nego Marcolino”, levou a novidade musical para o grande gaiteiro missioneiro Antônio Soares de Oliveira que ficou popularmente conhecido como “Tio Bília”. “Nego Marcolino” já havia levado a novidade para João Cantalício Pires de Lima, gaiteiro e tio de Telmo de Lima Freitas. “Tio Bília” repassou a novidade para o seu parceiro musical, o gaiteiro “Simãozinho” residente do município de Giruá – RS. Este, em poucos dias apresentou a música ao





gaiteiro Reduzino Malaquias que ainda não conhecia o ritmo musical e que o disseminou pela região de São Luiz Gonzaga – RS e São Nicolau – RS. Passado alguns meses, surgiu no rancho do “Tio Bilia” em Santo Ângelo – RS, um gaiteiro vindo de São Gabriel – RS, levou a novidade gerada na região do rio Itú, entre os municípios de São Francisco de Assis – RS, Santiago – RS e Itaquí – RS, sob os olhares de São Borja – RS. Esse gaiteiro, que teria uma filha que residia pelas bandas da capital missioneira, apresentou a nova música, anunciando que havia encontrado em seu berço gerador, o Mato Grande. Nesse meio tempo Apparício Silva Rillo, Darcy Fagundes, Galvão Krebs e os irmãos Adelar e Honeyde Bertussi estavam julgando um concurso de gaiteiros em Nhuporã, São Borja – RS, quando concorreu um gaiteiro chamado “Negro Feijão” executando “Os três bugios”.

E assim o acidente musical que o gaiteiro Neneca Gomes ofereceu a cultura gaúcha, foi pegando a estrada e sendo divulgado pelo Rio Grande a fora, porém na época os gaiteiros da nossa região não tiveram a felicidade de registrar o seu trabalho em gravações, dado a distância que os separavam com os grandes centros do país São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ. E neste momento que entra a obra dos Irmãos Bertussi que através da determinação e coragem de Honeyde Bertussi que começaram uma nova era para a música regional gaúcha, gravando lindas páginas musicais do cancionário rio-grandense, inclusive o ritmo “Bugio”, através de “O Casamento da Doralícia”, que ao gravar, escreveram num pequeno texto na contracapa do LP a denominação musical “Samba Ritmado”, nos deixando claro que não tinham total conhecimento do que realmente estavam gravando, porém os Irmãos Bertussi prestaram um relevante serviço à cultura gaúcha levando o ritmo “Bugio” para a primeira gravação fonográfica.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS





Reunião com São Francisco de Paula

Data: 03 de março de 2022

Local: online



Reunião com o IPHAE

Data: 16 de março de 2022

Local: Porto Alegre/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/reuniao-sobre-o-registro-do-ritmo-musical-bugio-em-patrimonio-imaterial-do-rio-grande-do-sul>

<https://fb.watch/kAyzxgJNsc/>

Visita a São Francisco de Paula

Data: 22 de março de 2022

Local: São Francisco de Paula/RS





ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS



Publicações:

<https://fb.watch/kAyx6dHEr-/>

Matéria exibida no Jornal do Almoço – RBSTV

Data: 23 de março de 2022

https://fb.watch/kAyAzFD_jP/

Programa Passando a Limpo, na página da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

Data: 24 de março de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS

Publicações:

<https://fb.watch/kAyqMxOWi9/>

Fala na Tribuna Livre na Câmara de Vereadores

Data: 28 de março de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS





Publicações:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0vEQxPggP1pVsF8upNcDus6gmM5ByKqvjpJONkKCKnJBB9wTZLdzdt8uZm2kx1sSfl&id=100063841514008&mibextid=Nif5oz

Reunião com a Comunidade de São Francisco de Assis

Data: 28 de março de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:





https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid036JgxyPFBEiNuZEJWtkcZtZBhyycU4nx5thPsVLVNWSBt33GDnrDget5PoVR9VVMNI&id=853371731433285&mibextid=Nif5oz

Reunião para ajustes internos com São Francisco de Paula

Data: 25 de abril de 2022

Local: Online

Visita ao Pesquisador e Escritor Salvador Ferrando Lamberty

Data: 09 de maio de 2022

Local: Santa Maria/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/visita-oficial-ao-mestre-salvador-lamberty>

Entrevista com Ex-Secretário de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Assis –
Senhor Erlon Huber

Data: 25 de maio de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:





<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucha>

Entrevista com Ex-Secretário de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Assis – Hélio Vanderlã Leal

Data: 01 de junho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucha>

Entrevista com Olsen Bertolazzi Pinto músico da região

Data: 03 de junho de 2022

Local: Santiago/RS

Entrevista com o assisense e escritor Tadeu Martins

Data: 03 de junho de 2022

Local: Santiago/RS



Publicações:





<https://www.facebook.com/100064312286225/posts/pfbid02HRGEvvu6ymZEo5kCmLEje6bER5psxvRApw1LtuE8hGepNyy8UwNGrTMsKsrJX7LI/?mibextid=cr9u03>

Entrevista com o Ex-Secretário de Turismo, Cultura e Desporto – Senhor Silvio Souza de Oliveira

Data: 08 de junho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucho>

Entrevista com o Tradicionalista e Músico – Senhor João Damazio Catellan

Data: 10 de junho de 2022

Local: Jaguari/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucho-2>





Entrevista com o músico Lucas Denardi Catelan

Data: 10 de junho de 2022

Local: Jaguari/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucho-2>

Entrevista com o Ex-Secretário Fábio Luiz Paz Martins

Data: 13 de junho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucho-3>

Participação no Programa Atualidade – Rádio Santiago

Data: 18 de junho de 2022

Local: Santiago/RS





Publicações:

<https://www.facebook.com/100033613465083/posts/pfbid0J3j6WuDBFaRgFmy1kKZr2MS9m8HkDX4xYEWUKKgFFz9yTWBViWoxDZKpbVtigdHW1/?mibextid=cr9u03>

Entrevista com o Ex-Secretário de Turismo, Cultura e Desporto – Senhor Valteron Moreira

Data: 21 de junho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucha-3>

Entrevista com o Ex-Diretor de Cultura Rogério Ayres

Data: 26 de junho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS





Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/bugio-um-patrimonio-gaucho-3>

Entrevista com o cantor Regis Marques

Data: 05 de julho de 2022

Local: São Francisco de Assis



Reunião com o Deputado Estadual Ernani Polo

Data: 06 de julho de 2022

Local: Porto Alegre/RS





Publicações:

<https://www.facebook.com/100001780027079/posts/pfbid02DXHzAfgax455PeyoCzBukHgobGNVnNLoiA1nFnks128GcyBRBLLeS99ePFdTYUz3nI/?mibextid=cr9u03>

Reunião no IPHAE

Data: 06 de julho de 2022

Local: Porto Alegre/RS



Publicações:

<https://www.facebook.com/100001780027079/posts/pfbid0Eu215qYE6HcT7rQPkdinjjNLd2PtkexEQgk4dfs5ADe3NCoYiT2sLieNJVhfiWRl/?mibextid=cr9u03>

Reunião no MTG com o Presidente Manoelito Savaris

Data: 06 de julho de 2022

Local: Porto Alegre/RS





Publicações:

<https://www.facebook.com/100063694900872/posts/pfbid02aXComar8Ha8po8nSDm1aAxRjJmesLAtKJvgqS2dxvPOGgugKfpW6G1aX59JAZWrZl/?mibextid=cr9u03>

Reunião com Escritor Leo Ribeiro

Data: 06 de julho de 2022

Local: Porto Alegre/RS



Publicações:

<https://www.facebook.com/100063694900872/posts/pfbid02aXComar8Ha8po8nSDm1aAxRjJmesLAtKJvgqS2dxvPOGgugKfpW6G1aX59JAZWrZl/?mibextid=cr9u03>

Entrevista com o Ex-Diretor de Cultura de São Francisco de Assis – Herton Couceiro

Data: 22 de julho de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS





Seminário Estadual Bugio – Ritmo Musical Gaúcho

Data: 19 de outubro de 2022

Local: São Francisco de Assis/RS



Publicações:

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/seminario-estadual>

<https://fb.watch/kAytK5ITV7/>

<https://fb.watch/kAz6SAIAIO/>

<https://fb.watch/kAzds41tIz/>





Retrospectiva do Festival Querência do Bugio

Data: 11 de novembro de 2022

Local: São Francisco de Assis

Publicações:

<https://www.facebook.com/624408811076604/posts/>

[pfbid02Kz6fbsY6iipBS7HdgB921hzJpTVdgLDuJegRmfyCqt49x1vKBWEwEGpwda4ANNful
/?mibextid=Nif5oz](https://www.facebook.com/624408811076604/posts/pfbid02Kz6fbsY6iipBS7HdgB921hzJpTVdgLDuJegRmfyCqt49x1vKBWEwEGpwda4ANNful/?mibextid=Nif5oz)

<https://fb.watch/kAL63EXfrV/?mibextid=Nif5oz>

Reunião com Diretora de Cultura de São Francisco de Paula – Maria Eduarda

Data: 10 de abril de 2023

Local: Online





LEIS MUNICIPAIS

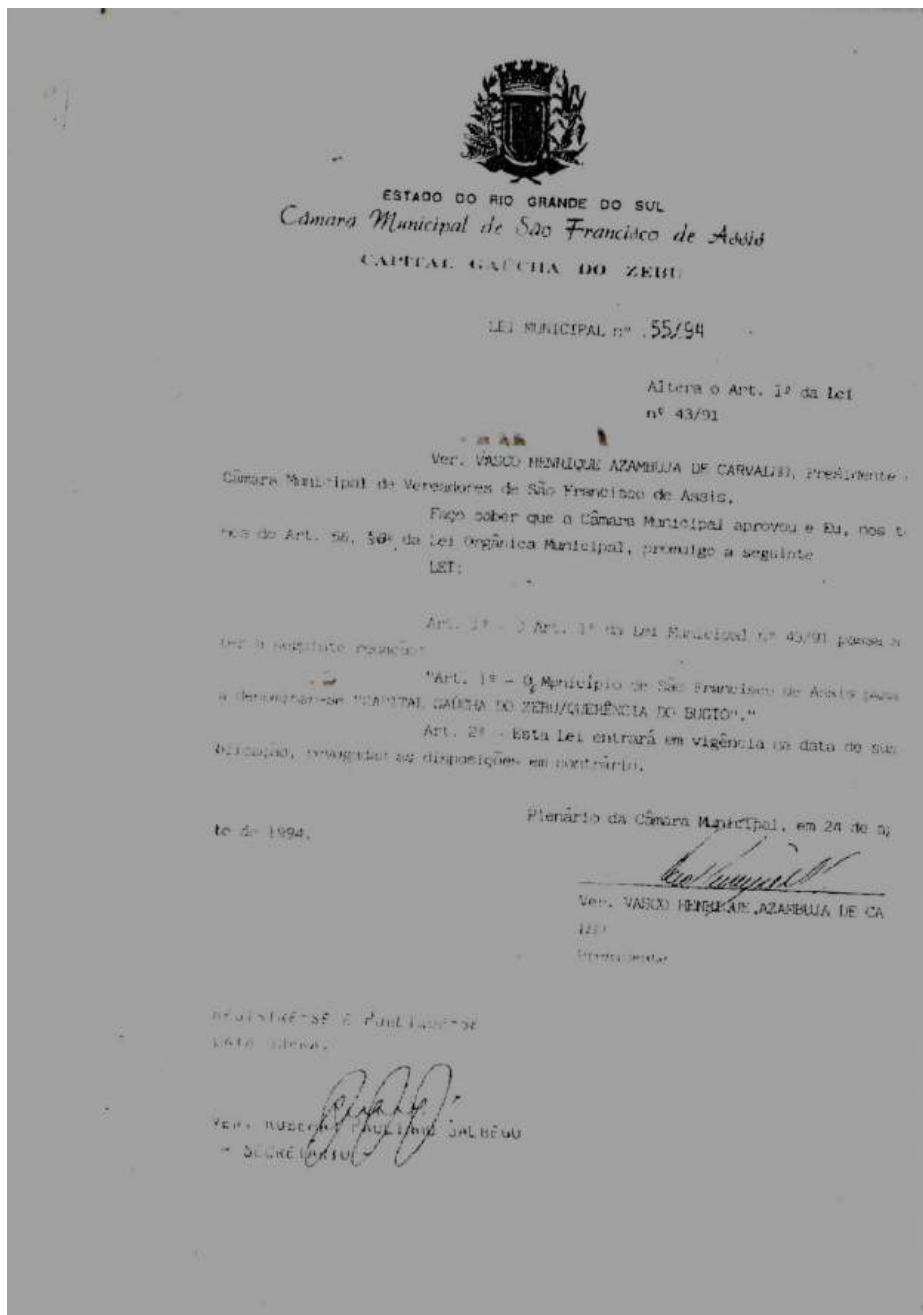




ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Lei nº 55/94, o município de São Francisco de Assis passa a denominar-se “Capital Gaúcha Querência do Bugio”.





ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS**

Lei nº 1273/2020, declara o Ritmo Musical Bugio, como Patrimônio Cultural Imaterial do município de São Francisco de Assis.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



LEI Nº 1273/2020 de 24 de março de 2020.

Declara o ritmo musical Bugio, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Francisco Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Declara o ritmo musical Bugio, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2º - O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de março de 2020.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP: 97610-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS**

Lei nº 1447/2022, declara o Festival Querência do Bugio, como Patrimônio Cultural Imaterial do município de São Francisco de Assis.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS**

LEI 1447/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Declara o festival "Querência do Bugio", como patrimônio cultural imaterial do município São Francisco de Assis."

Paulo Renato Corteline, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara o festival Querência do Bugio, como patrimônio cultural imaterial do município de São Francisco de Assis.

Art. 2º - O órgão municipal de proteção de patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.


Paulo Renato Corteline
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria do Ver. Franklin Pereira -Buiu -Bancada do PDT"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis



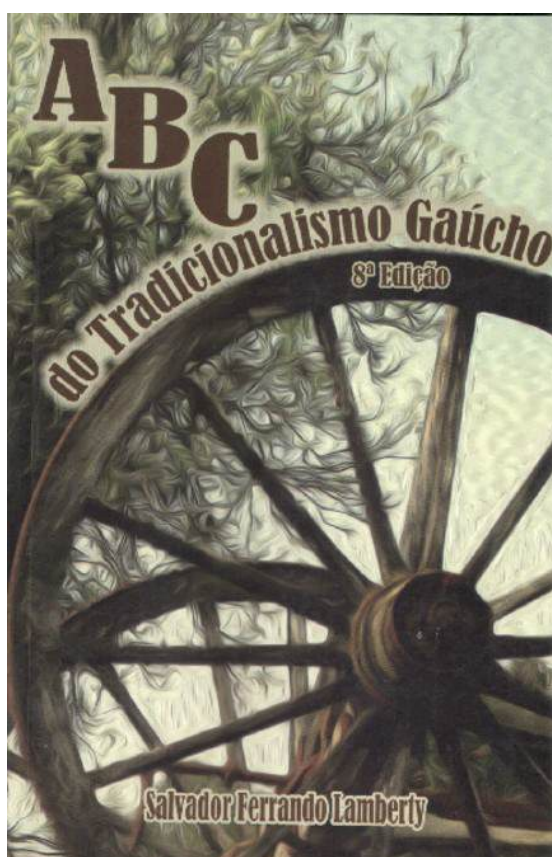


BIBLIOGRAFIA

Lamberty, Salvador Ferrando Bugio: um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul/Salvador Ferrando Lamberty – Santa Maria: [s.n], 2015. 104p: 15x21cm

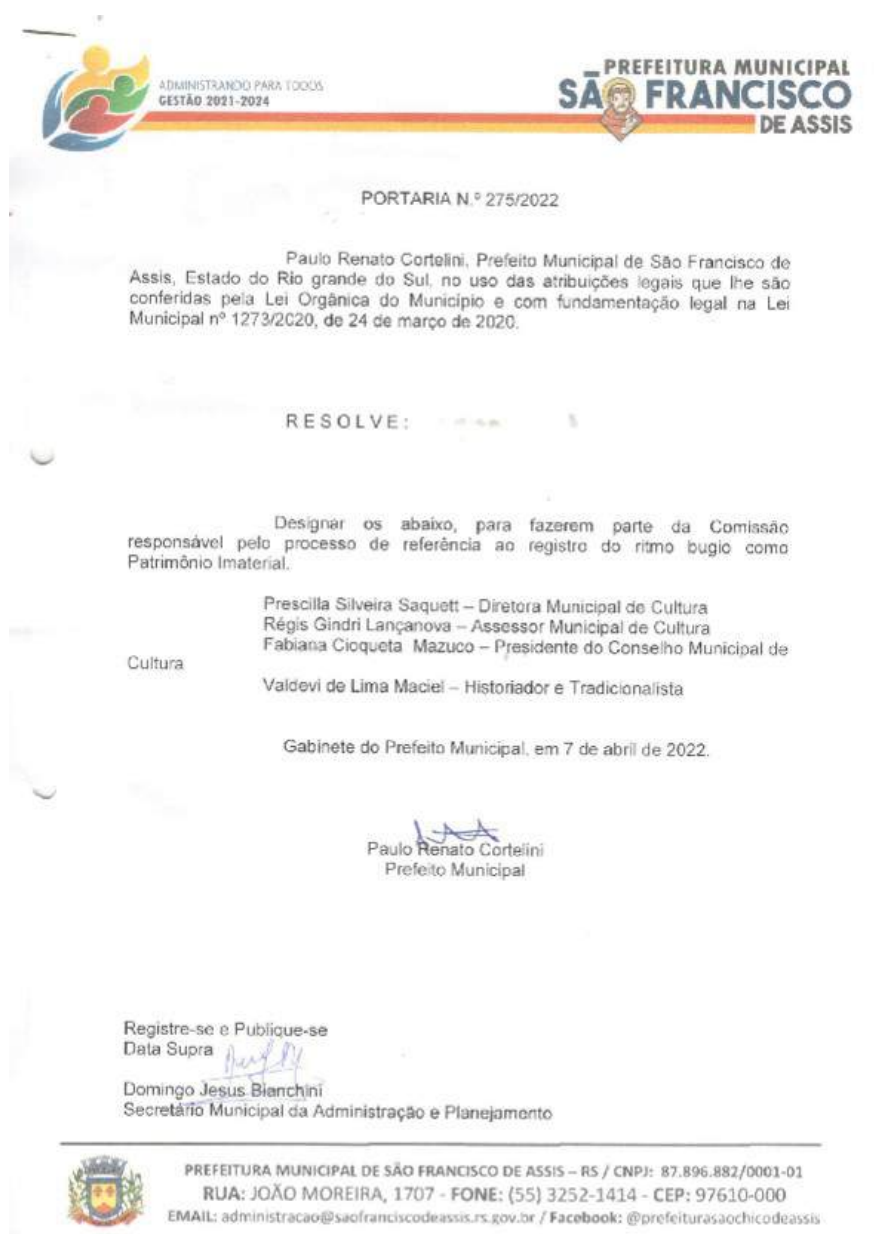



Lamberty, Salvador Ferrando ABC do Tradicionalismo Gaúcho. 8. Ed.rev. e ampl.
Porto Alegre: Fundação Cultural Gaucha; Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG;
Martins Livreiro, 2014. 148p.





DECRETO QUE INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REGISTRO DO RITMO BUGIO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA N.º 275/2022


Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Municipal nº 1273/2020, de 24 de março de 2020.


RESOLVE:


Designar os abaixo, para fazerem parte da Comissão responsável pelo processo de referência ao registro do ritmo bugio como Patrimônio Imaterial.

Cultura
Prescilla Silveira Saquett – Diretora Municipal de Cultura
Régis Gindri Lançanova – Assessor Municipal de Cultura
Fabiana Cicqueta Mazuco – Presidente do Conselho Municipal de
Valdevi de Lima Maciel – Historiador e Tradicionalista

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de abril de 2022.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra 
Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01**
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaofranciscodeassis





Nome do documento: Sao_Francisco_de_Assis_Relatorio_ao_IPHAE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

30/06/2023 10:42:20



RE: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Sex, 30/06/2023 09:11

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

 1 anexos (6 MB)

Relatorio ao IPHAE.docx;

Bom Dia Rafael,

Estamos no aguardo de São Francisco de Paula, o nosso material esta pronto. Ofício assinado pelo nosso Prefeito.

Conversamos com a Dona Maria Eduarda (Diretora de Cultura de São Francisco de Paula) e solicitamos datas para possível agenda com vocês. É de nosso interesse entregar os ofícios dos dois Prefeitos juntos.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

Diretora de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

São Francisco de Assis/RS

55 32523718

De: "Rafael Filter Santos Da Silva" <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2023/06/23 14:33:51

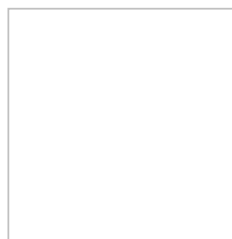
Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: RE: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Boa tarde, prezada Prescilla, tudo bem?

por gentileza, gostaríamos de alguma informação a respeito do documento referente ao Ritmo Musical Bugio que o município estava formatando para encaminhar ao Iphae. Ele está sendo preparado?

Muito obrigado pela atenção, abraço,



De: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de março de 2023 10:11

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

Bom Dia Rafael,

Estamos bem e vocês?

Continuamos com as nossas reuniões, escutando a comunidade e explicando sobre a importância do Registro do Ritmo Bugio como Patrimônio Imaterial.

Estamos formalizando um documento com a importância do registro para o nosso município, região, estado e com as ações que realizamos até o momento. Acreditamos que até o final do mês de março, encaminharemos o referido documento ao IPAHE para iniciarmos o processo com as orientações técnicas de vocês, e claro, junto com o município de São Francisco de Paula.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

Diretora de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

São Francisco de Assis/RS

55 32523718 / 55 999017196

De: "Rafael Filter Santos Da Silva" <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2023/03/07 11:40:35

Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: IPHAE - Ritmo Musical Bugio - Patrimônio Cultural

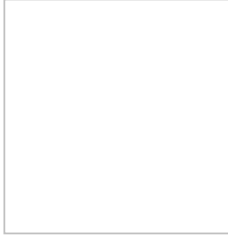
Olá, bom dia, tudo bem?

O IPHAE está fazendo uma busca ativa de detentores de diferentes bens culturais para iniciar novos processos de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial em nível estadual. Como já realizamos reuniões e seminário junto ao seu departamento, resolvemos entrar em contato.

Por gentileza, gostaríamos de saber se o trabalho relacionado ao Registro como Patrimônio Cultural do Ritmo Musical Bugio continua sendo feito. Precisam de algum auxílio? Há alguma documentação sobre este trabalho que possam nos encaminhar?

Muito obrigado pela atenção, abraço,







Nome do documento: email_23062023_30062023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

30/06/2023 10:44:18





- Novas fontes consultadas e arroladas na Ficha de referências.
- Comunicação com São Francisco de Assis
- Documentação inicial recebida de São Francisco de Assis

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427

AO
ANALISTA HIST. RAFAEL

Para continuidade nas ações e instruções.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi
SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: PCI RITMO MUSICAL BUGIO JUL 23.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

03/07/2023 11:37:46



ENC: Ritmo Bugio

Iphae

Sex, 14/07/2023 14:00

Para:Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

De: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de julho de 2023 12:41

Para: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>

Assunto: RE: Ritmo Bugio

Boa Tarde,

Confirmamos a reunião para segunda, dia 17 de julho, às 13h30min. Estaremos em um total de 06 pessoas entre os dois municípios - São Francisco de Assis e São Francisco de Paula.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

Diretora de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

São Francisco de Assis/RS

55 32523718

De: "Iphae" <iphae@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2023/07/14 11:01:31

Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: RE: Ritmo Bugio

Bom dia

Estamos aguardando confirmação da reunião no dia 17/07 às 13:30 aqui no Instituto.
Atenciosamente,

Equipe IPHAE

De: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2023 10:42

Para: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Assunto: RE: Ritmo Bugio

Bom dia

Sem problemas, podemos transferir para segunda 17/07 às 13:30h Av. Borges de Medeiros 1501 - 10 andar

Aguardamos confirmação.

Atenciosamente,



Carmen Gayol
Agente Administrativo
IPHAE -m(51) 3288-5468

De: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2023 09:42
Para: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: Ritmo Bugio

Bom Dia Carmen,

Se for possível gostaríamos de transferir a agenda para o dia 17/07, às 13h30min. Os Prefeitos solicitaram a transferência de data, devido estar marcando vento forte e chuva para amanhã.

Att.:
Prescilla Silveira Saquett
Diretora de Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
São Francisco de Assis/RS
55 32523718

De: "Iphae" <iphae@sedac.rs.gov.br>
Enviada: 2023/07/10 10:32:21
Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Assunto: RE: Ritmo Bugio

Bom dia

Está confirmada a reunião para quarta, dia 12/07 às 13:30h com os prefeitos e assessores. Fico no aguardo da confirmação e de quantas pessoas vão participar. Atenciosamente,

Carmen Gayol
Agente Administrativo
IPHAE (51) 3288-5468

De: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 10:00
Para: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: Ritmo Bugio

Verdade, ainda estou no mês de junho hehehe. Peço desculpas pelo erro.



Att.:
Prescilla Silveira Saquett
Diretora de Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
São Francisco de Assis/RS
55 32523718

De: "Iphae" <iphae@sedac.rs.gov.br>
Enviada: 2023/07/05 09:18:00
Para: cultura@saofranciscocodeassis.rs.gov.br
Assunto: RE: Ritmo Bugio

Bom dia

Com certeza teve um erro, o dia é quarta 12/07. Confirmada reunião com os prefeitos no IPHAE. Av. Borges de Medeiros 1501 - 10º andar.
Aguardamos confirmação e por favor enviar quantas pessoas irão participar para saber qual sala usar.
Atenciosamente,

Equipe IPHAE

De: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscocodeassis.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 09:05
Para: Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>
Assunto: RE: Ritmo Bugio

Você não costuma receber emails de cultura@saofranciscocodeassis.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante

Bom Dia,

Pode ser na quarta-feira, dia 12 de junho, às 13h30min?
Nesse dia e horário fica bom para os dois Prefeitos - Soa Francisco de Assis e São Francisco de Paula.

Att.:
Prescilla Silveira Saquett
Diretora de Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
São Francisco de Assis/RS
55 32523718

De: "Iphae" <iphae@sedac.rs.gov.br>
Enviada: 2023/06/30 13:47:21
Para: cultura@saofranciscocodeassis.rs.gov.br





Assunto: Ritmo Bugio

Boa tarde

Referente a entrega de material aqui no IPHAE, qual seria o melhor horário para vocês.
Ficamos no aguardo para verificar com agenda da direção.

Equipe IPHAE





Nome do documento: Email_30062023_14072023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

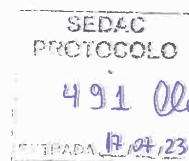
SEDAC / IPHAE / 4580427

17/07/2023 11:42:07





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto



Ofício nº 39/2023

São Francisco de Paula, 30 de junho de 2023.

Ao Ilmo Sr. Renato Savoldi
Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)

Prezado,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, solicitar a abertura do Processo de Registro do Ritmo Bugio como Patrimônio Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul. Este município em parceria com São Francisco de Assis, realizaram projetos e possuem uma linha de historicidade com pesquisa sobre o ritmo musical Bugio já incorporado a cultura do Estado. Os dois municípios já fizeram a Lei que reconhece o ritmo através do Poder Legislativo, além de bibliografias que comprovam o seu pertencimento.

Nosso município realizou uma caminhada e sensibilização da importância do reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do local, consolidado através de três décadas do evento musical "Ronco do Bugio".


Marcos Aguzzoli
Prefeito do Município de São Francisco de Paula

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismoaochico@gmail.com





Nome do documento: Oficio_Abertura_Sao_Francisco_de_Paula.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

17/07/2023 15:29:08





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

ATA – REUNIÃO PRESENCIAL

Porto Alegre, 17 de julho de 2023

Presentes:

Marina Mimbarcas – Secretária Municipal do Turismo, Cultura e Desporto – São Francisco de Paula.

Precilla S. Saquett - Secretária Municipal da Educação e Cultura – São Francisco de Assis - cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Rafael Filter Santos da Silva – Sedac/lphae.

Régis Gindri Lançanova - Secretária Municipal da Educação e Cultura – São Francisco de Assis.

Vanessa K. Spindler - Secretária Municipal do Turismo, Cultura e Desporto – São Francisco de Paula – saochicoeventos@gmail.com

Pautas: Entrega de documentação inicial para abertura de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul – Ritmo Musical Bugio

- Os representantes dos dois municípios entregaram ofício demandando a abertura do Processo de Registro do Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul.
- Vanessa relatou atividades já realizadas em São Francisco de Paula envolvendo o bem cultural, inclusive uma ação de educação voltada para crianças que precisou ser repensada por não ter obtido participação popular.
- Régis e Vanessa relataram a retomada do evento “Querência do Bugio”, em São Francisco de Assis, depois de 10 anos. Também relataram o trabalho já feito no município envolvendo o processo de patrimonialização do bem cultural em pauta: seminário, consulta à população, entrevistas com pessoas relacionadas ao bem cultural, entre outros projetos.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

- Vanessa afirmou que foi entregue ao Iphae, em outra reunião, uma pasta contendo documentação a respeito de eventos envolvendo o Ritmo Bugio em São Francisco de Paula.
- Rafael indicou que os documentos serão analisados e será enviado uma informação indicando a aceitação ou não da demanda. Após a informação ser encaminhada aos proponentes, caso positiva, foi combinado que se realizará uma reunião online com as equipes de pesquisa de ambos os municípios para se explicar o processo de inventário do bem cultural.
- Vanessa e Marina se retiraram.
- Régis e Prescilla pediram para conhecer as fichas do SRC referentes ao Patrimônio Imaterial
- Rafael apresentou as fichas para ambos, explicando sua forma de uso.
- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Rafael Filter Santos da Silva, lavrei a presente ata.

DEMANDAS	
PROONENTES	A) Os representantes de São Francisco de Assis encaminharão os áudios de entrevistas recentes que realizaram com detentores do Ritmo Musical Bugio e suas transcrições para análise quanto a adequação das entrevistas ao processo de inventário.
IPHAE	A) Analisará a documentação entregue e produzirá informação a respeito da demanda de abertura do Processo de Registro do Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Nome do documento: ATA_reuniao_17072023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

17/07/2023 16:40:46





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Ofício nº 116/2022

São Francisco de Paula, 05 de Dezembro de 2022.

De: Secretaria De Turismo, Cultura e Desporto.

Para: Diretor do IPHAE/RS

Sr. Carlos Renato Savoldi

ASSUNTO: Memorial ritmo Bugio e Festival Ronco do Bugio/CD do 29º Ronco do Bugio e Livro do Pesquisador Israel Da Sóis.

Prezado Senhor Carlos Renato,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, realizar a entrega oficial de memorial referente à compilação de alguns dados coletados no ano de 2022 dentro do Projeto Cultural de preservação e memória do ritmo do Bugio e do Festival Ronco do Bugio desenvolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula com apoio de entidades parceiras e historiadores, pesquisadores e literatos da nossa comunidade até a culminância do reconhecimento oficial pelo executivo e legislativo através das Leis 3733 e Lei 3734, que o ritmo e o Ronco do Bugio são efetivamente patrimônio Cultural imaterial de São Francisco de Paula e futuramente do RS.

Nessa ocasião, além da entrega do memorial das atividades realizadas, entregamos também o CD das músicas vencedoras do 29º Ronco do Bugio, realizado em agosto do corrente ano e o livro recentemente publicado pelo escritor e músico Israel Da Sóis - O Ritmo Musical do Bugio nos Campos de Cima da Serra e no Rio Grande do Sul, lançado pela Editora Escrita Serrana.

Agradecendo a pareceria,

Atenciosamente,


Vanessa Spindler

Secretária de Turismo, Cultura e Desporto


Maria Eduarda Comin Teixeira

Coordenadora de Cultura





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Justificativa e fundamentação sobre a importância do reconhecimento do RITMO DO BUGIO como Patrimônio Cultural imaterial em São Francisco de Paula e no RS.

Ritmo designa aquilo que flui em movimento regulado. Ritmo musical é a variação da frequência e a intensidade dos sons em ritmo regulado. Nesse compasso de abre fole, fecha o fole surge o ritmo do Bugio, com musicalidade bem marcada.

O patrimônio Cultural imaterial –Ritmo do Bugio é um ritmo musical específico que surge através do acordeom de gaiteiros serranos que usavam o jogo do fole e caracterizam e oficializam com gaiteiros reconhecidos nacionalmente nascem em São Francisco de Paula Honeyde Bertussi, Adelar Bertussi e Albino Manique.

O apreço do povo serrano, pelo ritmo Bugio se firma e se reforça por três décadas de realização de Festival Musical Ronco do Bugio, que teve sua primeira edição em 1986, caracterizando a afinidade de São Francisco de Paula com o ritmo e até os dias de hoje reconhecido como um dos festivais mais autêntico das tradições do nosso estado.

O Bugio já é um patrimônio cultural imaterial do nosso município, pois esse gênero musical nos caracteriza tradicionalmente como “ São Chico –Terra do Bugiu e dos grandes gaiteiros”, o reconhecimento popular e a memória social formalizam esse sentimento e como registro de historicidade aponta que o primeiro Bugiu registrado musicalmente aconteceu em 1956 ,com o título da canção “ O casamento da Doralice” com partitura e letra, portanto autores da composição dos Irmãos Bertussi , músicos de renome da cultura gaúcha e nascidos na nossa São Francisco de Paula.

Movimentos sociais e populares existentes no Brasil e em diferentes partes do mundo registram seus ritmos musicais como patrimônio cultural imaterial, reconhecendo a importância e o significado dos ritmos musicais tradicionais na preservação de uma identidade cultural, onde a música reforça afetivamente uma memória de saberes culturais e vínculos sendo repassada de gerações para gerações e assim protegida culturalmente pela sucessão de saberes ancestrais. Por esses saberes já se justificam a importância de tornarmos o ritmo “bugiu” como patrimônio cultural e social de São Francisco de Paula.

Nesse primeiro passo de reconhecimento social municipal, juntos caminharemos para um passo maior, agregados com lideranças de outros municípios do Rio Grande do Sul para que no coletivo tenhamos o reconhecimento do ritmo do Bugiu, encaminhando ao Instituto de Patrimônio Histórico Estadual -IPHAE e ao IPHAN Instituto de Patrimônio histórico Nacional a importância e significado desse reconhecimento buscando a preservação desse ritmo e identidade para que recursos e aportes possam ser disponibilizados para preservarmos de diferentes formatos sejam em festivais, escola de música, monumentos, literatura ,oficinas musicais, arquivos, museus e manifestações culturais regionais.

Dentro das políticas públicas do município que interligado ao Sistema Nacional de Cultura um dos destaques do Plano Municipal de Cultura em ações do Conselho de Cultura e Editais de Cultura, já realizados teve e tem como metas promover a cultura musical e os artistas do município. Reconheceremos o BUGIU como patrimônio. Um bem de todos e para todos preservado e protegido por legislação.

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Presidente do Conselho de Cultura de São Francisco de Paula
Israel da Sois

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto
Vanessa Spindler

Maria Eduarda Comin Teixeira
Coordenadora do Departamento de Cultura

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro – Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS – Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com



RITMO BUGIO E O FESTIVAL RONCO DO BUGIO, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS

O Projeto de Reconhecimento do Ritmo do Bugio e do Festival Ronco do Bugio como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de São Francisco de Paula/RS surge de um desejo social da população em geral, dos músicos, poetas, escritores, gestores culturais de São Francisco de Paula que mobilizados pelos 29 anos de Festival intitulado Ronco do Bugio, juntamente com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto e o Conselho Municipal de Cultura intensificaram as ações no ano de 2022 para que essa meta e objetivo ocorresse.

Com ações efetivas de divulgação em várias mídias, lives, seminários, rodas de conversa, concursos em escola, estudantes e comunidade escolar, encontros com pesquisadores, escritores e músicos levaram efetivamente a culminância dos Projetos de Lei em agosto de 2022.

Desejo antigo de socialização e valorização junto à comunidade municipal que culminou com grande repercussão E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL e com reconhecimento do ritmo de maior originalidade do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Quando pensamos que o conceito de Patrimônio imaterial se constitui: “as referências simbólicas dos processos e dinâmicas socioculturais de invenção, transmissão e prática contínua de tradições fundamentais para as identidades de grupos étnicos e sociais, comunidades, povos e nações. (IPHAN, 2020), percebemos que a legislação vigente e regente sobre a Cultura nos aponta para a preservação e valorização de nossa história, trazendo a consciência de oficializar e reconhecer a importância dos nossos valores.

O Ritmo Bugio e o Festival do Ronco do Bugio se justificam como bens e patrimônio de São Francisco de Paula pois, reconhecemos socialmente que ele é conjunto das manifestações, práticas e conhecimentos que têm como fontes a sabedoria, a prática, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidos a gerações presentes e futuras pela tradição e pela identidade cultural vivenciados no cotidiano das comunidades.

Ritmo Bugio e Festival Ronco do Bugio identificam a comunidade de São Francisco de Paula culturalmente, quanto mais nos mobilizarmos, mais ainda nos fortalecemos como sociedade tradicional e com identidade própria, elevando nossa auto - estima e maior valorização do sentimento de pertencimento social.

3.OBJETIVOS DO PROJETO

-Intensificar e mobilizar ações que levem ao Reconhecimento do Ritmo e do Festival Ronco do Bugio como patrimônio histórico, cultural Imaterial do município.

-Reconhecer a linha de historicidade do ritmo musical Bugio;

-Identificar e nomear os artistas gaiteiros e as primeiras obras musicais produzidos no Ritmo Bugio;

-Pesquisar e registrar os relatores de historiadores, pesquisadores e músicos da região como fonte vivas da importância e simbolismo reais do ritmo do bugio quanto tocado nas festas e bailes tradicionais da nossa região;

-Traçar a linha cronológica e de historicidade do Festival Ronco do Bugio desde 1986 como sua primeira edição;

-Fortalecer o vínculo de pertencimento social com o ritmo e o Festival homenageando personagens músicos e gaiteiros que já foram premiados nos festivais passados;

- Vincular a memória de artistas que já participaram dos festivais deixando registros de composições e letras musicais e que foram homenageados póstumos reconhecendo sua importância e significado dentro do contexto do festival;

-Estimular os jovens através de projetos escolares no reconhecimento e importância social de interpretação e estudo das composições vencedores dos 29 anos de Festival Ronco do Bugio e suas letras ao longo do tempo, assim como temáticas de proteção ambiental de fauna e flora;

-Valorizar os gaiteiros e artistas locais e regionais que representam e simbolizam a originalidade de suas artes em especial nas apresentações do ritmo bugio em diferentes festividades tradicionalistas;

-Proporcionar aos jovens escolares de ensino fundamental a oportunidade de realizarem o vínculo com o ritmo Bugio mostrando suas habilidades artísticas promovendo concursos da Arte da Capa do CD do 29 Ronco do Bugio com escola e votação midiática por escolha aberta na comunidade escolar e aberta a população;

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismoaochico@gmail.com



-Roda de Conversa e Seminário sobre a importância e historicidade do Ritmo Bugio e do Festival Ronco do Bugio paralelo ao 29º Ronco do Bugio;

-Criação de símbolo, selo de identificação do Festival Ronco do Bugio como registro da 29ª edição com a referência a preservação do animal primata e seu ambiente natural.

4.PÚBLICO ALVO

População em geral

-Músicos

-Escritores

-Artistas

-Professores

-Escolares

-Associações Culturais

-Academia Literária

-Comunidades vinculadas a tradições gaúchas e tradicionalistas, Piquetes de laçadores e CTG's

-Agentes e produtores culturais;

- Grupos e espaços vinculados ao Turismo com os projetos de gastronomia e hotelaria durante o 29º Festival do Ronco do Bugio no ano de 2022.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022-

Ações realizadas no ano de 2022 de resgate histórico e mobilização social para o reconhecimento do Ritmo Bugio e do Festival Ronco do Bugio como patrimônio Histórico, Cultural imaterial de São Francisco de Paula:

-Palestra de Mobilização junto a Câmara de Vereadores sobre o significado, importância e valorização de Patrimônio histórico Cultural Imaterial;

-Live na mídia com participantes e integrantes do 1º Ronco do Bugio realizado em 1986-Historiadores e Músicos participando;

-Apresentação de monografia pela UERGS sobre a relação do Ritmo Bugio e a preservação do animal Bugio nas matas dos Pinhais através das letras e composições musicais dos festivais;

- Lançamento de pesquisa e livro sobre o ritmo Bugio e o histórico dos primeiros gaiteiros compondo Bugios desde 1956;
- Seminário com músicos, poetas escritores e historiadores durante o 29º Ronco do Bugio;
- Concurso nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação para a Arte da Capa do Cd com jovens dos anos finais do Ensino fundamental e premiações de participação; (três mil pessoas participaram da escolha da arte de forma virtual)
- Envio de Projeto de Lei para Câmara de Vereadores com aprovação dos dois projetos de Lei por unanimidade com reconhecimento da importância histórico Cultural do ritmo e do Festival que se encaminha para 30ª edição;
- Apresentações artísticas de 390 músicos com músicas e letras inéditas no 29º festival mobilizando 3000 pessoas envolvidas no festival original e único do RS
- Carta e Moção de apoio do município de Nova Petrópolis ao município de São Francisco de Paula pelo reconhecimento da importância social e originalidade do ritmo Bugio e do Festival do Ronco do Bugio como símbolos culturais do RS.

5. RECURSOS UTILIZADOS PARA AS AÇÕES

-Não houveram recursos financeiros disponibilizados para o Projeto, as ações partiram de organização e planejamentos de estratégias de mobilização social sem despesas com apoio técnico da Secretaria de Turismo Cultura e Desporto e com apoio do Conselho Municipal de Cultura.

O Festival 29º Ronco do Bugio já estava com orçamento próprio para ocorrer como evento de culminância dentro do Projeto.

6. RESULTADOS

-As ações durante o ano de 2022 culminaram com a oficialização através de um desejo popular de muitos anos, através de Lei Municipal 3.733 e Lei 3.734 que declaram o Ritmo Musical e o Festival Ronco do Bugio como patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.

Esse resultado não finda o movimento contínuo de preservação do ritmo e musicalidade do Bugio como os preparativos para o 30º Festival do Ronco do Bugio no ano de 2023 que já está em organização e preparação pela edição tão simbólica de três décadas.

A oficialização trás também a perspectiva de que recursos oriundo de leis estaduais e federais possam estar vinculados a proposta de subsídios e financiamentos de futuras escolas de gateiros, formação de novas gerações que valorizem e se proponham a preservar essa tradição.

A perspectiva de reunir duas áreas de desenvolvimento econômico e social, mobilizando Turismo e Cultura no município fortalece que mais ações sejam realizadas e permanentemente voltadas para preservação da originalidade do ritmo Bugio e a continuidade do Festival Ronco do Bugio.

RELATO DO PREFEITO

O Projeto de Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Ritmo Bugio e do Festival Ronco do Bugio de São Francisco de Paula é motivo de orgulho do nosso município.

Somos gaúchos serranos e temos hábitos e costumes muito originais. Nossas práticas e tradições nos remetem a uma linha de historicidade ligada aos tropeiros, que a beira do fogo de chão abria seus acordeons e soltavam melodias, entre essas o ritmo do bugio surge, alegrando e caracterizando nosso modo de ser.

Preservando essa tradição, enraizada no nosso povo e na nossa gente, o Festival Ronco do Bugio já se encaminha para três décadas de efetiva realização, nos IDENTIFICANDO CULTURALMENTE no Rio Grande do Sul e amais além, como identidade histórica musical do nosso município. Esse Projeto de reconhecimento de inventário e patrimônio musical, envolveu toda comunidade o que culminou em grande mobilização social.

Tenho certeza que o reconhecimento e valorização da importância das nossas tradições, nos conduziu a criação de lei que oficializa o ritmo e o festival como Patrimônio Histórico, Cultural de São Francisco de Paula.

Ações de políticas públicas são possíveis na área cultural e o reconhecimento pelo Executivo Municipal e pelo Legislativo Municipal da importância e significado desse projeto trouxe o fortalecimento e valorização das nossas tradições.

São Francisco de Paula, 15 de Setembro de 2022.

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

CONVITE para Live- 4ª Edição das “Prosas de São Chico”

“As fontes da história aparecem nos registros de uma cultura, especialmente através das NARRATIVAS, transmitidas oralmente. Nossa história é viva e fazemos história todos os dias. Os personagens que viveram, ouviram e sentiram de seus antepassados causas, conversas e prosas promovem os saberes e a identidade de uma sociedade. Nesses testemunhos verbais constrói-se a temporalidade histórica e os conceitos culturais identificando as tradições de um povo”.

No fortalecimento dos REGISTROS transmitidos oralmente a
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula,

Convida

Para 4ª edição do Projeto Cultural “Prosas de São Chico”, espaço de registros de pluralidade, diversidade e historicidade que ocorrerá no dia 14.07, com o tema

“ O ritmo do Bugio e o Ronco do Bugio, Musicalidade e Patrimônio Cultural”

O encontro ocorrerá através de uma live pelo face book/Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula com início às 17,30h.

Representantes convidados:

- Sérgio Barbosa- Tradicionalista e Pesquisador
- Volnei Gomes- Tradicionalista e Músico
- Clara Inês Guidini- Professora Historiadora e Especialista em Gestão Pública
- *Mediador Israel Da Sóis- Tradicionalista, Músico e Presidente do Conselho Municipal de Cultura de São Francisco de Paula

Vanessa K. Spindler
Secretária do Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula

Maria Eduarda Comin Teixeira
Coordenadora do Departamento de Cultura

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

PROJETO CULTURAL “MÚSICA É ARTE E EDUCAÇÃO”

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto em parceria com a Secretaria Municipal da Educação tem a alegria de comunicar a nominata dos alunos classificados no concurso da arte do CD para o 29º Ronco do Bugio no município de São Francisco de Paula.

CONVIDAMOS TODOS os 29 alunos classificados para que compareçam no dia 27.08 às 9horas da manhã, acompanhados de seus responsáveis, no CTG Rodeio Serrano, para receber a medalha de participação no evento referente ao 29º Ronco do Bugio.

Os cinco primeiros Classificados, passaram por uma seleção de escolha popular nas redes sociais. A aluna vencedora com maior número de votos pelo face book, de forma aberta e popular foi a aluna **Elisa Rafaela Reis dos Santos do 7º ano** da E. E. E.F. Monsenhor Armando Teixeira sob a orientação da Professora Gessimara Alves Gajardo.

O projeto “MÚSICA É ARTE E EDUCAÇÃO” tem o objetivo de incentivar e promover a cultura musical do ritmo Bugio na participação efetiva dos jovens da nossa comunidade reconhecendo também que o evento do 29º Ronco do Bugio é um festival musical original que caracteriza a nossa comunidade culturalmente, oportunizando a arte como o meio de contato lúdico e criativo.

PARABÉNS AOS CLASSIFICADOS! PARABÉNS COMUNIDADE ESCOLAR!

A EDUCAÇÃO E A CULTURA DO MUNICÍPIO AGRADECEM AOS ALUNOS, PROFESSORES E ESCOLAS QUE PARTICIPARAM!

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com





Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

PROJETO CULTURAL - 29º RONCO DO BUGIO - Música e Arte e Educação				
Nº	ALUNO	ANO	PROFESSORA	ESCOLA
1	Laila de Oestrich	9º B	Jadiane Borba	E. E. E. F. Antônio Francisco da Costa Lisboa
2	July Maikely de Souza Oliveira	9º B	Jadiane Borba	E. E. E. F. Antônio Francisco da Costa Lisboa
3	Maia Antônia Graffitte	7º A	Natália Brambila	E. E. E. F. Antônio Francisco da Costa Lisboa
4	Yasmin Nerick do Amaral	9º A	Jadiane Borba	E. E. E. F. Antônio Francisco da Costa Lisboa
5	Kaua Branco Palm	8º T: 181	Rubia Aiesa Pinto Pioner Jandrey	E. M. E. I. E. F. Presidente Castelo Branco
6	Kevin Matheus da Silva Loronha	7º T: 171	Rubia Aiesa Pinto Pioner Jandrey	E. M. E. I. E. F. Presidente Castelo Branco
7	Lúiza Chaves Fonseca	6º T: 162	Rubia Aiesa Pinto Pioner Jandrey	E. M. E. I. E. F. Presidente Castelo Branco
8	Leonel Lemanski Esteves	9º T: 191	Rubia Aiesa Pinto Pioner Jandrey	E. M. E. I. E. F. Presidente Castelo Branco
9	Érica Rafaela Reis dos Santos	7º T: 71	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Monsenhor Armando Teixeira
10	Kevin Souza Vinth	9º T: 91	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Monsenhor Armando Teixeira
11	Julia Emanuele Alves de Melo	7º T: 71	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Monsenhor Armando Teixeira
12	Eduardo Augusto Heitelvan Siqueira	8º T: 81	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Monsenhor Armando Teixeira
13	Bibiana Estur Teixeira	9º	Ana Paula de Oliveira Cardoso	E. M. E. I. E. F. Engenheiro João Magalhães Filho
14	Khaouana Frelich Braga	7º T: 171	Ana Paula de Oliveira Cardoso	E. M. E. I. E. F. Engenheiro João Magalhães Filho
15	Lúisa Vargas Reis	6º	Ana Paula de Oliveira Cardoso	E. M. E. I. E. F. Engenheiro João Magalhães Filho
16	Isabella da Silva Farias	6º	Ana Paula de Oliveira Cardoso	E. M. E. I. E. F. Engenheiro João Magalhães Filho
17	Davi Teixeira Valim	9º	Renato Esteves	E. E. E. F. Olimpio Soares Pires
18	Thiago Vidal Pinto	9º	Renato Esteves	E. E. E. F. Olimpio Soares Pires
19	João Marcos S. Matos	9º	Renato Esteves	E. E. E. F. Olimpio Soares Pires
20	Gustavo dos Santos Klein	8º	Renato Esteves	E. E. E. F. Olimpio Soares Pires
21	Isadora	7º	Sandra Pereira Bocchese	Colégio Expressão
22	Maria Rita	8º	Sandra Pereira Bocchese	Colégio Expressão
23	Martina	9º	Sandra Pereira Bocchese	Colégio Expressão
24	Rai Celestino Barboza da Silva	8º T: 181	Ana Trevizan	E. M. E. I. E. F. Gastão Englert
25	Ingrid Gabrieli Guerra Silveira	7º T: 171	Ana Trevizan	E. M. E. I. E. F. Gastão Englert
26	Jaqueline Schwab Custodio	8º T: 181	Ana Trevizan	E. M. E. I. E. F. Gastão Englert
27	Maria Clara Lima de Oliveira	6º T: 61	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Orestes Leite
28	Pedro Henrique Andrade de Souza	8º T: 81	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Orestes Leite
29	Erick Raupp Procópio	6º T: 61	Gessimara Alves Gajardo	E. E. E. F. Orestes Leite

Av. Getúlio Vargas, nº 1850 - Centro - Cep: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS - Telefone: (54) 3244.3822
Site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br / turismosaochico@gmail.com





**RECONHECIMENTO DO RITMO DO
BUGIO E DO FESTIVAL RONCO DO
BUGIO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DE
SÃO FRANCISCO DE PAULARRS**





Objetivo Geral

- Intensificar e mobilizar ações que conduzam ao reconhecimento oficial do ritmo Bugio e do Festival Ronco do Bugio como patrimônio histórico, cultural imaterial do município de São Francisco de Paula.

- Reconhecer linha de historicidade e influência cultural do ritmo e do festival no município;
- Registrar os relatos de historiadores pesquisadores, músicos do município e região sobre a importância do ritmo e do festival ao longo do tempo;
- Fortalecer os vínculos de pertencimento social com o ritmo e o festival através do reconhecimento das produções de melodias e letras homenageando músicos e gaiteiros com premiações especiais aos artistas locais;
- Proporcionar aos jovens escolares concursos que mobilizem a arte musical e gráfica incentivando a busca dos saberes sobre o ritmo e o festival Ronco do Bugio;
- Valorizar os gaiteiros e artistas locais e regionais que representam e simbolizam a originalidade nas apresentações;
- Promover resgate dos registros de memórias dos antigos festivais Ronco do Bugio;
- Organizar seminários, rodas de conversas, lives, debates e trocas de saberes com artistas e participantes de antigos organizadores dos festivais;
- Manifestar publicamente a importância e o significado do ritmo bugio como patrimônio cultural imaterial de São Francisco de Paula e consequentemente do Rio Grande do Sul;





Patrimônio Cultural

- o Conjunto das manifestações, práticas e conhecimentos que tem como fontes a sabedoria, a prática, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidos a gerações presentes e futuras pela tradição e pela identidade cultural vivenciados no cotidiano das comunidades.
- o Ritmo Musical Bugio
- o Festival Musical Ronco do Bugio





- o Resgate histórico e linha de tempo do ritmo e dos Festivais;
- o Palestra Câmara de Vereadores;
- o Live pública com pesquisadores, historiadores e músicos;
- o Apresentação pública de monografia UERGS sobre ritmo Bugio e a proteção do da fauna e flora do Bugio;
- o Lançamento de literatura Ritmo Musical do Bugio;
- o Parceria Projeto "Música é arte e Educação", Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto com a Secretaria de Educação mobilizando comunidade escolar;
- o Seminário músicos, poetas, escritores e historiadores junto ao 29º Ronco do Bugio;
- o Arquivo musical midiático com todas as músicas vencedoras das 29 edições do Festival Ronco do bugio;
- o Carta e moção do Município de Nova Petrópolis em apoio ao reconhecimento do ritmo e do festival como patrimônio imaterial de São Francisco de Paula e do RS;
- o Encaminhamento ao Poder executivo da solicitação de Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores com aprovação unânime, culminando com reconhecimento oficial do ritmo e do Festival como patrimônio histórico cultural imaterial de São Francisco de Paula;

Linha de historicidade

Ações desenvolvidas para o resgate e inventário do patrimônio cultural imaterial ritmo e o Festival Ronco do Bugio, mobilizações para o reconhecimento oficial.



1º Ronco do Bugio

13-14-15 MAIO

CTG RODRIGO SERRANO

SÃO FRANCISCO DE PAULA



MIRADESOL







Tranças, Ronco Do Bugio



1º Ronco do Bugio

SÃO FRANCISCO DE PAULA

R\$ 500

Prêmios: 1º - R\$ 500,00 - Melhor Bateria
 2º - R\$ 300,00 - Melhor Bateria
 3º - R\$ 200,00 - Melhor Bateria
 4º - R\$ 100,00 - Melhor Bateria
 5º - R\$ 50,00 - Melhor Bateria
 6º - R\$ 25,00 - Melhor Bateria
 7º - R\$ 12,50 - Melhor Bateria
 8º - R\$ 6,25 - Melhor Bateria
 9º - R\$ 3,12 - Melhor Bateria
 10º - R\$ 1,56 - Melhor Bateria





2º Ronco do Bugio
26.27.28
Maio/87
São Francisco de Paula-RS

BUGIO DO ADEUS, DE ELTON SALDANHA E APARÍCIO SILVA RILLO VENCE O 2º RONCO DO BUGIO



Um grupo de músicos, liderado por Elton Saldanha e Aparício Silva Rilto, venceu o 2º Ronco do Bugio, realizado em São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul. O grupo se destacou por sua interpretação vigorosa e criatividade durante a competição. O evento reuniu diversos talentos locais e regionais, promovendo a cultura musical tradicional do Bugio.

Os organizadores do evento, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, parabenizam os vencedores e agradecem a todos os participantes e torcedores que fizeram do evento um sucesso. O próximo Ronco do Bugio está previsto para o próximo ano.





Bugio do Meu Rincão, de Gonzaga dos Reis, o grande vencedor do 3º Ronco do Bugio

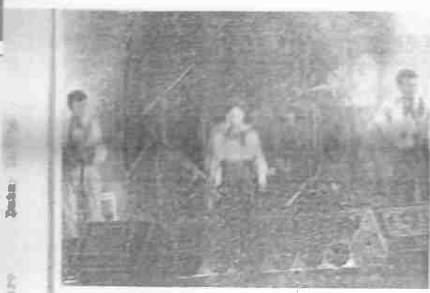
20 de Maio de 2013



-Uma década do Festival Ronco do Bugio.

-Festival com ritmo mais original do Rio Grande do Sul.

-Músicos, folclore, registros históricos.



São Francisco de Paula e Ritmo das Raízes reúne cerca de 15 mil pessoas

Leonar to vence Festival

Um grupo de músicos locais venceu o Festival Ronco do Bugio, realizado em São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul. O vencedor foi Leonar, com sua música tradicional. O festival atraiu milhares de pessoas e destacou a importância da música folclórica na região. O vencedor recebeu um prêmio e seu trabalho será preservado em um registro histórico.

Festival escolhe o cantor da década

Leonar venceu o Ronco dos Rorcos



ANDRÉ ANDRADE (agência ZET) - O cantor Leonar venceu o Festival Ronco do Bugio, realizado em São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul. O vencedor foi Leonar, com sua música tradicional. O festival atraiu milhares de pessoas e destacou a importância da música folclórica na região. O vencedor recebeu um prêmio e seu trabalho será preservado em um registro histórico.

13 JULHO 2013 - ESPECIAL
ARQUIVADO EM 2013





8. GERAL

REINICIO DO RITMO

Festival que valoriza o ritmo mais gaúcho começa nesta sexta-feira em São Chico

O 23º Ronco do Bugio...



- ONDEM DE APRESENTAÇÃO DAS MÚSICAS
SEXTA-FEIRA...
SABADO...

23º Ronco do Bugio





25º RONCO DO BUGIO

4º Ronco do Bugiozinho

Arte, Cultura, História e Tradição em um só lugar.

Realização:



"Repostando a Tradição com o Rio Grande na Garupa"

Apoio:



05 a 07 de agosto - 2016
CTG Rodeio Serrano



de 95

Bugio: único ritmo gauchesco, que resgata e preserva a tradição cultural da 'nossa gente'.





SÃO FRANCISCO DE PAULA
Festival realizado nos dias 30 e 31 de
agosto de 2019



Prefeitura de São Francisco de Paula
apresenta

27º Ronco do Bugio

Delegação de Carreira
Espetáculo Musical
Sua História
Sua Cultura

CTG Rodeio Serrano / **Atividade**

Participação: **VIVA O SACO**

Participação: **Albino Bez**
UMA ESTRADA SEM FIM

Participação: **Paludo Góes**

Participação: **BLUE**


Participação: **Sicredi**

Participação: **VIVA O SACO**

Participação: **Sicredi**







Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto
convita para o

SEMINÁRIO CULTURAL E BOCA DE COMEÇA com o tema
"BUGIO, PATRIMÔNIO BATEZAL DE São Francisco de Paula"
que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2023, pelas 10h
no **FESTIVAL BOMOLIX/BUGIO**, às 10h no andar do C.T.C. Eudálio
Serrão em São Francisco de Paula.

Programação

- 10h Abertura oficial do Seminário Cultural
- 10h15min Início das Participações aos 30 minutos classificados que participaram do Projeto "Música é Arte e Educação" com a arte da água do CD do 2ºº Bairro do Bugio.
- 10h30 min- Palavras com Espírito, Fé e Tradicionalista Louz Ribeiro de Sousa sobre o tradicional "Folclore Bugio e Bairro do Bugio, história ao longo do tempo".
- 10h45min Apresentação artística.
- 11h15min- Exibição de Gravações com a participação Música e Espírito: Ervil de Sousa
- 11h30min- Música e Tradicionalista: Valdemir Gusmão.
- 11h45min- Apresentação e Apresentação Sérgio Barbosa.
- 12h00min- Música e Espírito: Louz Ribeiro de Sousa com a participação do Município de São Francisco de Paula.

Yanessa K. Spindler
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

COMITE PARA A 4ª Edição das "Festas de São Chico"

"As festas de honra aparecem nos registros de uma cultura especificamente através dos "MOROTIVAS" transmitidas oralmente. Nessa história é viva e fazemos história todos os dias. Os "MOROTIVAS" que vivem, ouvem e sentem de seus antepassados causas, convênios e prosas promovem os saberes e a identidade de uma sociedade. Nessas "MOROTIVAS" vemos consócio e temporalidade, história e os costumes culturais representando as tradições de um povo

No fortalecimento dos **REGISTROS TRADICIONALISTAS** ornamentos a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula **Convita**

Para 4ª edição do Projeto Cultural "Festas de São Chico" espaço de registros de pureza, diversidade e historicidade que ocorrerá no dia 14.07, com o tema

"O ritmo do Bugio e o Ranco do Bugio, Musicalidade e Patrimônio Cultural"

O encontro ocorrerá através de uma live pelo facebook/Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula, com início às 17,30h Representantes convidados

- Sérgio Barbosa, Tradicionalista e Pesquisador
- Yanessa Gomes, Tradicionalista e Músico
- Clara Inês Guidini, Professora Historiadora e Especialista em Gestão Pública
- Medeiros Isara Da Silva, Tradicionalista, Músico e Presidente do Conselho Municipal de Cultura de São Francisco de Paula

Yanessa K. Spindler
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula

Yara Eliuana Corrêa Teveira
Coordenadora do Departamento de Cultura





PROJETO CULTURAL "MÚSICA É ARTE E EDUCAÇÃO"

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto em parceria com a Secretaria Municipal da Educação tem a alegria de comunicar a nominata dos alunos classificados no concurso da arte do CD para o 29º Ronco do Bugio no município de São Francisco de Paula.

CONVIDAMOS TODOS os 29 alunos classificados para que compareçam no dia 27.08 às 9 horas da manhã, acompanhados de seus responsáveis, no CTG Rodeio Serrano, para receber a medalha de participação no evento referente ao 29º Ronco do Bugio.





CONVITE



BUGIO, PATRIMÔNIO CULTURAL DE São Francisco de Paula

SEMINÁRIO E RODA DE CONVERSA
no CTG Rodela, Serrano

27 de agosto

Programação:

- 9h** Abertura oficial do Seminário.
- 9h15min** Entrega das Premiações aos 29 alunos classificados que participaram do Projeto "Música e Arte e Educação", com o arte da capa do CD do 2º Ranco do Bugio.
- 9h30min** Palestra com Escritor, Poeta e Tradicionalista Leo Ribeiro de Souza sobre Patrimônio (material) - "Ritmo Bugio e Ranco do Bugio, história ao largo do tempo..."
- 10h** Apresentação artística.
- 10h15min** Mesa Redonda com a participação:
 - Música e Escritor Israel da Soa;
 - Música e Tradicionalista Valnei Gomes;
 - Tradicionalista e Pesquisador Sérgio Barbosa;
 - Música e Odeor Ambiental Lucas Guzen;
 - Mediação de Leo Ribeiro de Souza





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3734

Declara que o Festival Musical Renco do Bugio como patrimônio cultural imaterial de São Francisco de Paula.

03 de agosto de 2022

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado o Festival Musical Renco do Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.

Art. 2º O órgão competente realizará o levantamento histórico, inventário e patrimônio do Festival Musical Renco do Bugio.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem a valorização e manutenção deste festival em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Zepilli
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Roberto Monaldi Lopes
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3733

Declara que o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.

03 de agosto de 2022

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º A declaração de que trata esta lei tem por objetivo reconhecer, promover e incentivar a difusão das práticas históricamente relacionadas ao ritmo musical Bugio.

Art. 3º O ritmo Bugio torna-se um símbolo legítimo do Município pelo seu alicerceamento em sua história cultural e influência.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem a valorização e divulgação deste bem imaterial em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 5º O órgão municipal responsável pelo apoio ao patrimônio cultural deverá ser determinado pelo cumprimento dessa lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Zepilli
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Roberto Monaldi Lopes
Secretário de Administração





Nome do documento: Documentos_Sao_Francisco_de_Paula.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

20/07/2023 09:57:50





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO Nº250/2023/IPHAE

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

PROA: 23/1100-0000441-2

Assunto: Análise do Pedido de Abertura de Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul do Ritmo Musical Bugio.

A presente informação foi redigida em resposta ao pedido de abertura de Processo de Registro do Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul. O pedido foi encaminhado ao Iphae pelas Prefeituras Municipais de São Francisco de Assis, por via de sua Secretaria Municipal da Educação e Cultura; e de São Francisco de Paula, por meio de sua Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto.

Os documentos entregues foram os seguintes:

- **Município de São Francisco de Assis:**
 - Ofício nº 217/2023 - Prefeitura de São Francisco de Assis: solicitação de abertura do Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul do Ritmo Musical Bugio.
 - Justificativa do pedido.
 - Informações históricas: “Bugio – do Mato Grande para o Mundo”.
 - Relatório de atividades desenvolvidas: seminários, entrevistas, reuniões técnicas, participação em programas de rádio.
 - Lei Municipal de São Francisco de Assis nº 55, de 24 de agosto de 1994, que denomina o município de São Francisco de Assis a “Capital Gaúcha do Zebu/Querência do Bugio”.
 - Lei Municipal de São Francisco de Assis nº 1.273, de 24 de março de 2020, que declara o ritmo musical Bugio, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Francisco de Assis.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

- Lei Municipal de São Francisco de Assis nº 1.447, de 16 de março de 2022, que declara o festival “Querência do Bugio”, como patrimônio cultural imaterial do município de São Francisco de Assis.
- Bibliografia
- Portaria Municipal nº 275, de 07 de abril de 2022, que institui a comissão responsável pelo processo de Registro do Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial.

- **Município de São Francisco de Paula:**
 - Ofício nº 39/2023 - Prefeitura de São Francisco de Paula: solicitação de abertura do Processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul do Ritmo Musical Bugio
 - Lei Municipal de São Francisco de Paula nº3.733, de 03 de agosto de 2022, que declara o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula.
 - Lei Municipal de São Francisco de Paula nº 3.734, de 03 de agosto de 2022, que Declara o Festival Musical Ronco do Bugio como patrimônio cultural imaterial de São Francisco de Paula.
 - Ofício nº 116/2022 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula: Memorial ritmo Bugio e Festival Ronco do Bugio/CD do 29º Ronco do Bugio e Livro do Pesquisador Israel da Sóis.
 - Justificativa e fundamentação sobre a importância do reconhecimento do Ritmo do Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial em São Francisco de Paula e no RS.
 - Documento sobre o Projeto de Reconhecimento do Ritmo do Bugio e do Festival Ronco do Bugio como patrimônio histórico cultural imaterial do município de São Francisco de Paula/RS.
 - Convite para a Live – 4ª Edição das “Prosas de São Chico”, cujo tema foi: "O ritmo do Bugio e o Ronco do Bugio, Musicalidade e Patrimônio Cultural".
 - Documento sobre “Projeto Cultural Música é arte e educação”, projeto envolvendo alunos de escolas do município e Ritmo Bugio.

- o Documento contendo o plano de ação para reconhecimento do Ritmo Bugio e do Festival Ronco do Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial de São Francisco de Paula/RS.

Para analisar a documentação encaminhada, cabe citar a Instrução Normativa Sedac/Ipahae Nº 01, de 10 de agosto de 2021, que estabelece os procedimentos administrativos, técnicos e a documentação necessária para instrução dos processos de Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial e dá outras providências. Conforme a Instrução Normativa, o pedido de abertura do processo de Registro Estadual de Patrimônio Imaterial exige a seguinte documentação:

a. Requerimento com a identificação do proponente como: (nome, RG, CPF, CNPJ endereço, telefone, e-mail, etc.): os proponentes são a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de São Francisco de Assis, com o apoio do Conselho de Cultura de São Francisco de Assis, e a Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto de São Francisco de Paula, com o apoio do Conselho de Cultura de São Francisco de Paula.

b. Justificativa do pedido: os proponentes alegam que esse é o único ritmo musical concebido exclusivamente no território do Rio Grande do Sul. Além disso, explicam que os festivais dedicados a esse ritmo são basicamente dois, sendo que um deles não ocorre há cerca de 10 anos: Querência do Bugio e Ronco do Bugio, em São Francisco de Assis e São Francisco de Paula respectivamente. Ou seja, o bem cultural, em alguma medida, sofre ameaça de desaparecimento diante da popularização de outros ritmos tradicionalistas e da falta de eventos que o celebrem.

Os proponentes justificam, portanto, que registrar o ritmo musical como patrimônio cultural é uma forma de reconhecimento do significado do bem cultural para a preservação de uma identidade cultural, afirmando que o ritmo reforça as memórias de saberes ancestrais e os vínculos sociais entre as gerações.

c. Denominação e descrição sumária do bem imaterial proposto para registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, período e da forma em que ocorre: o Ritmo Musical Bugio

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



é descrito como um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul, que tenta imitar o ronco cadenciado dos bugios por meio de acordeão de botão ou de teclado. O ritmo provém de um jogo de fole, explicado como um “acidente musical que ficou conhecido como sincopado”.

Ao longo da documentação, indica-se a participação de grupos sociais da região missioneira e serrana do Rio Grande do Sul no desenvolvimento e disseminação do bem cultural. É informado que, desde as primeiras décadas do século XX, gerações de gaiteiros propagaram o ritmo pelo território do estado. São elencados gaiteiros negros e brancos e a relação deles com o Bugio no decorrer da história do ritmo.

Além disso, a documentação encaminhada ao Iphae relata projetos culturais desenvolvidos nos municípios, por via de suas secretarias relacionadas à cultura, que buscam garantir a continuidade do bem cultural por meio de ações de divulgação do ritmo em várias mídias, seminários, rodas de conversa, eventos com as comunidades escolares, encontros com pesquisadores, escritores e músicos. Ou seja, embora o bem cultural seja relacionado a grupos vinculados ao nativismo gaúcho, há ações de mobilização social para a perpetuação do bem cultural que transcendem os músicos e seus círculos sociais mais íntimos. Esforços também têm sido empreendidos para a retomada de festivais musicais dedicados ao Bugio onde eles pararam de ocorrer, como no caso de São Francisco de Assis.

O bem cultural, como forma de expressão, é tocado em diferentes situações. Ele costuma ser celebrado em eventos musicais específicos, como o Festival Ronco do Bugio, realizado em São Francisco de Paula, e o Festival Querência do Bugio, realizado em São Francisco de Assis.

d. Informações históricas básicas sobre o bem imaterial; documentações complementares desejáveis para ampliar o conhecimento do bem, informando sobre a existência de proteção em nível federal ou municipal, se houver: a documentação apresenta diferentes versões do desenvolvimento do ritmo, cada um relacionado ao território de um dos municípios que propõem o Registro, apresentando, por conseguinte, informações históricas básicas sobre o bem cultural.

São Francisco de Assis: desenvolvimento do sincopado “ronco do bugio”, em gaita de botão, por Neneca Gomes observando, sob as árvores, os bugios roncarem.

Outros gaiteiros, ao aprenderem os tons do Bugio, disseminaram o bem cultural por outros municípios do Rio Grande do Sul, como Itaqui, Giruá, Santiago, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, etc.

São Francisco de Paula: a primeira gravação fonográfica de uma música do Ritmo Bugio, denominada “O casamento de Doralice”, pelos Irmãos Bertussi – Adelar e Honeyde. Relata as três décadas de realização do Festival Musical Ronco do Bugio, cuja primeira edição ocorreu em 1986.

Há, em ambos os municípios, Leis Municipais que declaram o Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial (Lei Municipal de São Francisco de Assis nº 1.273/2020; Lei Municipal de São Francisco de Paula nº 3.733/2022), e Leis Municipais que declaram os festivais de música dedicados ao Bugio de cada município como Patrimônio Cultural Imaterial (Lei Municipal de São Francisco de Assis nº 1.447/2022; Lei Municipal de São Francisco de Paula nº 3.734/2022).

e. Documentação mínima disponível, referente à natureza do bem, como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filmes: várias gravações sonoras estão arroladas no processo (discos sobretudo); indicações de entrevistas com detentores; fotografias e vídeos também foram disponibilizados.

f. Referências documentais e bibliográficas disponíveis como: (teses, dissertações, artigos, livros): bibliografia considerável está arrolada no processo.

g. Declaração formal de representante da coletividade ou grupo étnico ou social produtor ou detentor do bem cultural ou de seus membros, expressando o interesse e anuência à instauração do processo de Registro: o pedido de Registro foi encaminhado com o respaldo da comunidade e de gaiteiros vinculados ao Ritmo Bugio. Isso se comprova por meio da documentação relativa aos seminários realizados, os quais envolveram o diálogo com a comunidade (sobretudo pessoas relacionadas ao ritmo) sobre o processo de patrimonialização do bem cultural.

O seminário de São Francisco de Assis teve a presença de representante do Iphae, a qual foi requerida pela prefeitura local para palestrar sobre o processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul e a metodologia utilizada no processo. O seminário contou com a presença de diversos músicos e

grupos cuja vida se atrela ao Bugio, havendo, inclusive, a presença de representante do ritmo vinculado ao município de São Francisco de Paula.

Outra documentação que comprova a anuência de detentores são as fotos e as reportagens institucionais sobre as entrevistas com diferentes pessoas vinculadas ao bem cultural feitas pela comissão de São Francisco de Assis responsável pelo processo de Registro do Ritmo Musical Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial. As entrevistas feitas com o propósito de embasar o pedido de patrimonialização indicam a participação popular na demanda.

A documentação entregue pelos proponentes **preenche os requisitos previstos na Instrução Normativa Sedac/Iphae Nº 01/2021**, possibilitando inferir o papel de referência cultural atribuído ao bem cultural pelos grupos sociais que o vivenciam.

Ademais, considera-se que, conforme a Lei Estadual nº 13.678, de 17 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências,

Art. 1º - Constituem o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul os bens culturais de natureza imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade gaúcha.

§ 1º - Entende-se como patrimônio imaterial o conjunto das manifestações, práticas e conhecimentos técnicos que têm como fontes a sabedoria, a prática, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidos a gerações presentes e futuras pela tradição e pela identidade cultural vivenciadas no cotidiano das comunidades.

§ 2º - Serão considerados integrantes do patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Sul:

[...]

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar;

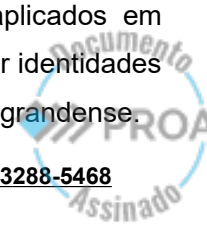
[...]

V - as criações artísticas, científicas e tecnológicas;

VI - o folclore, os saberes e os conhecimentos tradicionais; .

Portanto, é condizente com a legislação do estado do Rio Grande do Sul a busca da salvaguarda do Ritmo Musical Bugio, passível de ser compreendido como uma criação artística que emerge como forma de expressão capaz de trazer à baila memórias e afetos profundos através de conhecimentos tradicionais aplicados em técnicas de jogo de fole. Logo, uma forma de expressão capaz de embasar identidades coletivas e individuais de distintas gentes formadoras da sociedade sul-rio-grandense.

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Ressalta-se ainda que o processo de Registro é um estímulo para o prosseguimento e ampliação dos esforços realizados pelos proponentes em prol da salvaguarda do Bugio. A inventariação do bem cultural contribuirá com a documentação e identificação do bem, o que acarretará na expansão dos horizontes das possibilidades de salvaguardar o ritmo em questão.

Levando em conta o exposto, **consideramos que o pedido de Registro é pertinente e atende os requisitos necessários para a abertura do processo administrativo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, os proponentes podem dar início ao processo de inventariação do bem cultural com a assessoria técnica do Iphae. O inventário produzirá o conhecimento necessário para respaldar as políticas de salvaguarda do bem cultural.**

Por fim, salientamos que os técnicos do IPHAE permanecem à disposição para solucionar dúvidas sobre o campo do patrimônio cultural.

Atenciosamente,

Rafael Filter Santos da Silva
Analista Historiógrafo
SEDAC/IPHAE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Nome do documento: INFO_N_250_2023_IPHAE_PROA_231100-000441-2_Ritmo_Musical_Bugio_Analise_Documentacao_inicial.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva
Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 4580427
SEDAC / IPHAE / 26582161

21/07/2023 10:57:55
21/07/2023 11:16:14





21/07/2023, 16:40

Email – Iphae – Outlook

Informação IPHAE

Iphae

Sex, 21/07/2023 16:37

Para: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

 1 anexos (222 KB)

INFO_N_250_2023_IPHAE_PROA_231100-0000441-2_Ritmo_Musical_Bugio_Analise_Documentacao_inicial.pdf;

Prezada Sra. Secretária Prescilla Saquett

Estamos encaminhando a Informação No 250/2023/IPHAE, em resposta ao pedido de abertura de Processo do Registro do Ritmo Musical Bugio, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. Pedimos a gentileza de acusar recebimento deste, e-mail.
Atenciosamente,

Equipe IPHAE

21/07/2023, 16:41

Email – Iphae – Outlook

Informação IPHAE

Iphae

Sex, 21/07/2023 16:39

Para:saochicoeventos@gmail.com <saochicoeventos@gmail.com>

 1 anexos (222 KB)

INFO_N_250_2023_IPHAE_PROA_231100-0000441-2_Ritmo_Musical_Bugio_Analise_Documentacao_inicial.pdf;

Prezada Sra. Secretária Vanessa Spindler

Estamos encaminhando a Informação No 250/2023/IPHAE, em resposta ao pedido de abertura de Processo do Registro do Ritmo Musical Bugio, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. Pedimos a gentileza de acusar recebimento deste, e-mail.
Atenciosamente,

Equipe IPHAE

<https://outlook.office.com/mail/phae@sedac.rs.gov.br/sentitems/id/AQMkAGU2NDBkYTUxLTg0MTYtNGYyMy1iOWJkLTNjZmVkMjg1MGE0ZQB...> 1/1



25/07/2023, 10:47

Email – Iphae – Outlook

RE: Informação IPHAE

Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Ter, 25/07/2023 10:31

Para:Iphae <iphae@sedac.rs.gov.br>

E-mail recebido.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

Diretora de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

São Francisco de Assis/RS

55 32523718

De: "Iphae" <iphae@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2023/07/21 16:37:36

Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: Informação IPHAE

Prezada Sra. Secretária Prescilla Saquett

Estamos encaminhando a Informação No 250/2023/IPHAE, em resposta ao pedido de abertura de Processo do Registro do Ritmo Musical Bugio, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado.

Pedimos a gentileza de acusar recebimento deste, e-mail.

Atenciosamente,

Equipe IPHAE



Arquivamento

Arquivado por SEDAC - 282860002 em 31/07/2023 - 09:29:58

DEMANDA ATENDIDA

Desarquivamento

Desarquivado por SEDAC - 282860002 em 11/08/2023 - 08:47:01

REANALISE



ATA REUNIÃO VIRTUAL

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

Presentes:

Prescilla S. Saquett - Secretária Municipal da Educação e Cultura – São Francisco de Assis - cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Rafael Filter Santos da Silva – Sedac/Iphae.

Régis Gindri Lançanova - Secretária Municipal da Educação e Cultura – São Francisco de Assis.

Vanessa K. Spindler - Secretária Municipal do Turismo, Cultura e Desporto – São Francisco de Paula – saochicoeventos@gmail.com ou turismosaochico@gmail.com

Pauta: Ritmo Musical Bugio – Explicações sobre as fichas de inventário do SRC

Foi explicado aos proponentes o uso do conjunto de fichas do SRC. Cada uma das fichas e termos (anuência e consentimento de entrevista) foi apresentado e teve seus itens explicados detalhadamente. Mencionou-se a importância de as entrevistas serem gravadas (áudio ou áudio e vídeo) e transcritas.

Prescilla perguntou se é possível acrescentar informações as fichas após elas serem enviadas ao Iphae. Rafael respondeu que o inventário é algo vivo, ou seja, que ao longo do processo, mesmo que já se esteja em fase mais avançada do inventário, é possível acrescentar informações a ficha de fase anterior.

Vanessa perguntou se a ficha de entrevista é um roteiro. Rafael explicou que ela é mais uma espécie de referência sobre o que é importante no momento do diálogo com o entrevistado, ou seja, as perguntas não precisam ser feitas de forma sucessiva e exaustiva. As perguntas servem como referência para o caminho a ser seguido pela entrevista diante das informações que despontam da fala do entrevistado.

Rafael explicou que o inventário deve descrever o bem em sua materialidade (técnicas, matéria-prima, etc.) e ser capaz de transmitir a carga simbólica e afetiva existente em torno do bem cultural (memórias, identidades, afetos).





Prescilla mencionou que estão terminando a transcrição das entrevistas já realizadas (anteriores ao recebimento do SRC) para encaminhar ao Iphae para avaliação.

Régis agradeceu pela atenção prestada pelo Iphae ao Ritmo Musical Bugio.

As fichas do SRC foram encaminhadas aos proponentes por e-mail.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rafael Filter Santos da Silva, lavrei a presente ata.





23110000004412

Nome do documento: Ata reuniao virtual 10082023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

11/08/2023 09:46:32





IPHAE - Conjunto de fichas SRC imaterial

Rafael Filter Santos Da Silva

Ter, 08/08/2023 10:59

Para: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

 1 anexos (818 KB)

Fichas SRC.zip;

Bom dia, tudo bem?

envio em anexo o conjunto de fichas do Sistema de Rastreamento Cultural - Bens Culturais Imateriais - categoria Formas de Expressão, para a realização do inventário do Ritmo Musical Bugio.

Aproveito para confirmar nossa **reunião quinta-feira (10/08) às 10:00**.

No dia envio o link da reunião por email.

Muito obrigado pela atenção, abraço,



Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

GOVERNO DO ESTADO Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

RIO GRANDE DO SUL

cultura.rs.gov.br





23110000004412

Nome do documento: Email_08082023.pdf

Documento assinado por

Rafael Filter Santos da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDAC / IPHAE / 4580427

Data

14/08/2023 10:05:41






RE: IPHAE - Reunião Bugio

Rafael Filter Santos Da Silva

Qua, 09/08/2023 09:35

Para: Turismo <turismosaochico@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

Fichas SRC Completo.zip;

Oi,

certo, marcado.

Aproveito para enviar em anexo o conjunto de fichas do Sistema de Rastreamento Cultural - Bens Culturais Imateriais - categoria Formas de Expressão, para a realização do inventário do Ritmo Musical Bugio.

Falaremos sobre as fichas na reunião.

Abraço,



Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

GOVERNO DO ESTADO Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br

RIO GRANDE DO SUL

De: Turismo <turismosaochico@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 14:44

Para: Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Assunto: Re: IPHAE - Reunião Bugio

Oi Rafael, boa tarde!

Podemos sim

Já agendei aqui

Grata

Vanessa





23110000004412

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto
Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula - RS
<https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/porta/turismo/9>

(54)32443822



Em ter., 8 de ago. de 2023 às 10:53, Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br> escreveu:
Bom dia, tudo bem?

Poderíamos marcar a reunião online com as equipes técnicas dos dois municípios para falarmos sobre o inventário do Ritmo Musical Bugio na quinta-feira (10/08) às 10:00?

Obs.: Eu havia mandado email semana passada para saochicoeventos@gmail.com (email que me haviam passado na última reunião presencial), agora acrescentei o email turismoaochico@gmail.com

Muito obrigado pela atenção, abraço,



Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

GOVERNO DO ESTADO Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

RIO GRANDE DO SUL 90119-900

cultura.rs.gov.br





23110000004412

Nome do documento: Email_08082023_09082023.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

14/08/2023 10:05:48





Proponentes receberam as fichas do SRC e estão iniciando a primeira fase do inventário do bem cultural: Mapeamento.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427



23110000004412

AO
ANALISTA HIST. RAFAEL

Para demais encaminhamentos e instruções.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





23110000004412

Nome do documento: RITMO MUSICAL DO BUGIO.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

31/08/2023 10:44:02





Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

90 ANOS

Porto Alegre, sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

Login

Assine

reportagem cultural



REPORTAGEM CULTURAL - Publicada em 14 de Setembro de 2023 às 18:56

Roncos e histórias do bugio, o único ritmo reconhecidamente gaúcho



Apesar das disputas narrativas quanto à sua origem, o bugio pode ser oficializado enquanto patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul





LEO RIBEIRO/REPRODUÇÃO/JC

João Vicente Ribas, especial para o JC

O **bugio** é um mamífero nativo do continente americano, muito presente no Rio Grande do Sul. Quando ameaçado, além de atirar esterco, **projeta uma vocalização grave característica, popularmente conhecida como ronco**. Também é chamado de macaco-uivante ou guariba. Seu nome científico é *Alouatta*, da família *Atelidae*. Vive de 15 a 20 anos e mede de 55 a 91 centímetros de comprimento. Subdivide-se em diferentes espécies, como o bugio-preto e o ruivo.

Leia outras reportagens da série Gêneros Musicais Gaúchos

[- Chamamé](#)

[- Milonga](#)

[- Maçambique](#)

É unanimidade que a referência a esse animal tenha nomeado o **único gênero musical reconhecido como genuinamente gaúcho**. Mas há pouco consenso em torno das circunstâncias e do local exato onde se originou. Algumas histórias envolvem **tropeiros imitando o ronco do bugio com a gaita**, outras valorizam **a dança indígena que mimetiza seu andar**. Recentemente surgiram teses que associam o ritmo também a origens caipiras.

Nesta reportagem do **Jornal do Comércio**, a quarta da série Gêneros Musicais Gaúchos, verificamos as principais versões da gênese do bugio, ritmo binário muito presente hoje em bailes no Estado todo. Contamos ainda as disputas e acordos entre duas cidades gêmeas, uma serrana e outra missioneira, que se auto-intitulam berço do bugio. E ainda atualizamos informações sobre o processo de reconhecimento do ritmo como **patrimônio imaterial**.





O primeiro bugio



Irmãos Bertussi gravaram 'O Casamento da Doralícia', primeiro bugio registrado em disco

ACERVO PESSOAL ADELAR BERTUSSI/DIVULGAÇÃO/JC

O bugio ganharia notoriedade a partir de 1956, quando os **Irmãos Bertussi** gravaram o primeiro em disco: *O Casamento da Doralícia*. Foi um impulso para a popularização e para a consolidação como gênero musical. Na contracapa do LP *Coração Gaúcho 2*, que contém a canção, há um texto explicativo: "O Casamento da Doralícia - Bugio - conto gauchesco de Honeyde Bertussi e música também colhida do folclore. Bugio é um samba ritmado caracterizado pelo jogo de fole do gaiteiro. O passo da dança é de acordo com o movimento do fole".

Adelar Bertussi orgulhava-se em dizer que após essa gravação, o bugio virou moda em todo o Rio Grande do Sul. Em registro audiovisual (Gema, 2016), realizado pouco antes de falecer, assegurou que ele e seu irmão Honeyde conservavam os ritmos folclóricos e apenas criavam uma roupagem moderna no arranjo das gaitas.

Sobre o bugio, Adelar afirmou que é nativo indígena: "**a tribo dos kaingang aqui dançavam bugio a madrugada inteira**". No entanto, parte da sociedade serrana desaprovava-o por causa da sensualidade atribuída aos movimentos. "Era proibido nos bailes aqui em cima dançar a dança do bugio", recordou.

Outras canções célebres vieram a seguir e ajudaram a consagrar o gênero. Na Califórnia da Canção, em 1973, dois bugios de São Borja foram classificados para a final e entraram para a história (veja cronologia abaixo). No entanto, nos festivais nativistas em geral é raro apresentarem o ritmo. E



difícilmente sai vencedor. Já nos eventos exclusivos para o bugio, **grandes gaiteiros do gênero, como Edson Dutra, dos Serranos, e Albino Manique, dos Mirins**, participam e concorrem aos primeiros prêmios.

Uma das composições mais populares, até hoje entoada Estado afora, é *Levanta Bugio*, de Leonardo. Defendida pelo cantor junto ao grupo Os Monarcas, venceu em 1986 a primeira edição do festival Ronco do Bugio.

Ronco que ressoa na cordeona



Léo Ribeiro já participou do Ronco do Bugio como compositor, organizador, jurado, apresentador e ilustrador das capas dos álbuns

JOÃO VICENTE RIBAS/ESPECIAL/JC

Yamandu Costa, hoje violonista famoso internacionalmente, venceu em 1995 a categoria infanto-juvenil do **Ronco do Bugio, em São Francisco de Paula**. E cantando! O jovem Diamandú, conforme assinava, interpretou *Gaita Mulata*, de autoria de Léo Ribeiro.

Essa é uma das memórias que o autor serrano guarda de tantos anos de festival. Léo participou de todas as edições, de diversas maneiras. Além de compositor, foi organizador, jurado, apresentador e, inclusive, criou capas de discos. A imagem que divulga a próxima edição tem a sua assinatura. Seu exemplo ilustra o envolvimento apaixonado dos moradores da cidade em torno do gênero.



Léo Ribeiro reforça o coro de que **o bugio foi criado no Estado**, diferente de outros ritmos presentes nos bailes, como a vanera, o xote, a valsa, a milonga, que teriam vindo de outros lugares. "**O único ritmo que realmente foi parido no Rio Grande do Sul foi o bugio**", sustenta.

A narrativa da origem indígena, com a participação dos tropeiros, faz sentido para Léo. "Nas rondas fechadas, quando chegavam naquelas propriedades que tinham mangueira, largavam o gado dentro, iam relaxar, tocar, dançar, e dizem que daí surgiu o bugio", afirma.

Para reforçar o argumento, cita o folclorista Paixão Côrtes e suas pesquisas sobre as danças masculinas: "dizia que os tropeiros dançavam inclusive entre eles, entre os homens". Daí teria saído a **chula**, a dança do bugio, que também era dançada com as indígenas. Inspiravam-se no jeito desengonçado do animal: "**assim como a música é uma imitação do ronco, a dança é uma imitação do caminhar do primata**".

Mas Ribeiro reconhece que existem muitas dúvidas e coloca mais lenha na discussão: "agora já surgiu **uma nova versão, que o bugio teria origem paulista**". E explica que um ritmo muito próximo teria sido trazido pelos tropeiros que vinham de São Paulo e passavam por aqui, a batida da moda de viola, o **cururu**. "Então os gaúchos botaram o som da gaita e virou o bugio", supõe.

Livro resgata histórias do bugio com 'u'



Os Mirins estão entre os grupos que mantêm a tradição do bugio nos bailes

ARTE DE LÉO RIBEIRO/REPRODUÇÃO/JC





Boa parte dessas controvérsias foram registradas em um livro lançado no ano passado: ***O Ritmo Musical do Bugiu Nos Campos de Cima da Serra e no Rio Grande do Sul***. Nele, o autor **Israel da Sois Sgarbi** comenta e compara versões da origem, **grafando sempre o nome do ritmo com a letra "u" no final**, para diferenciar do macaco.

Sgarbi também abre mão de chegar a uma explicação única, devido à sua complexidade histórica. **"Não acontece num só momento, não pode ter sido criado por uma única pessoa, isoladamente"**. Por isso, considera elementos como a natureza, o cotidiano das pessoas, a época e os instrumentos disponíveis. Aos indígenas, atribui a batida, a cadência, "essa parte ritualística ao redor de uma fogueira".

Enfrentando polêmicas, Sgarbi aprofunda as diferenças entre os tipos de gaitas, usadas pelos pioneiros do ritmo. E explica que a **gaita de botão de voz trocada**, que era comum na época em todo o Estado, **não permitia fazer o jogo de fole característico**. Já gaiteiros como **Virgílio Leitão**, negro serrano que tocava um **acordeon semicromático**, tinham a condição técnica para imitar o ronco no instrumento. Assim, conclui que "o bugiu ficou pronto pra enfrentar o mundo na gaita piano".

Contudo, Sgarbi contemporiza os inúmeros relatos que enriquecem o gênero. "Todas as pessoas que entrevistei ao longo de dez anos até chegar neste livro diziam conhecer um gaiteiro véio antigo, que tocava bugiu no galpão do fulano no fundão de tal lugar", escreve.

Mistura de influências ancestrais e atuais





O músico Valdir Verona toca bugio na viola de 10 cordas, remetendo à influência tropeira

JOÃO VICENTE RIBAS/ESPECIAL/JC

Superando seu próprio preconceito, **Valdir Verona** hoje toca bugio ao violão e até na **viola de 10 cordas**. "Parecia pra mim que era só para gaita", recorda. Foi quando estava compondo estudos para um método de ritmos gaúchos que acabou se convencendo em incluir o bugio. "O Adelar Bertussi comentou que **poderia ter sido tocado com viola também, ou com tambores, ou com qualquer coisa**, porque antigamente o pessoal dançava até sem música, pessoal era empolgado", conta.

O músico e pesquisador de Caxias do Sul é cauteloso. No entanto, fica instigado com a possível influência sertaneja no surgimento do gênero, a partir das tropeadas paulistas no período colonial. "Como ritmo, **o bugio se assemelha mais a uma célula que tem no cururu**, que é um ritmo muito tocado na música caipira", avalia. Um exemplo está no sucesso *O Menino da Porteira* (Teddy Vieira/ Luís Raimundo, 1955). "Não estou dizendo que vem dali, mas existe a ligação", observa.

Verona **compara também a célula do bugio com as do maxixe, do lundu e da habanera**. "A partir do momento que tem essa colcheia pontuada, isso é afro", conclui. Por isso, acredita que é insuficiente a análise apenas sobre o ritmo. Existe toda uma linguagem que compõe o gênero musical. Com isso, assegura que o jeito de tocá-lo no acordeon é único dos gaúchos.

'Sempre foi um ritmo muito festivo'





Elton Saldanha confere romantismo e humor ao gênero

ACERVO PESSOAL ELTON SALDANHA/REPRODUÇÃO/JC

Elton Saldanha venceu duas vezes o Ronco do Bugio. A primeira, em 1987, com a parceria de Aparício Silva Rillo, *Bugio do Adeus*. Depois, em 1993, com a canção *Briga de Bugia*, que levou como brincadeira e conquistou o voto popular. "**Nem imaginava que fosse ganhar algum prêmio e ganhei o festival, porque o povo se identificou**", relembra.

Desta forma, o cantor e compositor contribuiu para uma mudança temática: antes, as letras tratavam o bicho como um perigo. "**A gente começou a cantar o bugio de forma romântica**, o que não se fazia, e a **falar do animal como guardião daquela cultura**."

Também inseriu o humor, a exemplo de *Bugio na Estância da Harmonia*, canção feita para divertir a gauchada da Capital na Semana Farroupilha. Já no festival da Barranca, em São Borja em 1988, compôs com Tadeu Martins o bugio *Viroca*, uma sátira social que acabou levando à criação do troféu Quá-Quá, para músicas jocosas.

Sua inspiração vem de contatos com o animal: "na minha cidade, Itaqui, **tinham uns bugios tão mansos que eles desciam das árvores para a calçada**, pegavam da tua mão e iam até a esquina, caminhando, para ver se tu dava alguma coisa para ele". Já no festival da Barranca, Elton relata que os bugios se agitam muito com a música do acampamento. "Às vezes, eles brigam com a gente, arremessam coisas", conta.

A partir de sua experiência em bailes e shows, Elton observa que as pessoas gostam de dançar, por reconhecerem ali um ritmo muito intenso gaúcho. "O bugio sempre foi um ritmo muito festivo", salienta.





Precusores e mantenedores da querência



São Francisco de Assis ergueu monumento a Neneca Gomes, um dos gaiteiros pioneiros

ERI CÔRTEZ/DIVULGAÇÃO/JC

Na década de 1980, um grupo de amigos se uniu para criar **um festival dedicado ao bugio em São Francisco de Assis**. De acordo com um dos organizadores, o historiador Valdevi Maciel, uma das motivações foi o livro *ABC do Tradicionalismo Gaúcho*, de Salvador Lamberty. Nele, consta que o nascimento do bugio teria ocorrido a partir do gaiteiro **Neneca Gomes**.

Valdevi reconta a história do precursor, que teria vindo no século XIX para plantar e cultivar erva-mate nas fazendas do Mato Grande, no quinto distrito do município. Como participava de bailes e cantava de improviso, começou a fazer sucesso na região. Ali foi observando os bugios e incorporando seu ronco no toque da gaita. "É claro que esse ritmo não surgiu de uma vez só, ele foi tocando aquelas partes devagarinho, depois juntaram tudo e se formou o ritmo bugio", pondera.

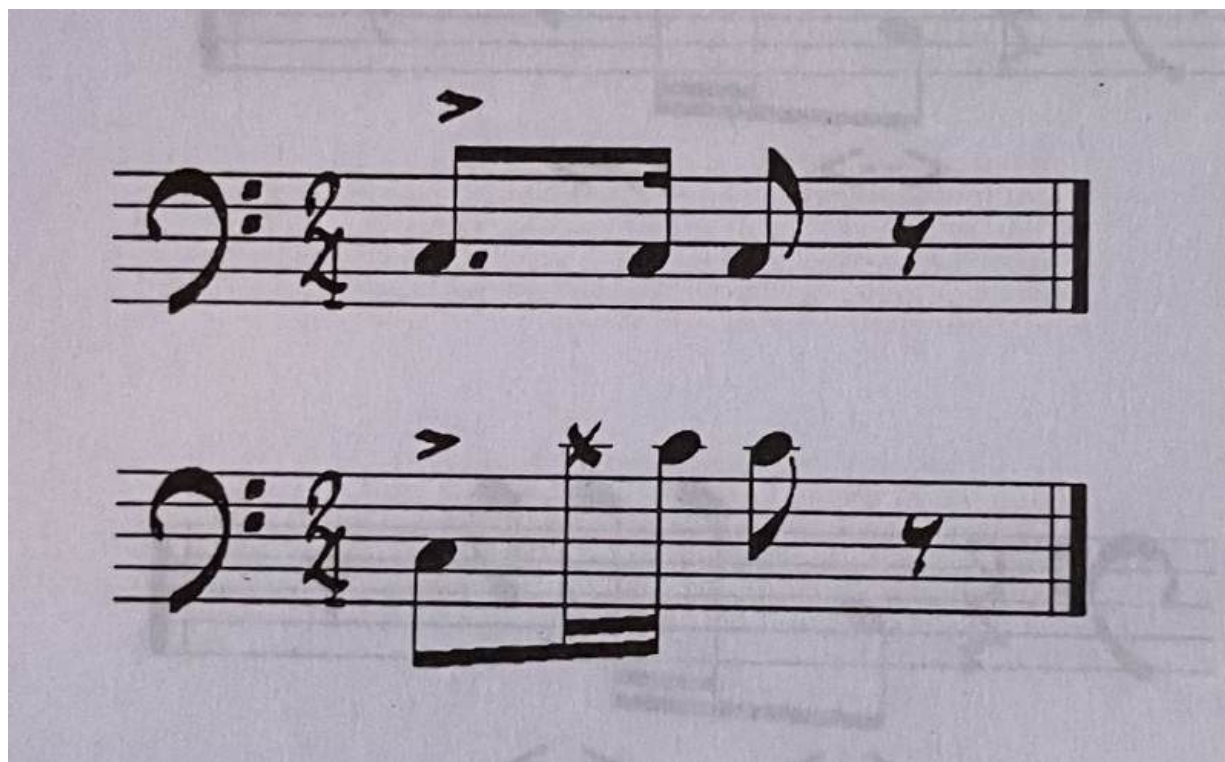
Na terra de Neneca Gomes, há diversos músicos que mantêm a tradição. Eri Côrtes é um dos mais atuantes, ao lado de grupos como Ases do Fandango e Vistaço. "Nós temos vários conjuntos musicais da terra que viajam no interior do Rio Grande do Sul e até fora, sempre levando o nome da cidade", diz.

O apimel bugio também mantém um vínculo bem próximo com a comunidade de São Francisco de Assis, habitando as duas praças principais da cidade. **"Ele é um patrimônio para nós, nós**



preservamos, nós cultuamos. Onde a gente sai, a gente fala que **somos da Querência do Bugio**", afirma Côrtes.

O bugio é de São Francisco



Célula rítmica do bugio publicada no livro Gêneros Musicais Campeiros no Rio Grande do Sul (2006)

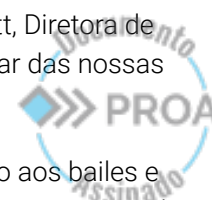
VALDIR VERONA/REPRODUÇÃO/JC

Nisto a maioria concorda: **o bugio originou-se em São Francisco**. Agora, **se foi em São Francisco de Assis, nas Missões, ou em São Francisco de Paula, na Serra, já não há consenso**. Mas neste ano houve um "acordo de paz" entre as duas cidades, para reconhecer o ritmo como patrimônio do Rio Grande do Sul.

Os dois municípios já haviam aprovado leis de âmbito local, declarando o bugio como patrimônio. Também costumam promover há décadas festivais dedicados ao gênero (esses eventos estão sendo reativados em 2023, após os anos de pandemia).

Cada uma possui uma narrativa própria para o nascimento do ritmo. Prescilla Saquett, Diretora de Cultura de São Francisco de Assis, afirma: "Nós aceitamos esta união, nós vamos falar das nossas origens e eles falarão das origens de lá."

Com o trabalho conjunto, os gestores públicos esperam que o bugio não fique restrito aos bailes e concursos das entidades tradicionalistas. Também esperam obter mais recursos para promoção de outras atividades relacionadas a este patrimônio.





Em busca do reconhecimento como patrimônio imaterial



Capa do disco comemorativo da 24ª edição do Ronco do Bugio

ARTE DE LÉO RIBEIRO/REPRODUÇÃO/JC

A **erva-mate** foi reconhecida neste ano pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), ligado à Secretaria de Estado da Cultura (Sedac). Tratou-se do **primeiro processo concluído de patrimônio imaterial gaúcho**. Agora, **o ritmo musical bugio também pode obter esse reconhecimento**. Está em fase de mapeamento e até 2025 deverá ser emitido um parecer, para apreciação por uma câmara temática, e depois publicada uma portaria.

Rafael Filter, historiador do IPhAE, relata que a demanda do bugio veio da reunião dos municípios de São Francisco de Paula e de São Francisco de Assis, que encerraram uma rusga em relação à origem. "Para além de uma disputa histórica por fatos, o trabalho do registro é **compreender a relevância desse bem cultural para as memórias, para as identidades dos diferentes grupos sociais**, independente da extensão territorial", afirma.

Para começar o registro, foi realizado um seminário conjunto no ano passado, com representantes das duas regiões. Durante o encontro, o historiador relata que participaram pessoas que vivem o ritmo.





"**Tocavam e choravam, ou seja, elas estavam sendo afetadas por aquilo**, porque tem para elas uma relevância de memória, de identidade".

Assim, Filter conclui que o **patrimônio cultural não é algo do passado, mas, aquilo que se considera relevante no presente**. Por isso, explica que procurar um aspecto genuíno, do ponto de vista da História, é praticamente impossível. "Nunca se tem uma evidência, uma fonte que comprove que algo é único ou que é o primeiro de todos. É sempre uma construção narrativa", afirma.

Renato Savoldi, diretor do IPHAE, destaca que o patrimônio imaterial também exige manutenção: "são as medidas que vão ser tomadas para salvaguardar esse bem". No caso do bugio, as propostas ainda não estão definidas, mas podem envolver ações de educação para o patrimônio. "Criar oficinas, saber quem são esses músicos, torná-los mestres. Além disso, divulgar, tanto a nível estadual como nacional e internacional", projeta.

Cronologia do bugio na música gaúcha



Os Irmãos Bertussi, Adelar e Honeyde, gravaram o primeiro bugio em disco

ACERVO IMHC-UCS/REPRODUÇÃO/JC

1956 - Irmãos Bertussi gravam no Rio de Janeiro a canção *O Casamento da Doralícia*, o primeiro registro fonográfico de um bugio.

1971 - Na 3ª Califórnia da Canção Nativa, duas composições de São Borja se classificam para a final, baseadas no ritmo do bugio. Os Angüeras tocam *Vida é Jogo, Jogo é Sorte*, e Telmo de Lima Freitas





canta *Resto de Baile*.

1986 - É realizada a primeira edição do festival Ronco do Bugio, em São Francisco de Paula.

1993 - São Francisco de Assis promove a primeira edição do festival Querência do Bugio.

2023 - Inicia oficialmente o processo de reconhecimento do bugio como patrimônio cultural imaterial do Rio Grande do Sul.

Festivais em 2023

30º Ronco do Bugio

São Francisco de Paula
22 e 23 de setembro

16º Querência do Bugio

São Francisco de Assis
12, 13 e 14 de outubro

** João Vicente Ribas é jornalista especializado em música. Doutor em Comunicação pela PUCRS. Foi repórter da TVE-RS e professor da UPF.*

Avalie a matéria de 1 a 5:



LEIA TAMBÉM



Tarso Genro, ex-governador gaúcho, é também um militante das letras





Da Graforrêia aos Cascavelletes, Frank Jorge segue em busca de novos ares



Boate Lei Seca foi fenômeno de popularidade na década de 1990

COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

A Adicione um comentário (sujeito a moderação)

250 caracteres restantes





Av. João Pessoa, 1282 - Farroupilha
Porto Alegre - RS - CEP 90040-001
Fone (51) 3213.1300

JORNAL DO COMÉRCIO

Capa
Últimas notícias
Edição para folhear
Edições anteriores
Cadernos Especiais
Publicidade Legal
Fale conosco
Institucional
Assine
Anuncie

EDITORIAS

Economia
Política
Geral
Internacional
Esportes
Cultura
Opinião
Colunas
Cadernos
GeraçãoE
Jornal Cidades
Marcas

SERVIÇOS

Agenda de eventos
Indicadores
Galeria de imagens
Galeria de vídeos
Tempo
RSS
Newsletter



Buscar



www.jornaldocomercio.com

© Copyright 2023 Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda. Todos os direitos reservados. Desenvolvido em parceria com i94.Co™.





23110000004412

Nome do documento: reportagem_15092023.pdf

Documento assinado por

Rafael Filter Santos da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDAC / IPHAE / 4580427

Data

15/09/2023 09:20:40





Proponentes estão realizando a primeira fase do inventário: Mapeamento.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427



AO

ANALISTA HIST. RAFAEL

Para continuidade dos encaminhamentos.

Atenciosamente.

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





23110000004412

Nome do documento: RITMO MUSICAL DO BUGIO SET 23.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

29/09/2023 12:07:16





30/11/2023, 13:23

Email – Rafael Filter Santos Da Silva – Outlook

SEDAC/IPHAE - Processo Bugio

Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Ter, 21/11/2023 14:22

Para: Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, como anda o processo de inventariação do Ritmo Bugio?

Estão necessitando de algum auxílio?

Muito obrigado pela atenção, abraço,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br



<https://outlook.office.com/mail/id/AAMkADdhMDEwZDAwLTNiYTUtNDI3MS1hYTdjLTU4ZWVjMjI4YmZkNgBGAAAAAAljtWppWXMTopu18ybRP...> 1/1



23110000004412

Nome do documento: Email 21112023.pdf

Documento assinado por

Rafael Filter Santos da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDAC / IPHAE / 4580427

Data

30/11/2023 13:25:15





AO
ANALISTA HIST. RAFAEL

Para continuação das tramitações e tratativas.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161



Proponentes ainda não responderam à última comunicação realizada por e-mail.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427



23110000004412

Ao
Analista Hist. Rafael

Para continuar as tratativas e andamentos do processo.

Atenciosamente

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161





Nome do documento: PCI RITMO MUSICAL DO BUGIO JAN 24.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

02/01/2024 09:57:56





SEDAC/IPHAE - Processo Bugio

Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Ter, 30/01/2024 11:52

Para:Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, como anda o processo de inventariação do Ritmo Bugio?

Estão necessitando de algum auxílio?

Muito obrigado pela atenção, abraço,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br



RE: SEDAC/IPHAE - Processo Bugio

Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

Ter, 06/02/2024 10:07

Para:Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Bom dia!!!

Após o carnaval a comissão se reunirá para tratar os assuntos referentes ao processo de inventariação do Ritmo Bugio.

Devido aos eventos de final de ano e férias tivemos que dar uma pausa.

Att.:

Prescilla Silveira Saquett

De: "Rafael Filter Santos Da Silva" <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Enviada: 2024/01/30 11:52:56

Para: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

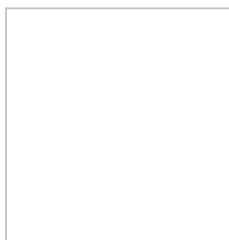
Assunto: SEDAC/IPHAE - Processo Bugio

Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, como anda o processo de inventariação do Ritmo Bugio?

Estão necessitando de algum auxílio?

Muito obrigado pela atenção, abraço,






Sedac/Ipahae Fichas inventário

Rafael Filter Santos Da Silva <rafael-silva@sedac.rs.gov.br>

Qui, 29/02/2024 09:40

Para:Departamento de Cultura <cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br>

 4 anexos (2 MB)

Ficha SRC 2024_Formas de Expressão.docx; Modelo preenchimento_Ficha SRC 2024_Formas de Expressão.pdf; Termo_de_consentimento_IPHAE_Autorizacao_voz_imagem_informacoes.doc; Termo_de_anuencia_de_detentor.doc;

Prezado, Régis,

envio em anexo as fichas do Sistema de Rastreamento Cultural atualizada.

Envio a Ficha das Formas de Expressão, versão preenchível em DOC e o modelo com as explicações em PDF.

Envio também os Termos de Consentimento e de Anuência, que continuam valendo. O termo de Anuência deve ser assinado pelos detentores. O Termo de Consentimento deve ser assinado por todas as pessoas que forem entrevistadas.

Abraço,

Atenciosamente,



Rafael Filter Santos Da Silva

Analista Historiógrafo

IPHAE

Secretaria de Estado da Cultura

3288-5468

Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar

90119-900

cultura.rs.gov.br



Ata Reunião: 27/02/2024

Presentes:

Fabiana Mazuco - Prefeitura de São Francisco de Assis
Rafael Filter Santos da Silva - Sedac/lphae
Régis Lançanova - Prefeitura de São Francisco de Assis
Valdevi Maciel - Prefeitura de São Francisco de Assis

Os proponentes relataram que, devido a diversas atividades no ano de 2023, o processo de inventariação não evoluiu como esperado. Comprometeram-se a finalizar o inventário no presente ano de 2024. Relataram que estão transcrevendo entrevistas já realizadas e planejando as novas.

Rafael demandou que enviassem as entrevistas quando as transcrições forem finalizadas. Rafael apresentou o novo modelo de ficha de inventário de Formas de Expressão do Sistema de Rastreamento Cultural. A ficha foi explicada em detalhes para os proponentes. Rafael sugeriu que os proponentes entrevistassem pelo menos um dos detentores relacionados à Região Serrana, para que o inventário abranja diferentes regiões do RS. A reunião foi encerrada após Rafael responder às dúvidas sobre a nova ficha.

Encaminhamentos:

lphae: enviar as fichas de inventário novas.

Proponentes: enviarem as entrevistas transcritas, quando finalizadas.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Ficha nº:

01. IDENTIFICAÇÃO	
Denominação	Campo para o nome convencionado para a referência cultural. <i>Ex: ritmo musical do bugio</i>
Região de ocorrência	Campo para indicar localidade(s), município(s), região onde existe a referência cultural. <i>Ex: abrangência estadual, com destaque para os municípios de São Francisco de Paula, São Francisco de Assis e</i>
Periodicidade	Campo para indicar o período ou a periodicidade com que a referência cultural ocorre. <i>Ex: o ritmo é executado em momentos de apresentação musical.</i>
<p>Selecionar uma imagem representativa da referência cultural</p> <h1 style="margin: 0;">IMAGEM</h1>	
<p>Elaborar legenda para a imagem <i>Ex: Figura 1: apresentação em festival</i> Fonte: acervo iphae</p>	

02. SITUAÇÃO ATUAL DA REFERÊNCIA CULTURAL		
<input type="checkbox"/> Vigente	<input type="checkbox"/> Em risco	<input type="checkbox"/> Memória
<p>Observações: Acima, deve-se escolher apenas uma das opções para classificar, com base nas entrevistas, o estado contemporâneo da referência cultural em questão.</p>		



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Aqui, em “Observações”, acrescentam-se justificativas possíveis para a classificação selecionada.

03. HISTÓRIA
Campo para o levantamento histórico da referência cultural. Bibliografia, fontes documentais e história oral podem ser combinadas.

04. DESCRIÇÃO
Campo para a descrição geral da referência cultural em questão.
Objetos, instrumentos e materiais utilizados
Citar objetos, matérias-primas, instrumentos musicais e artísticos utilizados para a realização das práticas que caracterizam a referência cultural. Destacar as relações entre os diferentes objetos.
Indumentária
Citar trajes, adornos, fantasias, maquiagens, pinturas corporais e outras formas de composição corporal presentes durante a execução da referência cultural.
Técnicas
Citar o conjunto (e a variação) de técnicas desempenhadas pelos detentores para a execução da forma de expressão.
Símbolos e crenças
Descrever símbolos e crenças em torno dos quais a celebração ocorre.
Economia associada
Descrever setores econômicos e profissões associadas à celebração.
Transformações e permanências
Descrever de que maneiras a forma de expressão se transformou e, em contrapartida, o

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

que é permanente.

05. TRANSMISSÃO E APRENDIZAGEM

Com quem se aprende

Indicar com quem os detentores aprenderam a praticar a forma de expressão.

Como se aprende/ensina

Descrever como os detentores da forma de expressão aprenderam a praticá-la.

Perpetuação

Descrever quais são as pessoas, as instituições e os contextos responsáveis pela atual perpetuação da forma de expressão.

Transformações no modo de aprendizagem

Descrever o que mudou no modo como as pessoas aprendem a praticar a forma de expressão.

06. FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS DETENTORES

Indicar as formas de organização por meio das quais os detentores se associam coletivamente. Mencionar se há associação formalizada de forma jurídica.

07. PERSPECTIVAS DOS DETENTORES

Por que acreditam que a referência cultural é importante?

Campo para integrar os relatos obtidos a partir de entrevistas com os detentores, sobretudo para incluir os modos como os detentores avaliam a relevância da forma de expressão.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Citações dos detentores
Inserir excerto curto e representativo do pensamento de cada detentor entrevistado.
Coletivos e identidades em torno da referência cultural
Descrever como a relação com a forma de expressão gera uma identidade e uma socialização própria na vida dos detentores.
Memórias sobre a referência cultural
Descrever como os detentores relatam o passado da forma de expressão.
Principais dificuldades e riscos percebidos
Descrever que dificuldades e riscos os detentores percebem para a manutenção da forma de expressão.

08. SALVAGUARDA	
<i>Infraestrutura</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionado às condições de infraestrutura e logística.
<i>Matéria-prima</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionado à obtenção de matéria-prima.
<i>Economia</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionado à sustentabilidade econômica.
<i>Transmissão</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionado à capacidade de transmissão e aprendizagem.
<i>Território</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionado às condições territoriais.
<i>Direitos sociais</i>	Indicar sugestão de salvaguarda relacionada a direitos sociais.
<i>Outros</i>	Indicar outras sugestões de salvaguarda.

09. REFERÊNCIAS CULTURAIS ASSOCIADAS

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Referência cultural	Categoria	Nº de ficha
Denominação de referência cultural.	Indicar categoria de acordo com os 5 tipos de ficha.	Para as referências culturais inventariadas em outras fichas.

10. ENTREVISTADOS

01	Nome/Apelido:	Data de nascimento:
Autoidentificação de gênero:		Autoidentificação étnico-racial:
Município e localidade:		Registro sonoro/visual: () Sim () Não

02	Nome/Apelido:	Data de nascimento:
Autoidentificação de gênero:		Autoidentificação étnico-racial:
Município e localidade:		Registro sonoro/visual: () Sim () Não

11. DOCUMENTAÇÃO VISUAL

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

IMAGEM	IMAGEM
Legenda (vide modelo na 1ª página)	Legenda (vide modelo na 1ª página)
IMAGEM	IMAGEM
Legenda (vide modelo na 1ª página)	Legenda (vide modelo na 1ª página)
IMAGEM	IMAGEM

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL		FORMAS DE EXPRESSÃO
Legenda (vide modelo na 1ª página)	Legenda (vide modelo na 1ª página)	

12. BIBLIOGRAFIA E OUTRAS REFERÊNCIAS
<p>Campo para indicar as referências consultadas para a elaboração da ficha (bibliografia, audiovisual, leis, processos administrativos, sites etc.).</p> <p>Ex: SCHVARSTZAUPT, Rosalina; HERÉDIA, Vânia. Santuário Nossa Senhora de Caravaggio: história e devoção. Rosa dos Ventos, v. 13, p. 325-347, 2021.</p>

13. ANEXOS	
<i>Fotografias</i>	Escrever o título do arquivo de cada fotografia anexada.
<i>Vídeos</i>	Escrever o título do arquivo de cada vídeo anexado.
<i>Áudios</i>	Escrever o título do arquivo de cada áudio anexado.
<i>Transcrição</i>	Escrever o título do arquivo de cada transcrição anexada.

14. FICHA TÉCNICA	
<i>Fotógrafo(s)</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem realizou as fotografias.
<i>Gravação</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem realizou as gravações audiovisuais.

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

<i>Entrevistador</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem realizou as entrevistas.
<i>Transcritor</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem realizou a transcrição das entrevistas.
<i>Bibliografia</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem realizou o levantamento bibliográfico.
<i>Elaboração</i>	Escrever o(s) nome(s) de quem preencheu a ficha.

Protocolo de recebimento e validação (a ser preenchido por servidor público no ato do atendimento)			
Porto Alegre,	de	de	
Observações:			
Analisado por:		ID:	
Validação obrigatória para o reconhecimento do Inventário pelo IPHAE/RS.			



Ata de Reunião : 26/06/2024

Participantes:

Rafael Filter Santos da Silva - Sedac/Iphae

Régis Lançanova - Prefeitura de São Francisco de Assis

Foi realizada reunião para sanear dúvidas acerca do preenchimento das fichas e termos de anuência e consentimento. Régis apresentou as entrevistas realizadas. Régis finalizará a ficha de identificação do inventário, coletará os termos de consentimento restantes e marcará uma data para realizar a entrega presencial do inventário.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427



Encaminhamos para demais andamentos.

Carlos Renato Savoldi

SEDAC - Mat. 26582161



Foram realizadas reuniões com os proponentes do processo de Registro nas datas de 21/10/2024 e 05/11/2024.

As reuniões foram demandadas pelos proponentes para que o Iphae assessorasse tecnicamente acerca do preenchimento da ficha de inventário do Sistema de Rastreamento Cultural (SRC).

Feitas as orientações sobre os itens da ficha, os proponentes demandaram uma data, na primeira semana de dezembro, para entregarem pessoalmente o inventário ao Iphae.

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427





23110000004412

Nome do documento: Reunioes.htm

Documento assinado por

Rafael Filter Santos da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDAC / IPHAE / 4580427

Data

05/11/2024 10:59:08





Vídeos do Seminário sobre Bugio realizado em São Francisco de Assis

Link 1: [https://www.facebook.com/watch/live/?](https://www.facebook.com/watch/live/?mibextid=MurMbi&ref=watch_permalink&v=5662045347219406&rdid=ItVgm8blYDDv8Tqe)

[mibextid=MurMbi&ref=watch_permalink&v=5662045347219406&rdid=ItVgm8blYDDv8Tqe](https://www.facebook.com/watch/live/?mibextid=MurMbi&ref=watch_permalink&v=5662045347219406&rdid=ItVgm8blYDDv8Tqe)

Link 2: <https://www.facebook.com/watch/?mibextid=UalRPS&v=507698884551233&rdid=CmOuiew5uAGbnBxA>

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC - Mat. 4580427




Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Ficha nº: 01

01. IDENTIFICAÇÃO	
Denominação	RITMO MUSICAL DO BUGIO
Região de ocorrência	Abrangência estadual, com destaque para os municípios de São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, Santo Ângelo, Santiago.
Periodicidade	O ritmo é executado em apresentações musicais, nos bailes nos Centros de Tradições Gaúchas, festivais.
	

02. SITUAÇÃO ATUAL DA REFERÊNCIA CULTURAL		
<input checked="" type="checkbox"/> Vigente	<input type="checkbox"/> Em risco	<input type="checkbox"/> Memória
Observações:		
O Ritmo musical do bugio está em vigência nas apresentações nos bailes e festivais nativistas, bem como nas danças nos Centros de Tradições Gaúcha (CTGs).		



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

FORMAS DE EXPRESSÃO

03. HISTÓRIA

O município de São Francisco de Assis fica situado na Região Missioneira, segundo registra a história em seu solo foram fundadas as Reduções Jesuíticas; a Candelária do Ibicuí (1627) e São Thomé (1632). Em 1801 os portugueses fundaram o forte de São Francisco de Assis, objetivando marcar território conforme o último tratado “empurrando” os espanhóis para a margem direita do Rio Uruguai.

É este torrão gaúcho que deu vida para a arte literária e musical que mesclou conhecimentos dos portugueses, dos espanhóis e dos índios os primeiros habitantes da terra, desde os primeiros tempos da freguesia de São Francisco de Assis, temos registros dos cantadores anônimos, dos improvisadores, dos tocadores de viola e rabeca, até chegarmos a gaitinha de botão e finalmente o acordeom com teclados.

Foi nesta terra que nasceu Tyrteu da Rocha Vianna, um vanguardista da poesia moderna, escreveu o livro Saco de viagem (1928), foi o primeiro radioamador do Rio Grande do Sul e o quinto do Brasil. Berço de João Octávio Nogueira Leiria, poeta que escreveu os livros: Campos de areia (1932), Rincões Perdidos (1968), que traduziu a obra de José Hernandez “Martin Fierro”, do espanhol para o português, sendo hoje o Patrono da Estância da Poesia Crioula, entidade que congrega os poetas do Rio Grande do Sul. Terra de Antero Marques, médico e advogado que foi tenente revolucionário na cruzada de 1923, escritor dos livros: Mensagem a poucos, do Ibirapuitã ao armistício, Estrela Boieira, Um diário que não foi escrito, Assis Brasil e a evolução nacional, Autos de um processo de distorção literária, Notas de interpretação e saudade. Antero foi visitado inúmeras vezes por Érico Veríssimo, quando pesquisava para escrever o Tempo e o Vento.

Também é terra do poeta e escritor Salvador Ferrando Lamberty que compôs mais de duas mil obras musicais, gravadas por diversos intérpretes e conjuntos musicais, sendo autor das obras Caminhos da Querência (1969), Tropicilha de Longe (1981), ABC do Tradicionalismo Gaúcho (1987), Fuzarcas do João Antônio (1991), Cantigas do Sul (1993), Recital de poesias para prendas (2003), BUGIO – um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul (2015), Os descaminhos do poder (2016), Frutas exóticas e nativas da reserva Salvador Lamberty (2017). Esse foi o pesquisador da origem do ritmo musical BUGIO, que comprovou através de suas obras, ter nascido na gaitinha de botão de Neneca Gomes, no Mato Grande no 5º distrito de São Francisco de Assis.



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

**FORMAS DE
EXPRESSION**

BUGIO – DO MATO GRANDE PARA O MUNDO

Por volta de 1872, Manuel Marques de Sousa (Conde de Porto Alegre), então proprietário da estância Pirajú, terceiro distrito de São Francisco de Assis – RS – hoje município de Manoel Viana –RS – trouxe da região missioneira o senhor Manoel Quirino Gomes, que era um plantador de erva mate no município de Palmeira das Missões. A estância do Pirajú era um dos maiores latifúndios do Estado do Rio Grande do Sul, com 16 léguas de campo, necessitava de um plantio próprio de erva mate para abastecer a peonada da estância.

O missioneiro Manoel Quirino Gomes era um profundo conhecedor da arte de produzir erva mate, e ao examinar o local que lhe foi colocado à disposição para o plantio, preferiu trocar os campos do Pirajú pelas encostas das serranias do Mato Grande, situado na extremidade oeste das serras do Rio Jaguari ou São Martinho. Neste lugar foi construído o rancho dos Gomes e as plantações de erva mate fluíram e abasteceram a estância do Pirajú. Vale salientar que Manoel Quirino Gomes era um dos bons gaiteiros da época, executando uma gaitinha de botão de oito baixos, animando os fandangos da época nas casas de família e alegrando a gauchada nos comércios de carreira e bolichos de campanha. Manoel Quirino Gomes perdeu a vida num acampamento revolucionário na Revolução Federalista.

O casal Gomes teve vários filhos, dentre eles Wenceslau da Silva Gomes que ficou popularmente conhecido por Neneca Gomes, era um exímio improvisador de versos ao estilo gaúcho da época. Contavam que Neneca Gomes e um vizinho chamado Sanoca Meira cantaram de improviso uma tarde inteira num comércio de carreira sem repetir nenhum verso, bem como, Neneca herdou o dom musical do pai tocando gaitas de botão desde oito até quarenta e oito baixos.

Segundo conta o escritor Salvador Ferrando Lamberty nos livros: ABC do tradicionalismo gaúcho e BUGIO – um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul, Neneca Gomes passava horas tentando imitar o ronco cadenciado dos bugios, nos baixos da sua gaita. Neneca deitava a sombras das árvores nativas, com a gaita sobre o peito, observando os bugios que pulavam de galho em galho utilizando o som de seus gogós para inspirar Neneca que executava uma vaneira gaúcha e respondia com a baixaria, na forma do ronco do bugio, acidente musical que ficou conhecido como sincopado.

No ano de 1928, Neneca Gomes após muito tentar imitar o ronco do bugio, começou a executar essa sua descoberta nos comércios de carreira, nos bolichos de campanha e nos bailes em casas de família, visto que ainda não existiam clubes e nem Centros de Tradições Gaúchas (CTGs). Essa obra musical de Neneca, que no início não era um ritmo, mas sim alguns acordes cheios de



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

FORMAS DE EXPRESSÃO

irreverência, peraltice e telurismo, que inicialmente o gaiteiro batizou de “Os Três Bugios”, prestando uma homenagem a três bugios domésticos que possuía, muito arteiros que conviveram bom tempo com Neneca, nas serranias do Mato Grande, pulando de galho em galho no arvoredo, no seu terreiro e por vezes invadindo a sua casa. Conta Salvador Ferrando Lamberty em sua pesquisa que Neneca executava em três tons, chamando de bugio, bugiozinho e bugia velha. Um gaiteiro da época, nativo da região e que posteriormente mudou-se para o interior do município de Itaqui – RS aprendeu o ritmo e os três tons, executando assim “Os Três Bugios”, levando para aqueles pagos esse acidente musical oriundo das serranias do Mato Grande, quinto distrito de São Francisco de Assis – RS.

Em 1936 um gaiteiro de Santiago – RS, conhecido por “Negó Marcolino”, levou a novidade musical para o grande gaiteiro missioneiro Antônio Soares de Oliveira que ficou popularmente conhecido como “Tio Bília”. “Negó Marcolino” já havia levado a novidade para João Cantalício Pires de Lima, gaiteiro e tio de Telmo de Lima Freitas. “Tio Bília” repassou a novidade para o seu parceiro musical, o gaiteiro “Simãozinho” residente do município de Giruá – RS. Este, em poucos dias apresentou a música ao gaiteiro Reduzino Malaquias que ainda não conhecia o ritmo musical e que o disseminou pela região de São Luiz Gonzaga – RS e São Nicolau – RS. Passado alguns meses, surgiu no rancho do “Tio Bília” em Santo Ângelo – RS, um gaiteiro vindo de São Gabriel – RS, levou a novidade gerada na região do rio Itú, entre os municípios de São Francisco de Assis – RS, Santiago – RS e Itaqui – RS, sob os olhares de São Borja – RS. Esse gaiteiro, que teria uma filha que residia pelas bandas da capital missioneira, apresentou a nova música, anunciando que havia encontrado em seu berço gerador, o Mato Grande. Nesse meio tempo Apparício Silva Rillo, Darcy Fagundes, Galvão Krebs e os irmãos Adelar e Honeyde Bertussi estavam julgando um concurso de gaiteiros em Nhuporã, São Borja – RS, quando concorreu um gaiteiro chamado “Negro Feijão” executando “Os três bugios”.

E assim o acidente musical que o gaiteiro Neneca Gomes ofereceu a cultura gaúcha, foi pegando a estrada e sendo divulgado pelo Rio Grande a fora, porém na época os gaiteiros da nossa região não tiveram a felicidade de registrar o seu trabalho em gravações, dado a distância que os separavam com os grandes centros do país São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ. E neste momento que entra a obra dos Irmãos Bertussi que através da determinação e coragem de Honeyde Bertussi que começaram uma nova era para a música regional gaúcha, gravando lindas páginas musicais do cancionário rio-grandense, inclusive o ritmo “Bugio”, através de “O Casamento da Doralícia”, que ao gravar, escreveram num pequeno texto na contracapa do LP a denominação musical “Samba Ritmado”,





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

FORMAS DE EXPRESSÃO

nos deixando claro que não tinham total conhecimento do que realmente estavam gravando, porém os Irmãos Bertussi prestaram um relevante serviço à cultura gaúcha levando o ritmo “Bugio” para a primeira gravação fonográfica.

04. DESCRIÇÃO

O Bugio é um ritmo musical nativo do Rio Grande do Sul, gerado nas plagas do Mato Grande, 5º distrito de São Francisco de Assis, através da arte pioneira do gaiteiro e improvisador do verso gaúcho Wenceslau da Silva Gomes (Neneca Gomes), que percorreu o Rio Grande do Sul e o Brasil, fazendo morada na gaita gaúcha e divertindo a todos numa dança alegre e movimentada. A cultura gaúcha tem marca registrada no toque e na dança do Bugio!

Objetos, instrumentos e materiais utilizados

O Bugio é um ritmo musical executado no acordeon (gaita), onde o instrumentista realiza um toque diferente, ou seja, um jogo de foles denominado “sincopado” que consiste em uma figura rítmica caracterizada pela execução de som em um tempo fraco, ou parte fraca de tempo que se prolonga até o tempo forte. Somente o ritmo Bugio exige esse método de execução musical. Sem o sincopado, poderá ser qualquer ritmo, mas não caracteriza o ritmo Bugio. Nos dias atuais, o ritmo Bugio é executado com avanços sonoros que foi recebendo ao longo do tempo, enriquecendo a sua musicalidade, como por exemplo, Bugios que tem solo de violão, com ritmo bem bailável com a bateria, tendo ainda a marcação característica de um contrabaixo.

Indumentária

O gaúcho rio-grandense, principalmente o habitante da região missioneira onde o município de São Francisco de Assis está incluído, usa bombachas largas, característica regional, botas, guaiaca ou cinto, lenços de um metro quadrado, em várias cores, com destaque para o branco e vermelho, chapéu de abas largas, sendo que a sua eterna companheira de segmento cultural, a prenda igualmente traja vestido longo com babados, porém o ritmo musical do Bugio por ser bastante popular, desde os primórdios quando era executado e dançado em casas noturnas “cabarés”, até chegar às casas de famílias, não





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

exige vestimenta tradicional para os bailarinos executarem a dança, evidentemente que quando dançado em entidades tradicionalistas ou afins, os peões e prendas dançam caracterizados.

Técnicas

Neneca Gomes ao executar os primeiros acordes do ritmo Bugio, tencionava imitar na gaita o ronco característico do bicho Bugio, desta forma nasceu o “sincopado”, o jogo de foles que caracteriza o ritmo. Atualmente o violão de seis cordas é um instrumento que está inserido junto ao acordeon na execução do ritmo.

Símbolos e crenças

O símbolo do ritmo Bugio é o próprio animal, o primata, os Bugios ruivos (*Alouatta guariba clamitans*), por ser o inspirador e motivador da criação do ritmo.

Economia associada

O ritmo Bugio hoje executado nos mais diversos lugares do mundo é fonte de renda para músicos, compositores, cantores e profissionais que vivem economicamente da música, bem como nas entidades tradicionalistas é executado nos grupos de danças, internadas artísticas e nos fandangos (bailes), sendo que por outro lado é um instrumento cultural histórico para o estado do Rio Grande do Sul, pois é o único ritmo eminentemente gaúcho.

Transformações e permanências

Quando Neneca Gomes começou a produzir os primeiros acordes na imitação do bicho bugio, certamente não imaginava que se transformaria em um ritmo musical, pois segundo o pesquisador Salvador Ferrando Lamberty, naquele momento os acordes de Neneca era um acidente musical, que mais tarde foi se moldando a trecho musical ou execução de uma peça musical inteira, onde constava o “sincopado”.

05. TRANSMISSÃO E APRENDIZAGEM

Com quem se aprende

Os velhos gaiteiros de antigamente foram passando o seu legado musical para os seus



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

filhos e outros músicos mais jovens até chegar aos dias atuais, aonde o ritmo Bugio chegou a ser gravado fonograficamente. Como os gaiteiros desta região não tinham acesso às gravadoras da época, todas elas em São Paulo e Rio de Janeiro, o ritmo Bugio foi levado ao sucesso dos discos, em 1955, pelos Irmãos Bertussi (Honeyde e Adelar) que gravaram o “Casamento da Doralice”. Atualmente as crianças, adolescentes e jovens de São Francisco de Assis e região que pretendem apurar as suas vocações executando acordeon (gaita), e outros instrumentos, trabalham com os gaiteiros já consolidados na música, em suas residências, em aulas particulares de forma remunerada, bem como em oficinas proporcionadas pelas entidades tradicionalistas, como por exemplo o CTG Pedro Telles Tourem.

Como se aprende/ensina

O Bugio é um ritmo musical executado no acordeon (gaita), onde o instrumentista realiza um toque diferente, ou seja, um jogo de foles denominado “sincopado” que consiste em uma figura rítmica caracterizada pela execução de som em um tempo fraco, ou parte fraca de tempo que se prolonga até o tempo forte. Somente o ritmo Bugio exige esse método de execução musical. Sem o sincopado, poderá ser qualquer ritmo, mas não caracteriza o ritmo Bugio. Vale salientar que na atualidade o Bugio que era executado inicialmente em uma gaita de botão, passando mais tarde para a gaita pianada, tem hoje o adereço melódico de outros instrumentos como a bateria, que substituiu o pandeiro dos bailes de chão batido e candeeiro, o violão que faz o acompanhamento e mais recentemente o contrabaixo para fazer a marcação.

Perpetuação

A perpetuação desse patrimônio cultural rio-grandense, o ritmo Bugio se dá pela execução musical permanente dos gaiteiros da região missioneira, serrana e do estado do Rio Grande do Sul, bem como o reconhecimento das autoridades culturais municipais, estaduais e federais, como por exemplo, o reconhecimento do ritmo como patrimônio cultural imaterial do município de São Francisco de Assis, instituído por lei.

Transformações no modo de aprendizagem

O ritmo que nasceu de um acidente musical, ou seja, apenas uma parte exclusivamente de imitação do ronco do bicho Bugio, teve o acréscimo de outras duas partes, transformando-se num ritmo musical e desse derivando várias composições, sejam elas





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

de forma solada e cantada.

06. FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS DETENTORES

Os detentores estão organizados da seguinte forma: Grupos Musicais, Entidades Tradicionalistas e Entidades de pesquisa, difusão e promoção de eventos culturais, sendo que as mesmas têm cunho jurídico.

Grupos Musicais – São vários grupos musicais presentes em São Francisco de Assis, sendo que o mais antigo é os Ases do Fandango, onde podemos citar o Grupo Vistaço, Grupo Baile Gaúcho, Grupo Gaitaço Gaúcho, Grupo De Campo e Rodeio, Grupo Portal Assisense, Grupo Força Gaúcha.

Entidades Tradicionalistas – A primeira entidade tradicionalista fundada em São Francisco de Assis, nos primórdios do Movimento Tradicionalista Gaúcha, foi o CTG Negrinho do Pastoreio, em 1º de Novembro de 1953. Depois tivemos o CTG Sentinela da Fronteira, de efêmera duração, CTG Tropeiro das Missões, CTG Pedro Telles Tourem, Piquete Fazenda Branca, CTG Sepé Tiarajú Progresso do Piquiri, Piquete Tradicionalista Fidélis Gindri, CTG Campeiros da Tradição, Piquete Aconhego dos índios, Piquete Sanga da Benta.

Entidades de pesquisa, difusão e promoção de eventos culturais – Grupo de Arte e Cultura Candelária do Ibicuí, Grupo de Arte e Cultura Querência do Bugio, Núcleo de Pesquisa Itajurú.

07. PERSPECTIVAS DOS DETENTORES

Por que acreditam que a referência cultural é importante?

As citações estão anexadas junto aos termos de anuência.

Citações dos detentores

As citações estão anexadas junto aos termos de anuência.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

Coletivos e identidades em torno da referência cultural

A partir dos relatos e entrevistas realizadas com pessoas de notório conhecimento do tema, observou-se que a referência cultural em tese tem domínio popular, uma vez que o povo demonstra ter gosto e admiração pelo ritmo e isso se intensifica quando participam de bailes e festas e solicitam aos músicos para que executem Bugios para serem dançados.

Memórias sobre a referência cultural

Segundo afirmaram os detentores do ritmo, o Bugio já com quase um século de existência, dos anos 30 há 50 era uma música executada em prostíbulos, casas noturnas e em festas onde predominava a presença masculina, em fundos de campo, nas estâncias, nas residências dos antigos posteiros. Já na década de 50 o ritmo passou a ser executado nas festas de sociedade, chegando aos bailes que eram realizados nas casas de família, pois ainda não existiam os clubes sociais e entidades tradicionalistas no interior, inclusive no início da década de 50, conta o pesquisador Salvador Ferrando Lamberty, que os Irmãos Bertussi (Honeyde e Adelar), foram avaliar um festival em São Borja, onde foram executados vários ritmos musicais, inclusive o chamamé que ainda não era difundido no estado, bem como um mulato que era tropeiro executou um ritmo diferente que e o Honeyde mandou gravar e o mulato foi desclassificado porque os jurados não conheciam musicalmente aquele ritmo ali executado. O ritmo que o mulato executou era um Bugio que ele havia aprendido em São Francisco de Assis nas suas passagens pela pensão da Sia Mulata, local tradicional de encontro de viajantes, onde muitos gaiteiros por ali passaram. A partir daí o ritmo ganhou seu espaço nas entidades tradicionalistas, nos programas de rádio, nas gravações da época, ganhado o seu espaço definitivo na sociedade.

Principais dificuldades e riscos percebidos

Com a modernidade e principalmente o processo de globalização, houve a chegada de outros ritmos musicais, o ritmo Bugio começa a sofrer ameaça de desaparecimento, necessitando com urgência de ações imediatas de preservação e manutenção do ritmo musical, para ser ligado para as futuras gerações, passando necessariamente pelo reconhecimento dos órgãos públicos, como por exemplo, a instituição de Patrimônio Cultural e Imaterial do município e do estado do Rio Grande do Sul.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

08. SALVAGUARDA	
<i>Infraestrutura</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Verbas para reformas de Centro de Tradições Gaúchas, importante para o Ritmo Musical do Bugio; → Oficina musical para o ensino do ritmo aos novos estudantes de acordeom e formação para lutheria em acordeom; → Oficina de danças; → Oficina de canto; → Criar o memorial de preservação do Ritmo Musical do Bugio, para salvaguardar o patrimonio imaterial cultural; → Realização e promoção de novas edições do Festival Nativista Querência do Bugio;
<i>Matéria-prima</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Produção musical; → Luthieria; → materia fonográfica; → conservação ambiental do bicho bugio;
<i>Economia</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Criação de academia musical; → Produção musical de gravações de CDs e DVDs; → Documentários; → Fomento ao turismo;
<i>Transmissão</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Rádio; → TV; → Ao vivo; → Streaming;
<i>Território</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Estadual;
<i>Direitos sociais</i>	<ul style="list-style-type: none"> → Acessibilidade nos festivais; → Libras; → Transporte até ao festival;
<i>Outros</i>	

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

09. REFERÊNCIAS CULTURAIS ASSOCIADAS		
Referência cultural	Categoria	Nº de ficha
Tradicionalismo		
Comida Típica		
Indumentária		

10. ENTREVISTADOS

01	Nome/Apelido:	Data de nascimento:
	Autoidentificação de gênero:	Autoidentificação étnico-racial:
	Município e localidade:	Registro sonoro/visual: () Sim () Não

02	Nome/Apelido:	Data de nascimento:
	Autoidentificação de gênero:	Autoidentificação étnico-racial:
	Município e localidade:	Registro sonoro/visual: () Sim () Não



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

FORMAS DE EXPRESSÃO

11. DOCUMENTAÇÃO VISUAL

Links em anexo

Links em anexo

12. BIBLIOGRAFIA E OUTRAS REFERÊNCIAS

Lamberty, Salvador Ferrando. Bugio:um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2015. 104 p.

Lamberty, Salvador Ferrando. ABC do tradicionalismo gaúcho. 8ª ed. Porto Alegre. Fundação Cultural Gaúcha. Movimento Tradicionalista Gaúcho. MTG. Martins Livreiro. 2014. 148 p.

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/teve-bugio-na-feicoop>

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/ritmo-bugio-patrimonio-cultural-do-estado>

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/ritmo-bugio-patrimonio-cultural-do-estado>

<https://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/noticia/estudo-sobre-o-comportamento-de-bugios-pretos-em-ambientes-urbanos>

13. ANEXOS

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º andar, Porto Alegre, RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Estado da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
 Sistema de Rastreamento Cultural



REFERÊNCIAS CULTURAIS DO RIO GRANDE DO SUL	FORMAS DE EXPRESSÃO
---	----------------------------

<i>Fotografias</i>	Google drive
<i>Vídeos</i>	Google drive
<i>Áudios</i>	Google drive
<i>Transcrição</i>	

14. FICHA TÉCNICA	
<i>Fotógrafo(s)</i>	
<i>Gravação</i>	
<i>Entrevistador</i>	
<i>Transcritor</i>	
<i>Bibliografia</i>	
<i>Elaboração</i>	

Protocolo de recebimento e validação (a ser preenchido por servidor público no ato do atendimento)	
Porto Alegre, de de	
Observações:	
Analisado por:	ID:
Validação obrigatória para o reconhecimento do Inventário pelo IPHAE/RS.	





Os Três Bugios

Neneca Gomes

The musical score is written for piano in 2/4 time. It consists of six systems of music, each with a treble and bass clef staff. The first system starts with a repeat sign. Chord markings are placed above the bass staff: Dó M (measures 1-2), Sol M (measures 3-4), and Dó M (measures 5-6). The second system has Lá m (measures 7-8) and Dó M (measures 9-10). The third system has Lá m (measures 11-12), Sol M (measures 13-14), and Dó M (measures 15-16). The fourth system has Lá m (measures 17-18) and Dó M (measures 19-20). The fifth and sixth systems continue the melodic and harmonic patterns without additional chord markings.

Arr. Miguel Angelo Zanotelli



25

Sol M Dó M

Musical notation for measures 25-28. Treble clef, bass clef. Measure 25: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 26: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 27: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 28: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Chords: Sol M (G4) in measure 27, Dó M (C5) in measure 28.

29

Lá m Dó M

Musical notation for measures 29-32. Treble clef, bass clef. Measure 29: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 30: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 31: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 32: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Chords: Lá m (G4) in measure 29, Dó M (C5) in measure 32.

33

Dó M Sol M Dó M

Musical notation for measures 33-36. Treble clef, bass clef. Measure 33: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 34: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 35: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 36: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Chords: Dó M (C5) in measure 33, Sol M (G4) in measure 34, Dó M (C5) in measure 36.

37

Lá m

Musical notation for measures 37-40. Treble clef, bass clef. Measure 37: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 38: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 39: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 40: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Chord: Lá m (G4) in measure 37.

41

Musical notation for measures 41-44. Treble clef, bass clef. Measure 41: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 42: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 43: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 44: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3.

45

Dó M

Musical notation for measures 45-48. Treble clef, bass clef. Measure 45: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 46: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 47: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Measure 48: Treble has quarter notes G4, A4, B4, C5; Bass has quarter notes G2, A2, B2, C3. Chord: Dó M (C5) in measure 48.



49

Dó M

Musical notation for measures 49-52. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes. A 'Dó M' chord symbol is placed above the first measure.

53

Dó M

Musical notation for measures 53-56. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes. A 'Dó M' chord symbol is placed above the fourth measure.

57

Lá m

Musical notation for measures 57-60. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes. A 'Lá m' chord symbol is placed above the first measure.

61

Musical notation for measures 61-64. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes.

65

Musical notation for measures 65-68. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes.

69

Musical notation for measures 69-72. The system consists of a treble and bass clef. The treble clef contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass clef contains a bass line with eighth and sixteenth notes.

Arr. Miguel Angelo Zanotelli



73

Musical notation for measures 73-76. The system consists of a grand staff with a treble clef on the upper staff and a bass clef on the lower staff. The melody in the treble clef features eighth notes with rests, while the bass clef provides a steady accompaniment of eighth notes.

77

Musical notation for measures 77-80. Measure 77 includes a triplet of eighth notes in the treble clef. Measure 80 features a chord labeled "Dó M" in the bass clef.

81

Musical notation for measures 81-84. This system shows a dense texture with sixteenth-note patterns in both the treble and bass clefs.

85

Musical notation for measures 85-88. Similar to the previous system, it features sixteenth-note accompaniment in both hands. Measure 88 includes a chord labeled "Dó M" in the bass clef.

89

Musical notation for measures 89-92. Continues the sixteenth-note accompaniment pattern in both hands.

93

Musical notation for measures 93-96. Measure 96 features a chord labeled "Dó M" in the bass clef.



97

Musical notation for measures 97-100. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes, while the bass staff provides a rhythmic accompaniment with eighth notes.

101

Musical notation for measures 101-104. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass staff provides a rhythmic accompaniment. A chord symbol "Dó M" is written above the bass staff in the fourth measure.

105

Musical notation for measures 105-108. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass staff provides a rhythmic accompaniment. Chord symbols "Lá m", "Sol M", and "Dó M" are written above the bass staff in the first, second, and fourth measures respectively.

109

Musical notation for measures 109-112. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass staff provides a rhythmic accompaniment. A chord symbol "Lá m" is written above the bass staff in the first measure.

113

Musical notation for measures 113-116. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass staff provides a rhythmic accompaniment.

117

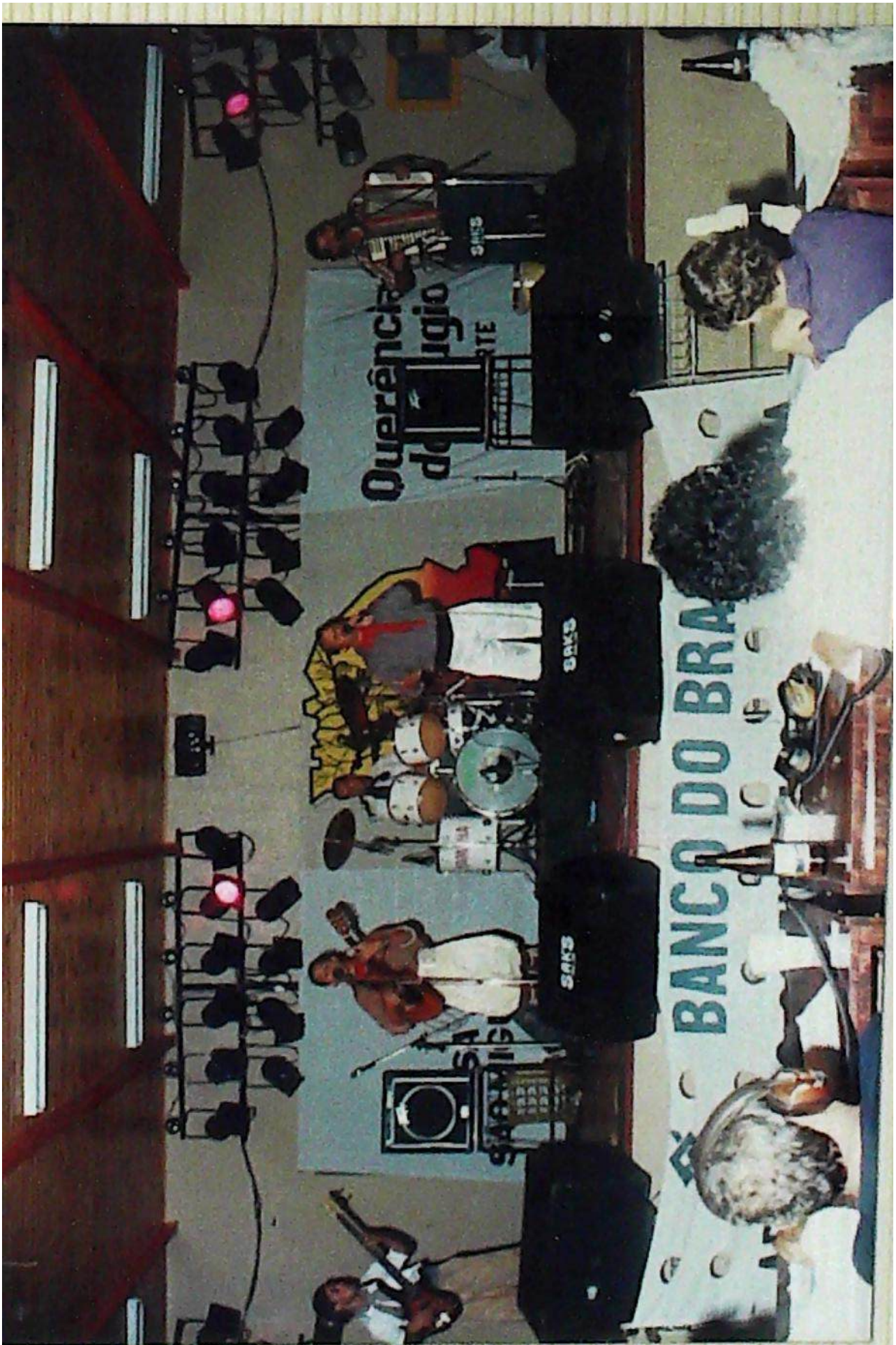
Musical notation for measures 117-120. The system consists of a treble clef staff and a bass clef staff. The treble staff contains a melody with eighth and sixteenth notes. The bass staff provides a rhythmic accompaniment. A chord symbol "Dó M" is written above the bass staff in the fourth measure.

Arr. Miguel Angelo Zanotelli











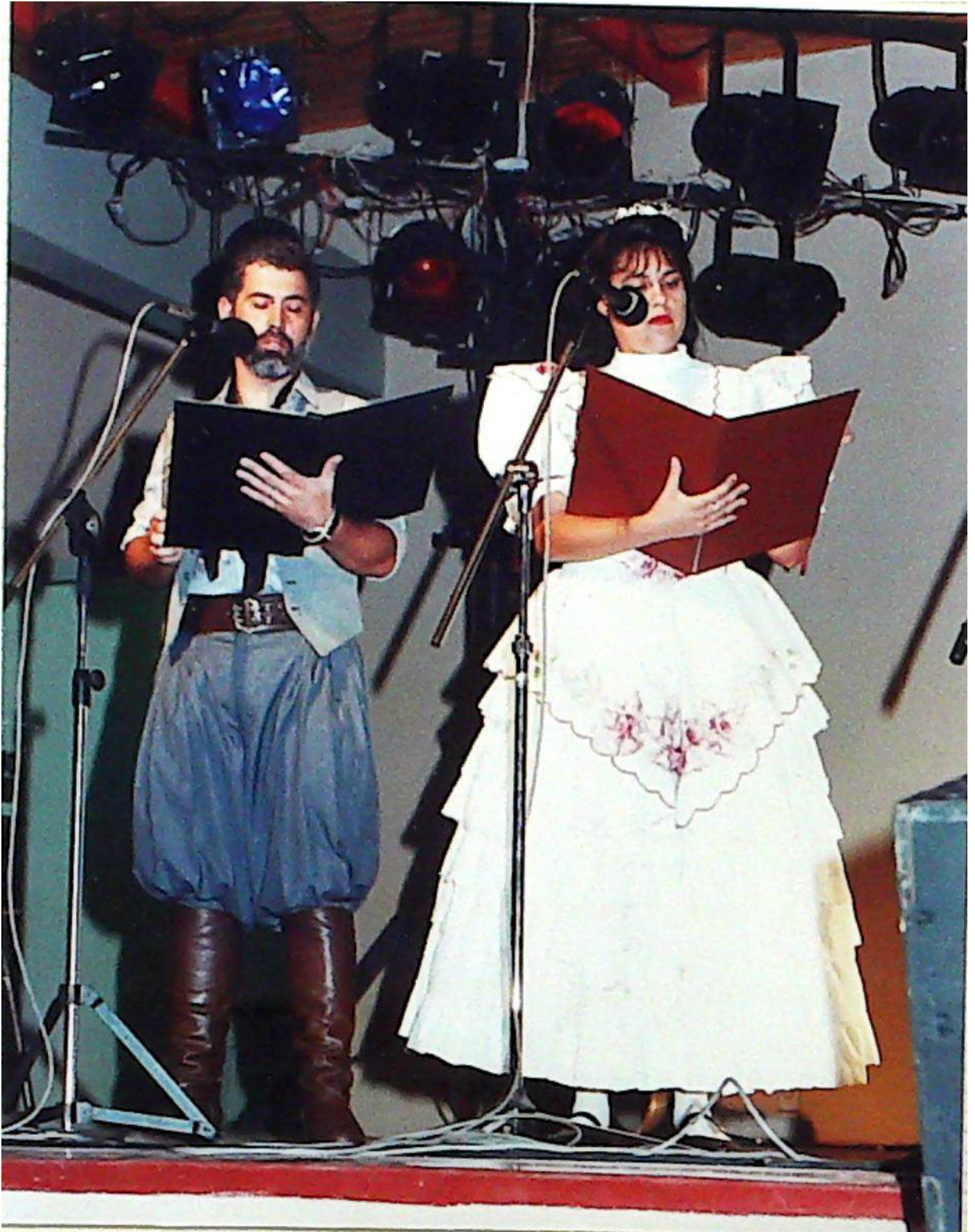


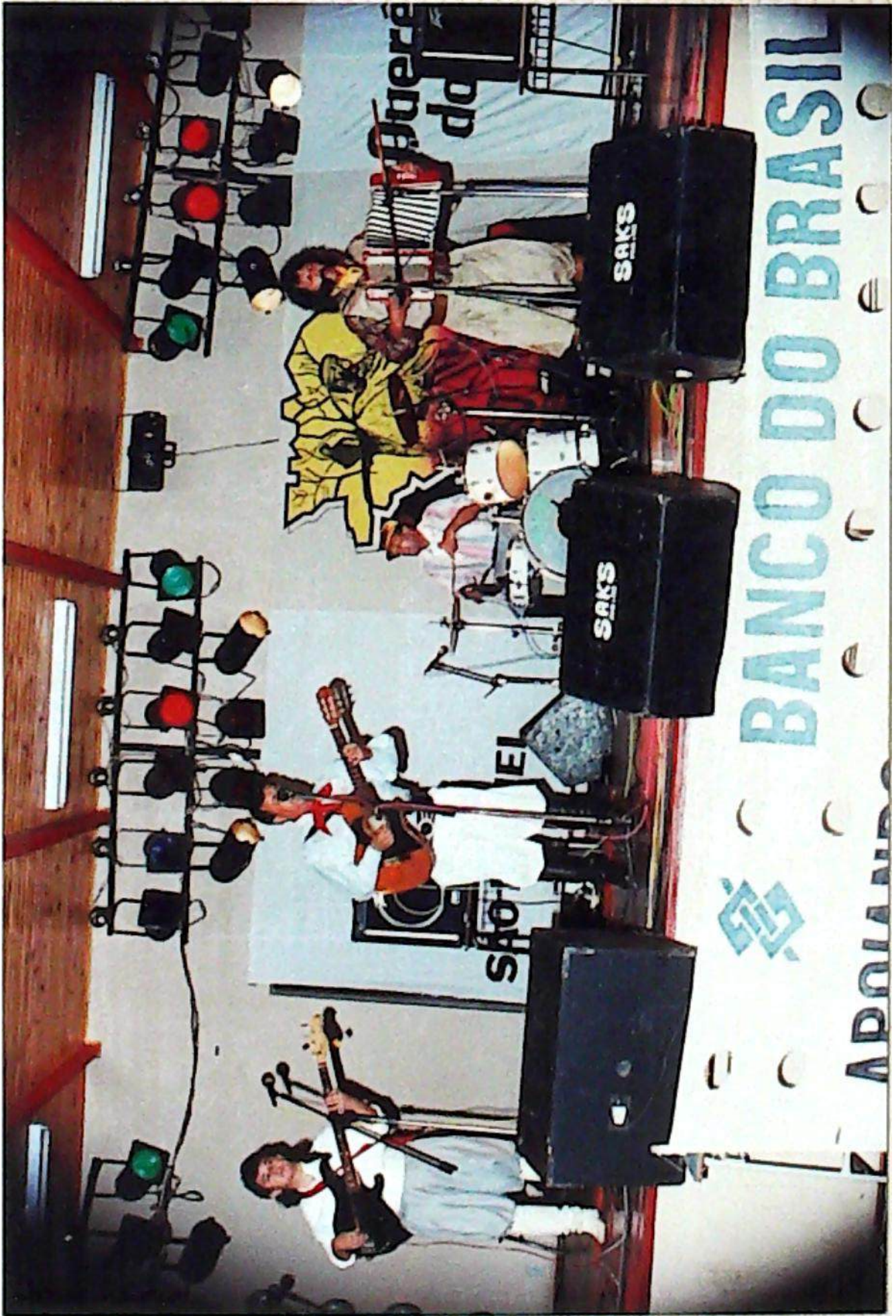


























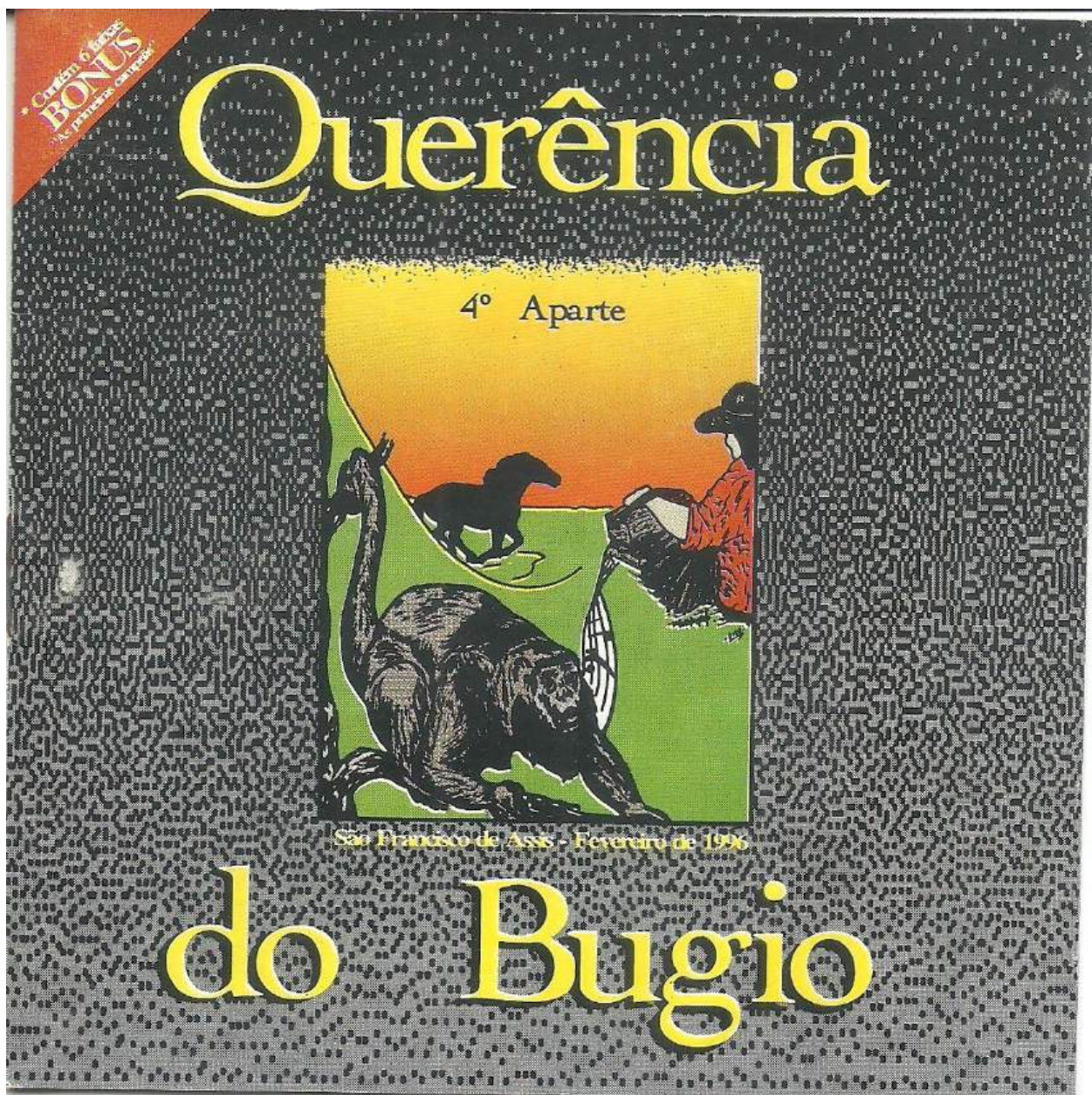


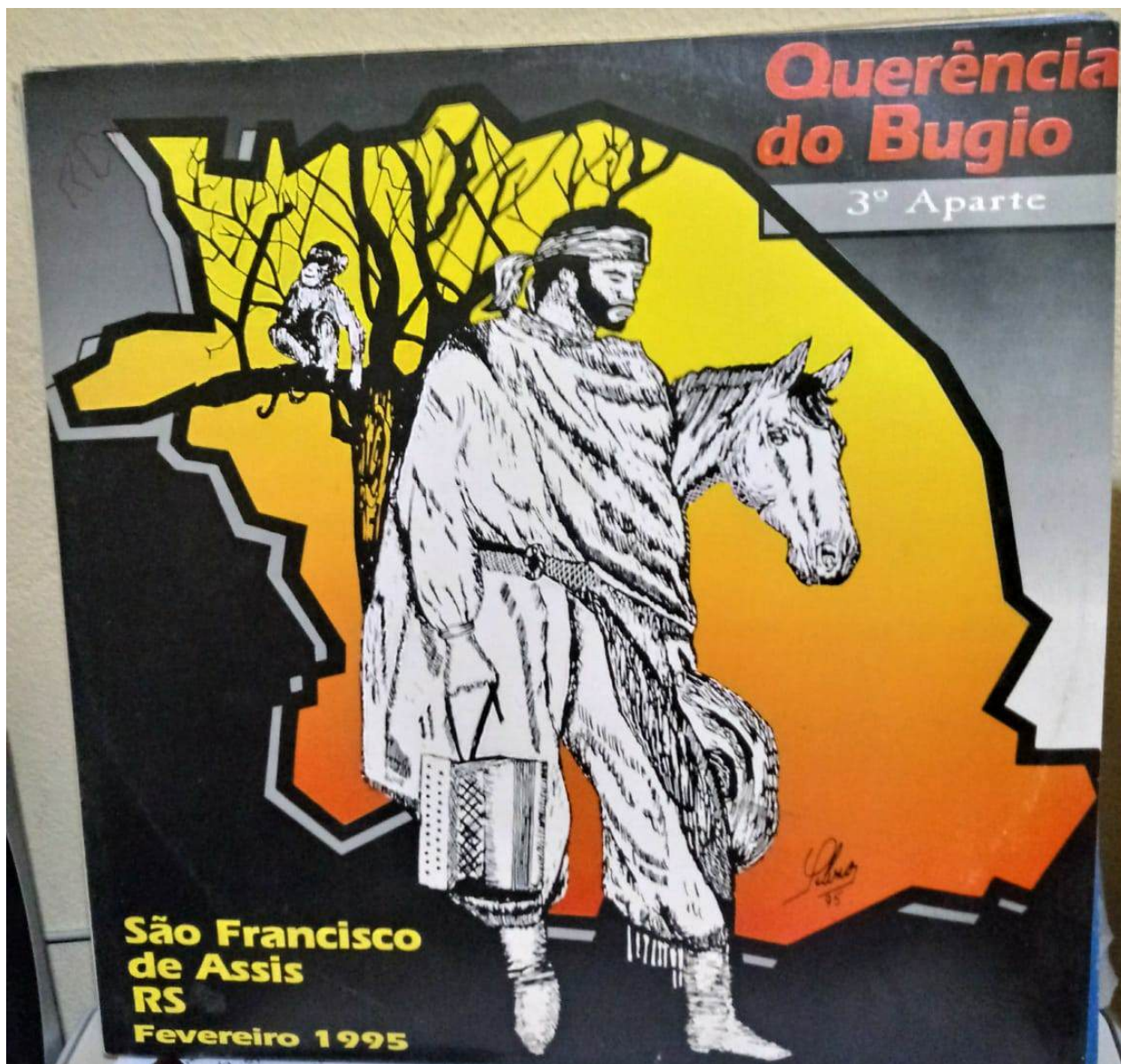




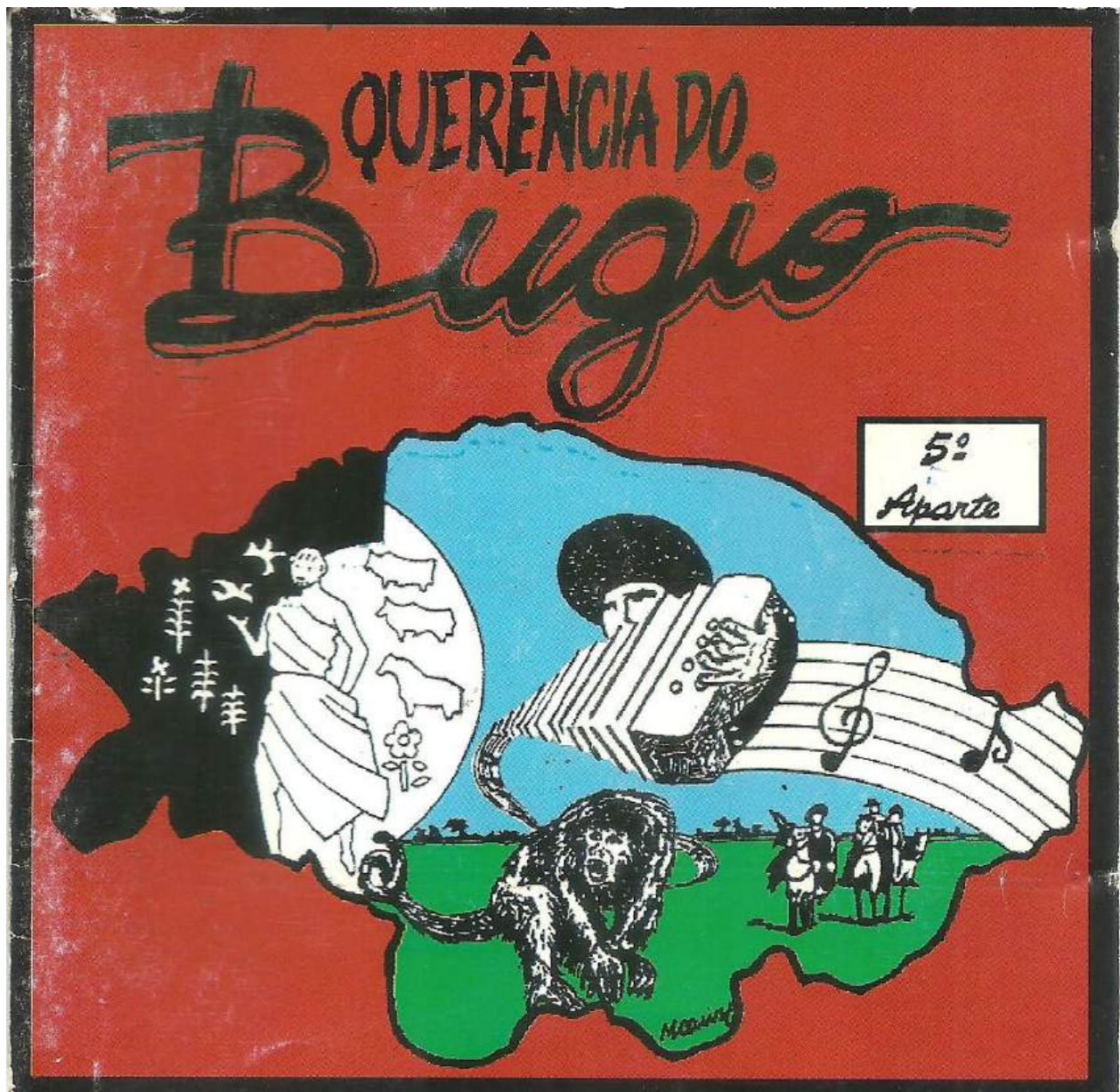






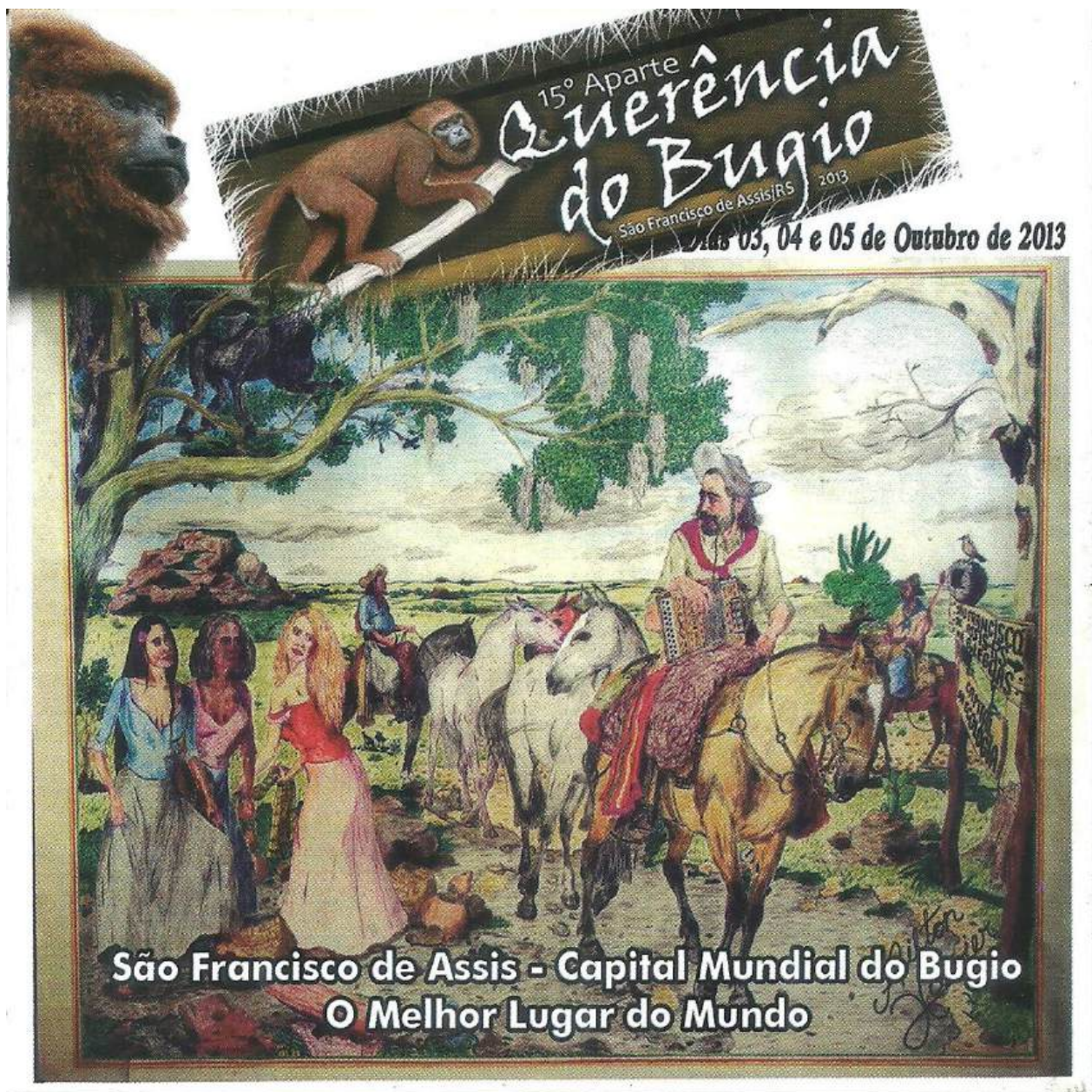


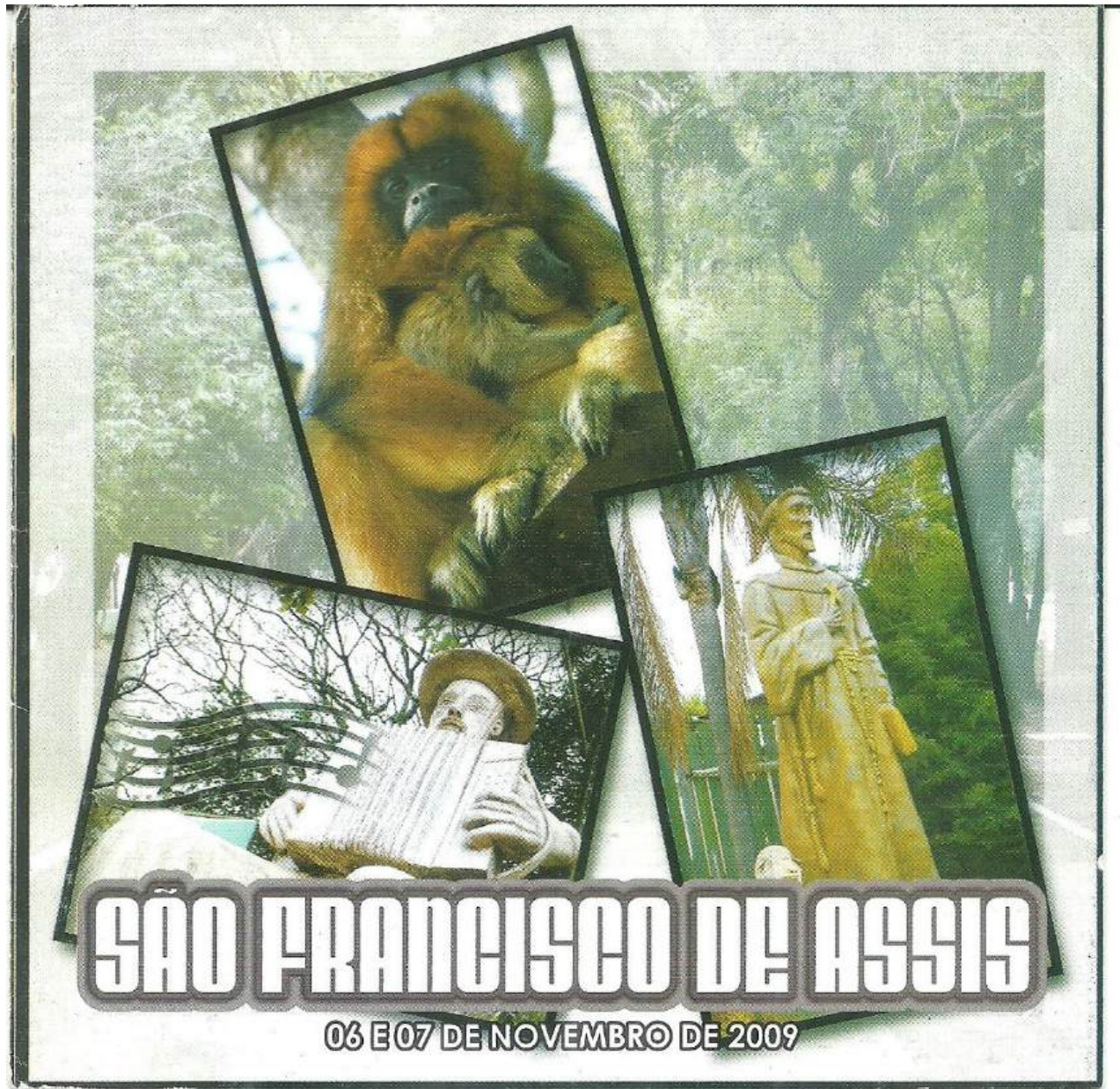






















01F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS**

São Francisco de Assis, 26 de novembro de 2024.

Ofício SMEC nº 436/2024

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste entregar os documentos relativos a pesquisa realizada para o Registro do Ritmo Bugio como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal de São Francisco de Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis





02F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAЕ/RS**

Inventário: RITMO MUSICAL DO BUGIO, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, LUCAS DENARDI CATTELAN, inscrita(o) no CPF sob o nº 02361068052 residente e domiciliada(o) no endereço AVENIDA SALTO FILHO, 340, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

- voz
- imagem
- informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAЕ/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exibições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





03F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 (X) Autoriza também a cópiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 (X) **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

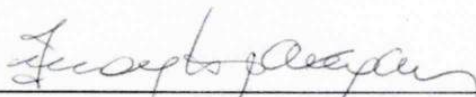
6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: JAGUARI/RS, 10 de JULHO de 2024.



Assinatura da(o) AUTORIZANTE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

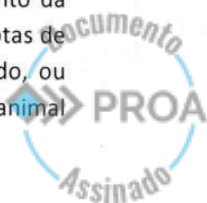




04F

Entrevista com o Sr Lucas Denardi Catellan 16 minutos

Sr Régis Lançanova: Jaguari, 10 de junho de 2022, são 11:01, Lucas Denardi Catellan. **Sra Prescilla Saquett,** estamos em Jaguari, hoje 10 de junho de 2022, 11:02, gostaria de registrar a presença da comissão responsável pelo processo de referência do Bugio como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul composta por mim Prescilla Saquett, Régis Lançanova, Valdevi de Lima Maciel, e João Damásio Catellan. Vamos entrevistar agora o senhor Lucas Denardi Catellan, vice prefeito de Jaguari, músico tradicionalista, apreciador de nossa cultura. Senhor Lucas o senhor autoriza a gravação dessa entrevista e uso dessas informações para fins de pesquisa e que compõe o processo de registro do ritmo bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e no IPHAN. Senhor Lucas, autoriza, **Prescilla:** Nós gostaríamos de escutar do senhor, como vê o processo do ritmo bugio e a importância para nossa região. **Sr Lucas:** É muito importante para São Francisco de Assis, o que causa efeito em toda nossa região, no Vale do Jaguari, na nossa região tradicionalista, porque segundo Paixão Cortes dizia: " Falamos demais e registramos pouco", a oportunidade que temos com esses órgãos do Estado para registrar cultura imaterial e material, é a oportunidade que nós temos de colocar nossa cultura lá, não só pro Estado, mas pro mundo, que temos essa cultura e estamos registrando porque ela tem valor, já que vocês foram desafiados, uma vez que para ter registro é necessário muita pesquisa, tem de haver muita conversa, conversar com muitas pessoas principalmente as mais idosas que ainda estão ai, porque muito foi perdido, infelizmente, imagina se tivéssemos o Neneca Gomes, gaiteiro que criou esse ritmo, se pudéssemos gravar uma entrevista, uma fala dele dizendo como foi aquele momento de gravar ele na gaita, de gravar outros gaiteiros que faziam essas firulas representativas do bugio em diversos bares, como o vô Damásio mencionou, teria um material muito denso, mas é o que tem hoje, o presente é hoje, fomos desafiados hoje e vocês estão com essa missão bastante difícil, trabalhosa, mas eu tenho a certeza que a comissão juntamente com as pessoas com as quais irão conversar, os materiais que irão pesquisar, especialmente os materiais do professor Salvador Lamberty, tenho certeza que o trabalho vai dar bons resultados, bons frutos e nós vamos ter assim o ritmo bugio registrado no patrimônio histórico do Rio Grande do Sul e quem sabe do Brasil também. **Sra Prescilla:** Você acredita que esse processo da criação do ritmo bugio tem iniciado em nossa região, especificamente em São Francisco de Assis. **Sr Lucas:** sim, eu tenho essa crença, apesar de pouca idade, mas da convivência desde criança com pessoas do meio artístico musical, várias pessoas do meio tradicionalista, especialmente meu avô, mas sempre estive muito envolvido nesses meios sempre ouvi que o bugio era de São Francisco de Assis, eu tenho parentes do lado da minha mãe lá em São Francisco de Assis, visitei muito a cidade, porque considero como minha segunda terra, nas férias quando criança, eu saía de Jaguari e permanecia lá um mês em São Francisco de Assis, e sempre soube disso, inclusive quando fazia meus passeios na praça desde os sete anos, já tocava um pouquinho de gaita ponto, de teclado, cantava as músicas do Bertussi com o vô Damásio, e quando dava umas passeadas na praça em São Chico e via os bugios, os roncões, eu imaginava o toque da gaita, e como já sabia que existia o ritmo bugio e também a dança e quando dançava em internada que tinha a dança nesse ritmo binário da vaneira, mas essa firula do bugio do som da gaita quanto da dança, eu tenho essa crença de que o ritmo surgiu ai em São Francisco de Assis, nas grotas de São Francisco de Assis, recanto de natureza bonito naquele músico Neneca escutando, ou conversou com outros gaiteiros, vamos começar a criar um ritmo que representa esse animal





05F

tão característico da região assim como a onça caracterizou o nome do rio que corta a cidade, E nome Jaguari , significa rio do Jaguar, portanto, a onça tem muito significado pra nós, o bugio teve um significado maior para São Francisco de Assis, apesar da coincidência, da terra da ecologia, mas o bugio foi o que deu mais essa evidência pra São Francisco de Assis, a Querência do Bugio, querência do ritmo do bugio. **Sr Régis:** A gente tem as mesmas idades, mas o Lucas ao sair do ensino médio, prestou vestibular para a licenciatura para a academia de música e no olhar como músico, na academia dentro da universidade os teus professores dentro dos ritmos e gêneros musicais eles colocavam a ti algumas vezes sobre o ritmo bugio. **Sr Lucas:** Sim, eu fiz faculdade de licenciatura plena em música com 17 anos na UFSM, depois segui fazendo o bacharelado em canto livre. A academia de música trabalha com música erudita, clássica de maneira muito geral, todos os ensinamentos, cadeiras que tem lá, as disciplinas tratam de música erudita que nasce da música popular mas é mais trabalhada não quer dizer que é a música melhor, alguns classificam erudita como clássica, mais pensada, busca elementos da música e trabalha mais isso, porque a faculdade é formada por músicos de várias partes que trazem uma bagagem, e todos tocávamos, e tinha uma cadeira popular e um dos ritmos que se aprendia era o ritmo bugio e eu lembro que tocamos alguns ritmos bugios, fez ali na hora e eu dizia que esse ritmo nasceu aqui pertinho em São Francisco de Assis. Eu como professor de música, bacharel em música, reconheço plenamente que ritmo bugio é característico de nossa região, é diferenciado, por isso se chama de bugio, por ser binário, ser parecido com a vanera com outros ritmos binários até com baião, ritmos nordestinos, mas com essa característica diferenciado, eu chamo carinhosamente de firula musical dentro do ritmo bugio. **Sr Valdevi:** Lucas, vamos salvar o seu Damásio, esqueceu um detalhe na entrevista dele em relação ao bugio, bugio do velho Duca. **Sr Lucas:** A pergunta foi, se tinha escrito alguma coisa em relação ao bugio, lógico, nas pageadas do programa deve ter bastante coisa sobre isso, a gente já rodava no programa da rádio alguns bugios e aí tem essa aí mais específica, o bugio do velho Duca que foi uma canção, um bugio feito pelo grande arcordeonista Álvaro Feliciano, falecido que fez a música, não recordo o ano, deve ter sido em 70, ou 80, bastante antiga. Eu tenho pra mim que ele tenha feito um bugio, porque o Pai dele devia gostar do ritmo naqueles bailes, e talvez inspirado nisso fez o ritmo bugio, muitos anos depois, quando o próprio Álvaro dizia que estava se aventurando no canto e gravou dois trabalhos, dois cds que gravou da moda velha, vô Damásio, acho que o bugio do velho Duca foi no segundo CD, certa vez chegou pro vô e disse” Seu Damásio, eu gostaria de colocar uma letra no bugio do Velho Duca, mas uma letra que tivesse a essência da canção, da musica do bugio canção do Velho Duca,” me parece que existe uma outra letra, eu á ouvi aqui na rádio Jaguari, pois não conheço, não sei quem fez e o Álvaro queria uma letra que condissesse com a canção o bugio do Velho Duca e aí o vô escutando o bugio, fez a letra que é muito bonita um dos melhores trabalhos que o vô fez e ultrapassa a barreira do tempo, imagina fazer um bugio lá em 1970, e fazer a letra aqui em 2010, é algo extraordinário, é uma canção que tem 40,50 anos, inspirado no bugio, traços de bugio e agora um sucesso, confere João Damásio. **Sr João Damásio :** Eu queria que falasse no pai dele que era meu amigo, sistema de lida dele, quando me encontrava com ele e conversava certas coisas. **Sr Valdevi:** Em nome da comissão, Lucas, responsável por esse trabalho, estamos em três, queremos te convidar pra fazer a partitura dos três bugios ao que estiver ao teu alcance, doutor no assunto, na nossa região, não temos muitos que possam fazer esse serviço, o que puder fazer por nós. **Sra Prescilla:** podemos encerrar.





06F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS**

Inventário: RITMO MUSICAL DO BUGIO, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, JOÃO DAMAZIO CATTELAN, inscrita(o) no CPF sob o nº 04398777091 residente e domiciliada(o) no endereço _____, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

voz

imagem

informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exibições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





07F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 (x) Autoriza também a copiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 (x) **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: JACUARI, RS, 10 de JULHO de 2024.

CERTIDÃO DE ÔBITO EM ANEXO.

p/ Lucas Benardi Cattelani Neto

Assinatura da(o) **AUTORIZANTE**

LUCA BENARDI CATTELANI
NETO

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





08F

DECLARAÇÃO:

EU, LUCAS DEMANDI CATTELAN, RG Nº 4082991847, CPF 02361068052, SERVIDOR PÚBLICO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA DALTO FILHO, Nº 340, NA CIDADE DE JAGUARI/RS, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOU NETO PATERNO DE JOÃO DAMAZIO CATTELAN, QUE FALLEceu NO DIA 30 DE MAIO DE 2024, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO EM ANEXO, TENDO SIDO EU O DECLARANTE PAI, DIÇO, PARA O REGISTRO CIVIL.

JAGUARI/RS, 10/JULHO/2024.

LUCAS DEMANDI CATTELAN
CPF: 02361068052





09F

RELACIONAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
VERUSKA T. DE LIMA RUFFO
TABELIÁ E REGISTRADORA CIVIL
JULIA GUERRA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
FONE/FAX: (51) 3255-1533
JAGUARI-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOÃO DAMAZIO CATTELAN

CPF

043.987.770-91

MATRÍCULA

103341 01 55 2024 4 00015 071 0004558 60

Livro: C-15 Folha: 71 Registro: 4558

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 90 anos

NATURALIDADE

Jaguari-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 4020501278, SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Cattelan e de Benevenuta Fortunata Missaggia Cattelan, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na rua Daltro Filho, nº 340, bairro Centro, Jaguari-RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de maio de dois mil e vinte e quatro, à 01:10 hora

DIA

30

MÊS

05

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade, Jaguari-RS

CAUSA DA MORTE

Pneumonite devido a sólidos e líquidos; Insuficiência Cardíaca; Fibrilação Atrial; Hipertensão Arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

no cemitério Municipal desta cidade de Jaguari-RS

DECLARANTE

Lucas Denardi Cattelan

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Lais Carolini Pauleski, CRM nº 43632

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

O falecido era de profissão comerciante aposentado, viúvo de Dileta Luisa Cristofari Cattelan. Deixou os seguintes filhos: Elida Terezinha, com 67 anos; Edson Roberto, com 65 anos e Elenice de Lourdes, com 61 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, nem testamento conhecido. Nascido aos 06 de maio de 1934. Data do registro de óbito: 31 de maio de 2024. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	4020501278	06/08/1980	SSP/RS	-
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor falecido	040371570434	26/26	Jaguari	RS

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

VERUSKA TELÓ DE LIMA RUFFO
TABELIÁ E REGISTRADORA CIVIL

ARPENBRASIL BA 020573416 BRP



10F

Veruska Teló de Lima Ruffo - Registradora Civil
 Jaguari/RS
 Avenida Sete de Setembro, nº 221, centro
 (55)3255-1533
 tabelionatojaguari@yahoo.com.br

Jaguari, 31 de maio de 2024.

Veruska Teló de Lima Ruffo
 Veruska Teló de Lima Ruffo
 Registradora

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
 (0339.04.2300002.04300)

Emolumentos: nihil

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
103341 55 2024 00002241 32

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	/
PADRÃO	/
DETALHAMENTO	
CÓDIGO NACIONAL DA SUBVENÇÃO (IDENTIFICAÇÃO UNICA DO CARTÃO)	
CÓDIGO EDUCACIONAL, SENDO:	
01 - ACESSO PROPRIO	
OUTROS - ACESSOS INCORPORADOS	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO:	
01 - SERVIÇO DE NOTAS	
02 - SERVIÇO DE INTERCESSÃO DE TÍTULOS	
03 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
04 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
06 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS	
07 - REGISTRO DE CONTRIBUIÇÃO	
ANO DO REGISTRO	
TIPO DO LIVRO, SENDO:	
1 - LIVRO A (NASCIMENTO)	
2 - LIVRO B (CASAMENTO)	
3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CÍVIS)	
4 - LIVRO C (ÓBITO)	
5 - LIVRO C (REGISTRO DE NATIMORTOS)	
6 - LIVRO D (REGISTRO DE PRICULAMIS)	
7 - LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)	
NÚMERO DO LIVRO	
NÚMERO DA FOLHA	
NÚMERO DO TERMO	
DÍGITO VERIFICADOR	

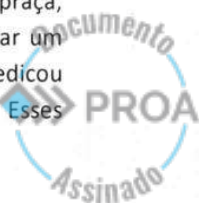




11F

Transcrição da Entrevista com o Sr João Damásio Catellan 23 minutos

Sr Régis Lançanova : Jaguari 10 de junho de 2022, 10:26, João Damásio Catellan ,**Sra Prescilla** faz apresentação das pessoas responsáveis pelo registro do ritmo bugio como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul, Composta pela comissão Sra Prescilla Saquett, Sr Régis Lançanova, Sr Valdevi Lima Maciel, e Lucas Denardi Catellan, vice prefeito do município de Jaguari. **Prescilla**: Bom dia seu João, o Senhor autoriza o uso dessa gravação dessa entrevista e uso dessas informações para fins de pesquisas e que compõe o processo do registro ritmo bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e no IPHAN. **Sr João** "Autorizo", e com muito prazer estou recebendo em minha casa, as pessoas de São Francisco de Assis, amigos , de modo especial o Sr Régis Lançanova, também acolhe a Sra Prescilla e o Sr Valdevi Maciel, e coloca-se a disposição dentro dos conhecimentos não muito as vezes conclusos ,mas os conhecimentos que tem dentro das tradições gaúchas para responder as perguntas . **Sr Valdevi** entrevista: Sr Damásio, o senhor participou do processo inicial do movimento, dos congressos, a primeira convenção tradicionalista realizada em Jaguari, antes de ser patrão do CTG Invernada do Chapadão, em 1976, eleito a primeira vez, discutia-se naquelas oportunidades dos congressos , convenções algumas coisas relacionada ao ritmo Bugio **Sr João** " o bugio era muito comentado na época, a gente ouvia alguns conjuntos , nem todos eles tocavam bugio, como essencialmente o ritmo bugio, o ritmo é rio grandense , nasceu no Rio Grande do Sul e agente discutia essas coisas, mas naquela época, ainda a cultura engatinhava, e hoje , a cultura tomou rumos, objetivos dentro do movimento, o que eu sempre defendi que naquela época diziam era mais nas festas gauchescas, nos bailes, construções de CTG, muitas vezes a cultura ficava de lado, hoje vejo com bons olhos que a cultura está em paralelo com os eventos artísticos, porque não pode faltar essa cultura, e o Bugio sempre foi destaque nos CTGS e quem não sabia tocar bugio, tentava ao menos aprender. **Sr Valdevi** Com relação, o Tio Bilia, o Major Bogo, lembra do Major Bogo, grande líder tradicionalista, o que o senhor lembra do Ritmo Bugio. **Sr João** : O Tio Bilia, era um exímio gaiteiro de gaita ponto, ele criava seu modo, não obedecendo as características mais técnicas, ele sempre foi uma pessoa assim, pegava a gaita com maestria, e habilidade, mas o bugio ele não obedecia os ritmos, como partituras, alheio as partituras, tocava muito bem, e foi um homem que deixou um legado muito grande, e hoje quase todos os conjuntos tocam alguma particularidade do Tio Bilia porque faz parte da história musical do Rio Grande do Sul. **Sr. Valdevi**: Salvador Lamberty, de São Francisco , de nossa região, pesquisou cinquenta anos da vida dele, a poucos anos publicou seu último livro sobre o Bugio, o que o Senhor teria a nos dizer sobre Salvador Lamberty, sobre o ritmo bugio, **Sr João** Salvador Lamberty para mim foi sempre um professor de nossa história, pelas pesquisas que realizava e até pelas composições que trazem identidade cultural do Rio Grande do Sul com uma habilidade que poucos poetas puderam fazer algo parecido, ele descreveu rios, montanhas, campo aberto do Rio Grande do Sul e todas as peculiaridades, tenho uma adoração pelo que foi o Salvador Lamberty , o que ele é, tenho respeito pela sabedoria desse grande gaúcho. **Sr Valdevi** : a pesquisa do bugio, o senhor conhece. **Sr João** desde quando ouço falar em Bugio desde moço, eu lembro que contado pelo Salvador ,que um senhor de São Francisco de Assis, grande músico, inclusive está numa imagem, escultura de pedra na praça, que merece todos nosso respeito, que é o Neneca(Venceslau) Ele lidou muito para tirar um bugio da sua gaita, ele ouvia os bugios para interpretar aquele ronco. Essa pessoa se dedicou muito ao som natural, um elemento da selva para trazer em forma de música. Esses





12F

conhecimentos eu sempre tive não muito aprofundado, mas pelo menos as rodadas de amigos em São Francisco de Assis, graças a Deus. e com esses nomes que eu convivi desde o ano de 1976 quando assumi a patronagem do CTG a primeira vez, depois coordenador da região em duas oportunidades, a nossa conversa se prendia muito nessa história, antecedentes que fazem que agente tenha um conhecimento de que aqui nasceu o ritmo bugio, na nossa região.

Sr Valdevi Como músico, o senhor tocou algum bugiozinho na sua vida. **Sr João** toquei , não perfeitamente, mas imitando. O meu primeiro instrumento foi uma gaita de oito baixo. **Sr Valdevi:** Senhor Damásio, o senhor tem alguma letra que se refira a Bugio **Sr João** Não especificamente, mas sobre a natureza, não sou verdadeiramente um poeta, eu escrevo alguns versos, quanto a inspiração toca a gente antes de escrever pra poder registrar esse pensamento que a gente tem **Sr Valdevi** :Os gaiteiros antigos daqui o senhor conheceu, eles tocavam bugio **Sr João:** Eles tocavam muito bem, vou citar dois Viaro chamado de paulista, Ernesto Pavan, Antônio Machado. Os três tocavam a música, os três bugios. **Sr Régis Lançanova** : em 1993, foi realizado o primeiro festival Querência do Bugio, e o senhor Damásio foi jurado, como foi o convite **Sr João:** pelos amigos que tinham conhecimento e por isso fui convidado a participar da comissão julgadora, lá em Cacequi onde houve o canto da integração, sendo um aprendizado, ouvindo as pessoas que sabem, agente aprende o que não sabe. **Sra Prescilla:** O que o senhor acha desse nosso processo de ritmo em nível estadual, o senhor acha relevante, acredita que podemos atingir esse nosso objetivo **Sr João:** Em primeiro lugar, quero parabenizar vocês imbuídos dessa tarefa porque valorizar a cultura e procurar descobrir os efeitos que ela produz dentro de uma região é muito significativo, vocês estão embuídos de um trabalho maravilhoso que torna os mortais em imortais, porque valorizar a cultura, ver os propósitos é uma coisa muito interessante, pelo que conheço de vocês pessoas inteligentes, aptas de pertencerem a uma comissão que vai buscar a realidade dos nossos propósitos, Valdevi pelo que eu participei, na minha juventude lembrei, nos bailes , e quando começavam os ritmos bugios, estava garantido o sucesso, Quando o gaiteiro floriava o bugio, todos vinham para a sala, era um ritmo apreciado por todos dos mais jovens aos mais velhos, tinham apreciação e gosto para dançar o bugio na década de 50, 60. No final , houve agradecimentos.





13F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS**

Inventário: RITMO MUSICAL DO BUGIO, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, HELIO VANDERLÃ LEAL _____
inscrita(o) no CPF sob o n° 14547031053 residente e domiciliada(o) no
endereço RUA DALTRO FILHO - 1473 - CONDOMÍNIO DO SOL - CASA 204,
neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

voz

imagem

informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exibições públicas e privadas no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,





14F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 (X) Autoriza também a cópiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 (X) **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: São Francisco de Assis, 17 de Julho de 2024


Assinatura da(o) **AUTORIZANTE**

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

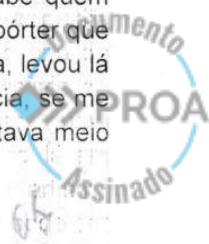




15F

Transcrição da entrevista com Sr Hélio Vanderlã Leal 39 minutos

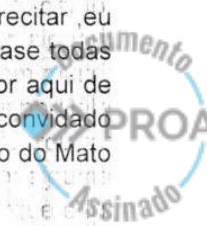
Sr Régis Lançanova: Primeiro de junho de 2022 18:13, Centro de Cultura e eventos Franklin Bastos de Carvalho, entrevista com Hélio Vanderlã Leal. Fabiana faz apresentação e saudação inicial: Eu falo como presidente do Conselho Municipal de Cultura, me chamo **Fabiana Mazuco**. Sr Hélio Vanderlã Leal o senhor autoriza a gravação dessa entrevista e o uso destas informações para fins de pesquisa e que compõem o processo de registro do ritmo do Bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e IPHAN. Hélio Vanderlã Leal agradece, e autoriza que a gravação seja na íntegra e também tudo o que falou. **Fabiana** Muito obrigada. **Prescilla** faz uma saudação ao senhor Hélio. Primeiramente, nós queremos agradecer a sua presença conosco. Foi secretário de turismo Cultura, Desporto, Indústria, Comércio e lazer. **Prescilla**. Nós queremos escutar sobre o ritmo Bugio como patrimônio imaterial aqui do Município. Nós gostaríamos de ouvir o que você sabe, o que você nos conta sobre esse ritmo. **Sr Hélio** " Foi um trabalho bastante marcante, defendemos tanto o ritmo bugio como música iminentemente, genuinamente no Rio Grande do Sul, gaúcha, é o Bugio e mais precisamente que defende sustento como a maioria dos Gaúchos que nasceu aqui em São Francisco de Assis, a história fala e a gente tem alguns subsídios que possa até ajudar no contexto e no trabalho desse processo, não tenho dúvida que no momento que for oficializado, oxalá que vai acontecer como patrimônio imaterial essa música, esse ritmo bugio fundamental importância que lá pra cima foi oficializado trabalho através do ritmo forró. Está na hora e então dá parabéns a quem teve essa iniciativa e ele não tem como mensurar de que forma terá grande retorno de maneira especial para o nosso Município, e hoje que está a tendência é essa união com São Francisco de Paula e vai fortalecer muito especialmente de maneira especial a cultura e o nosso Festival Querência e todos tem a esperança da volta ". **Valdevi de Lima Maciel** entrevista o sr Vanderlã. muito bem seu Vanderlã. O senhor chegou em São Francisco de Assis ali por 76,77 casualmente, no ano 77 faleceu o Neneca Gomes. O senhor chegou a ouvir alguma coisa sobre o Neneca esse período, ouviu narrar alguma coisa sobre o Neneca, quando chegou aí o logo depois desse período falavam alguma coisa interessante sobre o Neneca. **Sr Hélio Vanderlã**. "Vou falar um fato bem interessante que eu comentei com poucas pessoas. No ano de 1977 na Semana Farroupilha, quando estava ainda em ritmo transitório São Francisco de Assis e Santo Ângelo, era patrão do CTG Negrinho do Pastoreio, Ezequiel Aguiar., numa dessas noite, nos dia 6 7 de setembro quando ia retornar a São Francisco, daí foi lá em casa e perguntou: soube que tu vai pra Santo Ângelo, tem uma relação com alguns artistas e nos consiga um missioneiro pra animar a semana farroupilha **Sr Hélio** perguntou pode ser Tio Bília, porque tem certa amizade, tendo a autorização para trazê-lo aqui no Negrinho. Chegando na casa seu Hélio conversou com o cunhado que tinha mais amizade, tinha todos os discos do Tio Bília, então foram à casa do Tio Bília e fizeram o convite para vir à São Francisco, pois não conhecia o Município e casualmente surgiu o assunto da terra do Bugio. **Sr Hélio** pergunta: Que mês morreu Neneca e o **sr Valdevi** afirma ser no mês de novembro, mas então Tio Bília falou do Bugio e do homem que criou o bugio. Quando da estadia do Tio Bília em São Francisco, hospedei lá em casa e por mais ocasiões se ele falou isso aí tinha vontade de conhecer então o Neneca e quem formou ele sabe quem Honeide Bertussi. Honeide recitava Tio bília e depois o antigo diretor da Rádio repórter que foi deputado, o repórter depois eu vou lembrar o nome, começou a levar o Tio Bília, levou lá para fazer umas apresentações então eu tenho um assunto de extrema importância, se me pedirem para que eu provar isso aí não sei como vou provar que o Tio Bília já tava meio





16F

florando o tal de bugio e Honeide recolheu .**Sr Valdevi**, esse depoimento é importantíssimo e gravou foi o primeiro bugio, naquela época não se falava muito em bugio não faz muito tempo .Em 1977 vocês lembram, não são muito antigos nos bailes, não saiam, músicas do bugio, nas rádios não se tocava aí então foi muito sucesso o casamento da Doralice que eles gravaram. O repórter Mânica da rádio fazia aquelas promoções e até ganhou muito dinheiro e vinha Honeide, às vezes, acompanhar, diga-se de passagem e o Tio Bilia sempre foi muito grato, eles deram muita força nas gravações, inclusive no rodeio de Vacaria de 74 o patrão do CTG Legalistas Arlindo Gaglioto, levou alguns representantes, levou um pessoal lá para se apresentar em Vacaria onde estava Tio Bilia , e chegando lá Honeide era da comissão julgadora daí se surpreendeu, quando viu a inscrição do Tio Bilia, quando nós estávamos almoçando e o Gaglioto falou com Tio Bilia e insistiu muito ,daí o Honeide aconselhou ele para não fazer apresentação, não concorrer, já estava famoso,es tava surgindo eu acho que com toda razão. Então para início de conversa seria mais ou menos isso aí para colocar. Você tem alguma pergunta dentro dessa colocação. **Valdevi de Lima Maciel**.. Quem começou esse processo e o Tio Bilia foi apresentado pelo Honeide foi o Major Bogo, amigo do Sr Vanderlã, que fazia programa com ele em Santo Antônio na verdade e foi o Major Bogo que lutou e o Honeide que liderou o processo para levar o Tio Bilia para gravar a primeira vez. Tio Bilia ensinou muito aos Bertussi, da nossa música de nossa região, porque recolhiam música e foram precursores em gravação, mas a música já existia ,o Tio Bilia já tocava e seus ancestrais também até chegar aos Bertussis **Sr Hélio**, relata uma das primeiras músicas, estilo vaneirão tendendo para o ritmo bugio, conhecido como surungo do quintino.**Sr Valdevi** faz menção sobre o evento Tropeada da cultura Rio grandense, havia um grupo chamado os Mandurins que participou do então festival da mostra da canção gaúcha , organizada pelo Sr Valdevi e os Mandurins, e teve algumas composições e a vencedora daquela primeira edição hoje é o hino nativista de São Francisco de Assis e eu me lembro que o senhor foi o primeiro poeta o primeiro compositor que apresentou um Bugio para concorrer chamava-se Bugio do Mato Grande ,lembra disso. **Sr Vanderlã** até fomos em busca porque eu ajudei, colaborei nessa tropeada da melhoria do som que não estava comportando e eu digo nós vamos tentar falar com o Beto, daí foi contratado eram já os mateadores e daí eu pensei assim ,mas eu vou escrever alguma coisa e lembrei do tal de bugio, não era muito falado ,era mais musical, é que falam muito, que muito cantado e decantado, que Bugio nasceu aqui em São Francisco de Assis no Mato Grande eu não tinha felicidade de conhecer o Neneca, talvez até desleixo mas eu vou ter que ter alguma informação não vou pegar e escrever assim uma coisa solta sem ter alguma algum fundamento não uma pesquisa assim e sai da minha casa por dentro do parque e fui numa pessoa falei que ele era um homem rude mas tinha uma ideia assim muito bom ouvir esse assunto de antigamente ele gostava e daí cheguei fazer umas perguntas aqui, não é que essa história aí que Bugio nasceu aqui em São Francisco de Assis no Mato Grande. **Valdevi**: lembra quando nasceu seu Ilário **Hélio**. É agosto de 1927 daí ele me contou até quem informa também ajuda a informar é o Otávio porque ele morava mais perto do Mato Grande, eles iam nos bailes e ele levaria Hugo morava ali perto da Porteira velho não foi ele foi Neneca que criou aquele ouvindo o ronco do bugio e daí falou até citou os três bugios, e ele falou que dançou muito a Valsa dos Gomes, autoria do Neneca, daí eu escrevi , eu não sei se tem tempo, eu acho que tem eu tenho salvo aqui querem que eu teria que recitar , eu posso fazer isso é rapidinho deve estar por aqui ,viu eu tenho todas elas com quase todas salvas que eu tô procurando aqui versos do bugio do Mato Grande deve estar por aqui de todas as letras eu coloco as datas aqui não depois do fato esse que o senhor foi convidado a buscar um Missioneiro 10 anos depois Sr Hélio recita os versos da música Bugio do Mato





17F

Grande "Bem ali no Mato Grande pulando pau ferro e rio por debaixo da geada no inverno, noite de frio, no embalo de pra cá pra lá, nas salas se sacudiu em são chico de Assis nasceu, de fato o bugio. se o bugio não for daqui ele não vai longe, vira mico, pois o bugio de verdade nasceu mesmo em São Chico, nasceu lá no Mato Grande, de são chico de assis, não é São chico da serra como muita gente diz, um tal de Neneca Gomes foi precursor dessa herança originária do pago que para as gerações avanças, um vanerão puladito no compasso da balança nos bailes do mato grande esse bugio virou dança, este bugio se espalhou e hoje é bem conhecido e onde o bugio apeia é sempre bem recebido, porém, são poucos que sabe onde o bicho foi nascido, foi na gaita do Neneca que este bugio foi parido", defendida pelos Mateadores. "Não eu acho que o Rogério talvez não é da época quem ajudou ali no palco aquela vez foi o negrinho Bordinhão eu e o neguinho que apresentávamos mas, eu me lembro que ele tinha em fita cassete todas as músicas do festival que não eram mais do que umas 15 músicas. **Régis Lançanova**: Posso contribuir casamento de Grosso, Sadi Machado é desta ocasião. **Valdevi** não é casamento de Grosso é aquele shotzinho como é que era da roça como é que era outro nome depois transformaram em casamento de Grosso deram um título depois era aquela que a coisinha Trabalhada na Ásia e isso o Beto gravou nos mateadores, o Beto mudou o nome essa composição foi a mais popular daquele festival. como é que era o nome da música que ele queria colher arroz de foice e isso é mais popular daquele festival a composição vencedora foi o regresso a letra do Flávio Saldanha e música do Odemar Guedes interpretada pelos lendários que no ano seguinte vieram com o som do festival quem botou o som na segunda mostra da Canção Nativa foi os lendários **Régis Saudoso Albino Medeiros saudoso César Lindermeier, Darci e o Ademar**, o albino faleceu de covid em 2020. **Valdevi Lima Maciel**. O senhor Teve mais alguma experiência de letra de composição assim de fazer versos com relação ao Bugio. **Sr Vanderlan** eu mandei um trabalho inclusive ganhou aqui foi vencedor na quarta edição dá querência do Bugio no festival caseiro e foi a melhor letra que os Ases defenderam o homem e o Bugio a edição do ano 2000 tem essa letra ai não tem ai ele deve ter alguma coisa que não tenha vamos ver aqui acho que é melhor **Valdevi** se o senhor fosse hoje na casa do Tio Bilia encontraria ela tranquilamente, uma casinha Verde **Valdevi** O senhor nos faria uma gentileza nós conduzir até lá. com certeza. Aqui já que perguntou posso mostrar o homem e o bugio. Fique à vontade "O bugio se criou na Fatura Sempre Livre sem usar atalhos rude e forte roncando faceiro entre as matas ali e Cascata, porém, hoje vive limitado nos capões escondido nos galhos, a ganância entrou nos rincões a herança ficou partilhada nesta luta que é desigual quem tem menos acaba sem nada, ao bugio sobrou sobra as grotas inúteis e o homem o rumo da estrada chorou triste o bicho bugio. Quando o homem se foi para a cidade na mudança vai junto os sonhos encontrar a felicidade vai o homem fica bugio no universo da desigualdade bicho homem, bicho bugio gritam alto e pedem Clemência para que os homens que ditam as leis olhem mais para nossa querência, com a mata nativa sumindo, até o toque da gaita se cala e a dança do próprio bugio descompassa no meio da sala", dezembro, 1997, melodia de Caio Lançanova

Prescilla :entrevista senhor Vanderlan:

Relação com a secretaria de Cultura do Município, secretaria da cultura com o Bugio, algumas atividades, projetos e ações. o **Sr Hélio** respondeu quando foi secretário ficou paralisado e reativado quando entrou o Eri quando Paulo era Prefeito em fevereiro de 2004, último ano do governo foi realizado no ginásio de esportes, José Falkenbakh. Em 2005 foi unido a FEICASSIS, segundo Régis Lançanova e a Secretária professora Rosa Maria da administração, sugeriu que fosse Querência do Bugio, **Sr Hélio** respondendo a Secretária Prescilla ainda :cada um fez o possível pela cultura gaúcha, sempre havia interesse de





18F

promover a cultura gaúcha e o melhor dos propósitos, de colaborar com o festival, a
querência do Bugio.. **Sra Fabiana** entrevista o Sr ,Hélio Vanderlã sobre patrimônio
imaterial, significado, patrimônio material. O senhor acredita que o ritmo musical pode ser
registrado como patrimônio imaterial do Estado. **Sr Hélio Vanderlã** confessa não ser um
estudioso sobre a matéria patrimônio imaterial mas acredita ser relevante , e a comunidade
precisa ter conhecimento, explicar o que significa desde que as autoridades saibam usar,
aproveitando o festival querência do bugio aproveitar o momento financeiro ,trabalhar as
empresas, conscientizar, como pedido, sugestão, pois é um amante da arte e coloca-se a
disposição e torce para que volte o festival.,**Sra Fabiana** diz que a comunidade tem
sentimento do festival de pertencimento, afirma que o ritmo bugio é assisense e muitas
pessoas trabalham para convencer de que o ritmo musical nasceu em São Francisco.





19F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS

Inventário: Ritmo musical Bugio, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, HERTON JESUS DORNELES COUCEIRO, inscrita(o) no CPF sob o n° 954.364.720-87 residente e domiciliada(o) no endereço RUA MAURÍCIO CARDOSO, 1385 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

voz

imagem

informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



20F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 () Autoriza também a copiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 () **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: S. Fco Assis, 31 de Julho de 2024


Assinatura da(o) **AUTORIZANTE**

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

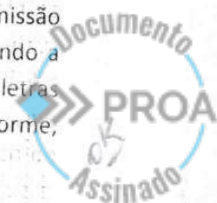




21F

Entrevista com Herton Couceiro 45 minutos

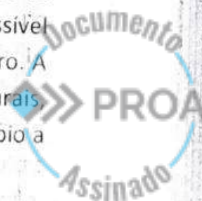
Sr Régis Lançanova: São Francisco de Assis, 22 de julho de 2022, são 13:14 , aqui no Centro Cultural, o entrevistado de hoje é o ex diretor de cultura do Município, Herton Jesus Dorneles Couceiro. **Sra Fabiana:** Boa tarde Herton, como é que tu está. **Sr Herton:** Boa tarde, é uma satisfação estar com vocês. **Sra Fabiana :** Da mesma forma, eu gostaria de registrar a presença da comissão responsável pelo processo de referência do ritmo do bugio como patrimônio cultural e imaterial do Rio Grande do Sul , composta por Régis Gindri Lançanova, Fabiana Mazuco, Valdevi de Lima Maciel. O senhor autoriza a gravação dessa entrevista e o uso dessas informações para fins de pesquisas, e que compõe o processo do registro do ritmo do bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e no IPHAN. **Sr Herton:** Sim, autorizo, **Sra Fabiana:** Muito obrigada Herton, vou passar a palavra para o Régis. **Sr Régis:** Herton e demais colegas, é uma satisfação recebê-lo aqui no nosso departamento, local esse que o senhor por aqui já passou, deixando relevantes serviços prestados à cultura do Município, e também a comunidade de São Francisco. Quero registrar a ausência da senhora Prescilla, por estar em outro evento. Herton, com relação ao que estamos tratando como comissão designada por portaria do Município, nós estamos tratando com relação a todo esse trabalho de sensibilização ao processo de registro do bugio como um patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, patrimônio imaterial e cultural. Nos tempos que você participou, na década de 2009,2010, como você via as manifestações, e como sabia, enquanto diretor de cultura, sobre o que ouvia falar na comunidade sobre o bugio, o que você sabe. **Sr Herton:** Inicialmente, vou cumprimentar oficialmente a comissão que está trabalhando com muito afinco nesse propósito de tornar realmente o ritmo bugio como patrimônio cultural imaterial. Quero dizer, quando vimos um trabalho desse, a gente tem a real noção do que é trabalhar pensando muito além do que estarmos numa bolha, digo isso, porque o ritmo bugio, não é somente nosso, embora tenha nascido aqui, vou trazer aqui alguns aspectos relevantes de conhecimentos de minha experiência. Esse é o propósito desse encontro. Vou dizer, ainda na minha adolescência foi a primeira vez que eu ouvi algo através do rádio numa entrevista na Rádio Difusão Assisense em função do ritmo bugio, e naquele momento, eu lembro, estudava na Escola Clotário Fouchard, e me chamou a atenção de estar sendo apresentado naquele momento uma pesquisa até então, não tinha muito claro, mas era uma fala que tratava que o ritmo bugio tinha nascido da gaita de Neneca Gomes, no quinto distrito de São Francisco de Assis. A partir de 90,91 foi se tornando cada vez mais claro perante a comunidade, porque ai então, esse mesmo grupo que liderava essa pesquisa onde estava o Salvador Lamberty que hoje é a obra que se tem notícia, se publicou algo a respeito do nascimento do ritmo, foi obra de Salvador Lamberty. Esse grupo de trabalho desde a tropeada rio grandense passaram paqra que dessem conhecimento, eu entendo que foi o primeiro momento, um dos objetivos de tornar o bugio um ritmo presente na comunidade, e o objetivo seria a realização do festival o qual marcaria essa difusão do ritmo perante a comunidade . Naquele primeiro momento , eu acredito que o grupo não tivesse tamanha noção de onde chegaria isso, e aquele objetivo de tornar presente o ritmo no Município, no Estado, ai surgiu o festival Querência do Bugio, onde tive a satisfação de participar da segunda em diante, e vim a trabalhar a convite da comissão organizadora, trabalhei no quinto aparte, na assessoria de imprensa do evento, e quando a gente via músicos de peso no palco aqui em São Francisco de Assis, com composições, letras gigantes, músicas gigantes até hoje são tocadas nesse Rio Grande é uma satisfação enorme,





22F

orgulho imenso pra nós, filhos daqui. O que precisa ser feito, é fazer isso que estão fazendo, reconhecer que todo esse trabalho, pesquisa feita, esse movimento inicial pelo ritmo bugio e a sua propagação não pode ficar só aqui, ele de fato é Nosso, e nenhum momento vai deixar de ser, tanto que a palavra querência diz tudo, onde se nasce, e por Lei nos tornamos Querência do Bugio, nada vai mudar, pelo contrário, tende a propagar ainda mais nosso município, falando culturalmente, no aspecto do fortalecimento do Turismo local. Outro ponto relevante desse trabalho de vocês, é a união com São Francisco de Paula, por tempo se vive essa discussão. Hoje trazendo São Francisco de Paula junto, dialogando, isso faz com a gente realmente saia da bolha como já havia falado, temos de dizer que o bugio é para o mundo, não é somente nosso, mas pode ser para todos. Esse é o aspecto que devemos deixar bem claro no momento em que vamos torná-lo patrimônio cultural e imaterial, passa a ser um patrimônio de todos. Então, é pensar muito além. Colaborando com a pergunta do Régis em relação a minha participação na Cultura, embora tenha sido diretor de cultura apenas um ano dois meses, antes disso sempre fui envolvido com a cultura com olhar especial. Sempre tive participação nas entidades tradicionalistas, carnavalescas, teatro, com música, dança, nunca fui um artista, mas me tornei gestor de cultura após essas experiências e quando no governo municipal, também, como assessor de comunicação, participei ativamente no trabalho cultural no Município. Lembro com muito carinho do trabalho da professora Maria Jaci Bitencourt, como Secretária de Educação e Cultura na época, e muitas vezes confiou a mim projetos e a própria organização da cultura. Isso foi importante porque a gente conseguiu construir a primeira realização do primeiro Fórum Municipal de Cultura nesse espaço de Cultura e E evento aqui em São Francisco no dia sete de Março de 2010 com a presença da Sra Secretária Estadual da Cultura do ano, Mônica Leal, onde tratamos especificamente da organização da gestão propriamente dita da Cultura, a forma que desejávamos, a partir daí iniciou o direcionamento do nosso trabalho. No momento da realização do Fórum Municipal da Cultura, veio muito forte a questão do ritmo bugio, patrimônio nosso, reconhecido pela comunidade, seguimentos culturais, e que traziam essa preocupação, o que vamos fazer para manter vivo o ritmo bugio. Hoje, o ritmo bugio está presente em todo o Estado, fora do Estado, no movimento tradicionalista gaúcho, é uma das danças de salão, reconhecida do movimento tradicionalista gaúcho, compõe o próprio ENARTE, maior concurso da América latina de arte, e o ritmo bugio está presente. Aqui se preocupava num primeiro momento; Como o Município vai tornar o Bugio cada vez mais presente, a grande questão que ficava. Houve muitas sugestões: aulas do ritmo bugio no centro cultural, alas de gaitas tocando o ritmo bugio, aulas nas escolas municipais, estendidas para escolas do estado. Houve essas manifestações, fizeram com que a gente percebesse que o ritmo bugio não estava somente naquela gravação, naquela música executada no palco do festival, mas é além disso, tivemos felicidade enorme depois de trabalharmos a Conferência Municipal de Cultura, a primeira realizada aqui em São Francisco de Assis. Trouxemos lideranças do Estado para discutir o assunto, e mais uma vez o ritmo bugio presente, sendo tocado pela comunidade, o assunto, trazido pelos seguimentos culturais para que pudéssemos organizar futuramente essa gestão, do ritmo aqui em São Francisco. Desse Fórum e dessa Conferência, a gente foi além, porque antes implantamos os denominados Diálogos culturais separados por seguimentos. Através dos diálogos foi possível extrair tudo o que era relevante em termo de Cultura e Turismo. Um complementa o outro. A partir dessa conferência, a gente conseguiu alinhar esse movimento com os diálogos culturais e conseguimos chegar com o ritmo bugio no Sistema Municipal, fomos o primeiro Município a





23F

ter implantado, criado aqui na região, o primeiro município a ter o seu sistema de Cultura, criado por lei em 2014, em maio e aprovado pela Câmara de Vereadores. O Ritmo bugio precisa tornar-se vivo primeiro aqui, depois, Estado, e esse momento é significativo e vem colaborar com o que foi dito na Conferência, que previa essa luta, poderia ser reiniciado o processo do bugio como patrimônio. Eu vivi um outro momento de construção do Festival que se tornou um cartão de visita do ritmo, tivemos alguns momentos em que o Festival foi parando e tirando o acesso das pessoas do conhecimento maior do ritmo, acompanhei a retomada que foi junto com a Feira FEICASSIS, foi importante. O Festival Querência do Bugio precisava voltar e o propósito de unir com a FEICASSIS foi importantíssimo naquele momento porque via pessoas da região para acompanhar a feira e participar do Festival. Foi um momento de retomada importante. O ritmo bugio não é só do Mato Grande, ele é dessa querência, é importante para nós, mas pode ser para o mundo todo. É preciso analisar os documentos do Fórum e da Conferência da Cultura onde trazem aspectos relevantes ao ritmo bugio, onde coloca a responsabilidade enquanto pertencentes ao Município de todos de tornar esse ritmo cada vez mais presente também buscar essa união de esforços para essa causa importante. Tem um grande desafio pela frente para a gestão municipal, todos os grupos que precisam estar presentes nesse trabalho para retomar o Festival urgentemente, ainda mais com o propósito de reconhecimento. **Sra Fabiana:** Tua fala foi brilhante, muito obrigada pela tua explanação, e agora temos outros desafios. **Sr Herton:** Obrigado pelo convite, e fico à disposição e quero cumprimentar ao departamento de cultura pelo trabalho que está sendo feito e em especial à comissão formada para esse objetivo, contem sempre com a gente no que pudermos colaborar, nosso olhar, desejo é mesmo. O bugio é de todos, obrigado mais uma vez.





24F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS

Inventário: RITMO MUSICAL DO BUGIO, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, Fabio Luiz Paz Moraes, inscrita(o) no CPF sob o nº 272.331.460-04 residente e domiciliada(o) no endereço Ernesto Alves nº 1444, São Francisco, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

voz

imagem

informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





25F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 Autoriza também a copiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.


4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

- 6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;
- 6.2 por acordo entre as partes;
- 6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: São Paulo, 09 de Julho de 20 24



Assinatura da(o) **AUTORIZANTE**

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



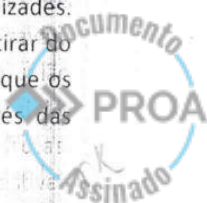


26F

Entrevista Fábio Paz Martins

18 minutos

Sr Régis Lançanova: 13 de junho são 09:51 Centro de Eventos Franklin Basto de Carvalho, departamento de cultura, o entrevistado hoje é Fábio Paz Martins. **Sra Fabiana Mazuco :** Bom dia Fábio, tudo bem, eu gostaria de registrar a presença da comissão responsável pelo processo de referência ao registro do ritmo do bugio como patrimônio cultural do Rio Grande do Sul, composta pela Prescilla Saquett, Régis, Gindri lançanova e Fabiana Mazucco e Valdevi de Lima Maciel. **Sra Fabiana:** É uma honra senhor Fabio Paz Martins. Você autoriza a gravação dessa entrevista e o uso desta e das informações para fins de pesquisa e que compõe o processo de registro do ritmo bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e no IPHAN. **Sr Fábio:** Sim autorizo. **Sra Prescilla:** Bom dia Fábio, queremos te perguntar, que faça uma explanação da época em que foste secretário da Cultura, Turismo, Desporto do Município. Qual a ligação da secretaria com a Querência do Bugio, os projetos ligados a esse ritmo, que estamos trabalhando para este registro como patrimônio imaterial do Estado. **Sr Fábio:** Bom dia Fabiana, Prescilla. Satisfação em estar aqui, parabenizar pelo trabalho que estão fazendo, pela valorização do nosso ritmo bugio, teríamos muito o que falar sobre tua pergunta Prescilla. Quando fui secretário, a gente teve participação da administração municipal através da secretaria do turismo, cultura e desporto, secretário de 2005 a 2008, a secretaria sempre esteve a frente com valores, parte financeira, toda parte de estrutura em relação ao festival, o local, centro de eventos, no início no ginásio de esportes com apoio de toda a equipe e posteriormente uma comissão de fora passou a organizar o festival, mas continuamos sempre junto com o festival apoiando com recursos financeiros e com que tudo mais fosse preciso. **Sra Prescilla:** Como Vereador que o senhor foi, o que pode nos contar sobre o Querência do Bugio, o que achas sobre esse nosso trabalho, pode nos relatar. **Sr Fábio:** Nos períodos em que fui vereador, o festival começou em 1993, a gente sempre participou, a câmara de vereadores sempre participando, não me recorde em valores, era um evento do Município. Os poderes constituídos abraçavam o festival, sempre lutando junto, eu mesmo me recorde, desde o primeiro aparte, vários anos responsável pela comissão de hospedagem buscava colchões nos quartéis de Santiago, Alegrete o envolvimento da comunidade era direto, as pessoas ficavam hospedada nos colégios Salgado Filho, Assis, muitos iam pras casas de amigos, graças a união da comunidade que acontecia o festival, íamos as empresas que apoiavam, mercado Pazini e outros mercados menores para buscar caixas para montar o camarim, colocar café, frutas, também algumas empresas doavam valores em dinheiro para ajudar na realização do festival. O nosso ritmo bugio atraía as pessoas pra cá, mas perdeu o contato, o festival aconteceu, e não era mais como antes, já não tinha tanto o envolvimento. Eu me lembro, na época tinha um aparte caseiro, obrigatório, vinha o pessoal daqui, o grupo os Mandurins que depois tornou-se o grupo Rebenque de Porto Alegre e eles traziam as famílias do Espinilho em peso, lotavam só com as famílias deles, era muito bom, excelente. **Sr Valdevi :** Qual a comissão que trabalhava, algum fato que marcou teu trabalho, um fato pitoresco que lembra. **Sr Fábio:** Eu trabalhava na comissão de hospedagem, o fato que lembro é a Dona Antoninha organizava um grupo de senhoras para passar os lenços e as roupas lá no ginásio, na escola Salgado Filho, montavam uma mesa e ficavam passando lenços, organizando bombachas, faziam amizades. Outro fato, eu me lembro do falecido moreninho, cantor, o passarinho que tiveram de tirar do palco, foi o último show dele, errou a letra, e outras, fazia amizade. **Sra Prescilla:** O que os músicos de fora viam do nosso festival, qual teu conhecimento das pessoas através das





27F

transmissões de rádio, ou mesmo dos músicos do nosso festival do ritmo, dessa criação. **Sr Fábio:** Eles eram apaixonados e se hoje fizer o festival, eles estão aqui de volta pra São Chico. O ritmo, eles sempre procuravam atender a linha do bugio. **Sra Fabiana :** Tu acha que o ritmo bugio tem valor relevante pra ser registrado como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul. **Sr Fábio:** Muito, acho o ritmo o único iminentemente gaúcho, é o bugio. **Sra Fabiana:** Tu acredita que o ritmo bugio foi criado aqui em São Francisco de Assis. **Sr Fábio:** Baseado em que a gente leu e ouviu do Salvador falar, não temos como fugir e nem negar. **Sra Precilla:** tu acredita no retorno do festival. **Sr Fábio:** As pessoas certas organizando, eu acredito. **Sr Régis:** Agradece ao Sr Fábio e a comissão pela entrevista.





28F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS**

Inventário: Filme Musical do Bugio, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, Sílvio Souza de Oliveira, inscrita(o) no CPF sob o n° 444.050.060-91 residente e domiciliada(o) no endereço Rua Floriano Peixoto, n° 1965, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

- voz
- imagem
- informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exibições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



29F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 (X) Autoriza também a copiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 (X) **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

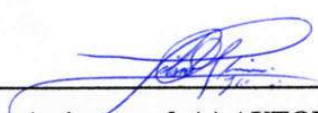
6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: São Fco de Assis, 08 de junho de 2022



Assinatura da(o) AUTORIZANTE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: **(51) 3288-5468**
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





30F

Entrevista Silvio Souza de Oliveira 43 minutos

Sr Régis Lançanova: 8 de junho de 2022, são 09:46, Centro de Eventos Franklin Bastos de Carvalho, o entrevistado Silvio Souza de Oliveira. **Sra Fabiana:** Eu gostaria de registrar a presença da comissão responsável pelo processo de referência ao registro do ritmo do bugio como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul composta por Prescilla Saquett, Régis Gindri Lançanova, Fabiana Mazuco e Valdevi de Lima Maciel. Tudo bem Silvio Souza de Oliveira. O senhor autoriza a gravação dessa entrevista e o uso dessas informações para fins de pesquisasse que compõe o processo de registro do ritmo bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e do IPHAN. **Sr Silvio Oliveira:** Autorizo. **Sr Valdevi:** Num primeiro momento, quando pensa em bugio, ritmo musical, o que poderia dizer pra nós. **Sr Silvio Oliveira:** Esse ritmo veio modificar a cultura do nosso Município até porque segundo pesquisas do próprio Salvador Lamberty e de outros pesquisadores informando que esse ritmo é iminentemente Assisense, e com isso, abriu um leque pra todas as linhas artística musical, mexeu com toda a comunidade, deu oportunidade pra vários assisenses, e por outro lado também mostrou pra todo nosso Rio Grande, nosso ritmo musical bugio, e vejo que artistas, pessoas envolvidas na cultura viessem fazer parte dessa cultura. Do meu ponto de vista esse ritmo só veio a somar pro nosso Município, a cultura rio grandense. **Sr Valdevi:** Lembra o período que foi secretário da cultura do Município e do desporto. **Sr Silvio Oliveira:** de 1995 a 1996, presidente do quarto aparte em 1996, sendo que no terceiro aparte trabalhei diretamente na questão do Festival, tive a oportunidade de ilustrar a capa do disco do terceiro aparte. No quarto aparte eu fui presidente, Vasco Carvalho vice presidente, Dr Clauber foi secretário, Dr Pereira, o tesoureiro, o Dr Gaspar uma inovação, responsável pelo setor jurídico do Festival. **Sra Prescilla:** Conte para nós como foi a ilustração do terceiro aparte, como aconteceu, foi através de concurso, tinha regras. **Sr Silvo Oliveira:** Desde o primeiro aparte, como já falei, o Festival foi como um leque, abriu oportunidades para todos, inclusive para pessoas que desenhavam, fazer a marca do Festival, foi criado a abertura do concurso através de edital, as pessoas se inscreviam, tinha limitação, tinha de ter o mapa do Município, um cavalo, uma pessoa (gaúcho ou prenda) e o animal bugio, os demais eu não sei se tinha essa exigência. **Sra Prescilla:** O que tem a nos falar sobre o quarto aparte. **Sr Silvio Oliveira:** Eu me perguntava porque eu presidente do Festival, no terceiro aparte fui secretário e no quarto aparte fui presidente, desde que trabalhando no mesmo ritmo do grupo Candelária do Ibicuí, dava as coordenadas e passava a monitorar o trabalho, não intervinha na comissão central. O Festival era fora de política. Montei a comissão, o Cláuber tinha um bom conhecimento e começam as curiosidades do quarto aparte, a situação financeira era dificuldade, quando saia a classificação das músicas, era um corre corre para tirar xérox para fornecer para os jurados, mas é uma mão de obra, minha esposa, professora tinha mimiógrafo, fomos fazer isso lá, era questão de minutos e os jurados estavam com as letras em mãos. Olhem o grau de dificuldade. Nesse quarto aparte foi a inovação de tudo, por exemplo, lançamento da fita cassete, primeiro CD, lançamento em Porto Alegre do Querência do Bugio no CTG 35, levamos uma vaca carneada que lotou o 35, com artistas de primeira linha. Nós entregamos o Troféu para o João Luiz Vargas que participava de todos os festivais. Outro detalhe, teve a participação do Valdevi com o gabinete do Rubens Pilar, onde foi feita a tratativa com os artistas. O Rubens Pilar colocou a disposição o gabinete dele para todos esses contatos, foi uma festa, um sucesso o lançamento, retornamos depois para lançar o CD, estávamos lançando o Festival no Farrapos. Outro detalhe, na época teve





dezesesseis rádios transmitindo o Festival que acontecia no ginásio, e as emissoras ficavam todas ai, tinha dificuldades de visualizar palco , criamos o tablado com o Leonel ,a imprensa fica lá em cima o que foi uma maravilha pois tinha toda visão de palco, público. A questão do horário, como era fevereiro tinha de esperar escurecer para ir ao ginásio, e ai definimos, o Festival vai iniciar tal horário. Outro detalhe era bilheteria feita por quase todos bancários, então o Festival abriu oportunidades para várias pessoas. Saíamos no carro nosso para angariar dinheiro, buscar patrocínio, eu lembro, fomos fazer uma visita no comércio de Santiago. Se fazia essas jornadas e sempre se arrecadava. Procurava conciliar a divulgação nas rádios com pessoas que pudessem colaborar com o festival como jurados, letristas. **Sra Precilla** : Quem foram os vencedores do quarto aparte. **Sr Silvio Oliveira**: Um grupo forte que levou muitas premiações foi o grupo Parceria , de Uruguaiiana, João Quintana Vieira, a música nativista , tinha a linha bugio e a linha nativista. Era um Festival completo. **Sra Precilla**; A grande vencedora podia ser da linha bugio e da linha nativista, as duas concorriam, mas recebia o primeiro lugar na sua linha. **Sr Silvio Oliveira**: Naquela época vinha artistas de ponta aqui , porque César Oliveira, começou aqui segundo Régis Lançanova. Outra ,Valdevi. O Caco estava entrando nos festivais, quis arrumar uma confusão em relação a questão da indumentária, no palco subia o músico devidamente pilchado, e ai chegou o Caco todo estilizado, e o diretor de palco , o Rogério, apresentou as normas, e no dia seguinte, o Edson Oto abriam as rádios, faziam debates. O Edson Oto deu uma lição de moral. A questão dos apresentadores do Festival, sempre gente nossa daqui. No geral, só boas lembranças. **Sra Precilla**: Achas viável, o retorno do Festival, em que moldes, como imaginas. **Sr Silvio Oliveira**: Eu acho que o Festival tem de retornar não nos mesmos moldes daquela época, mas 80% porque naqueles moldes, lá estava a essência do tradicionalismo, tinha o capricho das indumentárias, instrumentos, acontece hoje que a evolução é muito grande, era tudo muito mais original, não precisa ser igual, mas retornar com aquela origem, a própria questão do tradicionalismo, se boboear um pouco, perde a linha, a polêmica da bombacha tradicional para essa outra mais apertada, tinha CTG que não aceitava como indumentária, um grupo pilchado a caráter tem outro valor. Outras curiosidades do Festival, Nico Fagundes não foi apresentador aqui, mas fazia um trabalho de divulgação lá na RBS TV . Tenho registro com foto dele. Teria que voltar, aquelas jantas envolvendo, aquela comissão de cozinha, segurança de músicos. Os donos que davam hospedagem eram o Herlon, Deloir e o Flávio. Outra inovação foi a do telão que mostrava os patrocinadores, o palco . Houve o encerramento da entrevista





32F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO -
IPHAE/RS**

Inventário: RITMO MUSICAL DO BUGIO, com vistas à instrução do processo de Registro desse bem cultural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul.

Termo N°

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES
RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, ROZÉRIO COSTA AYNES, inscrita(o) no CPF sob o n° 48135038020 residente e domiciliada(o) no endereço Rua João de Deus, 528, Bairro João de Deus, São Francisco, RS, neste ato denominada(o) **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam

voz

imagem

informações

recolhida(as) no âmbito das atividades de pesquisa e documentação do referido inventário, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pela **Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC/RS**, por meio do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE/RS**.

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada – em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema,



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



33F

rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 (X) Autoriza também a copiagem por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 (X) **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAE/RS, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O **AUTORIZANTE** cede gratuitamente ao IPHAE/RS os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica.

4. O IPHAE/RS é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo **AUTORIZANTE** ao IPHAE/RS, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5. A presente autorização é firmada em **caráter gratuito**, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAE/RS ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

6. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:

6.1 por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;

6.2 por acordo entre as partes;

6.3 na superveniência de norma legal obstativa.

Local e data: São Francisco, RS, 10 de Julho de 2024


Assinatura da(o) **AUTORIZANTE**

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



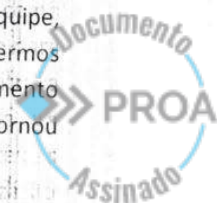


34F

Entrevista Rogério Ayres

46 minutos

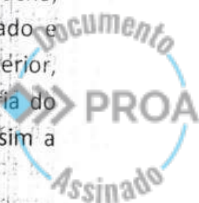
Sr Régis Lançanova: São Francisco de Assis, 29 de junho de 2022, Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho, 09:48, o entrevistado do dia é Rogério Costa Ayres. **Sra Fabiana:** Bom dia seu Rogério. Quero registrar a presença da comissão responsável pelo processo de referência ao registro do ritmo como patrimônio cultural e imaterial do Rio Grande do Sul, composta por Régis Lançanova, Fabiana Mazuco, Valdevi de Lima Maciel. **Sra Fabiana:** Senhor Rogério seja bem vindo, o senhor autoriza a gravação dessa entrevista para uso dessas informações para fins de pesquisas e que compõe o processo de registro do ritmo do bugio como patrimônio imaterial no IPHAE e no IPHAN. **Sr Rogério:** " Bom dia nobres membros da comissão que está fazendo estudo do nosso ritmo, autorizo a gravação e a utilização do que for dito aqui". **Sr Valdevi:** Rogério, nós sabemos dos teus trabalhos, a nível de diretor do Município, quanto na participação de comissões organizadoras do Festival Querência do Bugio, além da experiência com o rádio, trabalhando com bugios, todos os ritmos, essencialmente com este que está sendo pesquisado. Começamos com o Festival, conta tua experiência trabalhando em comissões do Festival Querência do Bugio. **Sr Rogério:** Régis e Fabiana, eu estava ausente de São Francisco por oito anos quando fui para o quartel, e quando retornei em 1992 comecei a me juntar aos amigos e as pessoas que faziam acontecer em São Francisco, e como tinha uma firma de organização de eventos, participava de diversas organizações de eventos tradicionalistas, assistindo ou ajudando na organização, lembro que aquela vez ajudei na organização do Rodeio do Negrinho a nível estadual, e nesse meio tempo estava surgindo a ideia do Festival Querência do Bugio, eu ia muito ao escritório do Ciro Almeida, onde trabalhava o Paulo Ricardo Costa, o pessoal do Candelária, do meio político, era membro do Moto Clube Assisense, por ter conhecimento de organização de eventos, fui convidado a fazer parte do grupo de Arte cultura Candelária do Ibicuí que estava juntamente com o Paulo Ricardo a organização de um Festival, e por ter esse conhecimento, eu já havia participado de diversos festivais, assistindo, o Grito de Santiago, e tinha curiosidade de organização de eventos, sempre tinha meus papezinhos onde trazia a organização dos eventos, a forma comó este ou aquele se organizou, então tinha essa organização de eventos, e aí fui convidado para entrar no Festival, o grupo que estava organizando o festival, na época não se encontrava força política, a comunidade, mas não tinha cem porto de apoio, e naquele ano houve um aceno político do Paulo, que se ganhasse as eleições, incentivaria o Festival. Como venceu as eleições, o grupo candelária do Ibicuí cobrou essa ideia dele o qual se concretizou a realização do Festival em 1993, quando fui chamado para ajudar, e aí pelos poucos conhecimentos que eu tinha, dos poucos conhecimentos que eu tinha conseguimos montar uma estrutura e foi realizado o festival em 1993, e já fazia parte da comissão do palco dos shows, participei de todas as edições como diretor de palco e shows e nos primeiros anos era responsável pelas cercas que fechavam as cadeiras, cercadinho que separava o público, cavaletes com cordas, desta forma eu trabalhava no palco e coordenava o pessoal através do Arizoli e no palco através do Gilnei da Silva e no décimo terceiro fui responsável pelo da imprensa, que atende a imprensa e em outro momento, responsável em auxiliar a imprensa que vinha transmitir o Festival, em meados de 2000, surgiu a Rádio Sentinela Pampeana, depois criou uma equipe, uma Comissão para a transmissão do Festival. As triagens eram escondidas para não sermos surpreendidos por membros da comunidade e assim evitar comentários. O Regulamento precisava ser cumprido. Até a oitava edição foi realizado pelo Candelária, e quando retornou





35F

pelas mãos do Eri não foi muito de contrariar e fugiu um pouco do pulso firme quando era do Candelária e a concepção diferente mas eu estava no meio, e o que está escrito tem de cumprir, queremos leis que governem homens e não homens que governem leis. Quando se ia fazer a triagem, tinha de ser de acordo com o regimento, a parte bugio e a parte campeira, e o Eri não gostava de fazer a cabeça dos jurados, deixa que façam do jeito dele, mas sem contrariar nosso regulamento. Particpei da primeira a décima quinta e não deixei passar erros de organização. A indumentária era gaúcha, tu tinha de estar pilchado, conforme o gaúcho é. Nós tínhamos a ideia do Festival como tradicionalista e não essencialmente nativista, o que acabou mudando depois, a direção é responsável pelos rumos do festival. **Sr Valdevi:** Rogério, vamos falar do teu trabalho como diretor de cultura do Município, o que passou de bugio por esse tempo. **Sr Rogério:** Os anos que eu estive a frente do Departamento de cultura de 2005 pra cá, época que o festival retorna da mesma forma que ele começou, e teve uma promessa do poder público e do Ademar se ele ganhasse, ajudaria a realizar o festival, foi o que aconteceu, juntamente com a FEICASSIS, a partir da eleição, o Eri trabalhou e eu fui chamado para fazer parte da comissão do palco, eu participava porque era um dos cernes, de lá pra cá ficou eu e a Zeli e por fim apenas eu eo Eri dos antigos. Das primeiras edições ficou eu como diretor de palco e auxiliando nas triagens e sempre na organização do evento, fazendo a organização geral de todos os ambientes. **Sr Valdevi:** Como radialista, tu roda bugio nos teus programas. **Sr Rogério:** na Rádio Alternativa tenho o Momento Querência do Bugio, onde eu evidencio, no começo evidenciei as quinze campeãs tanto do ritmo bugio, como ritmo campeiro, contei toda a história dos presidentes, cada dia com uma campeã do festival com a história. Conte a história dos quinze e toquei uma música, até hoje o programa está no ar e todos os dia toco uma música do festival no Momento Querência do Bugio com alguma curiosidade. Bugio de outros grupos, procuro evidenciar, pois somos a Querência do Bugio, não por termo bugios na praça, negativo, somo Querência do Bugio porque fomos agraciados pelo nosso padroeiro em trazer para a praça os bugios, o que ficou mais evidenciado a parte do ritmo bugio. **Sr Valdevi:** Essa concepção ai objetivamente, o que tu nos diz sobre a pesquisa de Salvador Lamberty. **Sr Rogério:** A pesquisa do Salvador Lamberty foi um embrião do grupo Cultura, Arte da Querência do Bugio, viesse a realizar o festival Querência do Bugio embasado na pesquisa do Salvador Lamberty. Nessa pesquisa foi dito que o ritmo bugio é de São Francisco, passamos a realizar o encontro calcado em cima do que ele dizia, o que ele diz O ritmo bugio nasceu em São Francisco de Assis nas mãos do Neneca Gomes, na gaita do Neneca Gomes, e ai a gente trabalhava e trabalha, não podemos fugir das linhas iniciais que o Salvador diz trancamos pé até hoje, toco música de bugio no rádio, e procuro tocar aquelas que estejam evidenciando que o bugio é nosso. Temos de tocar coisas nossas. **Sra Fabiana:** O senhor afirmou agora pouco que o ritmo musical bugio foi criado aqui em São Francisco de Assis, é a relevância. O senhor acredita que esse ritmo musical é relevante para ser registrado como patrimônio imaterial no IPHAE. **Sr Rogério:** Eu acredito de suma importância que esse ritmo venha a ser registrado como nosso, inicialmente do Rio Grande do Sul, a gente vem pregando a anos, todos que trabalham em rádio todos dissemos que o Bugio é Nosso, o bugio é do Rio Grande, ele é o ritmo iminentemente gaúcho, criado pelo Neneca Gomes aqui em São Francisco de Assis, e pode ter sido propagado e evidenciado lá na região serrana, mas ele sai daqui de São Francisco de Assis, do interior, levado por gaita pra outra região nas missões, depois coletada ai. Tudo isso na história do Salvador levantou. O Neneca tocou aqui depois se encontrou com outro músico e assim a





36F

música foi andando, assim como outras músicas entraram no Rio Grande do Sul, a valsa, vaneirão, todas entraram levada pela gaita de alguém, mas nós aqui somos defensores e conhecedores através dessas linhas que o Salvador escreveu, defendemos ferrenhamente que foi aqui que nasceu o bugio e nós temos esses dados escritos e contra fatos não tem argumentos e escritos mais ainda, torno a dizer, se está no papel pelo Salvador escrito e depois a história acaba por também dá a assertiva porque o festival foi criado em cima do que o Salvador dizia, nós tivemos quinze edições do festival propagando o ritmo bugio calcada no que o Salvador disse, ou seja, eu particularmente sou a favor de seja registrado o ritmo como iminentemente gaúcho e que nessas linhas depois coloque se uma vírgula em São Francisco de Assis por ter sido escrito assim assim, e a história conta e diz. **Sra Fabiana : Agradece**





23110000004412

Nome do documento: OFICIO_ENTREVISTAS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

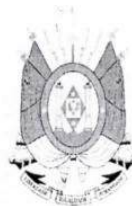
SEDAC / IPHAE / 4580427

09/12/2024 09:53:43





01F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL – RITMO DO BUGIO**

Pelo presente instrumento, Fabiana Beschuto Marques, inscrita(o) no CPF sob o nº 919.343.100-89 residente e domiciliada(o) no endereço R. Farroupilha 1549, Bento, São F^{co} de Assis, representante do coletivo/grupo social Núcleo de Pesquisa Itagare, inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado no município de São F^{co} de Assis RS, no endereço Paulo Honório 1924, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado **RITMO MUSICAL DO BUGIO**.

Local e data: São F^{co} de Assis, 25 de março de 2024

Assinatura da(o) ANUENTE





02F

RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

Segundo o depoimento de Querina Gomes, irmã de Manuel Querino da Silva Gomes, 2023:

...meu irmão foi Subprefeito do quinto Distrito do Município, residente na localidade do Mato Grande. Teve vários filhos, entre eles, Venceslau Gomes da Silva, mais conhecido como Neneca Gomes, na música tradicionalista, pois foi ele que criou o ritmo musical do Bugio. Outros dois irmãos eram fervorosos republicanos como o pai, o Dorico Gomes da Silva e Egídio Gomes. O ritmo do Bugio se destaca porque é o único ritmo eminentemente gaúcho e cria do em São Francisco de Assis RS.

Conforme o Instituto Renato Borguete declarou dia 13 de novembro de 2024, o ritmo musical do Bugio é extremamente importante para o Município de São Francisco de Assis RS e para o Estado do Rio Grande do Sul, já que é o único ritmo criado no Estado e se destaca muito pelo ritmo e compasso.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Vimos com total relevância o reconhecimento e a preservação do ritmo musical do Bugio, tendo em vista que é o único criado em RS, no Município de São Francisco de Assis.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

A referência cultural é onde aprendemos com nossas raízes, onde nos identificamos como cidadãos, onde passamos nossas memórias e patrimônio, neste caso, imaterial, de geração para geração. Nossa referência é fonte do conhecimento, valorização, produção intelectual, caracterizações e cultura musical.

Núcleo de Pesquisa Itajuru
São Francisco de Assis RS.





03F

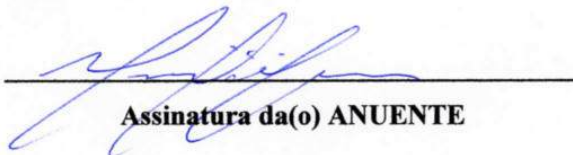


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL – RITMO DO BUGIO**

Pelo presente instrumento, eu Maria Sérgio Müller Gomes
inscrita(o) no CPF sob o nº 66 25 722 0068 residente e domiciliada(o) no
endereço 13 de Janeiro 2785,
representante do coletivo/grupo social _____,
inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado no
município de _____, no
endereço _____, declara estar de acordo com a
instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul
referente ao bem cultural denominado **RITMO MUSICAL DO BUGIO**.

Local e data: São Francisco de Assis de Novembro de 20 24


Assinatura da(o) ANUENTE





04F

RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

É a nossa maior identidade cultural deve ser preservada e enaltecida, principalmente através do festival, que deve ser assumido pelo município e ter a sua realização permanente.

O ritmo muito nos orgulha e faz com que nosso município seja de grande importância cultural para o Brasil inteiro.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Trará grandes benefícios ao município que poderá buscar projetos na área cultural e turística para desenvolver as potencialidades de nossa terra.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

São os valores maiores de um povo, pois são permanentes, independentemente do tempo a cultura sempre irá contar o crescimento e desenvolvimento de sua gente.





05F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL – RITMO DO BUGIO**

Pelo presente instrumento, Jair Antonio Guizolfi Espig, inscrita(o) no CPF sob o nº 475.907.180-68 residente e domiciliada(o) no endereço Rua Floriano Peixoto, 1896, Centro, representante do coletivo/grupo social OAB-Subseção de São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 87019584/0078-04, sediado no município de São Francisco de Assis - RS, no endereço Rua Floriano Peixoto, 1616, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado **RITMO MUSICAL DO BUGIO**.

Local e data: São Francisco de Assis, 06 de Novembro de 20 24

Dr. Jair Antonio Guizolfi Espig
OAB/29211
Presidente da Subseção OAB
de São Francisco de Assis

Assinatura da(o) ANUENTE





06F

JARI ANTONIO GUIZOLFI ESPIG Advocacia

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

Resposta: *Tenho comigo que o Ritmo Musical do Bugio é de suma importância para a cultura, não só da Província do Rio Grande do Sul; mas também para o Brasil e para América Latina. Essa afirmação deve-se, entre outros fundamentos, pela circunstância histórica de ser o único ritmo genuinamente gaúcho; trazendo, em sua essência, um conteúdo, não só cultural, mas também de íntima ligação para com a natureza, pois demonstra, via instrumentalização musical, a vocalização do animal. Em decorrência disso, extraí-se, obviamente, a valorização do ritmo, o qual representa um dos capítulos mais importantes da nossa cultura; em especial, para o nosso Município, São Francisco de Assis, que, através do gaiteiro Neneca Gomes (Wenceslau Gomes da Silva), criou e imortalizou o ritmo do bugiu.*

JARI ANTONIO
GUIZOLFI
ESPIG:47590718068

Assinado digitalmente por JARI ANTONIO GUIZOLFI
ESPIG:47590718068
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22949096000171,
OU=presencial, CN=JARI ANTONIO GUIZOLFI ESPIG:47590718068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.19 17:31:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Resposta: *Constitui, sobretudo, uma obrigação cultural de todos nós, gaúchos, preservar e honrar esse ritmo musical e, evidentemente, cultuá-lo, a fim de que as gerações futuras possam conhecê-lo e imortalizá-lo como um dos elementos identificativos da cultura gaúcha. Devemos, portanto, nesse momento, legar aos nossos descendentes a conservação e perpetuação desse ritmo, via tombamento - missão essa que não é só do setor público, mas de todos os que militam em favor da cultura. Destaco, ainda, que o*

AVENIDA FARROUPILHA, 1696 - São Francisco de Assis - RS
CEP: 97.610-000 - FONE (55) 3252-1964
e.mail: jariespigadv@gmail.com





07F

2

tombamento do ritmo é imprescindível para que, efetivamente, ocorra a preservação deste ritmo, como patrimônio histórico e cultural. Evitando, portanto, que venha a ser destruído e/ou descaracterizado, ao longo dos anos, das décadas e dos séculos vindouros.

JARI ANTONIO
GUIZOLFI
ESPIG:4759071
8068

Assinado digitalmente por JARI ANTONIO
GUIZOLFI ESPIG:47590718068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
22949096000171, OU=presencial, CN=JARI
ANTONIO GUIZOLFI ESPIG:47590718068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.19 17:31:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

Resposta: *A cultura, por ser tudo aquilo que o ser humano produz ao longo de sua existência, é fundamental para diferenciar os povos, os países e as regiões. Cada espaço geográfico possui uma situação peculiar, como diriam os latinos: "sui generis"; uma cultura única e exclusiva. Não existe povo sem cultura. Ter, portanto, um passado cultural, conhecido, estimado, preservado e valorizado constitui uma referência para os demais povos, corroborando no sentido de expandir a integração humana, tanto no espaço como no tempo e, desse modo, produzir desenvolvimento, inclusive, na seara econômica.*

JARI ANTONIO
GUIZOLFI
ESPIG:475907
18068

Assinado digitalmente por JARI ANTONIO
GUIZOLFI ESPIG:47590718068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
22949096000171, OU=presencial, CN=JARI
ANTONIO GUIZOLFI ESPIG:47590718068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.19 17:32:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1





08F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL – RITMO DO BUGIO**

Pelo presente instrumento, MARINA MARQUES BERGUEMAIER, inscrita(o) no CPF sob o nº 573610610-87 residente e domiciliada(o) no endereço RUA GARIBALDI, 676 BAIRRO ITALIANO, representante do coletivo/grupo social CANTORA, COMPOSITORA, POETISA, inscrito no CNPJ sob o nº SOCINPRO, sediado no município de _____, no endereço _____, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado **RITMO MUSICAL DO BUGIO**.

Local e data: SÃO FRANCISCO DE ASSIS 18 de NOVEMBRO de 2024

Marina Berguemaier

Assinatura da(o) ANUENTE





09F

RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

DE SUMA IMPORTÂNCIA VALORIZAR O QUE REALMENTE É NOSSO, VISTO QUE O BUGIO É O ÚNICO RITMO GENUÍNO DO RIO GRANDE DO SUL E PRINCIPALMENTE POR SER CRIADO NO NOSSO MUNICÍPIO.

TESE DEFENDIDA POR SALVADOR FERRANDO LAMBERTY É TER O TOTAL APOIO DE TODA A COMUNIDADE.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

TUDO O QUE FOR HISTÓRICO, DEVE SER REGISTRADO, SENDO ASSIM, NÃO SE PERDE NEM SE MODIFICA COM O PASSAR DOS ANOS, POIS MANTEREMOS NOSSA CULTURA MUSICAL ETERNIZADA.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

A CULTURA FAZ PARTE DO SER HUMANO!

PORQUE É UM LEGADO TRAZIDO DOS ANCESTRAIS PARA OS MAIS NOVOS. "PASSA DE PAI PRA FILHO"

* POVO QUE NÃO TEM CULTURA
PRECISA VIVER DE NOVO *

SALVADOR FERRANDO LAMBERTY





10F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL**

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos Lançanova**, inscrito no CPF sob o nº 483.035.850-53, residente e domiciliado no endereço Rua Amarílio Rangel Cáceres, nº 821, representante do coletivo/grupo social **Conjunto Musical Os Ases do Fandango**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.819.556/0001-72, sediado no município de São Francisco de Assis, RS, no endereço Rua Amarílio Rangel Cáceres, nº 821, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado RITMO MUSICAL DO BUGIO.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Lançanova





RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

O importante é valorizar e divulgar o ritmo "bugio" sendo que o mesmo foi comprovado pelas pesquisas que nasceu no 3º Distrito de São Francisco de Assis sendo o único ritmo genuinamente gaúcho.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Relevância da preservação e do tombamento do ritmo bugio é para que se perpetue para as futuras gerações.

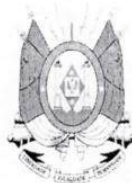
03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

É importante para que as futuras gerações saibam da existência e da origem do ritmo musical "bugio".





12F

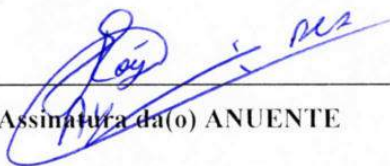


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL – RITMO DO BUGIO**

Pelo presente instrumento, RODÉRIO COSTA AYRES
inscrita(o) no CPF sob o nº 48135038020 residente e domiciliada(o) no
endereço RUA JONAS DE DEUS - 528 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS
representante do coletivo/grupo social _____
inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado no
município de _____, no
endereço _____, declara estar de acordo com a
instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul
referente ao bem cultural denominado **RITMO MUSICAL DO BUGIO**.

Local e data: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, 05 de NOVEMBRO de 20 24


Assinatura da(o) ANUENTE





RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

O RITMO BUGIO TEM UMA IMPORTANCIA IMENSURAVEL PARA NOSSA SAO FRANCISCO, POIS ATRAVES DO RITMO E QUE NOSSO MUNICIPIO SE TORNOU MUNDIALMENTE CONHECIDO COMO A QUERENCIA DO BUGIO, O RITMO QUE E EMINENTEMENTE LANCHADO, TEM SUO NASCIMENTO EM NOSSA CIDADE, FAZENDO ESTE HISTORICAMENTE DIFUNDIDO ATRAVES DE PESQUISA DO ESCRITOR SALVADOR FERREIRA LAMBERTI, VINDO A SER PROPALADO AO 4 CANTOS COM A REALIZACAO DO FESTIVAL QUERENCIA DO BUGIO, O QUAL INCLUSIVE EU SOU DETENTOR DE UMA UNICA ACESSO DE ITENS LICENCIADOS ... SEUVE ATRAZ

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

TEMOS PARA MIM UMA SENSIBILIZACAO A RELEVANCIA DA PRESERVACAO E TOMBAMENTO DO RITMO, POIS VAM PROPORCIONAR AS FUTURAS GERACOES TEREM CONTACAMENTO, OUVIREM E SEREM CONDITORES DE UMA HISTORIA QUE NAO PODE SE PERDER, RESQUE CADA NO TEMPO, TEMOS A OBRIGACAO DE PROVER MEIOS DE FAZER COM QUE CADA VEZ MAIS SEJA DIVULGADA SUA EXISTENCIA, VINDO A PROJETA O ESTADO CULTURALMENTE NO CENARIO NACIONAL, ATRAVES DESTA RITMO QUE SU TRAZ BENEFICIOS A NOSSA CULTURA.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

ESTAMOS NO SEculo 21, E AO NOS DEPARARMOS COM ESTE MUNDO NOVO QUE ESTA BATENDO EM NOSSA PORTA, ATIMPELANDO A TUDO E A TODOS, MAS NOS DA TRÊSINA, TEMOS QUE NOS PREOCUPAR EM TERMOS REFERENCIAS CULTURAIS, E TOMBAR O RITMO BUGIO SERA UM GRANDE PASSO PARA A POSTERIDADE, FAZENDO COM QUE O RITMO SE PERDE TUA NA HISTORIA.





① ... A EXECUÇÃO DAS SEÇÕES DO EVENTO.
 TALS COMO: CARTAZES, LIVRETO DE MÚSICA, REGULAMENTOS,
 CAMISETAS, COCHAS, OS QUAIS SERAM ENTREGUES AO PODER
 PÚBLICO PARA FORMAR O MEMORIAL QUERENCIA DO BUGIÃO.





14F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL**

Pelo presente instrumento, **Valdevi de Lima Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 402.516.400-00, residente e domiciliado no endereço Rua Floriano Peixoto, nº 1631, bairro Centro, representante do coletivo/grupo social **Grupo de Pesquisadores e Historiadores**, sediado no município de São Francisco de Assis, RS, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado RITMO MUSICAL DO BUGIO.

São Francisco de Assis, 18 de outubro de 2024.


Valdevi de Lima Maciel





15F

RITMO MUSICAL DO BUGIO DETENTORES

- 1) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

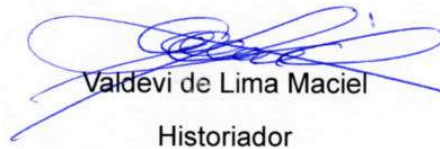
O bugio, único ritmo eminentemente riograndense, gerado no município de São Francisco de Assis sem sombra de dúvidas tem uma importância histórico/cultural muito grande para o município, bem como para o estado do Rio Grande do Sul, pois a sua importância hoje extrapola os limites do estado, sendo um bem cultural conhecido internacionalmente. Por isso a necessidade de valorização deste bem cultural que já é reconhecido como patrimônio cultural imaterial do município de São Francisco de Assis, devendo necessariamente ter o mesmo reconhecimento a nível de estado, para que possa ser perpetuado o seu legado cultural e levado as futuras gerações.

- 2) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Sabe-se que temos outros ritmos tombados em seus estados de origem, inclusive ritmos musicais tombados a nível de país, como é o caso do Chamamé na Argentina, portanto nada mais justo do que o estado do Rio Grande do Sul tomar a única peça da cultura musical gaúcha, que foi gerada aqui no nosso estado, para que o ritmo definitivamente seja preservado e legado as futuras gerações.

- 3) Por que acredita que a referência cultural é importante?

Referência cultural é o ponto alto da cultura de uma comunidade, por conseguinte de seu estado, por isso é de suma importância dizer que o ritmo Bugio está relacionando como referência musical e cultural do estado do Rio Grande do Sul, pois vivemos uma cultura diferente dos demais estados do Brasil, onde temos o privilégio de registrar que ao longo dos anos, o movimento cultural gaúcho produziu um ritmo musical.


Valdevi de Lima Maciel
Historiador





16F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL**

Pelo presente instrumento, **Ildonir Padilha Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 598.167.750-34, residente e domiciliado no endereço Rua João de Deus, nº 636, representante do coletivo/grupo social **Centro de Tradições Gaúchas Pedro Telles Tourem**, inscrito no CNPJ sob o nº **90.866.203/0001-58**, sediado no município de São Francisco de Assis, RS, no endereço Rua Pedro Telles Tourem, nº 230, bairro João de Deus, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado RITMO MUSICAL DO BUGIO.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2024.

Ildonir Padilha Rodrigues





17F

RITMO MUSICAL DO BUGIO

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

A importância é que se faça o resgate da história do bugio que nasceu aqui em São Francisco de Assis no 5º distrito Mato Grande dos dedos do saudoso Neneca Gomes e assim permitir que as novas gerações saibam e tenham orgulho de sua origem.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Vai oportunizar que outros seguimentos tomem conhecimento desse ritmo eminentemente gaúcho e assim seja difundido para outras partes do Brasil e até fora dele.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

Porque através daí o povo pode estudar e conhecer suas próprias origens, fazendo com que cresçam e se fortaleçam e aí tendo orgulho de sua história.





18F



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE ANUÊNCIA DOS DETENTORES DO BEM CULTURAL EM RELAÇÃO À
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL**

Pelo presente instrumento, **Eri Newton Ayres Côrtes**, inscrito no CPF sob o nº 359.870.490-91, residente e domiciliado no endereço Rua Ernesto Alves, nº 1583, representante do coletivo/grupo social **Grupo de Arte e Cultura Querência do Bugio**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.208.756/0001-70**, sediado no município de São Francisco de Assis, RS, no endereço Rua Ernesto Alves, nº 1583, declara estar de acordo com a instauração de Processo de Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul referente ao bem cultural denominado RITMO MUSICAL DO BUGIO.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2024.



Eri Newton Ayres Côrtes





RITMO MUSICAL DO BUGIO

19F

DETENTORES

01) Qual a sua opinião sobre a importância e da valorização do Ritmo Musical do Bugio para São Francisco de Assis?

Bugio é o único ritmo eminentemente gaúcho e que surgiu através da gaita de 08 (oito) baixos nas munhecas do Gaiteiro Venceslau Pereira Gomes (Neneca Gomes) é de extrema importância pra São Francisco de Assis, sendo que através do ritmo Bugio podemos alavancar e levar aos mais longínquos rincões a arte e a cultura do nosso município.

02) Qual a relevância da preservação e do tombamento do Ritmo Musical do Bugio para o estado do Rio Grande do Sul?

Na minha opinião é muito importante, o ritmo Bugio é o único ritmo que surgiu no Rio Grande do Sul, e sendo tombado como ritmo musical do Rio Grande do Sul, poderá facilitar a captação de verbas para eventuais festival nativista.

03) Por que acreditam que a referência cultural é importante?

Já diz o ditado que um povo sem cultura é um povo sem raiz, por isso que nós dedicamos a firmar o garrão na cultura, pra sermos uma referencia pra novas gerações que vem surgindo.





23110000004412

Nome do documento: TERMO ANUENCIA_QUESTIONARIO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Filter Santos da Silva

SEDAC / IPHAE / 4580427

09/12/2024 09:53:35





Lançamento da 1ª Querência do Bugio teve apresentações artísticas

Divulgação/AR



Terra do Bugio inaugura festival

SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Vagner Frizzo, da Sucursal/Santiago) - Aconteceu, recentemente, na Praça Central desse município, o lançamento da 1ª Querência do Bugio de São Francisco, pelos componentes do grupo Arte e Cultura Candelária do Ibicuf, com a participação dos grupos "Ases do Fangando" e "Piazitos do Fangando". Na oportuni-

de, esteve presente, além da comunidade local, o prefeito municipal, grande apoiador e responsável pelo evento, Paulo Roberto Carvalho.

Juntamente com o lançamento foi realizada uma mateada, com erva-mate patrocinada pelo Supermercado Santa Rosa, e que contou com o apoio do CTG Pedro Telles Torem.

O Festival será realizado en-

tre os dias 12 e 14 de fevereiro, sendo que posterior ao evento serão realizadas novas mateadas com shows de artistas locais e convidados.

As inscrições para a 1ª Querência do Bugio podem ser feitas até o dia 18 de janeiro, e os contatos em Santa Maria podem ser feitos com Wilmo Comis, através do fone 221-4256.





Inscrições para 1ª Querência do Bugio encerram no dia 18

O dia 18 de janeiro é a data limite para a inscrição de composições na 1ª Querência do Bugio, que acontece nos dias 12, 13 e 14, em São Francisco de Assis. O Festival tem destaque especial para o Bugio, ritmo que, segundo o escritor Salvador Ferrando Lamberty, nasceu nas Serras de Mato Grande (hoje São Francisco), numa gaitinha de botão.

Cada compositor ou grupo (de três a sete componentes) poderá inscrever tantas músicas quanto achar necessário, gratuitamente. A 1ª Querência do Bugio terá duas linhas: uma campeira/nativista e outra de Bugio. Também será escolhida a música mais popular, pela manifestação do público durante a apresentação das concorrentes. O ritmo

Bugio só concorre na modalidade específica. As composições deverão ser inéditas, e enviadas em fita cassete, além de 10 cópias datilografadas da letra, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada até o dia 18. As inscrições deverão ser enviadas para a Câmara de Vereadores, Rua 13 de Janeiro, nº 535, CEP 97610, São Francisco de Assis, para Valdevi Maciel, presidente do Festival.

A composição que obtiver o 1º lugar na linha campeira/nativista receberá o troféu "Candelária do Ibicuí" e mais Cr\$ 2 milhões. Na linha Bugio, além dos Cr\$ 2 milhões, o vencedor receberá o troféu "Neneca Gomes". Aos segundos lugares caberão um troféu e mais Cr\$ 1 milhão.

15/01/93



São Francisco de Assis comemora seus 109 anos

20/1/93

SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Rogério Ayres - Correspondente) - Aconteceu recentemente festividades alusivas aos 109 anos de emancipação político-administrativa do município. Foram realizadas palestras radiofônicas pela Rádio Difusão Assisense, apresentação dos grupos musicais e cantores da terra. Também foi realizada uma mateada, programada pelo Grupo Arte e Cultura Candelária do Ibicuí. A mateada iniciou com pronunciamento do presidente da Câmara de Vereadores, Vasco Carvalho, que enfatizou a importância da 1ª Querência do Bugio, festival que estará acontecendo durante os dias 12, 13 e 14 de fevereiro. Na sequência, representando o prefeito, o secretário da Administração, Cláudio Medeiros, reafirmou o apoio ao festival por parte da Prefeitura Municipal. O evento contou com a participação da cantora Darleni Hilbg, de Santa Rosa, dos Ases do Fandango, Piasitos do Fandango e da cantora Tânia Carvalho.




1ª Querência do Bugio

A Comissão Organizadora da 1ª Querência do Bugio, de São Francisco de Assis, realizou, neste final de semana, a triagem que estabeleceu a relação das 24 músicas classificadas para o festival que se realiza nos dias 12 a 14 de fevereiro. A triagem aconteceu no sábado e as músicas classificadas foram as seguintes:

- O Rio da Minha Infância; Conselhos; Tempo Maluco; Bugio da Querência; Laços de Igualdade; Balaio de Sonhos; Versos e Caminhos; Lombo de Chucro; Noites de Ronda; No Sol das Auroras; Esse é o Bugio; Canção de Espera e Partida; Cantigas de Campo; Por ser Milongueiro; Um Desabafo; Ventana; Nasceu o Bugio; Pegando no Bicho; Chiquito Má Conduta; Querência do Bugio; Inhacundá, Rio da Infância; A verdade do Bugio; Patacondas do Bugio e Coplas para meu Rancho.

ACAMPAMENTO - A 1ª Querência do Bugio contará com uma infra-estrutura de camping para aqueles que quiserem permanecer no local do festival durante os seus três dias de realização. Interessados em reservar lotes devem entrar em contato com a Comissão Organizadora do Festival. O acampamento estará situado na Praia do Passo do Catarino.




VERÊNCIA DO 3
1.º ~~EDICAO~~ **BUGIO**
 de São Francisco de Assis
 10¹², 13¹³, 14¹⁴ FEV. 93
REGULAMENTO
 FORMAÇÃO: FONTS:
 (OFF) 252-1289 (VIA FUI)
 (OFF) 252-1356 (GOSPAR)
 (OFF) 252-1358 (FUI)
 (OFF) 252-1476 (PABO)



QUERÊNCIA DO BUGIO
1ª Edição
de São Francisco de Assis

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Valdeci Lima Sobral
Vice-presidente: Drª Zeli de Fátima Erbe
Secretários: Dr. Roberto Paiva
Comissão de Finança: IARA FARIAS

- " Organizadora de Jurados e Show: GRI GATZ
- " de Recepção e credenciamento: GRI
- 2 ornamentação: kiko
- " copa e portaria: João Carlos G. Lira.
- 2 Conservação e limpeza: Leni da Rosa - Sec. DE OBMS.
- " Alimentação e hospedagem: VALDIR BRANCO e SÓC VALTER
- " trânsito e segurança: - BRIGADA MILITAR
- " Acampamento: - Pref. Municipal
- " Palco e ensaios: Rogério Costa Aires.
- ~~Assessor de Imprensa:~~
- " DIVULGAÇÃO: José Renato De Lencastre.



REGIÃO DO BUGIO
1ª Edição
de São Francisco de Assis

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, SEDE, DATA E NOME DO:
Art. 1º) O evento denominar-se-á "REGIÃO DO BUGIO" - 1ª Edição, e será realizado no Ginásio Municipal de Esportes José Silveira Tulkumbek, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro de 1.992, com início às 21 hs.

CAPÍTULO II

DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS:
Art. 2º) A 1ª Edição da "REGIÃO DO BUGIO" em São Francisco de Assis, tem como entidades organizadoras:
- PROMOTORA: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.
- COORDENADA: C.A.C. Confederação de Esportes.
- COLABORADORES: D.M. Piazinho de Fundação, G. M. Alves de Fundação, C.F.C. Agrícola do Povoado, E.T.C. Pedro Telen Louren e Outros.



QUERÊNCIA DO BUGIO
1ª Edição
de São Francisco de Assis

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS:

- Art. 3º) Despertar os interesses da comunidade para uma maior valorização dos temas 'campeiros e nativos, bem como ~~das~~ valorizar os talentos do município e do ~~Estado~~, e conscientizá-los da importância da música na cultura do Rio Grande do Sul;
- Art. 4º) Divulgar a identidade ~~da~~ do ritmo "Bugio", desde sua criação e importância na música regionalista gaúcha.
- Art. 5º) Incentivar a pesquisa de nossas origens dos temas, dos ritmos, ~~do~~ uso, das crenças, do vocabulário e da tradição Rio grandense e projetá-los através da música;
- Art. 6º) Possibilitar a integração entre municípios, num convívio fraterno de hospitalidade e amor a essa terra;
- Art. 7º) Valorizar o turismo e as belezas naturais de São Francisco de Assis,.



QUERÊNCIA DO BUGIO
1ª Edição
de São Francisco de Assis

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO:

- Art. 8º) Poderão participar da Querência do Bugio - 1ª Edição - de São Francisco de Assis, poetas, compositores, músicos amadores e/ou profissionais de ~~esta~~ ^{Estado} cidade e da região, desde que inscritos;
- Art. 9º) Cada compositor ou grupo poderá inscrever quantas músicas e/ou composições que achar necessário, até dia 08/01/93, gratuitamente;
- Art. 10º) A QUERÊNCIA DO BUGIO - 1ª edição terá duas linhas uma campeira, ^{matrinca} e bugio, e ainda linha mais popular, que será escolhida pela manifestação do público, durante a apresentação das concorrentes no palco; e ainda outras premiações (capítulo VII - da premiação);
- Art. 11º) As composições inscritas deverão ser inéditas, ou seja, não poderão ter recebido premiação em nenhum festival, bem como ter sido gravada em disco, fita e/ou filmes;
- Art. 12º) Cada composição deverá ser enviada em fita K-7 (uma para cada música) além de 10 (dez) cópias datilografadas, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada até a data do art. 9º, e em envelope lacrado, para o seguinte endereço:
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Rua 13 de Janeiro nº
CEP 97610 - S.F. Assis - para Valdevi Maciel



Art. 13º) As composições não poderão exceder a 04(quatro) minutos de execução, tanto na gravação quanto na apresentação;

Art. 14º) Cada composição enviada em fita K-7 bem como as cópias datilografadas, não serão devolvidas;

Art. 15º) Por ser um festival campeito, *matrante* so poderão ser usados no palco os seguintes instrumentos:
GAITA: (*a* botão, tecla, ou boca)
VIOLÕES; BAIXO - ELÉTRICO, BATERIA, BOMBO-LEGUEIRO, ~~SABIDA - ELÉTRICO~~, *Bateria*, *fontes de energia*

Art. 16º) Serão credenciados músicos e compositores participantes, bem como receberão, gratuitamente, alimentação e local para acampamento;

Art. 17º) O local para o acampamento será na Praia do ~~Jacaquã~~ - Passo do Catarino - no rio Ibicuí, com uma infraestrutura excelente, água, luz, ~~ax~~

Art. 18º) A divulgação dos participantes de dada eliminatória, bem como a ordem de apresentação das músicas participantes do festival, serão divulgadas pela imprensa escrita e falada, até dia 31 de Janeiro de 1.993.*

Art. 19º) Todas as apresentação da músicas de verão ser reapresentadas na tertúlia livre, na Praia do ~~Jacaquã~~ *Passo Catarino*

15Km da ribeira



CAPÍTULO V

PRÉ-SELEÇÃO E TRIAGEM:

- Art. 19º) Após o término do prazo para a inscrições será realizada uma pré-seleção e triagem, onde serão classificadas 20 (vinte e ~~dois~~) músicas para o festival;
- Art. 20º) A pré-seleção e triagem será realizado por uma Comissão composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora do Festival;

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO:

- Art. 21º) As composições pré-selecionadas serão divididas em 02(duas) apresentações, consecutivas;
- Art. 22º) As músicas selecionadas serão apresentadas em 02(duas) eliminatórias sendo 10 (dezo) músicas na sexta - dia 12 e 10 (dezo) músicas no sábado - dia 13, Destas 20 (vinte e ~~dois~~) serão escolhidas pela comissão julgadora, 12 (doze) para a finalíssima no domingo dia 14/02/1993.
- Art. 23º) O número de componentes não poderá ser superior a 07 (sete) e *menor que 3 (três).*
- Art. 24º) Os músicos, bem como os intérpretes, obrigatoriamente, deverão apresentar-se em palco, devidamente pitcheados com a indumentária *gaúcha* típica do Rio Grande do Sul, sem descaracterização;
- Art. 25º) Os integrantes das composições concorrentes de cada noite, terão ensaio prévio das 13:00 às 18:00 hs. no dia da respectiva apresentação no palco, devendo estes ser



estas devendo estes ser obdecidos rigorosamente sob pena de os infratores serem desclassificados;

Art. 26º) A comissão organizadora não se ~~responsabiliza~~ responsabiliza por musicas que não sejam ensaiadas até o referido horário;

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO:

1º LUGAR LINHA CAMPEIRA: Troféu Candelária do Ibiú *- matrisite*
 2º " " " " " Inácio Cortes

1º " " BUGIO: Troféu Neneca Gomes
 2º " " " : " ~~Inaciada~~ *Mat Grande*

MÚSICA MAIS POPULAR: " *Sia Santa*
 MELHOR INTERPRETE: " *João Cláudio Rodrigues*

" INSTRUMENTISTA: " ~~Todo todos~~ *Caricom*

" CONJUNTO VOCAL: Troféu ~~Agassá~~ *Inaciada*

" INDUMENTÁRIA: " ~~ITAJUBÁ~~ *Pedro Velles Taven*

" ~~LETRA~~ *LETRA*: Troféu ~~Ibiú~~ *Tirtem Rocha Viana*

REVELAÇÃO: Troféu ~~Grã Tome~~ *Grã Tome*

Melhor Tema Ecológico - T. Fia Benta

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 27º) Será responsabilizado, sob pena de desclassificação o músico e/ou o grupo que descumprir qualquer item constante no presente regulamento;

Art. 28º) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da "QUERÊNCIA DO BUGIO"- 1ª Edição de São Francisco de Assis.



QUERÊNCIA DO BUGIO
1ª Edição
de São Francisco de Assis

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal e Câmara Vereadores

CRIAÇÃO: Grupo de Arte e Cultura Candelária do Ibi-
cui;

DATA: 10, 13 e 14 Fevereiro 1993.

LOCAL: São Francisco de Assis - Ginásio Esportes

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA COMPOSIÇÃO: _____

RÍTMO: _____

AUTOR DA MÚSICA: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA/LOCAL NASCIMENTO: _____

PROFISSÃO: _____ CI Nº _____

ENDEREÇO: _____ FONE P/RECAD0 _____

Assinatura

AUTOR DA LETRA: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA/LOCAL NASCIMENTO: _____

PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____ FONE P/RECAD0: _____

..... de de

Assinatura



/// arte
:Kaingang
NA ESCOLA

Abril de 2024, v. 1, n. 1



Sumário

- 02 **Ilustres desconhecidos: histórias e culturas dos povos indígenas**
José Antônio dos Santos
- 05 **Lembranças da minha infância através da arte**
Vera Lúcia Kaninhka
- 08 **Compreensão de arte Kaingang**
Onorio Isaias de Moura
- 13 **Narrativas de origem Kaingang**
Ana Lúcia Liberato Tettamanzy
Pedro Espinosa
- 20 **História Kaingang**
Ana Lúcia Liberato Tettamanzy
Pedro Espinosa
- 28 **Presença Kaingang na cultura gaúcha**
Do pinhão à guaiaca
Mônica de Souza Chissini
O bugio "gaudério" Kaingang
Marília Raquel Albornoz Stein
- 35 **Artes Indígenas**
Ana Lúcia Liberato Tettamanzy
- 44 **Sonoridades Kaingang**
Marília Raquel Albornoz Stein
- 57 **Aprendendo e conhecendo com o cinema Kaingang**
Ana Leticia Meira Schweig
- 71 **Glossário**
- 72 **Referências**



Presença Kaingang na cultura gaúcha

O bugio "gaudério" Kaingang

Marília Raquel Albornoz Stein¹

Para além dos trajes típicos gaúchos, podemos observar também a presença Kaingang na música gaúcha. O bugio (nome científico é *Alouatta*, da família *Atelidae*) é uma espécie de macaco que habita as matas nativas da região dos Campos de Cima da Serra e as Matas dos Pinhais no Rio Grande do Sul, assim como outras regiões da América do Sul e Central. Anunciando sua presença coletiva e sua resistência à extinção*, seu ronco grave e intenso é ouvido a grandes distâncias – compreendido por pessoas como aviso da chegada da chuva, por exemplo. Bugio é também o nome de um gênero musical muito presente nos repertórios tocados por bandas em festas dançantes no contexto das tradições gaúchas, desde o final do século XIX.

Não há dúvida de que o gênero bugio possui uma sonoridade específica, que marcou seu pertencimento à cultura nativista e tradicionalista gaúcha durante a segunda metade do século XX. O que pouco se difunde é que esse gênero musical se estabeleceu no território do Rio Grande do Sul a partir de práticas musicais vivenciadas historicamente e difundidas comunitariamente pelo povo Kaingang, cultivada na memória Kaingang como um soar de diferentes instrumentos musicais e um dançar em pares, para se alegrar coletivamente. O bugio tem como caracte-

rísticas sonoras, entre outras, o andamento lento, a métrica binária e síncopes de modos específicos |_ (_ _) |_ |_ (_ _ _) - em contraste, por exemplo**, com a vanera, que soa |_ (_ _) |_ |_ _ |_ _ . Sobre a relação entre o mamífero e a música, fontes científicas e jornalísticas sugerem que, por um lado, o som do acordeon (ir e vir do fole da gaita piano) na música lembraria a intensidade e densidade da voz dos bugios machos, donos de uma ampla ressonância vocal. Por outro lado, os movimentos dos dançarinos no baile estariam associados às técnicas corporais dos primatas. Como em outras sonoridades originárias, a prática sócio-artística do bugio constitui sua inteireza entre corpos, vozes e outros instrumentos. Da performance coletiva reiterada, que selou vidas e memórias coletivas, adveio a tradição de um gênero musical.

Lucas Gusen de Oliveira aponta não apenas a existência de conexões entre o primata Bugio Ruivo (*Alouatta guariba clamitans*) e o gênero musical bugio, mas principalmente o modo com que essas ligações podem influenciar as questões relacionadas ao ambiente em São

1 - Marília Raquel Albornoz Stein é graduada e doutora em Música/Etnomusicologia e prof^a do Departamento de Música e do PPG em Música do Instituto de Artes da UFRGS.

* O bugio é um dos primatas mais ameaçados de extinção do mundo.

** Podemos ver/ouvir o exemplo de vanera e de bugio neste vídeo: Bugio - Ritmos Gaúchos no Violão, de Tomás Savaris. (16)





Francisco de Paula, RS: o Bugio Ruivo possui capacidade de se tornar “espécie bandeira” (que é uma espécie, geralmente um animal vertebrado, escolhida para representar uma causa ambiental, desde a conservação da própria até a conservação

de seu ecossistema inteiro) e a relação existente entre o ritmo musical bugio e a espécie de primata de mesmo nome pode auxiliar na preservação ambiental do município e região.

A realização deste Festival Tradicionalista, o qual perdura até os dias atuais na sua 29ª Edição agosto de 2022, além de possuir grande enfoque cultural, traz um notório chamamento ecológico, pois preocupa-se não somente em perpetuar o primeiro e único gênero musical gaúcho, mas também traz notoriedade para a possível extinção dos primatas que deram origem à nomenclatura do mesmo. (Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, 2022, apud Oliveira (17), 2022, p. 18).

Inicialmente desvalorizado pelas elites econômicas da região serrana e desautorizado nas suas festas, é incorporado pelos músicos Irmãos Bertussi (Adelar e Honeyde), com o uso de suas gaitas (acordeon), ao repertório fóg (não indígena). Gravaram um bugio, a música “Casamento da Doralícia”, no LP *Coração Gaúcho 2*, “um samba ritmado caracterizado pelo jogo de fole do gaiteiro” (1956), inspirados em Losa, uma gaiteira da região de Mulada. O passo da dança deveria ser feito de acordo com o movimento do fole. Nesse vídeo (Gema Episódio 6 - Adelar Bertussi - <https://www.youtube.com/watch?v=xQG-SMVL9TM>, minuto 9’43), Adelar Bertussi (que realizou uma pesquisa intitulada “O Bugio na Mulada”) explica que o bugio é uma música dançada praticada pelos Kaingang habitantes das encostas do Rio das Antas (do rio Taquari ao Jacuí) desde antes do século XX, em um evidente mas discreto - porque distanciado no tempo e despersonificado dos agentes culturais a quem se refere - reconhecimento da matriz cultural Kaingang do bugio. Vamos “marcar o bugio” – isto é, fazer a batida do bugio - junto com o gaiteiro Adelar?

Há dois festivais de música tradicional gaúcha que celebram o bugio: o Ronco do Bugio, realizado pelo município de São Francisco de Paula, desde 1986; e o festival Querência do Bugio, realizado pelo município de São Francisco de Assis, desde 1993. As histórias locais fóg atribuem a criação e/ou difusão do gênero musical respectivamente a dois gaiteiros do RS - Neneca Gomes, de São Francisco de Assis, e Virgílio Leitão, de São Francisco de Paula. A partir dessas experiências municipais de encontros e desencontros culturais, o gênero bugio e o festival Ronco do Bugio tornaram-se patrimônio cultural imaterial de São Francisco de Paula em 2022 e, em 2023, as cidades de São Francisco de Paula e São Francisco de Assis, juntas, iniciaram o processo de registro e reconhecimento do gênero musical como patrimônio cultural imaterial do Rio Grande do Sul até 2025, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) e à Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC).

A partir das gravações dos Irmãos Bertussi, feitas no Rio de Janeiro, o gênero bugio passa a circular nos meios de classe média e das elites econômicas



Presença Kaingang na cultura gaúcha





Presença Kaingang na cultura gaúcha

em São Francisco de Paula e sua difusão se expande para todo o estado. Com o tempo, se tornaria um símbolo do tradicionalismo gaúcho, cuja produção se materializa e revigora em festivais* e através dos processos de patrimonialização. No entanto, nas narrativas da origem do bugio e na definição dos protagonistas da gestão deste bem cultural central à cultura do RS parece haver uma crescente dissociação do gênero bugio com a estética, o modo de vida e a territorialidade das comunidades Kaingang do Rio Grande do Sul. Poderíamos fazer um “chamamento cultural” somado ao “chamamento ecológico”, sugerido por Lucas de Oliveira, e propor que pessoas Kaingang sejam ouvidas quanto às suas práticas culturais envolvendo o bugio.

Sabemos que o genuíno entre as práticas culturais não é factual nem eterno, mas algo que, ao mesmo tempo que se reafirma coletivamente (local, regional, nacional, continental ou globalmente) por tempos mais ou menos longos, também é fundamento para a criação de novas expressões culturais na dinâmica de ser/vir a ser da coletividade – é narrativo e performativo. No entanto, a visibilidade (ou

audibilidade) de uma expressão cultural envolve relações de poder, fomento e repressão, valorização e desvalorização, investimento em determinados agentes sociais e opressão e invisibilização (silenciamento) de outros agentes sociais. Nas narrativas hegemônicas, os Kaingang são reconhecidos como os criadores da arte da dança e música bugio, mas em um contexto social em que eram discriminados e o bugio era evitado ou mesmo proibido em outros grupos sociais. Na medida em que alguns artistas fóg apreciam e aprendem o bugio e o reproduzem na forma de mercadoria aceita pelas elites econômicas, a prática dessa música passa a ser aceita no meio das classes dominantes, momento em que se desfaz o reconhecimento efetivo e compartilhado da vida Kaingang que se projeta e expressa pelo bugio, assim como se desconsidera sua autoria.

É nesse sentido que nos interrogamos sobre como promover o efetivo reconhecimento do bugio como expressão cultural Kaingang? Como possibilitar o envolvimento de grupos ou representantes Kaingang no processo de patrimonialização do gênero musical bugio?



* No exemplo a seguir poderemos ouvir “Restos de Baile”, um bugio composto pelo artista da música nativa-gaúcha Telmo de Lima Freitas (13/02/1933-18/02/2021), em parceria com José Antonio Hahn, vencedor da 3ª Califórnia da Canção Nativa, em 1973. A performance foi realizada pelo grupo “Os Cantores dos Sete Povos”, constituído por Jose Antônio Hann (violão e voz), Edson Otto (voz) e Telmo de Lima Freitas (violão e voz). (18)





Glossário

Fóg - palavra utilizada para designar a pessoa não-indígena em Kaingang.

Jãnjã ti ag - rezadores, responsáveis pela realização dos cantos/reza do Kiki.

Kãkrétin - tamanduá-mirin, os responsáveis por ensinar os cantos e danças do Ritual do Kiki aos rezadores.

Kamé - metade clânica complementar Kaingang, associada à divindade Sol e representada nas pinturas corporais, no artesanato, na cerâmica e etc por traços alongados.

Kanhru / Kairu / Kairukré - metade clânica complementar Kaingang, associada à divindade Lua e representada nas pinturas corporais, no artesanato, na cerâmica e etc por traços redondos.

Kiki - bebida a base de mel e água. Também é o nome de um dos principais rituais/festas Kaingang.

Kujã - nome que designa pessoas com poderes de cura adquiridos pelo conhecimento dos remédios da mata e da sua espiritualidade altamente desenvolvida, que lhe permite aprender com animais e plantas observando a natureza. Também é utilizado para designar pajés, xamãs, etc.

Majé - mulheres Kaingang com poderes espirituais.

Syg syg / Xykxy - chocalho de porongo com sementes dentro e haste de taquara.

Vãfy - o artesanato Kaingang. Objeto tramado com fim de guardar alimentos e pertences e produzido a partir de uma expressão de pensamento, da ancestralidade e cosmologia Kaingang. Pode ter diversas formas, profundidades e cores.

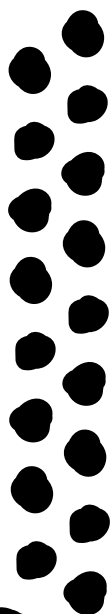
Vênh kuprĩg - mortos, falecidos, “espíritos”.





Referências

- (1) ARTESOL. **ASSINDI - Associação Indigenista Assindi Maringá**. Maringa. Disponível em: <<https://www.artesol.org.br/assindi>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (2) Prefeitura de Chapecó. **Feira do Artesanato Kaingang ocorre neste domingo na Decorare Chapecó**. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/cultura/index.php?r=noticia&idnoticia=646>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (3) CLAUDINO, Z. **As narrativas Kaingang nas aldeias**. In: FAGUNDES, L. F. e FARIAS, J. M. (orgs) *Objetos-sujeitos: a arte Kaingang como materialização das relações*. Porto Alegre, FUNAI. Ed. Deriva, 2012. pp.31-40.
- (4) CARDOSO, D. **Kanhgág jykre kar-filosofia e educação kanhgág e a oralidade uma abertura de caminhos**. 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/225734>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (5) BECKER, I. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 1976.
- (6) KINAST, P. **Pôr do sol em Porto Alegre**. Porto Alegre. 19 nov. 2023. Disponível em: <<https://curtindopoa.com.br/por-do-sol-em-porto-alegre>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (7) FIDELES, J. **Expressões corporais Kaingang como forma de transmissão de saberes na Terra Indígena Apucarantina: o Nên Ga**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.
- (8) Latuff Cartoons. **O @ciminacional comunica o falecimento de Augusto da Silva, líder Kaingang, na tarde desse sábado**. 01 jun. 2014. Disponível em: <<https://latuffcartoons.wordpress.com/tag/indigena>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (9) FREITAS, A. **Augusto Ópê da Silva: pensamento e ação de um wãnh-wuntâr/guerreiro-dançador**. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 303-319, jul./dez. 2014.
- (10) Portal Kaingang. **Mapa das Aldeias Kaingang**. Disponível em: <http://www.portalkaingang.org/index_aldeia_mapa_geral_2010.htm>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (11) LOPES, R. **O povo que fez do pinhão uma floresta**. 01 jun. 2018. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-povo-que-fez-do-pinhao-uma-floresta>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (12) ALMEIDA, C. **Tempo, Memória E Narrativa Kaingang No Oeste Catarinense: a tradição kaingang e a proteção tutelar no contexto da transfiguração da paisagem na terra Indígena Xaçecó**. 2015. Tese de doutorado. Unpublished. PPGH/UFSC. Florianópolis.
- (13) SALVADOR, M.; FONSECA, A. **A araucária e a gralha azul**. 2022. Disponível em: <<https://editora.fmp.edu.br/index.php/efmp/catalog/view/44/30/156>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (14) BIER, A. **Nota em memória de Nelson Xangrê**. 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/601253-nota-em-memoria-de-nelson-xangre>>. Acesso em: 10 abr. 2024.



Referências

- (15) Instituto Kaingáng. **Grafismos Kaingáng em Tecelagem**. 14 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Uf1wTgNPJNo>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (16) GT Ensino Musical. **Bugio - Ritmos Gaúchos no Violão**. 21 jun. 2022. Disponível em: <<https://youtu.be/cnf8qEY2KNI>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (17) OLIVEIRA, L. **Bugio Ruivo (Alouatta Guariba Clamitans) como instrumento cultural e ambiental no município de São Francisco de Paula-RS**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Unidade Universitária Hortênsias, Curso Superior de Bacharelado em Gestão Ambiental, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2364/8_o_bugio_ruivo.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (18) O Canal do Roos. **Restos de Baile - Os Cantores dos Sete Povos**. 3 jan. 2020. Disponível em: <https://youtu.be/v5wG2-jphZk?list=PL1ySHPHncsHsBre7AO9KGCII-gS7ho_A2j>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (19) GONÇALVES, A. **O Manto Tupinambá – Espaço do Conhecimento UFMG**. 8 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/o-manto-tupinamba/>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (20) TUPINAMBÁ, G. **A visão do manto**. 7 dez. 2021. Disponível em: <<https://revistazum.com.br/revista-zum-21/a-visao-do-manto>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (21) MIOTTO, T. **Marcha das Mulheres Indígenas. Documento final: “Lutar pelos nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida”**. 15 ago. 2019. O manifesto completo está disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (22) LESSA, L. **Brasília é colorida de urucum por 3 mil mulheres indígenas em protesto pelos seus direitos**. 13 ago. 2019. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2019/08/13/brasil-ia-e-colorida-de-urucum-por-3-mil-mulheres-indigenas-em-proteto-pelos-seus-direitos>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (23) NUNOMURA, E. **Em novo livro, Davi Kopenawa e Bruce Albert denunciam o genocídio**. 04 abr. 2023. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/o-espirito-da-floresta/>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (24) KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p.429.
- (25) FERNANDES, E.; MEIRELES, C. **Exposição da artista Daiara Tukano é inaugurada no Museu da República, Metrôpoles**. 11 out. 2023. Disponível em: <<https://www.daiaratukano.com/bio>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (26) TUKANO, D. **Corda Coral**. 25 ago. 2023. Instagram: @daiaratukano. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CwYys6igOC4/?utm_source=ig_web_copy_link&i-gshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (27) CULTURAL, I. **Jaidier Esbell**. 16 out. 2023. Disponível em: <<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa641366/jaidier-esbell>>. Acesso em: 10 abr. 2024.





- (28) ESBELL, J. **Arte indígena contemporânea e o grande mundo. Select arte e cultura contemporânea.** 28. jan. 2018. Disponível em: <<https://select.art.br/arte-indigena-contemporanea-e-o-grande-mundo>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (29) CULTURAL, I. **Ailton Krenak.** 10 out. 2023. Disponível em: <<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa641357/ailton-krenak>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (30) KRENAK, A. **Arte para suspender o céu.** In: OLIVEIRA JR, Wenceslao, WUNDER, Alik (Orgs.). Casa dos Saberes Ancestrais diálogos com sabedorias indígenas. Campinas, SP. BCCL/UNICAMP, 2020. p.169-170.
- (31) SEEGER, A. **Etnografia da Música.** Cadernos de campo, n. 17, 2008, p. 237-259. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/47695>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (32) Povos Indígenas no Brasil. **POVO Kaingang** - Instituto Socioambiental. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (33) FELD, S. **Alternativas Pós-Etnomusicológicas: a acustemologia.** PROA: Revista de Antropologia e Arte. Tradução de Rafael do Nascimento Cesar. Campinas, v. 10, n. 2, p. 193-210, 2020. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/proa/article/view/16642>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (34) SESC-RS. **Documentário Musical do Grupo Nóg Gã, do Povo Kaingang** - Sonora Brasil, 2021. 22 out. 2021. Disponível em: <<https://youtu.be/v235sHaZOCw>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (35) Retomada Kaingang Canela. **O Ty Vyj Si Kin é um instrumento musical fabricado com taquara em forma de arco** [...]. Canela, 2021. Disponível em: <<https://www.facebook.com/watch/?v=515641639496656>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (36) GIBRAM, P. **Cantos sem fim: formas políticas Kaingang e seus movimentos.** 2021. Doutorado em Antropologia Social. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 6 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-18012022-000723/en.php>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (37) FERREIRA, G. **Música e espiritualidade Kaingang.** Monografia disciplina Fundamentos da Música/Curso de Música). Porto Alegre: UFRGS, 2019.
- (38) SESC-RS. **Documentário Musical do Grupo Nóg Gã, do Povo Kaingang.** São Leopoldo, RS. 22 out. 2021. Disponível em: <<https://youtu.be/v235sHaZOCw>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (39) Cultura Divulgação. **Filme “Kiki - O Ritual da Resistência Kaingang”.** Ficha Técnica: Direção, Roteiro e Montagem: Cassemiro Vitorino e Ilka Goldschmidt; Direção de Fotografia: Cassemiro Vitorino; Som Direto: Ilka Goldschmidt; Colorista: Joel Zanette. 11 jan. 2021. <<https://youtu.be/tPOCzTQ9WBs>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (40) TOMMASINO, K.; RESENDE, J. **Kikikoi: ritual dos Kaingang na área indígena Xapecó: registro áudio-fotográfico do ritual dos mortos.** Londrina. 2000. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/kikikoi-ritual-dos-kaingang-na-area-indigena-xapecosc-registro-audio-fotografico>>. Acesso em: 10 abr. 2024.





- (41) FREITAS, M. **Escola Kaingang**: concepções cosmo-sócio-políticas e práticas cotidianas. Mestrado em Educação. Faculdade de Educação, PPGEDU, UFRGS, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/163813>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (42) MING, W. **Brésil vol. 1 - Musique Indienne du Brésil**. 28 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0IEZ7enEIRg&t=2015s>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (43) ZANATTA, C.; STEIN, M. **Percepções de como os professores Guarani e Kaingang conceberam os materiais didáticos**. In: ZANATTA, C. et al. Saberes Indígenas na Escola /UFRGS: memórias e resistências. Porto Alegre: CirKula, 2020. p. 55-90. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/saberesindigenas/wp-content/uploads/2021/09/Livro-Saberes-Indigenas.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (44) FLOW FILMES. **Sabedoria Kaingang**. pH7 Filmes (FAC – Secretaria da Cultura do RS), 2015. (26'). Filme documentário na íntegra - autorizado por Rogério Rosa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hY_cBr3j6UY>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (45) TEH, K.; GARCIA, P. (Orient.). **Álbum sonoro GOJ TEJ GOJ ROR - as águas são nossas irmãs**. Pró-Cultura, SEDAC/RS, Natura Musical, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=OLAK5uy_IDrIA9521xZaFUNzfrlfEce7G2FYpPGeM>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (46) TEH, K.; GARCIA, P. (Orient.). **Álbum visual GOJ TEJ GOJ ROR - as águas são nossas irmãs**. Pró-Cultura, SEDAC/RS, Natura Musical, 2023. Disponível em: <<https://youtu.be/5Ckvclpw4BI>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (47) Coletivo Catarse. **“Resistir para cuidar a mãe natureza”** - Retomada Multiétnica Kaingang Xokleng. Disponível em: <<https://youtu.be/4zezRiW594I>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (48) CARDOSO, D. **Aprendendo com todas as formas de vida do planeta**: educação oral e educação escolar Kanhgág. Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia. Faculdade de Educação, UFRGS, 2014. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103318>>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- (49) Museu da UFRGS. **KANHGÁG AG VÍ YMÃ MÁG KI** (Vozes Kaingang na Aldeia Grande). 4 abr. 2024. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8PHw9-WDPYA>>. Acesso em: 24 abr. 2024.
- (50) BERGAMANSCHI, M.; MENEZES, M. **Saberes indígenas na Escola** – Núcleo UFRGS: resistência da memória. Porto Alegre, 2020. p. 17-34. Disponível em: <[ufrgs.br/saberesindigenas/wp-content/uploads/2021/09/Livro-Saberes-Indigenas.pdf](https://www.ufrgs.br/saberesindigenas/wp-content/uploads/2021/09/Livro-Saberes-Indigenas.pdf)>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (51) BENTO, D. et al. **Kanhgág VÍ Ki (Týgtýnh Kanhgág)** - Música Kaingang. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/saberesindigenas>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (52) STEIN, M. et al. **TÝGTÝNH Kanhgág VÍ Ki**. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/saberesindigenas>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (53) FERREIRA, G.; RAQUEL, M.; STEIN, A. **Música e Espiritualidade Kaingang**. Resultados obtidos. [s.l:s.n.]. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/192320/Poster_58327.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 9 abr. 2024.



- (54) PADILHA, F. **Vozes e saberes indígenas na escola: uma abordagem qualitativa de materiais e processos educativos e sonoro-musicais Kaingang e mbyá guarani.** Trabalho de Conclusão de Curso Licenciatura em Música. Departamento de Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/241805>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (55) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Saberes indígenas**. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/saberesindigenas/>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (56) Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. **Voyage pittoresque et historique au Brésil.** Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008515&bb-m/3813#page/1/mode/2up>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (57) BANIWA, D. **Performance Pajé-Onça Hackeando a 33ª Bienal de Artes de São Paulo.** 24 mar. 2019. Disponível em <<https://www.behance.net/gallery/77978367/Paj-Onca-Hackeando-a-33-Bienal-de-Artes-de-Sao-Paulo>>. Acesso em: 11 mar. 2024.
- (58) People's Palace Projects. **Ete London - Londres como uma Aldeia.** 16 fev. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BTMyC6SL43g>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (59) IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios.** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/censo2010>>. Acesso em: 11 de março de 2024.
- (60) YXAPY, P. **Da câmera à Tela: cinema e realizadores indígenas no Rio Grande do Sul.** Entrevista concedida a Marcos A. S. Wittman, Ana Letícia Schweig, Eduardo Schaan e Geórgia de Macedo. p. 3-4. Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://issuu.com/telaindigena/docs/telafinal_1_>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (61) Cinemateca Capitólio. **Tava, a Casa de Pedra + Opy'i Regua.** Disponível em: <<http://www.capitolio.org.br/eventos/5607/tava-a-casa-de-pedra>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (62) Embaúda Filmes. **Ava Yvy Vera – Terra do povo do raio.** 2021. Disponível em: <<https://vimeo.com/530557075/160b1946ef>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (63) Centro Cultural Grande Bom Jardim. **Nũhũ yãg mũ yõg hãm: Essa Terra é Nossa! + Bate Papo.** 17 fev. 2021 Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QZy-G6YmGIO>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (64) GUAJAJARA, S. **Facebook.** 3 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo?fbid=4015006831892275&set=a.1630636740329308>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (65) Conselho de Missão entre Povos Indígenas. **Ga vī: a voz do barro.** 22 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dFPR4HDd3IQ>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (66) Retomada Kaingang Kógũnh Mág. **A araucária e a gralha azul.** 19 set. 2023. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tgAHIPtz8DY>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (67) Centro de Memória e Cultura Kahngág. **FILMES DO CMCK.** Disponível em: <<http://cmckKaingang.blogspot.com/p/blog-page.html>>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- (68) KUITA, G. **Lançamento “Ga vī: a voz do barro”.** 22 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fPNyQwHP8PE>>. Acesso em: 9 abr. 2024.



Reitor

Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora

Patrícia Pranke

Pró-Reitora de Extensão

Adelina Mezzari

Vice-Pró-Reitor de Extensão

Eduardo Cardoso

**Diretor do Departamento de Educação
e Desenvolvimento Social**

José Antônio dos Santos

Equipe de Elaboração do Material Pedagógico

Ana Leticia Meira Schweig

Ana Lúcia Liberato Tettamanzy

Anderson Menezes Pereira

Angela Francisca Almeida de Oliveira

Daiane dos Santos Moraes

Débora Simões da Silva Ribeiro

José Antônio dos Santos

Marília Raquel Albornoz Stein

Mônica de Souza Chissini

Onorio Isaias de Moura

Pedro Espinosa

Rafael Aquiles Barcellos Pinto

Rita de Cássia dos Santos Camisolão

Vera Lúcia Inácio de Souza

Vera Lúcia Kaninhka

Projeto gráfico e diagramação

Maysa Schmitt Krawczyk

Capa

Ramon Dorneles Moser

ARTE KAINGANG NA ESCOLA

ISBN 978-65-00-99124-6

Porto Alegre, v. 1, n. 1, Abril/2024

Publicação do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da
Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul





**GAUCHOS ON STAGE: REGIONALISM, SOCIAL IMAGINATION AND
TRADITION IN THE FESTIVALS OF MUSICA NATIVA,
RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL**

by

Maria Elizabeth da Silva Lucas, B.A., B.M., M.A.

DISSERTATION

Presented to the Faculty of the Graduate School of

The University of Texas at Austin

in Partial Fulfillment

of the Requirements

for the Degree of

DOCTOR OF PHILOSOPHY

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

August, 1990

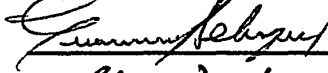
Reproduced with permission of the copyright owner. Further reproduction prohibited without permission.

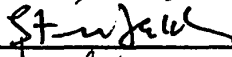


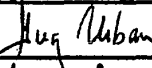
**GAUCHOS ON STAGE: REGIONALISM, SOCIAL IMAGINATION, AND
TRADITION IN THE FESTIVALS OF MUSICA NATIVA,
RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL**


APPROVED BY

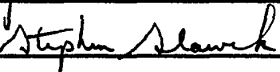
DISSERTATION COMMITTEE:











Reproduced with permission of the copyright owner. Further reproduction prohibited without permission.



Copyright

by

Maria Elizabeth da Silva Lucas

1990

Reproduced with permission of the copyright owner. Further reproduction prohibited without permission.



TABLE OF CONTENTS

Introduction	1
Chapter One: On Fieldwork	7
Ethnographic Practice on Recent Anthropological Critique	9
Doing Fieldwork at Home	24
Chapter Two: Gaucho Regionalism as an Intellectual Construction	37
On Social Context	38
Gaucho Regionalism and the Social Imagination	40
Gaúcho: The Social Semantics of a Word	48
Romantic Literature as the Matrix of Literary and "Scientific" Portraits of the Gaucho	54
National Representations of a Regional Setting	64
The Idealization of Pastoralism: "Homemade" Regionalism	82
Conclusion	89
Chapter Three: The Recast of the Past in the Present: Three Versions of Revivalism	91
Grêmios Gaúchos and the Cult of Pastoralism	92
CTGs: The Invention of Gaucho Traditions	110
Nativist Movement: "Back to the Roots" on Dispute	130
Conclusion	140





Chapter Four: Nativist Festivals as Cultural and Performative Contexts	143
What Makes a Festival	143
What Frames a Festival	157
Everyday Life in an Extraordinary Space	162
The Celebration of the Local Pride	170
The Ingestion of Tradition: Barbecues and Green Tea	179
The Real and The Symbolic Economy of Reciprocity	182
Rites of Competition: "Conflict in Concert"	185
Closing Ceremonies: "When Spartacus Threatens Athens"	193
Conclusion	198
Chapter Five: Nativist Songs in Performance	207
Regional Music Culture in Historical Perspective	208
The Musical Sources of Nativist Songs	215
Traditionalists versus Nativists: the Ideological Basis of Song Production	228
Cultural Codings on Metacommentaries of Song Performances	243
On Music performance and Performance Context	251
Case Study 1: Brasilhãna	256
Case Study 2: Tropeiro do Futuro & Provinciano	275
Case Study 3: Cabo Toco	296
Case Study 4: Rio das Lágrimas	317
Conclusion	329
CONCLUSION	334
APPENDIX: MUSICAL EXAMPLES	352
GLOSSARY	367
BIBLIOGRAPHY	370





music (8th-16th-8th notes) is practically absent, but there is syncopation by irregular accentuation.

The musical elements outlined above are present in the song and dance genres that constitute the bulk of the contemporary production of nativist songs and they will be therefore individually described: *bugios*, *rancheiras*, *vaneirões*, *polcas*, *toadas*, *milongas*.

Bugio: an instrumental piece performed mainly on the button accordion as well as a dance and song genre considered to be "invented" in RS. Several versions of its origins as well as attempts to pinpoint its creator circulate among musicians and local folklorists.³ The most frequent explanation reproduces Paixão Côrtes' opinions. The dance is named after a monkey species found in the forested areas of the highland and mission region of the state. The movements of this dance, performed among the lower classes of the rural areas and small towns, are said to imitate the sexual intercourse of these animals, i.e., the man embracing the female from behind.⁴

³ See the account of the composer Telmo de Lima Freitas in the next chapter.

⁴ Paixão Côrtes found this dance in the rural areas of the Mission region in the 1950s. He reports that today the sensual aspects of the dance were eliminated so that it can be performed in the traditionalist fandangos. He also informs that he presented for the first time the bugio to the traditionalists and general public in 1952 after "extirpating its grotesque and sensual aspects" (Côrtes 1975: 160). The first recording of the genre was made in 1955 by the duo of accordion players Irmãos Bertussi, who collected the folk bugio Casamento da Doralice.



Bugios are always in major modes and simple duple meter and have the same rhythmic foundation of havaneras, but performed in a slower tempo. There are differences of the interpretation of the bass figures in the bugio from the highlands and that of the mission region. The stress falls either on the downbeat or in the first and last bass note when the rhythmic figure is 8th-two16ths/8th. The important point is to mark very clearly and regularly the bass accompaniment.

The bugio's foremost characteristic is the timbral and rhythmic inflections extracted by the accordion player from the bellows of his instrument: there is a low sound played holding the bass buttons and shaking the bellows imitating the cry of the bugio, called the *ronco da baixaria* (the snore of the basses); another common effect is a simulation of a kind of question and answer through the alternation between the right and left hand buttons. These effects are due to the technical characteristics of the button accordions: these instruments can have 2,4, 8,12,16 and 24 bass buttons and one, two or three rows of buttons that correspond to the right hand. These are known in RS as *gaitas de duas conversas* (literally: accordion of two conversations) or *de voz trocada* (accordion with exchanged voice) because each right hand button can play two notes, one when the bellows open and another when the bellows close (Paixão Côrtes 1984).



Salvador Ferrando Lamberty

BUGIO

UM GÊNERO MUSICAL
NATIVO DO

Rio Grande do Sul

LAMBERTY
PRODUÇÕES



Diagramação: Dancler Rossato (danclarossato@gmail.com)

Revisão: Tagiane Mai

Capa: Andrey Lamberty

Fotos: José Birajair de Siqueira - Bira, Jessica Flores Pereira e autor

Arte do CD Querência do Bugio - 1ª APARTE: Francisco Enio Cunha - Kiko

Impressão: Pallotti - SM

L223b Lamberty, Salvador Ferrando

Bugio : um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul /

Salvador Ferrando Lamberty – Santa Maria : [s.n.], 2015.

104p: 15 x 21 cm

ISBN: 978-85-66301-45-8

1. Música 2. Bugio – gênero musical – história I. Título

CDU 398(816.5)

Ficha elaborada por Eunice de Olivera, CRB 10-1491



Wenceslau da Silva Gomes (Neneuca Gomes)
Criador do Gênero Musical Bugio



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

SIMÃOZINHO	88
REDUZINO MALAQUIAS	90
EURIDES NUNES	93
GURIZINHO DORNELLES	94
PAIXÃO CÔRTEZ	96
BUSTO DE NENECA GOMES	98
BIBLIOGRAFIA	101

Salvador Ferrando Lamberty

PREFÁCIO

Nasci num rancho barreado, coberto de santeiafé, num lugar chamado de Potreiro do Toroquá, 4º Distrito de São Francisco de Assis, quase chegando ao Engenho Velho, que me deu a primeira professora, a dona Chica Pastorini de Lima. Ela foi a pessoa da letra escultural mais linda que conheci em toda a minha vida. Cresci pelos matos, pelas roças e carretando com uma, duas ou três juntas de bois. De 8 a 15 anos, acompanhei meu pai, até os 22 anos formei caravanas com outros



Salvador Lamberty quando jovem

carreiros, desde as serranias das margens do Rio Jaguari Mirim até alcançar diversas cidades, em especial as missioneiras de São Francisco de Assis e Santiago. Muito carreei para Jaguari e São Vicente do Sul. Para Palmeira das Missões, acompanhando meu



Se o bugio vê alguém de espingarda,
Até chora, num gesto de dor...
Ele toma seu filho nos braços
E apresenta ao seu agressor.

Quando velho, se leva um carão,
Por desprezo de algum amor ingrato,
Ele morre apartado do bando,
Isolado no meio do mato.

Salvador Ferrando Lamberty

O BUGIO MELODIA

Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, quando do primeiro contato com o gênero musical Bugio, em pesquisa pioneira realizada no final da década de 40, que resultou no livro *Manual de Danças Gaúchas*, documento maior de nossa arte baiável, em sua Ficha 18, Anexo 1, definiram nosso patrimônio musical nativo. A característica da música é o fato de três notas, em escala normal, serem repetidas em uma oitava abaixo durante toda a música. Bem chocoalhado pela gaita, esse jogo dá à música um aspecto de roncoss sucessivos, em diversos tons. A canção não é cantada, mas existem versos esparsos, feitos pela farra, geralmente indecorosos, começando pelo pé. É dançada como poica ou puladinho.

Mais tarde, em nova e individual pesquisa, que resultou no livro *Danças Tradicionais Rio-Grandenses*, lançado em 1994, João Carlos Paixão Côrtes assim define o gênero Bugio: "Bugio é o jogo de foles da gaita diatônica, popularmente chamada de cordeona de duas conversas ou de voz trocada, em que, ao abrir um botão, fechando o fole, se obtém uma nota e, ao abri-lo, uma outra nota diferente." A peculiaridade é o som onomatopaico que o gaiteiro deve tirar, especialmente da mão esquerda (dos baixos), que imita o som do ronco do bugio. É um ritmo exótico, que lembra a "vanera" gaúcha, numa divisão de compasso 2/4. O ritmo binário tem uma linha melódica relativamente curta e simples.



Salvador Ferrando Lamberty

PANORAMAS PROJETADOS NA DIVERSIDADE TEMÁTICA

Existem alguns cantores e compositores que defendem a posição de que a melodia do Bugio deva ser utilizada, obrigatoriamente, numa letra falando do bicho primata ou do gênero musical Bugio. No nosso caso, parece-nos uma bela oportunidade de compor uma página musical integralmente nativista. Basta que em qualquer quadrante, faça-se presente a grandeza da vida, da natureza, do ser humano, dos sentimentos, dos mananciais, da flora, da fauna, do espírito musical criativo, da poesia, dos belos acordes etc. Olhem só que universo maravilhoso! Para demonstrar essas diversas facetas, destaco algumas de nossas letras, embaladas pelo compasso do Bugio.

01) Panorama ecológico – BUGIO DA PRAÇA

Letra: Salvador Lamberty

Melodia: Walther Morais

Gênero: Bugio

Intérpretes: Walther Morais e Grupo Criado em Galpão

Premiação: Vencedora do Festival Querência do Bugio –

9º Aparte

Para a maioria dos gaiteiros por mim entrevistados, o ponto inicial foi um vaneirão, recebendo o essencial jogo de foles da gaita. Há quem diga ser um jogo de foles sincopado. Os Irmãos Bertussi, a princípio, reconheceram como um Samba Ritmado, porém mais tarde Honeyde Bertussi já falava em Contrapasso. O grande gaiteiro e cantor Otávio Darci acredita que os arranjos colocados na linha melódica - caracterizada como Bugio pelos Irmãos Bertussi - para os arranjos da pioneira gravação em disco *d'O Casamento da Doralícia*, receberam a influência do Cateretê paulista, porém com o devido jogo de foles, indispensável ao Bugio. Cada gaiteiro tem um parecer difuso, porém todos concordam que o Bugio é, basicamente, o jogo de foles da gaita.

O gênero musical Bugio, até bem pouco tempo, só existia no Rio Grande do Sul. Devido a essa condição, essa melodia é classificada como nativa gaúcha. Seu aparecimento, para o historiador e pesquisador Paixão Côrtes, registrado em seu livro *Danças Tradicionais Rio-Grandenses*, ocorreu bem após a Guerra do Paraguai, sendo posterior aos primeiros decênios do século pas-



Salvador Ferrando Lamberty

A ORIGEM E A DIFUSÃO DO GÊNERO MUSICAL BUGIO

O Bugio é um ritmo ou gênero musical eminentemente gaúcho, gerado nas plagas do Rio Grande do Sul, rude e nativo como o próprio animal e altaneiro como o próprio habitante deste pago rio-grandense.

A natureza musical, pródiga e criadora não poderia deixar de parir um filho que guardasse as características de nossa querência indomável. Deus, nosso Patrão Celestial, não poderia ter sido mais gaúcho ao ter feito nascer o Bugio de uma gaita de botão. Era uma gaita de 48 baixos. O Bugio nasce nos braços do grande gaiteiro Neneca Gomes, nas serras do Mato Grande, 5º Distrito de São Francisco de Assis. Essa cidade, por ser o ponto de encontro das Missões, Serra de Jaguari e Campanha, foi chamada de “umbigo do Rio Grande” por Getúlio Vargas, fazendeiro e vizinho do Mato Grande, quando Presidente da República. Terra missioneira que abrigou duas reduções jesuíticas, Nossa Senhora Candelária do Ibicuí e São Tomé.

O surgimento do gênero musical Bugio nada mais foi do que um acidente musical, uma casualidade desprezível. Veremos que não foi com aprimoramentos de acordes musicais que surgiu o único ritmo musical gerado no Rio Grande do Sul, e sim pelo desafio do bicho homem gaiteiro e do bicho primata bugio: cada um imitando o ronco do outro. O bicho tenta imitar o ronco de folas, *nuff* da baixaria da gaita, e o homem pratica um jogo de folas, *nuff*

tipo de vaneirão, bem chocoalhado, em uma gaita botoneira de 48 baixos.

Lá pelo ano de 1872, o Conde de Porto Alegre, então proprietário da Estância do Piraju, no 3º Distrito de São Francisco de Assis, contratou, lá das Missões, o Sr. Manuel Quirino Gomes. Era um plantador de erva-mate das bandas de Palmeira das Missões. A Estância do Piraju foi um dos maiores latifúndios do Estado, com 16 léguas de campos. Era preciso plantar erva-mate para abastecer a peonada da estância.

O Sr. Manuel Quirino Gomes, conhecedor da arte de produzir a erva-mate, ao examinar o local, preferiu trocar os campos do Piraju pelas encostas das serranias do Mato Grande, situadas na extremidade oeste das Serras de Jaguari ou nos últimos contrafortes da Serra de São Martinho ou Serra Geral. Essa cordilheira de morros é a mais longa e bela do Estado. Entra no Rio Grande do Sul como Serra do Mar, na região de Torres, passa por Santa Maria, Jaguari e São Francisco de Assis e vai morrer no Rio Ibicuí, em Itaquí. É de se ressaltar as belezas dessas paragens, em especial São Martinho da Serra, Itaara, Chapadão, Nova Esperança, Toroquá, Beluno, Olhos d'Água e Mato Grande. Foi nesta última fincada o rancho dos Gomes. As plantações de erva-mate abasteceram o grande latifúndio, próximo dali, durante poucos anos, até a morte do cabeça do casal, num acampamento, durante as revoluções de chimangos e maragatos.

Na região, Manuel Quirino Gomes era um dos bons gaiteiros da época, com sua gaita de 8 baixos. Um dos filhos do casal Gomes era o chamado Wenceslau da Silva Gomes, que ficou conhecido como Neneca Gomes. Ele agarrou a velha gaita de seu finado pai e, igualmente, seu talento, tornando-se um grande gaiteiro. Neneca é o autor da conhecida música fronteirista *A Valsa dos Gomes*, a qual acreditamos ser muito representativa



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Salvador Ferrando Lamberty

para nossa cultura musical gaúcha. Neneca Gomes chegou a trovar com o famoso gaúcho Amarantho Pereira em Porto Alegre, no Grande Rodeio Coringa.

O Mato Grande localiza-se no 5º Distrito de São Francisco de Assis, no garrão da Serra de Jaguari, que alcança Santa Maria pela Serra de São Martinho. Lá existiram os melhores trovadores anônimos do Rio Grande do Sul, entre eles Neneca Gomes e Sanoca Meira, os dois melhores. Neneca vivia pelos salões comunitários e particulares, animando festas, com trovas, músicas e cantigas. É salutar que se diga que o melhor cantor de décimas, muitas de sua autoria, outras não, foi Neneca Gomes Marcantes. Eram as chamadas surpresas, que duravam até uma semana, à base de dança e churrasco. Quando havia alguma folga, Neneca passava horas seateando e brincando com os bugios. Mal deitava à sombra das árvores, colocava a gaita no peito e os bugios, que eram tantos, corriam para os galhos. Um pequeno floreio, e os primatas respondiam. Virava nisto: homem, com sua gaita, tentando imitar o ronco do bicho, e bicho tentando imitar o ronco da baixaria da gaita do homem.

Foi assim que, no ano de 1928, depois de muito tentar imitar o ronco do bugio, executando uma música intitulada *Vaneira Renga*, que dizia ser de sua autoria, Neneca sentiu que havia conseguido. O segredo estava no jogo de foles da gaita. Quanto mais trocava de tom e de notas e maior era o jogo de foles, mais inquietava aquele coral de bugios. Não mais era sua 8 baixos, e sim uma 48. Já havia tentado numa 8, noutra 24 e noutra 36, esta emprestada de um parente e vizinho. Era com o oquerstrar dedilhado da natureza, em notas musicais envolventes, que nascia a sensação de um novo ritmo musical. Sua descoberta era caborteira, irreverente, peralta e telúrica, como ele descobriu classificou, batizando-se de "Três Bugios", em homenagem ao casal e um filhote de bugios domésticos que possuía em seu pá-

tio. Sempre que tocava, Neneca anunciava: "– Agora vou lhes mostrar meus três bugios: agora ronca a bugia velha [fazia um tom médio], agora ronca o bugiozinho [fazia um tom bem agudo] e agora o bugio velho [tocava um tom bem grave]."

Bugios existiam tantos nas serranias do Mato Grande que pulavam nos galhos do arvoredo, sendo que o lugar preferido era o terreiro do Neneca, pelo aquerenciarse dos bugios domésticos. Um gaitero da época, que nascera na região e posteriormente mudara-se para o interior de Itaquí, aprendeu o ritmo e os três tons e, de tanto tocá-los, também ficou conhecido como o "Três Bugios", naquela outra localidade.

A música criada por Neneca Gomes reproduzia o ronco do animal, sem muita qualidade, em acordes. Logo executou seu invento aos seus amigos, já anunciando os três tons. A cada vez que dedilhava a sua gaita, as pessoas pediam-lhe: "– Toque aquela do bugio!" Era, simplesmente, o nome de bugio afirmando-se no cenário envolvente da música. Neneca jamais imaginaria que, ao batizar aquela página, estaria criando e nominando um novo ritmo musical, eminentemente gaúcho e nativista, o primeiro do Estado.

A primeira apresentação de Neneca Gomes, logo após a descoberta do novo ritmo, fora de seu município, foi numa festa religiosa, em Santiago, cidade vizinha. Como o Mato Grande fica na divisa com Itaquí, próximo a São Borja, a todo o instante estava ele naquela cidade e tudo era motivo para mostrar seu invento. O Bugio foi se espalhando entre os gaiteros de sua cidade natal, Santiago, Bossoroca, São Luiz Gonzaga, Jaguari, Alegrete, São Borja, Itaquí etc. O isolamento musical da região, pela falta de comunicação e distância da Capital, com pouca valorização artística, criou dificuldades para o Bugio deslocar-se. Segundo João Carlos Paixão Côrtes, na época do gramofone, num período de 1913 a 1924, não havia o registro do gênero Bugio no Rio



Salvador Ferrando Lamberty

disseminou por São Luiz e São Nicolau. Passados alguns meses, surgiu no rancho do Tio Bília, em Santo Ângelo, um gaiteiro vindo de São Gabriel, que não localizamos em nossas pesquisas. Possivelmente, viesse daquele município, porém não fosse de lá, morando, igualmente, a novidade gerada na região do Rio Itu, entre os municípios de São Francisco de Assis, Santiago e Itaqui, sob os olhares de São Borja. Esse gaiteiro, que teria uma filha que residia lá pela Capital Missioneira, apresentou a nova música, anunciando que a havia encontrado em seu berço gerador, o Mato Grande. Nesse meio tempo, Aparício Silva Rillo, Darcy Fagundes, Galvão Krebs e os irmãos Adelar e Honeyde Bertussi estavam julgando um concurso de gaiteiros em Nhuporã, São Borja, quando concorreu um gaiteiro chamado Negro Feijão, executando um Bugio. Os demais concorrentes pressionaram os jurados, dizendo que ele criou um toque que não existia, só para ganhar o concurso. Os jurados chamaram o gaiteiro e lhe perguntaram como ele inventou o tal toque, ao que ele respondeu: “- Não fui eu que inventei este toque, eu fiquei na culatra de uma tropa, na região do Itu, divisa de São Francisco de Assis e São Borja, e aprendi, com um gaiteiro de lá, que imitava o ronco do bicho, deitado em uma sombra do arvoredor, com sua gaita.” Naquele momento, afirmo-me Aparício Silva Rillo, nenhum dos jurados conhecia o tal ritmo do Bugio. Por isso, o poeta defendia, com tanta veemência, o surgimento do gênero musical naqueles ermos do Mato Grande.

No final da década de 40, como registraram os valorosos Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, no *Manual de Danças Gaúchas*, o Bugio já era muito popular na Região Missioneira, desde o Alto Uruguai, passando pelo centro do Estado (Santa Maria), descendo pelo lado direito do Rio Ibicuí, até a chegada ao Rio Uruguai, em Itaqui e São Nicolau. Foi nessa região, em 1950, quando os pesquisadores Paixão Côrtes e Barbosa Lessa fizeram um levanta-

CC

BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Grande do Sul. No entanto, em 1936, um gaiteiro de Santiago levou a novidade musical para o grande gaiteiro missioneiro Antônio Soares de Oliveira, o Tio Bília. Durante minha pesquisa, Tio Bília disse-me que sempre tocou gaita, foi só o que fez na vida e até aí não conhecia o Bugio.

O tal gaiteiro de Santiago já havia levado a novidade para João Cantalício Pires de Lima, O Dorico, gaiteiro e tio do Telmo de Lima Freitas. O Tio Bília, na primeira oportunidade, repassou a novidade para seu parceiro de gaita, o gaiteiro Simãozinho, que era seu vizinho e aluno no Passo do Faustino, distrito de Giruá. Este, em poucos dias, apresentou a música ao grande Reduzino Malaquias, que ainda não conhecia o novo ritmo musical e que o



Entrevista do autor com Tio Bília - Tema Bugio Santo Ângelo

CC



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

tamento das danças gaúchas, que foi encontrada a dança do Bugio e sua música original, cuja criação já era estimada em 39 anos. Os pesquisadores destinaram quatro fichas para o Bugio, a 8, a 9, a 15 e a 18, sendo a 9 só para Bugio em Santiago e a 18 só para a incidência do ritmo em toda a região. As demais são fichas gerais, para todas as danças. Por um ato de amizade, recebi algumas cópias xerográficas dessa pesquisa e, em respeito aos mestres autores, vou apenas transcrever as anotações do cabeçalho da Ficha 9 e os dados da Ficha 18, que enfocam, exclusivamente, o ritmo Bugio, sem estampá-las. As fichas ficarão em meus arquivos. "Ficha 9 – Bugio – Santiago – 39 Anos." "Ficha 18 - Anexo 1 – BugIO – Popular nos municípios de Palmeira, Três Passos, Cruz Alta, Júlio de Castilhos, Ijuí, Santo Ângelo, São Luiz, São Borja. Tem-se como criado por um gaiteiro de São Borja; sua música tomou tal sucesso que posteriormente o gaiteiro foi apelidado de 'Três Bugios'. Popular, porém somente nos bailes abochinchados. Dançado à moda dos caboclos, com as pernas meio aberta e os passos bem estirados. A característica da música é o fato de 3 notas, em escala normal, serem repetidas em uma oitava abaixo, durante toda a música. Bem 'chocoalhado' pela gaita, dando à música um aspecto de roncões sucessivos, em diversos tons. Não é cantado, mas existem versos esparsos, em tons pela 'farra', geralmente indecorosos, começando pelo pé. É dançado como polca ou puladinho."

Na pesquisa dos historiadores Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, esse registro a respeito do gaiteiro Três Bugios reforça nosso ponto de vista, uma vez que o Mato Grande, querência de Neneca Gomes, localiza-se na divisa entre São Francisco de Assis, Itaquí e Santiago e próximo a São Borja. Por alguns metros a mais, Neneca teria nascido na Terra dos Presidentes, porém era como tal; vivia por lá, trovando, tocando e animando festas.

Salvador Ferrando Lamberty

Nossa pesquisa é pioneira no assunto. Não temos notícias de outra além daquela que resultou no *Manual de Danças Gaúchas*. Tudo aponta na direção de Neneca Gomes, que o povo da região indica em coro. Era comum, naqueles primórdios, quando um gaiteiro tocava um Bugio, apresentar-se alguém para roncá-lo, imitando o bicho, ao compasso do jogo de foies da gaita. O hábito de imitar o ronco do bugio foi tão intenso na região que quando Neneca Gomes tocava um Bugio, nunca faltavam os roncadores. Um de seus irmãos, que também era gaiteiro, foi o maior acompanhador vocal do ronco do bugio. Realizamos uma pesquisa e localizamos, na hoje cidade emancipada de Manoel Viana, os Gomes, descendentes de Neneca, que ainda roncavam ao compasso da gaita, em vocal. Documentamos o que representa a forma original. Pela região, há fortes indícios de que, assim



Demonstração do gaiteiro Gurizinho Dornelles e o acompanhador vocal - Manoel Viana



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

como a conhecida Valsa dos Gomes, que colocamos letra e que foi gravada pelo Conjunto Os Piazzitos do Fandango, a famosa Vaneira Grossa também era de autoria de Neneca Gomes. Os Monarcas colocaram letra e gravaram, citando apenas Neneca, não Neneca Gomes.

As notícias do surgimento do Bugio chegaram à Serra de Caxias do Sul, São Francisco de Paula e Vacaria. Era o final da década de 40. Num certo dia, Tio Bília estava em seu rancho, em Santo Ângelo, quando chegaram os consagrados Irmãos Bertussi, o Honeyde e o Adelar. Após um dedo de prosa, Honeyde anunciou que precisava de alguns dados de uma novidade musical e que Tio Bília poderia repassá-los. A dupla de irmãos iria gravar, estava montando o repertório e desejava colocar uma faixa com esse novo ritmo. Assim Honeyde referiu-se à música: “- É aquela que chamam de bicho bugio. Eu até já ouvi, há bem pouco tempo, tocada por um tal Negro Feijão, lá pelo Nhuporã, interior de São Borja, juntamente com o poeta Aparício Silva Rillo. Ela foi apresentada muito pobre de arranjos. Sei que o mestre missioneiro vai me mostrar mais rica um pouco.” Tio Bília demonstrou, com toda a habilidade que lhe era peculiar.

Algum tempo depois, falam em 1955, estava no mercado o Long Play *Coração Gaúcho*, trabalho dos Irmãos Bertussi. Tenho uma edição de 1968, cuja última faixa é um Bugio intitulado *O Casamento da Doralícia*. Para se ter uma ideia do grau de dificuldades com a dita melodia, ainda depois do começo dos anos 50, na capa do LP, está grafado assim: “Casamento da Doralícia – Bugio – Bugio é um samba ritmado, caracterizado por jogo de foles do gaitero, o passo da dança é de acordo com o movimento mais o entendimento do tema. Imaginem um samba não ritmado De outro lado, não vejo ligação do Bugio com o samba, prefiro a posição do mestre Paixão Côrtes, ligando a melodia ao Vaneirão

Salvador Ferrando Lamberty

ou mesmo outra do próprio Honeyde, que liga ao Contrapasso. sempre confirmando-se o jogo de foles da gaita, tão característico.

A música *O Casamento da Doralícia*, gravada pelos Bertussi, em 1955, foi o primeiro Bugio gravado em disco. Nela, os serranos emprestaram suas acentuadas capacidades de com-por, burlando aquela pedra bruta encontrada com Tio Bília. O seu criador, Neneca Gomes, nunca gravou música em disco, nem os missioneiros haviam gravado o Bugio. Esse trabalho de preparação e gravação da faixa, pelos Bertussi, qualificou sobremaneira a apresentação e afirmação da criação musical.

Honeyde Bertussi, homem de princípios, nunca pleiteou a criação do gênero Bugio. Diante de algumas celeumas e discussões surgidas a partir da década de 80, para colocar sua posição sobre a origem do gênero musical Bugio, em 1990, numa entrevista para a revista Som do Sul, à página 7, ele diz: “- Quando eu era guri, havia a habanera, que era muito lenta para baile, e o tanguinho, que era uma habanera mais rimada. Os gaiteros começaram a fazer uma coisa mais alegre e daí ‘Os Bertussi’ nunca gravaram vaneirão, mas samba campeiro. A execução do bugio também só foi possível quando a gaita ofereceu mais recursos. Quem tem um pouco de conhecimento de divisão musical sabe que o bugio nasceu do contrapasso. Eu também nunca disse que o bugio nasceu em São Francisco de Paula...” Da mesma forma, o grande Adelar Bertussi, em entrevista ao gaitero Dominginhos, no programa O Milagre de Santa Luzia, perguntado sobre o gênero musical Bugio, destacou a presença maciça desse gênero e a sua importância para São Francisco de Assis e para a cultura gaúcha. Essas duas declarações estão ao alcance dos estudiosos, ou daqueles do contra, em arquivos na internet.

Data de 1962 o segundo Bugio, gravado pelo icone da cultura gaúcha Paixão Côrtes, intitulado *Seu Bugiu*. Esse Bugio foi o



Salvador Ferrando Lamberty

BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

primeiro, na discografia nacional, que ligou a melodia que reproduz um som da natureza com a letra que personifica o mundo animal, quer seja selvagem, quer seja humano. Essa gravação assinala o nascimento do Movimento Nativista Gaúcho, bem mais tarde lançado pela Califórnia da Canção Nativa, de Uruguaiana. *Seu Bugio* é o marco do Nativismo, possui linha melódica bem característica e de qualidade e letra cujo tema liga todos os quadrantes, abrindo caminho poético para o mundo criativo. “O Bugio foi ao Rio... Foi ao rio... Não voltou... O Bugio foi ao Rio, o Bugio foi num baile e o Bugio por lá ficou.” Essa maravilha poética nos leva a imaginar que o Bugio (melodia) foi ao Rio de Janeiro e, encontrando ambiente musical, por lá ficou; de outro lado, o Bugio (animal) foi ao rio tomar água, gostou do ambiente e por lá ficou; o Bugio (peão desengonçado) foi num baile, apaixonou-se e por lá ficou. Essa contribuição ainda não recebeu o devido reconhecimento por parte da nossa cultura gaúcha.

Em São Francisco de Paula, Caxias do Sul e Vacaria, o Bugio encontrou a terra fértil para sua consagração. Os Irmãos Bertussi, Paixão Côrtes, Leonardo, Os Monarcas, Os Tiranos, Os Serranos, entre outros, mais tarde, tiveram papel importante na divulgação do novo ritmo musical, embora a dança original, com coreografia obscena, ficasse arrinconada na Região Missioneira. Quando do lançamento do meu livro *ABC do Tradicionalismo Gaúcho*, em Cachoeira do Sul, foi inquirido o valoroso Honeyde Bertussi, que alegou que o referido livro falava de “acompanhadores vocais” e que o Bugio era só solado e não havia letra. Então, perguntado se na sua região existiram ou existem os tais acompanhadores vocais, que imitavam o ronco do bicho ao compasso do jogo de fole da gaita, ele respondeu que não. Foi quando brinquei com ele, dizendo: “– Então o verdadeiro e original ritmo do Bugio ainda não chegou a esses municípios do alto da serra!”

Irreverente, o Bugio saiu das belas serranias missioneiras do Mato Grande, localizadas entre São Francisco de Assis, Santiago e São Borja, pulando de galho em galho ou de gaita em gaita. Como uma ave mensageira, foi se aninhando em todas as gaitas do Rio Grande do Sul. Levou a alegria contagiante e o senso nativo do ronco do bugio e arrinconou-se no âmago do Tradicionalismo Gaúcho, como a pérola do Nativismo.

O Bugio nasceu na serra das Missões, em São Francisco de Assis; foi batizado em Santiago, naquela festa religiosa; crismado em Santo Ângelo, pelo padrinho Tio Bilia; e emancipado em São Francisco de Paula, pelo valoroso aprimoramento melódico emprestado pelos laureados Irmãos Bertussi.

São Francisco de Assis, protetor da natureza, acreditamos ter sido autor parceiro de Neneza Gomes. Com sua força espiritual, projetou, na música, as características irrequietas da criatura selvagem. Retrata uma vida simples, de campanha, tornando-se um hino gaúcho; reencarna a irreverência do piá caborteiro, criado pelos galpões de estâncias, sobre lombos de potros bravios. Suas andanças lhe encurtaram as rédeas do medo, mas espicharam os corredores da manha e da astúcia. O Bugio é uma verdadeira costela da natureza que desceu das grimpas dos cerros e veio para o corpo dos salões, sob o choro de uma gaita de botão. Sempre é pouco referir-nos ao Bugio como manhoso, tagarela, impertinente, salitante e peralta; ele é, quase, a alma de nosso povo.

O Bugio, que inicialmente era só solado, hoje é cantado em suas diversas facetas. Momentos representa o piá arteiro, o peão destemido, o moço faceiro, um apaixonado; noutros, o próprio animal, numa defesa e valorização ecológica da fauna, a flora, dos mananciais. Finalmente, representa o único ritmo nativo, silvestre, que vive de gaita em gaita. Esse hino de amor à natureza, razão maior de nosso Nativismo, tem presença garantida em todos os acontecimentos gaúchos.



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Salvador Ferrando Lamberty

Festivais da Música Nativa, Festivais da Música Crioula, Festivais da Música Gaúcha, Festivais da Música Campeira etc.

Nesse panorama musical dito nativista, cantores, letristas, musicistas, arranjadores etc. foram se multiplicando, em número diretamente proporcional ao crescimento dos eventos. Lindo era ver uma legião de compositores na busca de novos assuntos, novos termos, novas pesquisas. A etimologia das palavras nunca fora tão decifrada. Não demorou muito para surgir o grande impasse: festivais de músicas nativas somente com gêneros musicais crioulos, isto é, nativos de outros países. A Milonga veio da Espanha, a Chamarrita dos Açores, a Valsa de Viena, o Chote da Alemanha, a Vaneira de Cuba etc. Melodia nativa só existia o gênero Bugio, que raramente aparecia. Não houve uma tomada oficial de decisão, porém sob a alegação de que a temática seria nativa e a melodia era crioula. Até foram lançados alguns festivais da canção crioula, em Guaiíba, Santiago e outras cidades. Os festivais passaram a ser realizados em quase todos os municípios. Esse palco é tão maravilhoso, como gerador de oportunidades, que nos autoriza a afirmar que nenhum outro povo, no mundo, é capaz de colocar um instrumento no ombro e, a cada fim de semana, realizar um, dois, três ou quatro festivais.

Passado esse tempo, o único gênero musical nativo, o Bugio, continua ausente nos festivais e as composições classificadas são regionalistas. Da mesma forma, as programações radiofônicas anunciam músicas nativas que, na grande maioria, são regionalistas, de exaltação, de maus-tratos aos seres vivos, inclusive do ser humano, quando deveriam defender a vida e os valores naturais, através da prática do bem, jamais do mal. Muita gente pensa que o animal não cansa, não sente dor etc. No nativismo, não se pode premiar canções que homenageiam malfeitores, bandidos históricos e corações malvados. Exemplo triste está numa composição intitulada *Nossa Senhora da Cruz dos*

O BUGIO E O NATIVISMO

Podemos definir nativismo de diversas formas: Nativismo é uma corrente musical do Rio Grande do Sul que defende a vida, em suas diversas formas, e os nossos valores naturais; Nativismo é uma declaração de amor à cultura gerada em nosso torrão; Nativismo é um sentimento de defesa das coisas natas, originadas pelo parto da natureza; e Nativismo é a aversão à exploração do patrimônio natural, econômico, cultural e sentimental pelo estrangeirismo.

Desde os primeiros cantores do Rio Grande do Sul, já havia um sentimento nativista. Belo exemplo é a composição de Leonardo, *Céu, Sol, Sul, Terra e Cor*, que descreve as nossas belezas naturais, canção que, em concurso no Rio Grande do Sul, o povo escolheu como hino. Contudo, considerando a acepção completa da questão, o marco inicial foi firmado em 1962, pelo pesquisador João Carlos Paixão Côrtes, com a gravação da música *Seu Bugio*, de letra e melodia nativistas. A partir daí, o sentimento, a musicalidade e o espírito poético afloraram na música gaúcha. Em 1971, em Uruguaiana, foi lançada a 1ª Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul, vencida pela composição *Reflexões*, de Colmar Duarte e Julio Machado da Silva Filho, e defendida pelo Grupo de Arte Nativa Marupiaras. Em pouco tempo, muitas foram as cidades que realizaram seus festivais. Foram



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Patros. É uma heresia uma canção rogando a Deus, Virgem Maria ou qualquer santidade, para ajudá-lo a domar um animal a pau. Isso é como pedir a Deus ajuda para matar seu inimigo, mas Ele é o bem da vida, não o mal da dor, da morte.

Essas mensagens que se vangloriam de dar-lhe pau enquanto o boi está vivo ou de deixar o cavalo torto a pau as rádios rodam bastante. Depois, ainda dizem que o cavalo é o melhor amigo do homem!

Os festivais ditos nativistas, no entanto, geraram páginas antológicas durante todos esses anos. Podemos citar: *Cativeiros* (Antônio Gringo), *Ainda Existe um Lugar* (Ivo Bairros de Brum e Miguel Marques), *Penas* (Knelmo Amado Alves e João Chagas Leite), *Açude* (Prado Veppo e Mário Barros, com Maria Luiza Benitz), *Um Grito de Alerta* (Salvador Lamberty e Valdomiro Maicá), *Martim, o Pescador* (Adroaldo e Wilson Paim), *Sonho de Barro e Diálogo da Mata* (Salvador Lamberty e João Chagas Leite), *O Guassupiano* (Miguel Bicca), *Um Rio dentro da Alma* (Elvio Carlosso, Salvador Lamberty, Alexandre da Luz e Laura Guarani) e *Amigos do Rio Uruguai* (Oldemar Gherardt, Francisco Carlos Losekan, João Carlos Loureiro e Júlio Saldanha).

Os cantores que mais defendem a temática nativa são os missioneiros Noel Guarani, Pedro Ortaça, Cenair Maicá, Atualpha Maicá, Jorge Guedes e Valdomiro Maicá, que geralmente cantam na primeira pessoa. Valdomiro Maicá tem em *Grito de Alerta* a principal defesa da natureza, cuja página musical foi o tema do Congresso Tradicionalista do MTG em janeiro de 2013. No entanto, outros cantores também defendem o sentimento nativista. São eles: Miguel Marques, João Almeida Neto, João Chagas Leite, Cesar Lindemeyer, Adair de Freitas, Wilson Paim, Júlio Saldanha, Nenito Sarturi, Nilton Ferreira, Leonardo Paim, Elmo de Freitas, João Quintana Vieira, Telmo de Lima Freitas, entre outros. O que mais depõe contra nosso chamado nativismo é que, após tanto

Salvador Ferrando Lamberty

tempo, em que quase todos os municípios já vivenciaram a realização de festivais, o Bugio continue sendo o único gênero gaúcho e, por interesses diversos, quase não se classificuem composições verdadeiramente nativas, as que apresentam temáticas ou melodias do Bugio.

Duas cidades gaúchas, São Francisco de Paula e São Francisco de Assis, voltaram-se para a valorização do único gênero musical e temático nativo, o Bugio.

FESTIVAL RONCO DO BUGIO – São Francisco de Paula

São Francisco de Paula organizou e levou a termo, em maio de 1986, o festival 1º Ronco do Bugio, em que todas as composições concorrentes foram compostas com melodias do gênero Bugio. No entanto, as posteriores tiveram as letras com temáticas livres.

Foi vencedora a composição *Levanta Bugio*, de Leonardo, defendida por ele próprio. Em maio de 1987, o 2º Ronco do Bugio foi vencido pela composição *Bugio do Adeus*, de Apparício Silva Rillo. Em maio de 1988, foi a vez da composição *Bugio do Meu Rincão*, de Gonzaga dos Reis, tornar-se vencedora. O 4º Ronco do Bugio, realizado em julho de 1989, foi vencido pela composição *Nosso Bugio*, de Adair de Freitas, com ele. Em julho de 1990, no 5º Ronco do Bugio, venceu a composição *Céu, Praça e Coxilha*, de Alvanir Rodrigues e Raul Quiroga. Em julho de 1991, o 6º Ronco do Bugio foi vencido pela composição *Hortênsia, Serra e Cor*, de Alvandy e Régis Marques, com Edson Otto. Em novembro de 1992, no 7º Ronco do Bugio, a composição *Bailes de Antiga mente*, de Antoninho Duarte, foi a vencedora. Em julho de 1993, o 8º Ronco do Bugio foi vencido pela composição *Briga de Bugia*, de Elton Saldanha e Jorge Costa Mello, defendida por Rui Biriva. O 9º Ronco do Bugio, em 1995, foi vencido pela composição *Mar-*



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

ca do Pago, de João Pantaleão G. Leite e Pedro Neves, com o Grupo Candeeiro. Em 1996, o 10º Ronco do Bugio foi vencido pela composição *As Razões do Bugio*, de Airton Costa, Alvanly Rodrigues e Marco Araújo. No 11º Ronco do Bugio, em julho de 1997, a vencedora foi a composição *Do Rio Grande Antigo*, de Miguel Marques, Pêrsio Espindola e Luiz Carlos Ranoff. O 12º Ronco do Bugio foi vencido pela composição *Atavismo galponeiro*, de Nenito Sarturi e Luiz Carlos Ranoff. O 13º foi vencido pela composição *Bugio da Esperança*, de Vinicius Brum. O 14º, pela composição *Que não falte Bugio*, de Carlos Omar e Erlon Péricles. E o 15º Ronco do Bugio foi uma edição comemorativa aos 15 anos do festival, sem composições concorrentes.

FESTIVAL QUERÊNCIA DO BUGIO – São Francisco de Assis

São Francisco de Assis – Capital da Hospitalidade, Querência do Bugio – está localizada às margens do Rio Inhacundá, na Região Missioneira. De natureza exuberante, é guardada pelo santo de Assis. Esse município que respira cultura gerou o Bugio pelo gaitero Neneça Gomes, a poesia erudita por meio de Tyrteu da Rocha Viana, além de tantos gaiteiros, trovadores, músicos, cantores, escritores, poetas etc. A geração musical era tanta que o bicho bugio, escutando os acordes de uma gaita de botão, veio acampar-se na Praça Manoel Viana, em frente ao Clube Assisense e à Igreja Matriz. Até parecia que escutava aquela saudosa *Voz Alegre*, da cidade de antanho, na bela e nostálgica voz do Piaco. Eu sempre tive a sensação de que o coração de meu município é uma gaita.

Salvador Ferrando Lamberty

QUERÊNCIA DO BUGIO

1º APARTE / FEVEREIRO '93

SÃO FRANCISCO DE ASSIS



LP Querência do Bugio

No início da década de 90, as lideranças culturais fundaram o Grupo de Arte e Cultura Candelaria do Ibicui, que elegeu como seu primeiro presidente Valdevi de Lima Maciel. Aquela agremiação queria cuidar da cultura, encetando, de forma central, o cultivo do gênero Bugio, pesquisado por um conterrâneo. Despontavam Valdevi de Lima Maciel, Paulo Ricardo Costa, Eri Côrtes, Gaspar Paines, Ciro Almeida, Rogério Ayres, Caio Lançanova, José Valter Dorneles Alves, entre outros. Foi quando, em 1993, aconteceu a 1ª Edição do Festival Querência do Bugio. As composições concorrentes, da mesma forma que no Ronco do



Bugio, também não garantiam exclusividade na temática e nas melodias nativistas. Igualmente, já se realizaram 15 edições do Festival Querência do Bugio, assim executado:

- 1993 – 1º Aparte
Presidente do Festival: Valdevi de Lima Maciel
Composição vencedora: *Nasceu o Bugio* (letra de Amir Marques e melodia de Antônio Marques)
Intérpretes: Amir Soares Marques e Grupo Rebenque
- 1994 – 2º Aparte
Presidente: Valdevi de Lima Maciel
Composição vencedora: *Baqueando o Mocotó* (letra e melodia de Tio Nanato)
Intérprete: José Araújo
- 1995 – 3º Aparte
Presidente: Gaspar Gonçalves Paines
Composição vencedora: *O Bicho Bugio* (letra de Flavio Saldanha e melodia de Adão Quintana Vieira)
Intérpretes: João Quintana Vieira e Grupo Parceria
- 1996 – 4º Aparte
Presidente: Sílvio Souza de Oliveira
Composição vencedora: *Voltando à Querência* (letra de Francisco Luzardo e melodia de Ênio Medeiros)
Intérprete: Ênio Medeiros
- 1997 – 5º Aparte
Presidente: Gaspar Gonçalves Paines
Composição vencedora: *Dançando um Bugio* (letra e melodia de Luiz Carlos Ranoff)
Intérprete: Juliana Spanevello

- 1998 – 6º Aparte
Presidente: Ciro Vieira Almeida
Composição vencedora: *Bailes da Picada do Padre* (letra de Salvador Lamberty e Júlio Pereira, melodia de Júlio Pereira)
Intérpretes: Junior Beneducci e Grupo Raízes
- 1999 – 7º Aparte
Presidente: Zeli de Fátima Erbice
Composição vencedora: *Da Tropa* (letra de Justino Lopes e Eduardo Marques, melodia de Nilton Ferreira e Álvaro Feliciane)
Intérpretes: Nilton Ferreira e Grupo Legendas
- 2000 – 8º Aparte
Presidente: Gaspar Gonçalves Paines
Composição vencedora: *Marca da Terra* (letra de Salvador Lamberty, melodia de Sérgio Rosa)
Intérprete: Jorge Freitas
- 2004 – 9º Aparte
Presidente: Eri Côrtes
Composição vencedora: *Bugio da Praça* (letra de Salvador Lamberty, melodia de Walther Moraes)
Intérprete: Walther Moraes
- 2005 – 10º Aparte
Presidente: Eri Côrtes
Composição vencedora: *Herança de Gaiteiro* (letra de Volnei Nunes, melodia de Jairton Nunes)
Intérprete: Miguel Marques



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

TIO BILIA

Naqueles tempos da falta de tecnologia, tomei meu material de pesquisa, gravador, máquina fotográfica, caneta e papel, e convidei para me secretariar o Sr. Norberto Rader, lá de Giruá, que conhecia bem a região. Rumamos ao Santo Ângelo. Chegamos ao rancho dos simpáticos Tio Bilia e sua esposa. Após alguns mates, falei do propósito de entrevistá-lo sobre a origem



O autor, Sr. Norberto Rader e a família do Tio Bilia - Santo Ângelo

do gênero musical Bugio. O velho gaiteiro saiu atalhando e já despejou:

Não é preciso fazer qualquer pergunta! Eu só toquei gaita nesta minha vida. Lembro, perfeitamente, de todos os acontecimentos envolvendo a música do Bugio, também daquela valsa muito antiga, a Valsa dos Gomes, de autoria desse gaiteiro, Neneca Gomes, que conseguiu imitar o bicho bugio com o jogo de foles da sua gaita. Eu tenho, na ideia, todas as épocas em que surgiram novidades com a música, eu só fazia isso. Até 1936, eu não conhecia o Bugio, só o bicho. Num certo dia, chegou aqui no meu rancho um gaiteiro que vinha de Santiago, me trazendo a novidade musical que um gaiteiro tinha inventado lá pelo Mato Grande, 5º Distrito de São Francisco de Assis, próximo ao Rio Itu e à divisa com Itaquí e Santiago. Numa festa comunitária em Santiago, em



Neneca Gomes - Criador do gênero Bugio



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Salvador Ferrando Lamberty

SIMÃOZINHO

Esse é o nome artístico do gaiteiro Simão Ribeiro da Silva, residente no Passo do Faustino, vilarejo às margens do Rio Comandá, no município de Giruá, Região Missioneira do Rio Grande do Sul. Simãozinho é um dos melhores gaiteiros de gaita botoneira do Rio Grande do Sul, não só pelo que pesquisamos,

mas também na opinião de grandes gaiteiros, como Reduzino Malaquias e Tio Bília. Simãozinho faleceu com 50 anos de idade, na década de 70.

Auxiliado pelo gaiteiro Davi Ferrão, de Santo Ângelo, tive a honra de realizar uma pesquisa sobre o trabalho de Simãozinho. Lá no Passo do Faustino, na mesma querência, encontrei uma família de gaiteiros, reunindo seus descendentes. Simãozinho era filho único e sua mãe o queria ver tocando gaita. Levou-o para o Tio Bília, que o tornou um dos maiores gaiteiros missioneiros, animador de fandangos. Em 1936, Simãozinho recebeu do Tio Bília, seu professor de gaita ponto, a melodia do gênero Bugio, que repassou, sem tardança, para o colega Reduzino Malaquias, de São Luiz Gonzaga, mas nunca se esquecia de anunciar que havia recebido do seu mestre, Tio Bília.

Nesta pesquisa, fiquei encantado com a manifestação artística de que é tomada aquela família. O genro de Simãozinho, Sr. Valdomiro Machado Ferreira, que lá vive, foi integrante do grupo do sogro, tocando violão. As filhas, Augusta e Noemi, são exímias gaitieras. É preciso ver a hospitalidade dessa gente! Não há de ser por outra razão que nosso Rio Grande do Sul tem fama de hospitaleiro.



Salvador Lamberty com o
casal Tio Bília - Santo Ângelo



Salvador Ferrando Lamberty

que não existe Bugio mais velho do que o do Simãozinho. Ele tinha uma gaita 36 baixos, marca Esgrima. Para mim, ele foi o seu criador. Foi o melhor gaiteiro de Bugio que conheci. Simãozinho faleceu na década de 70.

REDUZINO MALAQUIAS

Fui ao encontro do renomado gaiteiro Reduzino Malaquias lá pela bela São Luiz Gonzaga, acompanhado pelo mestre Aparício Silva Rilto. O gaiteiro levava a vida tal e qual o bugio, pulando de galho em galho, entre suas duas querências, São Luiz Gonzaga e São Nicolau. Só ao passar pelo Cerro do Inhacurutum e pelos Saltos do Pirapó, acredito que o gaiteiro saía lotado de inspiração para puxar sua gaita botoneira. Mandou-me sentar, alcançou um chimarrão, passou a mão no seu instrumento e já homenageou o poeta máster que me acompanhava. Logo Aparício falou de nosso desiderato: “- Este meu amigo é o poeta e pesquisador Salvador Lamberty. Lá pela Feira do Livro, em Porto Alegre, ofereci-me para lhe auxiliar numa pesquisa sobre a origem do ritmo do Bugio. Como o amigo é um dos melhores gaiteiros do pago, toca muito o Bugio, gostaria que nos falasse de como foi seu encontro com esse que é o único gênero musical gerado no Rio Grande do Sul.” Reduzino descansou seu olhar no vazio e começou a falar:

Eu toquei muita gaita por aí! Nunca havia me topado com o tal Bugio. Há 40 e poucos anos eu ouvi, pela primeira vez, um gaiteiro de nome Simão Ribeiro da Silva, o Simãozinho, da localidade de Passo do Faustino, distrito do município de Giruá, nas proximidades de Santo Ângelo. Eu tinha lá por 27 anos. Acredito

São Nicolau-RS, 11 de julho de 1990.

Amigo Salvador,

Segundo o questionário enviado para a entrevista com o Sr. Reduzino, informo:

- Quando foi que ele ouviu o toque do Bugio pela 1ª vez?
- A 50 anos
- Quem ele viu tocar o Bugio pela primeira vez?
- Um tal de Simãozinho, que segundo o Sr. Reduzino é o dono do Bugio.
- De onde era o gaiteiro que tocava o Bugio?
- O gaiteiro era do Passo do Faustino, município de Giruá, que tinha por volta de 30 anos e uma gaita de 36 baixos marca **ESGRIMA**.
- Que idade ele tinha quando apareceu o ritmo do Bugio?
- O Sr. Reduzino tinha 27 anos.

Salvador, outros dados fornecidos pelo Sr. Reduzino São:

- Não existe Bugio mais velho do que o do Simãozinho
- Que o ritmo Bugio nasceu pela devoção de bugios jugo, digo, ao lado da residência do Simãozinho num terreno.

Sem mais, e me colocando a disposição para futuras informações, subscrevo-me

Entrevista de Salvador Lamberty com Reduzino Malaquias



Salvador Ferrando Lamberty

EURIDES NUNES

O maior tocador de bugios que já conheci foi meu conterrâneo, que viveu em Santiago, o gaiteiro Eurides Nunes. Não sei o que mais encantava a plateia, se o seu toque do Bugio ou o seu jogo de sobancelhas. O pago sente muita saudade desse maravilhoso gaiteiro que se foi tão novo.

Com o maior tocador de Bugio, tomei a liberdade de entrevistá-lo, mesmo sendo conterrâneo. Foi bem franco: “- Como tocador de Bugios, não só acredito, como tenho a certeza de que essa marca saiu da gaita do Neneca!”

93

BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

Não levou muitos dias e eu já repassei a nova marca ao gaiteiro Juvenal, também de minha cidade. Essa música espalhou-se muito repentinamente pelos gaiteiros da região. As cidades que mais tocavam o novo ritmo eram São Francisco de Assis, São Luiz Gonzaga, Santiago, São Nicolau, Bossoroca e Tupanciretã. Não conheci o gaiteiro que vivia tocando entre Santiago, São Francisco de Assis e Itaqui, conhecido como “Três Bugios”, porém era muito falado.

Em 1989, publiquei o meu terceiro livro, *ABC do Tradicionalismo Gaúcho*. Ali dei uma primeira notícia sobre a pesquisa do nosso precioso gênero musical, deixei para mais tarde lançar um trabalho mais completo. Porém, em 1990, decidi relançar um questionário ao gaiteiro Reduzino Malaquias, por meio do Gerente do Bannisul de São Nicolau, meu colega de hostes bancárias, Sr. Wilson Luiz Schmidt.

O questionário respondido pelo gaiteiro Malaquias está, em sua originalidade, estampado na figura a seguir. Nessa resposta, foram confirmados os dados fornecidos a mim e ao Aparício Silva Rillo, elucidando eventuais dúvidas contraiadas quando da primeira entrevista.

92



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

GURIZINHO DORNELLES

Em 1972, conheci o popular gaiteiro da então Vila Manoel Viana (hoje cidade emancipada), Romero Dornelles, alcunha de Gurizinho Dornelles. Pertence a essa família tradicional nosso professor de danças do C TG Negrinho do Pastoreio, o gaiteiro e cantor Irmo Dornelles. Em cada roda de gaiteiros, o assunto predileto era mostrar a invenção musical do gaiteiro do Mato Gran-



Gurizinho Dornelles e sua botoneira

Salvador Ferrando Lambert

de. Por várias vezes, tomei a liberdade de dirigir-lhe alguma pergunta: “— O Senhor acredita que Neneca Gomes tenha, mesmo, imitado o ronco do bugio e transformado num ritmo musical?” Ele separa a lenda da história e me responde:

Estou velho, tocando gaita, sempre ouvi dizer que foi Neneca Gomes que fez a gaita roncar igual ao bugio. Muitas vezes participei daquelas festas de uma semana de dança e churrasco. A maior parte das festas dessa região tinha a animação do gaiteiro do Mato Grande. Repentinamente, ele fechava a gaita e anunciava: “— Para vocês não pegarem no sono, inventei um balanço de gaita, dividido em três partes, pra ver quem de vocês imita o tranco do bugio, acompanhando o jogo de foles de minha gaita. Vamos lá! Agora iniciamos com a bugia veia! [um tom médio]. Agora é o ronquinho do bugiozinho [um tom bem agudo] e, para finalizar, ronca o bugio velho! [um tom bem grave]. Esta é minha família de bugios, que eu batizei de Três Bugios.” As pessoas lhe chamavam de Três Bugios.

Neneca Gomes vivia animando festas, tocando gaita, trovando, cantando décimas e contando anedotas. Os municípios em que ele mais trabalhava eram São Francisco de Assis, Santiago, São Borja, Bossoroca e Itaqui. Nessa região, existiam muitos gaiteiros, todos contavam que ninguém sabia fazer o tal jogo de foles, até que alguém trouxe a notícia de que o Neneca Gomes havia colocado um bugio dentro da gaita. O povo comentava que sua gaita dava pinote, como um motor falhando, mas roncava igual ao bugio. Não só acredito, como tenho certeza de que foi Neneca Gomes o autor do Bugio!



BUGIO - um gênero musical nativo do Rio Grande do Sul

PAIXÃO CÔRTEZ

Nunca pensei em entrevistar o estudioso Paixão Côrtes, em especial porque dele, em conjunto com Barbosa Lessa, partiu a primeira pesquisa sobre o Bugio, uma pesquisa séria e confiável, que atingiu 62 dos municípios gaúchos, os mais representativos na área cultural, inclusive os da Serra de Caxias. Nessa região,



O autor, com os mestres Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, acompanhados pelas prendas, na Tropeada da Cultura Rio-Grandense - CTG Negrinho do Pastoreiro - São Francisco de Assis

Salvador Ferrando Lamberty

não detectou a presença do gênero Bugio. A pesquisa foi condensada, formado o mapa das seis regiões, com a incidência das danças encontradas em cada uma, para depois ser lançado o *Manual de Danças Gaúchas*, em 1955, mesmo ano em que os irmãos Bertussi lançaram seu disco, o LP *Coração Gaúcho*, com o Bugio *O casamento da Doralícia*, que mereceu aquela explicação quanto ao gênero. Isso atesta que, até 1955, o Bugio não era popular em São Francisco de Paula.

Em novo livro, *Danças Tradicionais Rio-Grandenses: Acheugas*, lançado em 1994, na página 63, Paixão Côrtes escreveu: "Nossas investigações iniciais se realizaram, com Barbosa Lessa, em fins da década de 40, nas regiões das Missões e do Planalto, vindo, na sequência das nossas investigações, encontrar o Bugiu, também na Encosta e Em Cima da Serra, pelos municípios de São Francisco de Paula e Bom Jesus, onde já era executado nas regiões rurais. Na época, vimos o Bugiu dançado em bailes de ralé pelos rincões suburbanos campestres, nos municípios de Júlio de Castilhos, Tupanciretã, Santiago, Cruz Alta, São Borja e na vasta área missioneira."

Todos esses dados mostram que as novas pesquisas que envolveram o ritmo do Bugio só aconteceram após 1955, pois tanto o elenco de danças relacionado no mapa que sintetiza tal localização quanto as dificuldades de gerir os destinos da primeira gravação do primeiro Bugio atestam a sua ausência antes dessa data e confirmam a sua popularidade na Região Missioneira.



BLOOMSBURY ENCYCLOPEDIA OF
**POPULAR MUSIC
OF THE WORLD**
VOLUMES VIII–XIII: GENRES

VOLUME IX
GENRES: CARIBBEAN AND LATIN AMERICA



Principal Editors

David Horn, Institute of Popular Music, University of Liverpool

John Shepherd, FRSC, Carleton University, Ottawa

Founding Editor

Paul Oliver, Oxford Brookes University, Oxford

International Advisors

Christopher Ballantine, University of KwaZulu-Natal, South Africa	Peter Manuel, City University of New York, USA
Nimrod Baranovitch, Haifa University and Hebrew University of Jerusalem, Israel	Portia Maultsby, Indiana University, USA
Rafael José de Menezes Bastos, Universidade Federal de Santa Catarina, Brazil	Richard Middleton, University of Newcastle, UK
Theo Cateforis, Syracuse University, USA	Toru Mitsui, Kanazawa University, Japan
Jan Fairley, University of Liverpool, UK†	Svanibor Pettan, University of Ljubljana, Slovenia
Juan Pablo Gonzalez, Universidad Alberto Hurtado SJ, Santiago, Chile	Paolo Prato, Pontifical Gregorian University, Rome
Dai Griffiths, Oxford Brookes University, UK	Motti Regev, Open University of Israel, Israel
Jocelyne Guibault, University of California, Berkeley	Raquel Z. Rivera, affiliated scholar, Center for Puerto Rican Studies, Hunter College, City University of New York, USA
Bruce Johnson, University of Turku, Finland; Macquarie University, Sydney; University of Glasgow, UK	T. M. Scruggs, University of Iowa, USA
Steve Jones, University of Illinois, USA	Chris Stapleton, London, UK
Dave Laing, University of Liverpool, UK	Martin Stokes, University of Oxford, UK
	Jim Strain, Northern Michigan University, USA
	Will Straw, McGill University, Canada
	Paul Wells, Middle Tennessee State University, USA



BLOOMSBURY ENCYCLOPEDIA OF
**POPULAR MUSIC
OF THE WORLD**

VOLUMES VIII–XIII: GENRES

EDITED BY DAVID HORN AND JOHN SHEPHERD

VOLUME IX

GENRES: CARIBBEAN AND LATIN AMERICA

EDITED BY

DAVID HORN, HEIDI FELDMAN,
MONA-LYNN COURTEAU,
PAMELA NARBONA JEREZ AND
HETTIE MALCOMSON

B L O O M S B U R Y
LONDON • NEW DELHI • NEW YORK • SYDNEY



Bloomsbury Academic

An imprint of Bloomsbury Publishing Plc

50 Bedford Square
London
WC1B 3DP
UK

1385 Broadway
New York
NY 10018
USA

www.bloomsbury.com

Bloomsbury is a registered trade mark of Bloomsbury Publishing Plc

First published 2014
Reprinted 2014

© Bloomsbury Publishing Plc, 2014

David Horn, Heidi Feldman, Mona-Lynn Corteau, Pamela Narbona Jerez and Hettie Malcolmson have asserted their rights under the Copyright, Designs and Patents Act, 1988, to be identified as Editors of this work.

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic or mechanical, including photocopying, recording, or any information storage or retrieval system, without prior permission in writing from the publishers.

No responsibility for loss caused to any individual or organization acting on or refraining from action as a result of the material in this publication can be accepted by Bloomsbury or the author.

British Library Cataloguing-in-Publication Data

A catalogue record for this book is available from the British Library.

ISBN: HB: 978-1-4411-4197-2
ePDF: 978-1-4411-3225-3

Library of Congress Cataloging-in-Publication Data

A catalog record for this book is available from the Library of Congress.

Typeset by Deanta Global Publishing Services, Chennai, India
Printed and bound in Great Britain



Bugio

attempted to differentiate themselves from BRock, despite its recovery of freedom of expression in the post-military dictatorship era and its role in legitimizing rock as a Brazilian popular musical genre.

Bibliography

- Alexandre, Ricardo. 2002. *Dias de luta: O rock e o Brasil dos anos 80* [Struggle Days: The Brazilian Rock of the 1980s]. São Paulo: DBA Artes Gráficas.
- Bivar, Antonio. 1982. *O que é punk* [What Is Punk]. São Paulo: Brasiliense.
- Caiafa, Janice. 1989. *Movimento punk na cidade: A invasão dos bandos sub* [Punk Movement in the City: The Invasion of Underground Gangs]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Calado, Carlos. 1997. *Tropicália: A história de uma revolução musical* [Tropicália: The History of a Music Revolution]. São Paulo: Editora 34.
- Chacon, Paulo. 1985. *O que é rock* [What Is Rock]. São Paulo: Brasiliense.
- Cruz Neto, Olímpio. 2005. 'Legião Urbana, o petróleo do futuro 20 anos depois' [Legião Urbana, the Petroleum of the Future 20 Years Later]. In *Revista Senhor F* 38, ed. Fernando Rosa. Online at: <http://www.senhorf.com.br/revista/revista.jsp>.
- Dapieve, Arthur. 2000. *Brock: O rock brasileiro dos anos 80* [Brock: The Brazilian Rock of the 1980s]. São Paulo: Editora 34.
- Mello, Zuza Homem de. 2003. *A Era dos festivais* [The Festival Era]. São Paulo: Editora 34.
- Menezes Bastos, Rafael de. 2005. 'Brazil.' In *Continuum Encyclopedia of Popular Music of the World – Vol. III Caribbean and Latin América*, eds. John Shepherd, David Horn and Dave Laing. London: Continuum, 213–48.
- Oliveira, Allan de Paula. 2004. *O tronco da roseira: Por uma antropologia da viola caipira* [The Rose Steam: For a Viola Caipira Anthropology]. Unpublished Master's thesis, University of Santa Catarina.
- Tinhorão, José Ramos. 1998. *História social da música popular brasileira* [Social History of Brazilian Popular Music]. São Paulo: Editora 34.
- Vianna, Hermano. 1995. *O mistério do samba* [The Samba Mystery]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor-Editora UFRJ.

Discographical References

- Legião Urbana. 'Geração Coca Cola.' *Legião Urbana*. EMI 835833 2. 1985: Brazil.
- Legião Urbana. 'Que país é este?' In: *Que país é este*. EMI 068748820-1. 1987a: Brazil.
- Legião Urbana. 'Tédio.' In: *Que país é este*. EMI 068748820-1. 1987b: Brazil.

- Paralamas do Sucesso. 'Novidade.' In: *Selvagem*. EMI 062421273. 1986: Brazil.
- Titãs. 'Bichos escrotos.' In: *Cabeça dinossauro*. WEA 38. 064. 1986a: Brazil.
- Titãs. 'Polícia.' In: *Cabeça dinossauro*. WEA 38. 064. 1986b: Brazil.
- Ultraje À Rigor. 'Inútil.' In: *Nós vamos invadir sua praia*. Warner 28128. 1985a: Brazil.
- Ultraje À Rigor. 'Nós vamos invadir sua praia.' In: *Nós vamos invadir sua praia*. Warner 28128. 1985b: Brazil.

Discography

- Barão Vermelho. *Barão Vermelho*. Som Livre 5050467589520. 1982: Brazil.
- Blitz. *As aventuras da Blitz*. EMI 422919D. 1991: Brazil.
- Capital Inicial. *Você não precisa entender*. Sony-BMG 04228377602. 1989: Brazil.
- Cólera. *Pela paz em todo mundo*. Ataque Frontal 527404631. 1986: Brazil.
- Engenheiros do Hawaii. *Longe de mais das capitais*. BMG-RCA 7432129179 2. 1986: Brazil.
- Ira! Ira!. WEA 0927401972. 1983: Brazil.
- Ira! *Mudança de comportamento*. WEA 857385891-2. 1985: Brazil.
- Ira! *Vivendo e não aprendendo*. WEA 857385892-2. 1986: Brazil.
- Kid Abelha. *Meio desligado*. Warner 450997766-2. 1995: Brazil.
- Legião Urbana. *Dois*. EMI 8358342. 1992: Brazil.
- Legião Urbana. *As quatro estações*. EMI 8558362. 1995: Brazil.
- Paralamas do Sucesso. *Cinema mudo*. EMI 421250. 1985: Brazil.
- Titãs. *Go Back*. WEA 670.4033. 1988: Brazil.
- Tropicália. *Tropicália ou Panis et Circencis*. Polygram 5120892. 1968: Brazil.

TATYANA DE ALENCAR JACQUES

Bugio

Bugio is an instrumental genre from the southern Brazilian state of Rio Grande do Sul. It is performed by either the 'gaita-ponto' (a diatonic button accordion) or the accordion, together with an instrumental lineup that includes the guitar and, in some cases, bass and drums. The blades that produce the sound of the two types of accordions are made of different materials – metal for the accordion, and wood, for the *gaita-ponto* – creating an important timbral difference between them.

Bugio is part of the Brazilian popular music repertoire that is known as *música gaúcha/gaúchesca*.



Genres: Caribbean and Latin America

As Lucas (1990) has noted, during the nineteenth century European travelers, journalists and local intellectuals observed the existence of a party called *fandango* in rural communities in Rio Grande do Sul, during which a suite of dances was executed. The local folklorist João Cezimbra Jacques documented these dances extensively at the end of the nineteenth century. In a book first published in 1911 he described them as ‘tap-danced dances’ played with a 10- or 12-string viola (Jacques 1979 [1911]). Jacques investigated dances such as *cará*, *serrana*, *anu*, *tatu*, *tirana* and *chimarrita*. Among the *fandango* dances, the *chimarrita*, the *tirana* and the *anu* were the only ones that persisted until the second half of the nineteenth century. By the end of the century the European dances such as mazurka, waltz and polka, and the Cuban *habanera* had replaced the old *fandango* dances in the rural areas.

The Movimento Tradicionalista Gaúcho (Traditionalistic Gaucho Movement), which started in the early 1940s in Rio Grande do Sul, also undertook research on the genres that would be considered the ‘roots’ of *música gaúcha*. In 1956 Paixão Côrtes and Barbosa Lessa (members of the MTG) published *Manual de Danças Gaúchas* (Manual of *Gaúchas* Dances). In spite of the controversies concerning the authenticity of the genres they presented, the study became an important reference work and was responsible for identifying a few folkloric rhythmic and melodic patterns which were a source of inspiration for regional music and its component genres.

Bugio’s foremost characteristics are the timbral and rhythmic inflections extracted by the accordion player from the bellows of the instrument. A low sound is played holding the bass buttons and shaking the bellows, imitating the howl of the *bugio* monkey, a red howler monkey found in the forests of the Rio Grande do Sul mountains and mission areas and known for the distinctive howl with which it marks its territory. This sound is called the *ronco da baixaria*, the snore of the basses. Another common effect is a simulation of a kind of question-and-answer pattern through the alternation between the right- and left-hand buttons. (Lucas 1990, 224). The *bugio* ‘O Casamento da Doralice’ (Marriage of Doralice) was the first recording of the genre, made in 1955 by a group called *Irmãos Bertussi*. Nowadays, two cities (São Francisco de Assis and São Francisco de Paula) dispute the title of place of ‘origin’ of the genre. The musicologist Bangel (1989) believes that *bugio* has its roots in the *lundu* and in the *modinha* – genres of the popular music performed during the nineteenth and twentieth centuries.

Bibliography

- Bangel, Tasso. 1989. *O estilo gaúcho na música brasileira* [The *Gaúcho* Style in Brazilian Music]. Porto Alegre: Movimento.
- Côrtes, Paixão, and Lessa, Barbosa. 1968 (1956). *Manual de danças gaúchas* [Manual of *Gaúchas* Dances]. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale.
- Jacques, João Cezimbra. 1979 (1911). *Assuntos do Rio Grande do Sul* [Subjects of Rio Grande do Sul]. Porto Alegre: Cia. União de Seguros Gerais (ERUS).
- Lessa, Luís Carlos Barbosa. 1985. *Nativismo: Um fenômeno social gaúcho*. [Nativismo: A Social *Gaúcho* Phenomenon]. Porto Alegre: L&PM.
- Lucas, Maria Elizabeth da Silva. 1990. *Gauchos on Stage: Regionalism, Social Imagination, and Tradition in the Festivals of Música Nativa, Rio Grande do Sul, Brazil*. Unpublished Ph.D. thesis, University of Texas, Austin.
- Lucas, Maria Elizabeth da Silva. 2003. “Brasilhana”: La creación de um signo musical transcultural’ [‘*Brasilhana*’: The Creation of a Transcultural Musical Sign]. *Desacatos* 12: 62–77.
- Oliven, Ruben George. 1992. *A parte e o todo: A diversidade cultural no Brasil-Nação* [The Part and the Whole – Cultural Diversity in Brasil-Nation]. Petrópolis: Vozes.

Discographical Reference

- Bertussi, Irmãos. O Casamento da Doralice. *Coração Gaúcho*. Copacabana CLP 41100. 1955: Brazil.

Discography

- Barroso, Inezita. *Danças gaúchas*. Copacabana CLP 11200. 1961: Brazil.
- Bertussi, Os. *Velhaporteira*. Som S.A 61160. 1973: Brazil.
- Branco, Canozio. *Canozio Branco*. Querência QLP 01358. 1978: Brazil.
- Feliciano, Álvaro. *Pass-port de gaitero*. Rosicler RLP 2.12.407.312. 1979: Brazil.
- Filhos do Rio Grande, Os. *Xote do Caminhoneiro*. Continental Wheaton 0002-28. 1985: Brazil.
- Filhos do Rio Grande, Os. *Xote do amor*. Continental Wheaton 003-63. 1988: Brazil.
- Gauchinhas Missioneiras, As. *Campo Aberto*. AMCLP- 5248. 1974: Brazil.
- Monarcas, Os. *Ossucessos do Grupo os Monarcas*. Chantecler-Phonodisc 063016432-2. 1996: Brazil.
- Música popular do Sul*. 4 LPs. Discos Marcus Pereira MPA 2010-13. 1975: Brazil.

FERNANDA MARCON AND
KAIO DOMINGUES HOFFMAN